



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Olivença

Departamento de Engenharia, Projetos e Convênios

CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 08170003

Ano: 2021

Emissão: 17/08/2021

Hora: 10:39:09

TIPO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:

PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA

ASSUNTO:

LICITAÇÃO - ESCOLA TERRA VERMELHA

REQUERENTE / PROCURADOR:

PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA

Outras Informações:

ORÇAMENTO; MEMORIAL DE CÁLCULO; CRONOGRAMA DA ESCOLA DE 06 SALAS DA TERRA VERMELHA


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370

Data 17 / 08 / 2021

PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA


Recebido Por

 / /
Data

Hora



MEMORANDO Nº 21/2021

(Secretaria Municipal de Educação)

Olivença-AL, 22 de Setembro de 2021

Ao Senhor
Josimar Dionísio
Prefeito da cidade de Olivença-AL

Objeto: Abertura de processo de licitação dos serviços remanescentes da Escola de 06 salas no Sítio Terra Vermelha

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente solicitar de vossa senhoria, liberação para abertura de processo de licitação dos serviços remanescentes da Escola de 06 salas, localizada no Sítio Terra Vermelha.

Sem mais para o momento, receba meu fraterno abraço!

Atenciosamente,

Jocival Dionísio Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Port. 056/2021

OBRA: SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRAO FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA, NA ZONA RURAL DE OLIVENÇA/AL

PRazo: 04 MESES.

BDI: 26,40%

Encargos sociais: Desonerado
84,30% Horista e 46,55% Mensalista

Banco de Dados: SINAPI 06/2021 - ALAGOAS e ORSE - 05/2021 - Sergipe.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

1		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							93.393,88
1.1		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL							1.945,83
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	1031 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	37,98			37,98
Composição Auxiliar	2484 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	6,59			6,65
Composição Auxiliar	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Provisórios	m	1,0100000	7,85			7,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,2400000	2,92			0,70
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,2400000	2,85			0,68
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0012000	79,71			0,09
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0005000	58,83			0,02
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2400000	15,24			3,65
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2400000	9,21			2,21
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	15,91			16,06
			MO sem LS =>	8,69	LS =>	7,32	MO com LS =>		16,01
			Valor do BDI =>	10,02			Valor com BDI =>		48,00
			Quant. =>		8,4700000	Preço Total =>			406,56
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	1030 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	34,69			34,69
Composição Auxiliar	2484 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	6,59			6,65
Composição Auxiliar	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Provisórios	m	1,0100000	7,85			7,92
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,2000000	2,92			0,58
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,2000000	2,85			0,57
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0008000	79,71			0,06
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0003000	58,83			0,01
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2000000	15,24			3,04
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	9,21			1,84
Insumo	00009874 SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	13,89			14,02
			MO sem LS =>	8,16	LS =>	6,87	MO com LS =>		15,03
			Valor do BDI =>	9,15			Valor com BDI =>		43,84
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>			263,04
1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	1029 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	17,14			17,14
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	3,51			3,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,1300000	2,92			0,37
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,1300000	2,85			0,37
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007000	79,71			0,05
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0003000	58,83			0,01
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1300000	15,24			1,98
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1300000	9,21			1,19
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	9,54			9,63
			MO sem LS =>	2,77	LS =>	2,33	MO com LS =>		5,10
			Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>		21,66
			Quant. =>		9,8100000	Preço Total =>			212,48
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	1028 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	11,48			11,48
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	3,51			3,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,1200000	2,92			0,35
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,1200000	2,85			0,34
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	79,71			0,03
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0002000	58,83			0,01
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1200000	15,24			1,82
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	9,21			1,10
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	4,25			4,29
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,22	MO com LS =>		4,85
			Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>		14,51
			Quant. =>		37,8000000	Preço Total =>			548,47
1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	1027 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	9,62			9,62
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	3,51			3,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,0900000	2,92			0,26
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador		h	0,0900000	2,85			0,25
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	79,71			0,03



Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0002000	58,83	0,01	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	15,24	1,37	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	9,21	0,82	
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0100000	3,31	3,34	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,88	MO com LS =>	4,12
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,19
				Quant. =>		42,4100000	Preço Total =>		515,28

1.2		ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO									239,56
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	1041	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	19,16			19,16	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,92			0,81	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,85			0,79	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	79,71			1,11	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	58,83			0,35	
Insumo	00000111	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	9,29			9,29	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,24			4,26	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	9,21			2,57	
					MO sem LS =>	3,71	LS =>	3,12	MO com LS =>	5,83	
					Valor do BDI =>	5,06				Valor com BDI =>	24,24
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	48,48		

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1037 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	7,00	7,00		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	2,92	0,52		
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	2,85	0,51		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	79,71	0,47		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	I	0,0020000	58,83	0,11		
Insumo	00000065 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,24	2,74		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	9,21	1,65		
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	1,84	Valor com BDI =>		8,84	
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	106,08		

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1036	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	6,73	6,73		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	2,92	0,52		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	2,85	0,51		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	79,71	0,39		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	58,83	0,11		
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1800000	15,24	2,74		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	9,21	1,65		
					MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,38
					Valor do BDI =>	1,77	Valor com BDI =>		8,50	
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	85,00		

1.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO								731,44		
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref. 1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	95,76	95,76		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	2,92	2,48		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8500000	2,85	2,42		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,27	0,50		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8500000	15,24	12,95		
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	69,59	69,59		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8500000	9,21	7,82		
					MO sem LS =>	11,27	LS =>	9,50	MO com LS =>	20,77
					Valor do BDI =>	25,28	Valor com BDI =>		121,04	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	121,04	

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1460	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	123,21	123,21		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	2,92	2,48		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8500000	2,85	2,42		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2800000	0,27	0,61		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8500000	15,24	12,95		
Insumo	00006026	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	96,93	96,93		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8500000	9,21	7,82		
					MO sem LS =>	11,27	LS =>	9,50	MO com LS =>	20,77
					Valor do BDI =>	32,52	Valor com BDI =>			155,73
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			311,46

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	1461	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref. 1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	236,51	236,51				
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1500000	2,92	3,35				

Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1.1500000	2,85	3,27
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,27	0,76
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1.1500000	15,24	17,52
Insumo	00006011 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1.0000000	201,02	201,02
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.1500000	9,21	10,59
				MO sem LS =>	15,25	LS =>	12,86
				Valor do BDI =>	62,43	MO com LS =>	28,11
						Valor com BDI =>	298,94
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	298,94

1.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO							668,03
1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1465 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	81,17	81,17
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8100000	2,92	1,78
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8100000	2,85	1,73
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,27	0,25
Auxiliar	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8100000	15,24	9,29
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLS, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	62,51	62,51
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8100000	9,21	5,61
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	21,42	MO com LS =>	14,90
						Valor com BDI =>	102,59
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	205,18

1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1466 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	95,25	95,25
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8100000	2,92	1,78
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8100000	2,85	1,73
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2000000	0,27	0,32
Auxiliar	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8100000	15,24	9,29
Insumo	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLS, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	76,52	76,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8100000	9,21	5,61
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	25,14	MO com LS =>	14,90
						Valor com BDI =>	120,39
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	120,39

1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1467 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	135,47	135,47
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	2,92	2,77
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,9500000	2,85	2,70
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,5000000	0,27	0,40
Auxiliar	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,9500000	15,24	14,47
Insumo	00006014 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLS, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	106,39	106,39
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9500000	9,21	8,74
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	10,82
				Valor do BDI =>	35,76	MO com LS =>	23,21
						Valor com BDI =>	171,23
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	342,48

1.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO							95,11
1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1470 ORSE	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	75,25	75,25
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8100000	2,92	1,78
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8100000	2,85	1,73
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,27	0,25
Auxiliar	1966 ORSE	Registro pressão 3/4" c/canopla acab.crom.simples, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	56,59	56,59
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8100000	15,24	9,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8100000	9,21	5,61
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	6,82
				Valor do BDI =>	19,86	MO com LS =>	14,90
						Valor com BDI =>	95,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	95,11

1.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA							63.255,89
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	COTAÇÃO 011	Próprio Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	Equipamento	UND	1,0000000	49.629,50	49.629,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13.154,98	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	62.984,48
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	62.984,48

1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	140,32	140,32
Composição	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5259000	14,60	7,67
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5259000	19,11	10,04
Auxiliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0198000	9,99	0,19
Insumo	00012774 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES),	Material	UN	1,0000000	122,42	122,42
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	6,34
				Valor do BDI =>	37,04	MO com LS =>	13,85
						Valor com BDI =>	177,36

Handwritten signature/initials.



		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	177,36		
1.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2082 ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	74,49	74,49
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	2,92	0,99
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3400000	2,65	0,96
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,27	0,08
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3400000	15,24	5,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	9,21	3,13
Insumo	00011762 SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	Material	UN	1,0000000	64,16	64,15
		MO sem LS =>	4,51	LS =>	3,80	MO com LS =>	8,31
		Valor do BDI =>	19,66			Valor com BDI =>	94,15
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	94,15		
1.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO						5.071,59
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1529 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rívido Soldável para Provisórios	m	1,0000000	14,93	14,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	2,92	0,81
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	2,85	0,79
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0080000	62,00	0,49
Insumo	00000295 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	1,85	0,31
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,2800000	15,24	4,26
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2800000	9,21	2,57
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	5,65	5,70
		MO sem LS =>	3,71	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,83
		Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	18,87
		Quant. =>	11,8700000	Preço Total =>	220,21		
1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1530 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rívido Soldável para Provisórios	m	1,0000000	19,70	19,70
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	2,85	0,85
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	62,00	0,62
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	1,92	0,32
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	9,62	9,71
		MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,33
		Valor do BDI =>	5,20			Valor com BDI =>	24,90
		Quant. =>	26,8500000	Preço Total =>	663,58		
1.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1531 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rívido Soldável para Provisórios	m	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4800000	2,85	1,36
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0150000	62,00	0,93
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	2,71	0,46
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4800000	15,24	7,31
Insumo	00009837 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	13,89	14,02
		MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,31
		Valor do BDI =>	6,35			Valor com BDI =>	30,43
		Quant. =>	16,5700000	Preço Total =>	504,22		
1.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rívido Soldável para Provisórios	m	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5200000	2,92	1,51
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	2,85	1,48
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	62,00	1,42
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	0,1700000	3,40	0,57
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5200000	15,24	7,92
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5200000	9,21	4,78
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	15,67	15,82
		MO sem LS =>	6,89	LS =>	5,81	MO com LS =>	12,70
		Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	42,34
		Quant. =>	87,0000000	Preço Total =>	3.683,58		
1.8	DIVERSOS - ESGOTO						5.068,24
1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2145 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	50,18	50,18
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,92	1,46
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	2,85	1,42
Insumo	478 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100 x 100 x 50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	35,08	35,08
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	15,24	7,62
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,21	4,60

PAZ

MO sem LS => 6,63 LS => 5,59 MO com LS => 12,22
 Valor do BDI => 13,24 Valor com BDI => 63,42
 Quant. => 6,0000000 Preço Total => 380,52

1.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1702 ORSE	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com greiha redonda acabamento cromado	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	29,95	29,95
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,92	1,46
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	2,85	1,42
Insumo	1907 ORSE	Relo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.r/20, acabamento alumínio, marca Aterros ou similar	Material	un	1,0000000	14,85	14,85
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	15,24	7,62
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,21	4,60
				MO sem LS =>	6,63	5,59	12,22
				Valor do BDI =>	7,90		37,85
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	37,85

1.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11085 ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	350,93	350,93
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,0400000	13,73	41,73
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0300000	428,62	12,85
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1210000	406,76	49,22
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1920000	77,54	14,85
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:6 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m³	1,8900000	71,04	120,05
Composição Auxiliar	1556 ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Argamassas	un	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	2,6500000	24,70	65,45
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2600000	36,39	9,46
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,6500000	4,82	12,77
				MO sem LS =>	67,38	56,80	124,18
				Valor do BDI =>	82,64		443,57
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	443,57

1.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	475,40	475,40
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	24,26	27,89
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	428,62	34,71
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	14,84	25,32
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	406,76	32,94
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	94,62	110,70
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:6 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m³	1,8000000	71,04	127,67
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	24,70	42,23
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	36,39	65,50
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7100000	4,82	8,24
				MO sem LS =>	109,32	92,15	201,47
				Valor do BDI =>	125,50		600,90
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	4.206,30

1.8	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						10.820,98
1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9017 ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	405,88	405,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	2,82	7,30
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	2,85	7,12
Insumo	869 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar)	Material	cj	1,0000000	35,89	35,89
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5800000	0,27	0,15
Insumo	4325 ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	91,19	91,19
Insumo	9304 ORSE	Vaso sanitário com saída horizontal p/ caixa de descarga acoplada, linha ravena DECA ou similar	Material	un	1,0000000	197,61	197,61
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,5000000	15,24	38,10
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	9,21	23,02
Insumo	00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
				MO sem LS =>	33,16	27,96	61,12
				Valor do BDI =>	107,15		513,03
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.078,18

1.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	856,06	856,06
Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	848,90	848,90
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,18	7,18
				MO sem LS =>	12,47	10,52	22,99

[Handwritten signature]

Valor do BDI => 226,00

Valor com BDI =>

1.082,08

Quant. =>

2,0000000

Preço Total =>

2.164,16

1.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	322,59	322,59	
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,71	5,71	
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,28	56,28	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,74	9,74	
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	243,79	243,79	
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,07	7,07	
				MO sem LS =>	14,13	MO com LS =>	26,04	
				Valor do BDI =>	85,16	Valor com BDI =>	407,75	
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.038,75

1.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7352 ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	236,38	236,38	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,92	4,38	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,5000000	2,85	4,27	
Insunio	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,27	0,22	
Insunio	2384 ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	43,98	43,98	
Insunio	2906 ORSE	Sifão para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40 mm, ASTRA SC5, acabamento cromado ou similar	Material	un	1,0000000	35,99	35,99	
Insunio	6970 ORSE	Cuba de sobrepor oval, ref. L65, acabamento GE-17, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	82,00	82,00	
Insunio	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,5000000	15,24	22,86	
Insunio	00011683 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	28,87	28,87	
Insunio	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	9,21	13,81	
				MO sem LS =>	19,90	LS =>	16,77	
				Valor do BDI =>	82,40	MO com LS =>	36,87	
						Valor com BDI =>	298,78	
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.792,68

1.9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	872,65	872,65	
Composição Auxiliar	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,05	43,05	
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,74	9,74	
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,58	28,58	
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	791,28	791,28	
				MO sem LS =>	22,49	MO com LS =>	41,45	
				Valor do BDI =>	230,37	Valor com BDI =>	1.103,02	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.103,02

1.9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,21	41,21
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	19,11	6,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	13,36	1,33
Insunio	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	33,84	33,84
				MO sem LS =>	3,15	LS =>	2,85
				Valor do BDI =>	10,87	MO com LS =>	5,80
						Valor com BDI =>	52,08
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	416,84

1.9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,22	33,22	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	19,11	6,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	13,36	1,33	
Insunio	00021101 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	Material	UN	1,0000000	25,85	25,85	
				MO sem LS =>	3,15	LS =>	2,65	
				Valor do BDI =>	8,77	MO com LS =>	5,80	
						Valor com BDI =>	41,59	
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	125,97

1.9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	80,35	80,35
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	19,11	8,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	13,36	1,87
Insunio	00001368 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	69,90	69,90
Insunio	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,71	0,05
				MO sem LS =>	4,45	LS =>	3,75
				Valor do BDI =>	21,21	MO com LS =>	8,20
						Valor com BDI =>	101,56
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							101,56

1.10	METAIS						5.497,23
1.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3898 ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	124,11	124,11
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,92	1,46

Composição Auxiliar Insumo	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	2,85	1,42	
	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	15,24	7,62	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,21	4,60	
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4 " (REF 1167)	Material	UN	1,0000000	108,88	108,88	
			MO sem LS =>	6,83	LS =>	5,59	MO com LS =>	12,22
			Valor do BDI =>	32,76			Valor com BDI =>	156,87
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		313,74

1.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1471 ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	Registros e Válvulas	un	1,0000000	287,26	287,26	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,92	5,84	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	2,85	5,70	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,27	0,50	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	2,0000000	15,24	30,48	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	9,21	18,42	
Insumo	00021011 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6000000	66,81	40,06	
Insumo	00011781 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	186,24	186,24	
			MO sem LS =>	26,53	LS =>	22,37	MO com LS =>	48,90
			Valor do BDI =>	75,83			Valor com BDI =>	363,09
			Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>		1.815,45

1.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2031 ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a180) ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	27,66	27,66	
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	329,87	0,32	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,92	1,75	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	2,80	1,68	
Insumo	1990 ORSE	Saboneteira branca 15 x 15cm (deca - ref. A180 ou similar) Saboneteira branca 15 x 15cm (deca - ref A180 ou similar)	Material	un	1,0000000	11,17	11,17	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	12,07	7,24	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	9,21	5,52	
			MO sem LS =>	6,94	LS =>	5,85	MO com LS =>	12,79
			Valor do BDI =>	7,30			Valor com BDI =>	34,96
			Quant. =>		9,0000000	Preço Total =>		314,82

1.10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12505 ORSE	Cuba redonda inox, Ø = 35cm, com válvula, sifão cromado e engate	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	415,78	415,78	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,92	2,33	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8000000	2,85	2,28	
Insumo	13328 ORSE	Cuba aço inox redonda ø = 0,35m com válvula	Material	un	1,0000000	229,92	229,92	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,8000000	15,24	12,19	
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	9,21	7,36	
Insumo	00036637 SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	158,23	158,23	
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	8,94	MO com LS =>	19,55
			Valor do BDI =>	109,76			Valor com BDI =>	525,54
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		1.051,08

1.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	196,57	196,57	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	19,11	18,12	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	13,36	3,99	
Insumo	00036060 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	121,36	121,36	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	8,85	53,10	
			MO sem LS =>	9,45	LS =>	7,97	MO com LS =>	17,42
			Valor do BDI =>	51,89			Valor com BDI =>	248,46
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>		1.490,76

1.10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100873 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	202,29	202,29	
Composição Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	19,11	18,12	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	13,36	3,99	
Insumo	00036223 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	127,08	127,08	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	8,85	53,10	
			MO sem LS =>	9,45	LS =>	7,97	MO com LS =>	17,42
			Valor do BDI =>	53,40			Valor com BDI =>	255,69
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		511,38

2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)					105.432,20
2.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					6.883,78
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Provisórios	m	1,0000000	15,89	15,89
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,2600000	2,92	0,75

Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2600000	2,79	0,72
Auxiliar							
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2600000	15,24	3,96
Insumo	00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	7,69	8,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2600000	9,21	2,38
					MO sem LS =>	3,45	2,90 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	4,19	Valor com BDI =>
					Quant. =>	334,9600000	Preço Total =>
					6,725,99		

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Provisórios	m	1,0000000	12,68	12,68
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2200000	2,79	0,61
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	2,92	0,64
Auxiliar							
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2200000	15,24	3,35
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	5,78	6,06
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	9,21	2,02
					MO sem LS =>	2,91	2,46 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,34	Valor com BDI =>
					Quant. =>	9,8500000	Preço Total =>
					157,79		

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.1							
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	2,81	2,81
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,11	0,36
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,77	0,47
Auxiliar							
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,85	1,96
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,06	0,02
					MO sem LS =>	0,34	0,29 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,800,0000000	Preço Total =>
					6,390,00		

2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	4,18	4,18
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,11	0,45
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,77	0,59
Auxiliar							
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,83	3,12
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,06	0,02
					MO sem LS =>	0,42	0,36 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,10	Valor com BDI =>
					Quant. =>	3,000,0000000	Preço Total =>
					15,840,00		

2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	7,01	7,01
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,11	0,60
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,77	0,79
Auxiliar							
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,71	5,80
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,06	0,02
					MO sem LS =>	0,57	0,48 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,85	Valor com BDI =>
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>
					1,329,00		

2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	9,66	9,66
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	15,11	0,78
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,77	1,02
Auxiliar							
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,59	7,84
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,06	0,02
					MO sem LS =>	0,75	0,63 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,55	Valor com BDI =>
					Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>
					3,863,00		

2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	11,89	11,89
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	15,11	0,13
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,77	0,17
Auxiliar							
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	11,28	11,56
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,06	0,03
					MO sem LS =>	0,12	0,11 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,13	Valor com BDI =>
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>
					2,253,00		

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	M	1,0000000	18,28	18,28

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	19,11	0,19	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	19,77	0,25	
Insumo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	17,35	17,81	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,06	0,03	
			MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	23,10
			Quant. =>	200,0000000			Preço Total =>	4.620,00

2.3 CABO TELEFÔNICO 785,40

2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	5,92	5,92	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	15,11	2,13	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	19,77	2,79	
Insumo	00011902 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	0,96	1,00	
			MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,76
			Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,46
				Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>		785,40

2.4 INTERRUPTOR 1.278,05

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	24,40	24,40		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	7,98	7,98		
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	16,42	16,42		
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	3,82	MO com LS =>	7,91
				Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	30,84
					Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>		740,16

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	38,76	38,76	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	7,98	7,98	
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	30,78	30,78	
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	5,83	MO com LS =>	12,30
			Valor do BDI =>	10,23			Valor com BDI =>	48,89
				Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	538,89	

2.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR 258,86

2.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	788 ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Telefone	un	1,0000000	29,26	29,26	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	2,79	1,95	
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,92	2,04	
Insumo	2244 ORSE	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	Material	un	1,0000000	6,00	6,00	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,17	2,17	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	15,24	10,66	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	9,21	6,44	
			MO sem LS =>	9,28	LS =>	7,82	MO com LS =>	17,10
			Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI =>	36,98
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>		258,86

2.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR 2.348,87

2.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	26,49	26,49	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	7,98	7,98	
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	20,51	20,51	
			MO sem LS =>	5,49	LS =>	4,83	MO com LS =>	10,12
			Valor do BDI =>	7,52			Valor com BDI =>	36,01
				Quant. =>	57,0000000	Preço Total =>		2.052,57

2.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	46,89	46,89	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	7,98	7,98	
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	38,91	38,91	
			MO sem LS =>	9,08	LS =>	7,64	MO com LS =>	16,70
			Valor do BDI =>	12,37			Valor com BDI =>	59,26
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	296,30	

2.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC 2.728,33

2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II ILLUMINACÃO	UN	1,0000000	11,24	11,24
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	512,11	0,46
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	15,11	3,73

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,77	4,88
Auxiliar							
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,17	2,17
			MO sem LS =>	3,80	3,04	MO com LS =>	6,84
			Valor do BDI =>	2,96		Valor com BDI =>	14,20
			Quant. =>		97,0000000	Preço Total =>	1.377,40
2.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92871 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	14,30	14,30
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0012000	512,11	0,61
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	15,11	4,27
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	19,77	5,59
Insumo	00002567 SINAPI	CAIXA DE LUZ 4" X 4" EM AÇO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	4,43	4,43
			MO sem LS =>	4,13	3,48	MO com LS =>	7,61
			Valor do BDI =>	3,93		Valor com BDI =>	18,83
			Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	94,15
2.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	10,58	10,58
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,11	2,16
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,77	2,82
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,60	5,60
			MO sem LS =>	2,06	1,74	MO com LS =>	3,80
			Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>	13,37
			Quant. =>		94,0000000	Preço Total =>	1.256,78
2.8		QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS					1.178,84
2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	497,81	497,81
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	518,03	6,03
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	15,11	7,26
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,77	9,51
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	475,01	475,01
			MO sem LS =>	7,61	6,41	MO com LS =>	14,02
			Valor do BDI =>	131,42		Valor com BDI =>	629,23
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	629,23
2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8003 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	142,66	142,66
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	3702 ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	112,50	112,50
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,24	15,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21
			MO sem LS =>	13,27	11,18	MO com LS =>	24,45
			Valor do BDI =>	37,66		Valor com BDI =>	180,32
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	180,32
2.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	15,03	15,03
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Insumo	3674 ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
			MO sem LS =>	3,98	3,35	MO com LS =>	7,33
			Valor do BDI =>	3,96		Valor com BDI =>	18,99
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	56,97
2.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	16,73	16,73
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Insumo	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,70	7,70
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
			MO sem LS =>	3,98	3,35	MO com LS =>	7,33
			Valor do BDI =>	4,41		Valor com BDI =>	21,14
			Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>	63,42
2.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	108,98	108,98
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92

Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	3697 ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	76,80	76,80
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,24	15,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	11,18
				Valor do BDI =>	28,23	MO com LS =>	24,45
						Valor com BDI =>	135,19
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	135,19

2.8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	89,81	89,81
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	3699 ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	59,65	59,65
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,24	15,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	11,18
				Valor do BDI =>	23,70	MO com LS =>	24,45
						Valor com BDI =>	113,51
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	113,51

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.9.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	497,81	497,81
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	516,03	6,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	15,11	7,26
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,77	9,51
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	475,01	475,01
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	6,41
				Valor do BDI =>	131,42	MO com LS =>	14,02
						Valor com BDI =>	629,23
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	629,23

2.9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	89,81	89,81
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	3699 ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	59,65	59,65
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,24	15,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21
				MO sem LS =>	13,27	LS =>	11,18
				Valor do BDI =>	23,70	MO com LS =>	24,45
						Valor com BDI =>	113,51
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	113,51

2.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	15,03	15,03
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Insumo	3874 ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
				MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,96	MO com LS =>	7,33
						Valor com BDI =>	16,99
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	37,98

2.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	16,73	16,73
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Insumo	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,70	7,70
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
				MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	4,41	MO com LS =>	7,33
						Valor com BDI =>	21,14
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	147,98

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.10.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	497,81	497,81
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	516,03	6,03
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	15,11	7,26

[Handwritten signature]

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,72	9,51
Auxiliar	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	475,00	475,01
Insumo							
			MO sem LS =>	7,61	LS =>	8,41	14,02
			Valor do BDI =>	131,42		Valor com BDI =>	629,23
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	629,23
2.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	106,96	106,96
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Auxiliar							
Insumo	3697 ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	76,80	76,80
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,24	15,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21
			MO sem LS =>	13,27	LS =>	11,18	24,45
			Valor do BDI =>	28,23		Valor com BDI =>	135,19
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	135,19
2.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	15,03	15,03
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Auxiliar							
Insumo	3674 ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
			MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35	7,33
			Valor do BDI =>	3,96		Valor com BDI =>	18,99
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	18,99
2.10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	16,73	16,73
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Auxiliar							
Insumo	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,70	7,70
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
			MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35	7,33
			Valor do BDI =>	4,41		Valor com BDI =>	21,14
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	42,28
2.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9518 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	16,48	16,48
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Auxiliar							
Insumo	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,45	7,45
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
			MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35	7,33
			Valor do BDI =>	4,35		Valor com BDI =>	20,63
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	20,83
2.11	Código Banco	CAIXA DE MEDIÇÃO					628,81
2.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	497,48	497,48
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,8000000	2,92	14,01
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	2,79	13,39
Auxiliar							
Insumo	314 ORSE	Bucha alumínio p/eletróduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,22	3,66
Insumo	209 ORSE	Arnela de alumínio p/eletróduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,20	3,60
Insumo	863 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	8,00	8,00
Insumo	436 ORSE	Caixa de medidor bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	Material	un	1,0000000	142,00	142,00
Insumo	414 ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 18mm2 - 450/750v / 70°	Material	m	1,0000000	15,55	15,55
Insumo	865 ORSE	Eletróduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	6,38	9,57
Insumo	1094 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	10394 ORSE	Bucha em liga zamak para eletróduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00000868 SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	29,03	58,06
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,8000000	15,24	73,15
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,8000000	9,21	44,20
			MO sem LS =>	63,67	LS =>	53,68	117,35
			Valor do BDI =>	131,33		Valor com BDI =>	628,81
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	628,81
2.12	Código Banco	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA					2.099,30
2.12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2797 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	332,17	332,17
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1090000	428,62	46,71
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,2000000	44,64	46,84
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,7800000	77,54	80,48
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x2x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,6800000	71,04	119,34
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,4400000	24,76	35,56
Composição Auxiliar	2487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4480000	36,39	16,30
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,4400000	4,82	6,94
				MO sem LS =>	64,79	LS =>	54,61
				Valor do BDI =>	87,69	Valor com BDI =>	119,40
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.099,30

2.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE						152,17
2.13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	502 ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0000000	120,39	120,39
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,92	3,79
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,3000000	2,79	3,62
Insumo	00011250 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X 12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	81,20	81,20
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	15,24	19,81
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	9,21	11,97
				MO sem LS =>	17,24	LS =>	14,54
				Valor do BDI =>	31,78	Valor com BDI =>	31,78
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	152,17

2.14	LUMINÁRIAS						4.359,72
2.14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97592 SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II LUMINACÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	36,70	36,70
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,11	3,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	19,77	10,58
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	22,75	22,75
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	4,94
				Valor do BDI =>	9,68	Valor com BDI =>	10,81
				Quant. =>	94,0000000	Preço Total =>	4.359,72

2.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS						46.858,05
2.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9392 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	Pára-raios	kg	1,0000000	110,55	110,55
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	2,92	0,35
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	2,79	0,33
Insumo	3249 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm² - 1AWG	Material	Kg	1,0000000	106,95	106,95
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	15,24	1,82
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	9,21	1,10
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	29,18	Valor com BDI =>	2,92
				Quant. =>	327,9500000	Preço Total =>	45.824,45

2.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10272 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm - fornecimento	Pára-raios	un	1,0000000	10,83	10,83
Insumo	11052 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm	Material	un	1,0000000	10,83	10,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,85	Valor com BDI =>	13,68
				Quant. =>	42,0000000	Preço Total =>	574,56

2.15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9900 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	13,00	13,00
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0560000	2,79	0,15
Insumo	10337 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm²	Material	un	1,0000000	12,00	12,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0560000	15,24	0,85
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	3,43	Valor com BDI =>	0,85
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	460,04

3	PAREDES E PAINES						7.593,36
3.1	DIVISÓRIA						8.489,86
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	453,57	453,57
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	2,80	6,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	2,92	7,00
Insumo	2511 ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	Material	m	2,6600000	11,31	30,08
Insumo	12984 ORSE	Granito cinza andorinha, bipoído, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	358,71	358,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	12,07	28,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,4000000	9,21	22,10
				MO sem LS =>	27,70	LS =>	23,36
				Valor do BDI =>	119,74	Valor com BDI =>	51,06
				Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	573,31

[Assinatura]

						Quant. =>	11,3200000	Preço Total =>	6,489,86
3.2	ELEMENTO VAZADO								1.103,50
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9935 ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	Elementos Vazados	m²	1,0000000	87,31	87,31		
Composição Auxiliar	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-7 (1.4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padolas areia dim. 0.35x0.45x0.23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	414,65	12,44		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,80	2,80		
Insumo	00007272 SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (RETO OU REDONDO), 7 A 9 X 20 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	25,0000000	2,40	60,00		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,07	12,07		
				MO sem LS =>	7,75	LS =>	6,53	MO com LS =>	14,28
				Valor do BDI =>	23,04			Valor com BDI =>	110,35
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.103,50
4	ESQUADRIAS								34.385,37
4.1	MADEIRA								27.809,15
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	717,30	717,30		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	274,35	274,35		
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	255,79	255,79		
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	118,86	118,86		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,6CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	9,8000000	6,97	68,30		
				MO sem LS =>	69,46	LS =>	58,55	MO com LS =>	128,01
				Valor do BDI =>	189,38			Valor com BDI =>	906,66
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	7.253,28
4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	752,96	752,96		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	274,35	274,35		
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	274,19	274,19		
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	134,72	134,72		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	10,0000000	6,97	69,70		
				MO sem LS =>	72,94	LS =>	61,48	MO com LS =>	134,42
				Valor do BDI =>	198,78			Valor com BDI =>	951,74
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	9.517,40
4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	818,45	818,45		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	274,35	274,35		
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	338,29	338,29		
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	134,72	134,72		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	10,2000000	6,97	71,09		
				MO sem LS =>	74,28	LS =>	62,61	MO com LS =>	136,87
				Valor do BDI =>	218,07			Valor com BDI =>	1.034,52
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	8.276,16
4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	728,46	728,46		
Composição Auxiliar	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	268,34	268,34		
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M	9,6000000	6,97	66,91		
Composição Auxiliar	90851 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	118,86	118,86		
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	274,35	274,35		
				MO sem LS =>	68,12	LS =>	57,43	MO com LS =>	125,55
				Valor do BDI =>	192,31			Valor com BDI =>	920,77
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.762,31
4.2	METÁLICAS								7.176,22
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6103 SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"x1/8", LINHA POPULAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	1,0000000	238,05	238,05		
Composição Auxiliar	68828 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	430,82	1,72		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	16,36	19,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	13,36	6,68		

Insumo	00000603 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ JANELA BASCULANTE, ACO, CANTONEIRA, SEM BATENTE/REQUADRO. 80 X 80 CM.	Material	m²	1,0000000	210,00	210,00
			MO sem LS =>	10,59	LS =>	8,93	MO com LS => 19,52
			Valor do BDI =>	82,84			Valor com BDI => 300,89
			Quant. =>		23,8500000	Preço Total =>	7.176,22

5		COBERTURA					27.619,91
5.1		TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA					26.969,45
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	35,67	35,67
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F	CHI	0,0516000	13,31	0,88
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F	CHP	0,0372000	14,32	0,53
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	13,36	6,96
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	19,61	4,98
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	819,00	22,52
			MO sem LS =>	5,25	LS =>	4,42	MO com LS => 9,67
			Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI => 45,06
			Quant. =>		33,7800000	Preço Total =>	1.521,90

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	22,08	22,08
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F	CHI	0,0087000	13,31	0,11
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F	CHP	0,0063000	14,32	0,09
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	416,45	4,87
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	13,36	4,67
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	19,61	5,98
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,12	6,36
			MO sem LS =>	4,73	LS =>	3,98	MO com LS => 8,71
			Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI => 27,90
			Quant. =>		11,6400000	Preço Total =>	324,75

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	60,45	60,45
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F	CHP	0,0412000	14,32	0,58
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F	CHI	0,0571000	13,31	0,76
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	13,62	5,47
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,19	6,47
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	10,00	23,36
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	21,53	1,07
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	23,87	1,67
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	21,72	0,65
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	1,90	4,88
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	21,15	15,54
			MO sem LS =>	5,24	LS =>	4,42	MO com LS => 9,66
			Valor do BDI =>	15,95			Valor com BDI => 76,40
			Quant. =>		33,7800000	Preço Total =>	2.579,26

5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	263 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabiana ou similar, com reposição de 10% do material	Telhamento	m²	1,0000000	21,45	21,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,19	8,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,36	13,36
			MO sem LS =>	8,37	LS =>	7,05	MO com LS => 15,42
			Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI => 27,11
			Quant. =>		817,9100000	Preço Total =>	22.173,54

5.2		CHAPAS					1.020,16
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	304 ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	Complementos	m	1,0000000	32,81	32,81
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,64	14,64
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2000000	2,84	0,56
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,80	1,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,92	0,58
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0100000	21,85	0,21
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0780000	25,00	1,95
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	82,74	0,08
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,07	2,41
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,0000000	0,64	3,20

PATZ

Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130000	21,20	0,92
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0000000	12,07	4,82
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	9,21	1,84
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0360000	13,72	0,48
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	4,82
				Valor do BDI =>	8,66		10,76
						MO com LS =>	41,47
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	24,6000000	Preço Total =>	1.020,16

6	REVESTIMENTO						48.069,71
6.1	MASSA						19.919,27

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,92	5,92
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	411,22	1,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	16,38	2,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	13,36	1,21
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,49
				Valor do BDI =>	1,56		3,25
						MO com LS =>	7,48
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	195,5900000	Preço Total =>	1.463,01

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87884 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,88	6,88
Composição Auxiliar	87401 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	4.140,97	6,21
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	16,38	0,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0038000	13,36	0,05
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	1,61		0,71
						MO com LS =>	8,69
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	258,5400000	Preço Total =>	2.246,71

6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos de cal 20 kg / 8 pacotes de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0250000	425,77	10,64
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,80	1,68
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,92	1,75
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	12,07	7,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,21	5,52
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	6,26
				Valor do BDI =>	7,08		13,68
						MO com LS =>	33,91
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	155,8600000	Preço Total =>	5.285,21

6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	21,80	21,80
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacotes de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0150000	374,09	5,61
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,80	1,68
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,92	1,75
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	12,07	7,24
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	9,21	5,52
				MO sem LS =>	7,22	LS =>	6,09
				Valor do BDI =>	5,75		13,31
						MO com LS =>	27,55
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	197,1900000	Preço Total =>	5.432,58

6.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3315 ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	24,49	24,49
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacotes de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0150000	374,09	5,61
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	2,80	1,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,92	2,04
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	12,07	8,44
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	9,21	6,44
				MO sem LS =>	8,37	LS =>	7,06
				Valor do BDI =>	6,46		15,43
						MO com LS =>	30,95
						Valor com BDI =>	
				Quant. =>	177,4400000	Preço Total =>	5.491,76

6.2	ACABAMENTO						26.150,44
6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11369 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elane, linha galeria branco mesh, pet - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	49,26	49,26
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,99	3,96
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,80	1,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	2,92	0,99
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,8600000	3,50	2,31

Handwritten signature/initials

Insumo	12223 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, elane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m²	1,0500000	31,37	32,93
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	12,07	4,82
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	9,21	3,13
			MO sem LS =>	4,44	LS =>	3,75	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,00			Valor com BDI =>
			Quant. =>	420,0200000	Preço Total =>		26.150,44

7		PAVIMENTAÇÃO					58.193,67
7.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA					11.893,24
7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169 ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações Provisórios	m²	1,0000000	487,78	487,78
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado		m³	1,0000000	406,78	406,78
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	3,0000000	2,80	8,40
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	3,0000000	2,92	8,78
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	12,07	36,21
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	9,21	27,63
			MO sem LS =>	78,61	LS =>	86,26	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	128,77			Valor com BDI =>
			Quant. =>	19,2900000	Preço Total =>		11.893,24

7.2		ACABAMENTO					41.471,27
7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF - NP2114	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,88	41,88
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	19,75	5,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	13,36	2,00
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,60	3,68
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	28,50	30,21
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	3,52	0,66
			MO sem LS =>	2,96	LS =>	2,50	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11,00			Valor com BDI =>
			Quant. =>	787,2300000	Preço Total =>		41.471,27

7.3		CALÇADA EM CONCRETO					5.829,06
7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4889 ORSE	Passado em concreto simples c/ cimentado e=5cm	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	1,0000000	27,43	27,43
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado		m³	0,0300000	406,78	12,20
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	427,27	8,54
Composição Auxiliar	2487 ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	Transporte de Materiais na Obra	m³	0,0200000	37,60	0,75
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,80	1,12
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	12,07	4,82
			MO sem LS =>	4,64	LS =>	3,91	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>
			Quant. =>	165,1300000	Preço Total =>		5.829,06

8		SOLEIRAS E RODAPÉS					4.515,71
8.1		SOLEIRA					2.084,75
8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2296 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	62,24	62,24
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedreiros areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	329,67	0,65
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,80	1,68
Insumo	2030 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	Material	m	1,0000000	52,67	52,67
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	12,07	7,24
			MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,34	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	16,43			Valor com BDI =>
			Quant. =>	26,5000000	Preço Total =>		2.084,75

8.2		RODAPÉ					2.430,96
8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3568 ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha color natural, porcelanato, Ceorisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado (ou similar)	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	34,35	34,35
Composição Auxiliar	3406 ORSE	Argamassa industrializada AC-1, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	0,4500000	0,62	0,27
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	2,80	0,56
Insumo	2810 ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, porcelanato, linha Colori, cristal natural, Ceorisa/Portinari ou similar	Material	pc	2,2200000	13,92	30,90
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,0600000	3,50	0,21
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	12,07	2,41
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,11	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,06			Valor com BDI =>
			Quant. =>	56,0000000	Preço Total =>		2.430,96

9		PINTURAS					26.271,04
9.1		ACRÍLICA					17.636,90
9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,42	10,42
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,39	3,25

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	13,36	0,92
Auxiliar							
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,96	6,25
			MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,33	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>
			Quant. =>			775,3800000	Preço Total =>
							10.211,75
9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88498 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,67	11,67
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	13,36	1,18
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	17,39	4,24
Auxiliar							
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,96	6,25
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,74	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>
			Quant. =>			503,4000000	Preço Total =>
							7.425,15
9.2		ESMALTE					8.634,14
9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESQUADRIAS) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,54	10,54
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	17,39	6,61
Auxiliar							
Insumo	00005316 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	13,60	0,19
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	26,69	3,74
			MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>
			Quant. =>			87,5600000	Preço Total =>
							1.166,29
9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102209 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESTRUTURA DE MANDEIRA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,26	5,26
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1903000	17,39	3,30
Auxiliar							
Insumo	00005316 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0070000	13,60	0,09
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0702000	26,69	1,87
			MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,06	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>
			Quant. =>			276,0000000	Preço Total =>
							1.832,84
9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,71	30,71
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	17,39	23,57
Auxiliar							
Insumo	00005316 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	13,60	0,34
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	26,69	6,80
			MO sem LS =>	8,96	LS =>	7,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,10			Valor com BDI =>
			Quant. =>			145,2000000	Preço Total =>
							5.635,21
10		ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					74.284,23
10.1		CONCRETO					2.144,44
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3226 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica. 2 demãos	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	157,09	157,09
Composição	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 8x19x24cm, e=9cm, com argamassa f5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	37,17	37,17
Auxiliar							
Composição	77 ORSE	Alto de calço de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Altores / Reaterros / Compactações	m³	0,0500000	132,39	6,61
Auxiliar							
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0200000	382,60	7,65
Auxiliar							
Composição	115 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Formas	m²	0,2000000	125,01	25,00
Auxiliar							
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 e 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,6000000	14,84	23,42
Auxiliar							
Composição	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço f5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,8000000	24,70	19,76
Auxiliar							
Composição	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	0,9000000	30,94	27,84
Auxiliar							
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço f5 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	2,0000000	4,82	9,64
Auxiliar							
			MO sem LS =>	28,49	LS =>	24,02	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	41,47			Valor com BDI =>
			Quant. =>			10,8000000	Preço Total =>
							2.144,44
10.2		BANCADA					25.940,06
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12280 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapiã 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.962,78	1.962,78
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,92	11,68
Auxiliar							
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	2,80	11,20
Auxiliar							
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	2,85	11,40
Auxiliar							
Insumo	717 ORSE	Cuba de embutir branca (Deca - Camira - ref. L-36 ou similar)	Material	un	3,0000000	49,90	149,70
Insumo	899 ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm, Amanco ou similar	Material	un	3,0000000	3,60	10,80
Insumo	2257 ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	3,0000000	82,84	248,52
Insumo	2384 ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	3,0000000	43,98	131,94

Insuno	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,6800000	277,15	468,11		
Insuno	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	2,8000000	41,56	116,36		
Insuno	9964	ORSE	Perfil Alumínio. Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	6,63	7,95		
Insuno	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	4,0000000	65,41	261,64		
Insuno	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	3,0000000	78,18	234,54		
Insuno	12057	ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	3,0000000	11,72	35,16		
Insuno	13133	ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	Material	un	3,0000000	39,90	119,70		
Insuno	00002896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	4,0000000	15,24	60,96		
Insuno	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	12,07	48,28		
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	9,21	36,84		
					MO sem LS =>	79,26	LS =>	66,82	MO com LS =>	146,08
					Valor do BDI =>	516,17	Valor com BDI =>			2.480,95
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			4.961,90

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4695	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, esp=2,0cm, larg=70cm	Pelitoris e Tempos de Balcões	m	1,0000000	580,62	580,62		
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0414000	428,62	17,74		
Composição Auxiliar	155	ORSE	Avenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço f5 - 1:2,5 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Avenarias de Vedação	m²	0,3400000	71,04	24,15		
Composição Auxiliar	1912	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,7300000	24,55	17,92		
Composição Auxiliar	3170	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m³	0,6960000	71,77	64,30		
Composição Auxiliar	3639	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro Ø 02mm (4,48 kg/m²), painel 2,45x5,0m, Telson ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,8400000	71,63	60,16		
Composição Auxiliar	3183	ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,3000000	304,89	396,35		
					MO sem LS =>	33,79	LS =>	28,49	MO com LS =>	62,28
					Valor do BDI =>	153,28	Valor com BDI =>			733,90
					Quant. =>	3,6500000	Preço Total =>			2.678,73

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12294	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	Diversos	un	1,0000000	2.277,40	2.277,40	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	2,80	5,60	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	2,85	8,55	
Insuno	2016	ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	2,0000000	178,60	357,20	
Insuno	2258	ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	Material	un	2,0000000	158,28	316,56	
Insuno	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	2,0400000	277,45	565,99	
Insuno	7479	ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	3,4000000	41,56	141,30	
Insuno	9964	ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,2000000	6,63	7,95	
Insuno	12051	ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	4,6000000	65,41	300,88	
Insuno	12056	ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	2,0000000	78,18	156,36	
Insuno	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2". DE "56 X 33 X 12" CM	Material	UN	2,0000000	167,51	335,02	
Insuno	00002896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	3,0000000	15,24	45,72	
Insuno	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	12,07	24,14	
Insuno	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21	
MO sem LS =>					42,90	LS =>	36,17	MO com LS =>	79,07
Valor do BDI =>					601,23	Valor com BDI =>			2.878,63
Quant. =>						1,0000000	Preço Total =>	2.878,63	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	COTAÇÃO	Próprio	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	Equipamento	UND	1,0000000	2.000,00	2.000,00	
	0012								
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	528,00			Valor com BDI =>	2.528,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.528,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	COTAÇÃO	Próprio	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	Equipamento	UND	1,0000000	5.100,00	5.100,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.346,40	Valor com BDI =>			6.446,40
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	12.892,80

10.3	MADEIRA						15.186,57	
10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	Alambrados e Grads	m²	1,0000000	243,89	243,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	2,92	7,30
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	2,84	8,52
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,5000000	2,97	4,45
Insuno	1623	ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	2,1800000	25,37	55,30
Insuno	2424	ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material	l	0,5000000	27,01	13,50
Insuno	8384	ORSE	Chapa em MDF cru esp: 6mm	Material	m²	1,2100000	20,26	24,51
Insuno	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,0000000	12,07	36,21
Insuno	00001338	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE "1,25 X 3,08" M, E = 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	41,83	43,92
Insuno	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,1000000	41,94	4,19

Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,6000000	0,47	0,28
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,5000000	12,07	18,10
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	22,97	4,59
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	9,21	23,02
			MO sem LS =>	41,96	LS =>	35,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	64,38			Valor com BDI =>
					Quant. =>	33,4200000	Preço Total =>
							10.302,38

10.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1777 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	405,04	405,04
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,64	2,64
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84
Insumo	1882 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	Material	m²	1,0000000	374,16	374,16
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,07	12,07
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,21	9,21
			MO sem LS =>	11,55	LS =>	9,73	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	106,93			Valor com BDI =>
					Quant. =>	9,5400000	Preço Total =>
							4.884,19

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.4.1		INCÊNDIO					5.774,80
Composição	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	571,09	571,09
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	14,60	6,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	19,11	8,74
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,34	0,68
Insumo	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	555,00	555,00
			MO sem LS =>	6,53	LS =>	5,51	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	150,76			Valor com BDI =>
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>
							5.774,80

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5.1		GÁS					818,76
Composição	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	45,32	45,32
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	14,60	4,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	19,11	5,67
Insumo	00007700 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = "2,65" MM, PESO "1,58" KG/M (NBR 5590)	Material	M	1,0390000	34,00	35,32
			MO sem LS =>	4,24	LS =>	3,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11,96			Valor com BDI =>
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>
							400,96

10.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,63	24,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4460000	14,60	6,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4460000	19,11	8,50
Insumo	00003456 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,46	9,46
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0030000	27,87	0,08
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0110000	9,99	0,10
			MO sem LS =>	6,35	LS =>	5,36	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>
							155,65

10.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97553 SINAPI	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,29	52,29
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3920000	14,60	5,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3920000	19,11	7,49
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3920000	18,66	7,31
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0180000	25,93	0,46
Insumo	00040393 SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	31,31	31,31
			MO sem LS =>	6,55	LS =>	7,20	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,80			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
							66,09

10.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96811 SINAPI	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM, FIXAÇÃO DAS CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,24	18,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	14,60	0,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	19,11	3,38
Insumo	00039297 SINAPI	UNIÃO METALICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 20 MM	Material	UN	1,0000000	14,00	14,00
			MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,54	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>
							46,10

10.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	2039 ORSE	Registro esfera 3/4"	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	47,32	47,32
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	2,92	1,57
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encenador	Provisórios	h	0,5400000	2,85	1,53
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,27	0,25
Insumo	1948 ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (Deca - ref.1510 hd ou similar)	Material	un	1,0000000	30,78	30,78
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5400000	15,24	8,22
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5400000	9,21	4,97
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	6,03
				Valor do BDI =>	12,49	Valor com BDI =>	13,19
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	59,81

10.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97540 SINAPI	LUVA EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	14,60	2,86
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	19,11	3,74
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	18,66	3,65
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0120000	25,93	0,31
Insumo	00040357 SINAPI	LUVA EM AÇO CARBONO, SOLDADVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	13,22	13,22
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,60
				Valor do BDI =>	6,27	Valor com BDI =>	7,87
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	90,15

10.6		VIDROS					24.419,60
10.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102162 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE N/A/VIDROS	m²	1,0000000	224,68	224,68
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	14,09	11,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7810000	13,36	10,16
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	1,85	11,80
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	7,90	57,58
Insumo	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	134,13	134,13
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	8,81
				Valor do BDI =>	59,31	Valor com BDI =>	14,89
				Quant. =>	62,5800000	Preço Total =>	283,99

10.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	1,0000000	136,90	136,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	13,36	6,01
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	14,09	6,34
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	8,52	12,78
Insumo	00010499 SINAPI	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	111,77	111,77
				MO sem LS =>	4,71	LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	36,14	Valor com BDI =>	8,68
				Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	173,04

10.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDIURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE	m²	1,0000000	436,11	436,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	13,36	5,34
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,09	28,18
Insumo	00011168 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	384,51	384,51
Insumo	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	4,52	18,08
				MO sem LS =>	12,83	LS =>	10,82
				Valor do BDI =>	115,13	Valor com BDI =>	23,65
				Quant. =>	11,4000000	Preço Total =>	551,24

11		INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					8.689,01
11.1		REDE LÓGICA					8.689,01
11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83407 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAC	M	1,0000000	24,13	24,13
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	15,11	6,79
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,77	8,89
Insumo	00002864 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	7,69	8,45
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	6,37	Valor com BDI =>	11,97
				Quant. =>	110,0000000	Preço Total =>	30,50

11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAC	UN	1,0000000	15,16	15,16
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	15,11	4,71
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	19,77	6,16
Insumo	00001874 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,29	4,29
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	3,79
				Valor do BDI =>	4,00	Valor com BDI =>	8,29
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>	19,16

11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91886 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F II UMINAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	9,81	9,81	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	15,11	3,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	19,77	4,11	
Material	00001902 SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36	
MO sem LS =>				3,00	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,53
Valor do BDI =>				2,53	Valor com BDI =>			12,14
				Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>		546,30

11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Provisórios	un	1,0000000	1,88	1,88	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0100000	2,92	0,02	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	2,79	0,02	
Insumo	10366 ORSE	Arruela em liga zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4 "	Material	un	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	10364 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0100000	15,24	0,15	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0100000	9,21	0,09	
MO sem LS =>				0,13	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,24
Valor do BDI =>				0,49	Valor com BDI =>			2,35
				Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	105,75	

11.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	8,46	8,46	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	2,92	0,40	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	2,79	0,39	
Insumo	8477 ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabem.estruturado) cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabem.estruturado)	Material	m	1,0500000	1,68	1,76	
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,046 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1000000	25,00	2,50	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1400000	15,24	2,13	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	9,21	1,28	
MO sem LS =>				1,85	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,41
Valor do BDI =>				2,23	Valor com BDI =>			10,69
				Quant. =>	205,0000000	Preço Total =>	2.191,45	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Próprio	Obturador com haste padrão TELEBRAS	Equipamento	UND	1,0000000	10,37	10,37	
COTACÃO								
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,10
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		13,10

11.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	254,57	254,57	
Composição Auxiliar	87387 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0035000	518,03	1,80	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7500000	15,11	26,44	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7500000	19,77	34,59	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	16,38	6,55	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	13,36	5,34	
Insumo	00011251 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	179,85	179,85	
MO sem LS =>				30,15	LS =>	25,42	MO com LS =>	55,57
Valor do BDI =>				67,20	Valor com BDI =>			321,77
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		321,77

11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	720 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	12,58	12,58	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,92	0,29	
Composição Auxiliar	10592 ORSE	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	0,1000000	2,79	0,27	
Insumo	49 ORSE	Cabista para instalação telefônica	Mão de Obra	h	0,1000000	12,09	1,20	
Insumo	665 ORSE	Conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	Material	un	1,0000000	9,90	9,90	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	9,21	0,82	
MO sem LS =>				1,15	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,12
Valor do BDI =>				3,32	Valor com BDI =>			15,90
					Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	302,10

11.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	32,51	32,51	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	15,11	3,11	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,77	4,07	
Auxiliar Insumo	00038082 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	25,33	25,33	
MO sem LS =>				2,97	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,48
Valor do BDI =>				8,58	Valor com BDI =>			41,09
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>		780,71

11.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	787 ORSE	Tomada para telefone de 4 pátos padrão Telebras - fornecimento e instalação	Tomadas para Telefone	un	1,0000000	32,24	32,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,92	2,04
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	2,79	1,95

Insumo	2245 ORSE	Tomada telefone padrão telebrás, "Sistema X"	Material	un	1,0000000	11,75	11,75
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	15,2	10,66
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	9,21	6,44
				MO sem LS =>	9,28	LS =>	7,82
				Valor do BDI =>	8,51	MO com LS =>	17,10
						Valor com BDI =>	46,75
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	203,75

11.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	Portos de Suprimento de Lótios	un	1,0000000	13,34	13,34
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,92	0,87
Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,31	4,31
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	15,24	4,57
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	9,21	2,76
				MO sem LS =>	3,98	LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	3,52	MO com LS =>	7,33
						Valor com BDI =>	16,86
				Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	370,92

12	LIMPEZA DA OBRA						1.902,63
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,77	1,77
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,92	0,29
Insumo	1997 ORSE	Seião em pó	Material	kg	0,0050000	8,56	0,04
Insumo	2414 ORSE	Vassoura plástica	Material	un	0,0500000	10,50	0,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	9,21	0,92
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,46	MO com LS =>	0,92
						Valor com BDI =>	2,23
				Quant. =>	853,2000000	Preço Total =>	1.902,63

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

387.659,68
102.280,74
489.950,42


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19 / 08 / 2021



Obra
FINALIZAÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRAO FNDE - SÍTIO
TERRA VERMELHA

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Alagoas
ORSE - 05/2021 - Sergipe

B.D.I.
26,4%



Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					93.393,98	19,06 %
1.1		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL					1.945,83	0,40 %
1.1.1	1031 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	8,47	37,98	48,00	406,56	0,08 %
1.1.2	1030 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	8	34,69	43,84	263,04	0,05 %
1.1.3	1029 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	9,81	17,14	21,68	212,48	0,04 %
1.1.4	1028 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	37,8	11,48	14,51	548,47	0,11 %
1.1.5	1027 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	42,41	9,62	12,15	515,28	0,11 %
1.2		ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO					239,56	0,05 %
1.2.1	1041 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2	19,18	24,24	48,48	0,01 %
1.2.2	1037 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12	7,00	8,84	106,08	0,02 %
1.2.3	1036 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10	6,73	8,50	85,00	0,02 %
1.3		REGISTRO DE GAVETA BRUTO					731,44	0,15 %
1.3.1	1459 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1	95,76	121,04	121,04	0,02 %
1.3.2	1460 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2	123,21	155,73	311,46	0,08 %
1.3.3	1461 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1	236,51	298,94	298,94	0,08 %
1.4		REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO					669,03	0,14 %
1.4.1	1465 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	81,17	102,59	205,18	0,04 %
1.4.2	1466 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	1	95,25	120,39	120,39	0,02 %
1.4.3	1467 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	135,47	171,23	342,46	0,07 %
1.5		REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO					95,11	0,02 %
1.5.1	1470 ORSE	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	1	75,25	95,11	95,11	0,02 %
1.6		DIVERSOS - ÁGUA FRIA					63.255,99	12,91 %
1.6.1	COTAÇÃO 001 Próprio	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme orçeto	UND	1	49.829,50	62.984,48	62.984,48	12,86 %
1.6.2	95675 SINAPI	HIDROMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1	140,32	177,36	177,36	0,04 %
1.6.3	2082 ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	74,49	94,15	94,15	0,02 %
1.7		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO					5.071,59	1,04 %
1.7.1	1529 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	11,87	14,93	18,87	220,21	0,04 %
1.7.2	1530 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	26,85	19,70	24,90	663,58	0,14 %
1.7.3	1531 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	16,57	24,08	30,43	504,22	0,10 %
1.7.4	1532 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	87	33,50	42,34	3.683,58	0,75 %
1.8		DIVERSOS - ESGOTO					5.069,24	1,03 %
1.8.1	2145 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 88, acabamento alumínio Akros ou similar	un	6	50,18	63,42	380,52	0,08 %
1.8.2	1702 ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1	29,95	37,85	37,85	0,01 %
1.8.3	11085 ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	un	1	350,93	443,57	443,57	0,09 %
1.8.4	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,80m	un	7	475,40	600,90	4.206,30	0,86 %
1.9		LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					10.820,96	2,21 %
1.9.1	9017 ORSE	Vaso sanitário c/caba de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e encaixe clássico	un	8	405,88	513,03	3.078,18	0,63 %
1.9.2	95472 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	2	856,08	1.082,08	2.164,16	0,44 %
1.9.3	86939 SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 x 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR II AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	5	322,58	407,75	2.038,75	0,42 %
1.9.4	7352 ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref L85), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref 602) ou similares, exclusive torneira	un	6	236,38	298,78	1.792,68	0,37 %
1.9.5	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	872,65	1.103,02	1.103,02	0,23 %
1.9.6	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	UN	8	41,21	52,08	418,84	0,09 %
1.9.7	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO AF 01/2020	UN	3	33,22	41,99	125,97	0,03 %
1.9.8	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	1	80,35	101,56	101,56	0,02 %
1.10		METAIS					5.497,23	1,12 %
1.10.1	3696 ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	un	2	124,11	156,87	313,74	0,06 %
1.10.2	1471 ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	5	267,28	363,09	1.815,45	0,37 %
1.10.3	2031 ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a180) ou similar	un	9	27,68	34,98	314,82	0,06 %
1.10.4	12505 ORSE	Cuba redonda inox Ø = 35cm, com válvula, sifão cromado e engate	un	2	415,78	525,54	1.051,08	0,21 %
1.10.5	100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	196,57	248,46	1.490,76	0,30 %
1.10.6	100873 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	202,29	255,89	511,38	0,10 %
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)					108.432,20	21,52 %
2.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					6.883,78	1,40 %
2.1.1	355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	334,96	15,89	20,08	6.725,99	1,37 %
2.1.2	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	9,85	12,68	16,02	157,79	0,03 %
2.2		FIOS E CABOS					34.095,00	6,96 %
2.2.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1800	2,81	3,55	6.390,00	1,30 %
2.2.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3000	4,18	5,28	15.840,00	3,23 %
2.2.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150	7,01	8,88	1.329,00	0,27 %
2.2.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300	9,66	12,21	3.683,00	0,75 %



2.2.5	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	150	11,89	15,00	2.253,00	0,46 %
2.2.6	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200	18,28	23,10	4.620,00	0,94 %
2.3		CABO TELEFÔNICO					785,40	0,16 %
2.3.1	98281 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	M	105	5,92	7,48	785,40	0,16 %
2.4		INTERRUPTOR					1.279,05	0,26 %
2.4.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	24	24,40	30,84	740,16	0,15 %
2.4.2	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11	38,76	48,99	538,89	0,11 %
2.5		TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					258,86	0,05 %
2.5.1	788 ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7	29,26	36,98	258,86	0,05 %
2.6		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					2.348,87	0,48 %
2.6.1	91998 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	57	28,49	36,01	2.052,57	0,42 %
2.6.2	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5	46,89	59,28	296,30	0,06 %
2.7		CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					2.728,33	0,56 %
2.7.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	97	11,24	14,20	1.377,40	0,28 %
2.7.2	92871 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5	14,90	18,83	94,15	0,02 %
2.7.3	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	94	10,58	13,37	1.256,78	0,26 %
2.8		QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS					1.178,64	0,24 %
2.8.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	497,81	629,23	629,23	0,13 %
2.8.2	8003 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	142,66	180,32	180,32	0,04 %
2.8.3	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3	15,03	18,99	56,97	0,01 %
2.8.4	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	3	16,73	21,14	63,42	0,01 %
2.8.5	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	106,96	135,19	135,19	0,03 %
2.8.6	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	89,81	113,51	113,51	0,02 %
2.9		QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS					928,70	0,19 %
2.9.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	497,81	629,23	629,23	0,13 %
2.9.2	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	89,81	113,51	113,51	0,02 %
2.9.3	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2	15,03	18,99	37,98	0,01 %
2.9.4	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	7	16,73	21,14	117,98	0,03 %
2.10		QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS					846,52	0,17 %
2.10.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	497,81	629,23	629,23	0,13 %
2.10.2	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	106,96	135,19	135,19	0,03 %
2.10.3	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1	15,03	18,99	18,99	0,00 %
2.10.4	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	16,73	21,14	42,28	0,01 %
2.10.5	9518 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1	16,48	20,83	20,83	0,00 %
2.11		CAIXA DE MEDIÇÃO					628,81	0,13 %
2.11.1	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nêil	un	1	497,48	628,81	628,81	0,13 %
2.12		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA					2.099,30	0,43 %
2.12.1	2797 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5	332,17	419,86	2.099,30	0,43 %
2.13		CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE					152,17	0,03 %
2.13.1	502 ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1	120,39	152,17	152,17	0,03 %
2.14		LUMINÁRIAS					4.359,72	0,89 %
2.14.1	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	94	36,70	46,38	4.359,72	0,89 %
2.15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS					46.859,05	9,56 %
2.15.1	9392 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	327,95	110,55	139,73	45.824,45	9,35 %
2.15.2	10272 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm - fornecimento	un	42	10,83	13,68	574,56	0,12 %
2.15.3	9900 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm² - fornecimento e instalação	un	28	13,00	16,43	460,04	0,09 %
3		PAREDES E PAINES					7.593,36	1,55 %
3.1		DIVISÓRIA					6.489,86	1,32 %
3.1.1	191 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	11,32	453,57	573,31	6.489,86	1,32 %
3.2		ELEMENTO VAZADO					1.103,50	0,23 %
3.2.1	9635 ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m³	10	87,31	110,35	1.103,50	0,23 %
4		ESQUADRIAS					34.985,37	7,14 %
4.1		MADEIRA					27.809,15	5,68 %
4.1.1	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8	717,30	908,66	7.253,28	1,48 %
4.1.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	10	752,96	951,74	9.517,40	1,94 %
4.1.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8	818,45	1.034,52	8.276,16	1,69 %
4.1.4	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3	728,46	920,77	2.762,31	0,56 %
4.2		METÁLICAS					7.176,22	1,46 %
4.2.1	6103 SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	m²	23,85	238,05	300,89	7.176,22	1,46 %
5		COBERTURA					27.619,61	5,64 %
5.1		TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA					26.599,45	5,43 %
5.1.1	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	33,76	35,67	45,08	1.521,90	0,31 %

Paulo Henrique Firmino da Silva

Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 17/08/2021



5.1.2	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	11,64	22,08	27,90	32,45	0,07 %
5.1.3	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	33,76	60,45	76,40	2.979,29	0,53 %
5.1.4	263 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reocisão de 10% do material	m²	817,91	21,45	27,11	22.192,54	4,63 %
5.2		CHAPAS					1.020,16	0,21 %
5.2.1	304 ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	24,6	32,81	41,47	1.020,16	0,21 %
6		REVESTIMENTO					46.089,71	9,40 %
6.1		MASSA					19.919,27	4,02 %
6.1.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	195,59	5,92	7,48	1.483,01	0,30 %
6.1.2	87884 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	258,54	6,88	8,69	2.246,71	0,46 %
6.1.3	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	155,86	26,83	33,91	5.285,21	1,06 %
6.1.4	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	197,19	21,80	27,55	5.432,58	1,11 %
6.1.5	3316 ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	177,44	24,49	30,96	5.481,76	1,12 %
6.2		ACABAMENTO					26.150,44	5,34 %
6.2.1	11369 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev D1	m²	420,02	49,26	62,26	26.150,44	5,34 %
7		PAVIMENTAÇÃO					59.193,57	12,08 %
7.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA					11.893,24	2,43 %
7.1.1	2169 ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m²	19,29	487,78	618,55	11.893,24	2,43 %
7.2		ACABAMENTO					41.471,27	8,46 %
7.2.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	787,23	41,68	52,68	41.471,27	8,46 %
7.3		CALÇADA EM CONCRETO					5.829,06	1,19 %
7.3.1	4889 ORSE	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	168,13	27,43	34,67	5.829,06	1,19 %
8		SOLEIRAS E RODAPÉS					4.515,71	0,92 %
8.1		SOLEIRA					2.084,75	0,43 %
8.1.1	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	26,5	62,24	78,67	2.084,75	0,43 %
8.2		RODAPÉ					2.430,96	0,50 %
8.2.1	3568 ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha color natural, porcelanato, Cecrisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	56	34,35	43,41	2.430,96	0,50 %
9		PINTURAS					26.271,04	5,36 %
9.1		ACRÍLICA					17.636,90	3,60 %
9.1.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	m²	775,38	10,42	13,17	10.211,75	2,08 %
9.1.2	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	m²	503,4	11,67	14,75	7.425,15	1,52 %
9.2		ESMALTE					8.634,14	1,76 %
9.2.1	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESQUADRIAS) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	87,56	10,54	13,32	1.166,29	0,24 %
9.2.2	102209 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESTRUTURA DE MADEIRA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	276	5,26	6,64	1.832,64	0,37 %
9.2.3	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2021	m²	145,2	30,71	38,81	5.635,21	1,15 %
10		ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					74.284,23	15,16 %
10.1		CONCRETO					2.144,44	0,44 %
10.1.1	3226 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica. 2 demãos	m	10,8	157,09	198,56	2.144,44	0,44 %
10.2		BANCADA					25.940,06	5,29 %
10.2.1	12280 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2,80x0,60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	1.962,78	2.480,95	4.961,90	1,01 %
10.2.2	4695 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, esp=2,0cm, larg=70cm	m	3,65	580,62	733,90	2.678,73	0,55 %
10.2.3	12294 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60cm, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1	2.277,40	2.878,63	2.878,63	0,59 %
10.2.4	COTAÇÃO 002 Próprio	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	UND	1	2.000,00	2.528,00	2.528,00	0,52 %
10.2.5	COTAÇÃO 003 Próprio	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	UND	2	5.100,00	6.448,40	12.892,80	2,63 %
10.3		MADEIRA					15.186,57	3,10 %
10.3.1	12329 ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	33,42	243,89	308,27	10.302,38	2,10 %
10.3.2	1777 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54	405,04	511,97	4.884,19	1,00 %
10.4		INCÊNDIO					5.774,80	1,18 %
10.4.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	571,09	721,85	5.774,80	1,18 %
10.5		GÁS					818,76	0,17 %
10.5.1	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7	45,32	57,28	400,98	0,08 %
10.5.2	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	24,63	31,13	155,65	0,03 %
10.5.3	97553 SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	52,29	66,09	66,09	0,01 %
10.5.4	96811 SINAPI	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM, FIXAÇÃO DAS CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2	18,24	23,05	46,10	0,01 %
10.5.5	2039 ORSE	Registro esfera 3/4"	un	1	47,32	59,81	59,81	0,01 %
10.5.6	97540 SINAPI	LULA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	23,78	30,05	90,15	0,02 %
10.6		VIDROS					24.419,60	4,98 %
10.6.1	102182 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO DO PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021	m²	62,58	224,68	283,99	17.772,09	3,63 %
10.6.2	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	2,1	136,90	173,04	363,38	0,07 %
10.6.3	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	11,4	436,11	551,24	6.284,13	1,28 %
11		INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					8.689,01	1,77 %
11.1		REDE LÓGICA					8.689,01	1,77 %
11.1.1	83407 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110	24,13	30,50	3.355,00	0,68 %
11.1.2	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	28	15,16	19,16	498,16	0,10 %
11.1.3	91886 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	45	9,81	12,14	548,30	0,11 %

Paulo Henrique Firmino da Silva

Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 17 / 08 / 2021

11.1.4	9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	45	1,88	2,98	105,75	0,02 %
11.1.5	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205	8,46	10,88	2.191,45	0,45 %
11.1.6	COTAÇÃO 004 Próprio	Obturador com haste padrão TELEBRAS	UND	1	10,37	13,10	13,10	0,00 %
11.1.7	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	254,57	321,77	321,77	0,07 %
11.1.8	720 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	un	19	12,58	15,90	302,10	0,06 %
11.1.10	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	19	32,51	41,09	780,71	0,16 %
11.1.11	787 ORSE	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un	5	32,24	40,75	203,75	0,04 %
11.1.12	743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	22	13,34	18,88	370,82	0,08 %
12		LIMPEZA DA OBRA					1.902,63	0,39 %
12.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	853,2	1,77	2,23	1.902,63	0,39 %

Total Geral com BDI:

R\$ 489.950,42

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 17 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: FINALIZAÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRAO FNDE

LOCAL: Sítio Terra Vermelha - Olivença/AL

TELHADO E ESTRUTURA

Descrição	Comp.	Largura	Área
1	3,88	2,90	11,25
2	3,88	2,90	11,25
3	3,88	2,90	11,25
TOTAL:			33,76

JANELAS

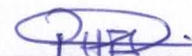
Descrição	Comp.	Altura	Quant.	Área
Sala de Aula	2,00	1,00	2,00	4,00
Sanitário Fem	1,25	0,50	2,00	1,25
Sanitário Fem	0,50	0,50	1,00	0,25
Sanitário Mas	1,25	0,50	2,00	1,25
Sanitário Mas	0,50	0,50	1,00	0,25
Cozinha	1,20	1,00	2,00	2,40
Cozinha	1,80	1,50	1,00	2,70
Despensa	0,50	0,50	1,00	0,25
Área de Serv	1,20	0,50	2,00	1,20
Mat. Limpeza	0,50	0,50	1,00	0,25
Vestuário	0,50	0,50	1,00	0,25
Sala de Prof	1,80	1,00	1,00	1,80
Almoxarifado	1,20	0,50	1,00	0,60
Secretaria	1,80	1,00	2,00	3,60
Arquivo	1,20	0,50	1,00	0,60
Diretoria	1,80	1,00	1,00	1,80
Diretoria	1,40	1,00	1,00	1,40
TOTAL:				23,85

REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE +10%

Descrição	Comp.	Altura	Área
Sala de Leitura	19,05	1,10	20,96
Sanitário Fem	15,20	3,00	42,42
Sanitário Mas	15,20	3,00	42,42
Cozinha	16,20	3,00	41,61
Despensa	7,60	1,10	8,11
Área de Serv	9,99	1,10	10,99
Mat. Limpeza	7,50	1,10	8,25
Vestuário	6,90	3,00	18,77
Área Externa 01	38,60	1,10	42,46
Sala de Prof	14,60	1,10	16,06
Almoxarifado	11,40	1,10	12,54
Secretaria	17,40	1,10	19,14
Arquivo	8,60	1,10	9,46
Diretoria	14,97	1,10	16,47
BWC	10,80	3,00	32,40
Área Externa 02	36,17	1,10	39,79
TOTAL:			420,02

LASTRO DE CONCRETO

Descrição	Comp.	Largura	VOL
Área 01	15,67	6,27	4,91
Área 02	15,73	6,27	4,93
Área 03	11,64	2,90	1,69
Área 04			7,76
TOTAL:			19,29



Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 17 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Obra
FINALIZAÇÃO DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRAO
FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA

Bancos
SINAPI - 06/2021 -
Alagoas
ORSE - 05/2021 -
Sergipe

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00% 93.393,98	50,00% 46.696,99	50,00% 46.696,99		
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)	100,00% 105.432,20	20,00% 21.086,44	30,00% 31.629,66	25,00% 26.358,05	25,00% 26.358,05
3	PAREDES E PAÍNES	100,00% 7.593,36	15,00% 1.139,00	35,00% 2.657,68	30,00% 2.278,01	20,00% 1.518,67
4	ESQUADRIAS	100,00% 34.985,37		50,00% 17.492,69	50,00% 17.492,69	
5	COBERTURA	100,00% 27.619,61	50,00% 13.809,81	50,00% 13.809,81		
6	REVESTIMENTO	100,00% 46.069,71	10,00% 4.606,97	30,00% 13.820,91	40,00% 18.427,88	20,00% 9.213,94
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 59.193,57	25,00% 14.798,39	20,00% 11.838,71	20,00% 11.838,71	35,00% 20.717,75
8	SOLEIRAS E RODAPÉS	100,00% 4.515,71		50,00% 2.257,86	20,00% 903,14	30,00% 1.354,71
9	PINTURAS	100,00% 26.271,04			30,00% 7.881,31	70,00% 18.389,73
10	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	100,00% 74.284,23			40,00% 29.713,69	60,00% 44.570,54
11	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	100,00% 8.689,01	20,00% 1.737,80	30,00% 2.606,70	40,00% 3.475,60	10,00% 868,90
12	LIMPEZA DA OBRA	100,00% 1.902,63				100,00% 1.902,63
Porcentagem			21,2%	29,15%	24,16%	25,49%
Custo			103.875,40	142.811,00	118.369,09	124.894,92
Porcentagem Acumulado			21,2%	50,35%	74,51%	100,0%
Custo Acumulado			103.875,40	246.686,40	365.055,49	489.950,42

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 17 / 08 / 2021


Paulo Henrique Firmino da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/AL 0219260370
 Data 23 / 08 / 2024



1 PLANTA BAIXA
1:75

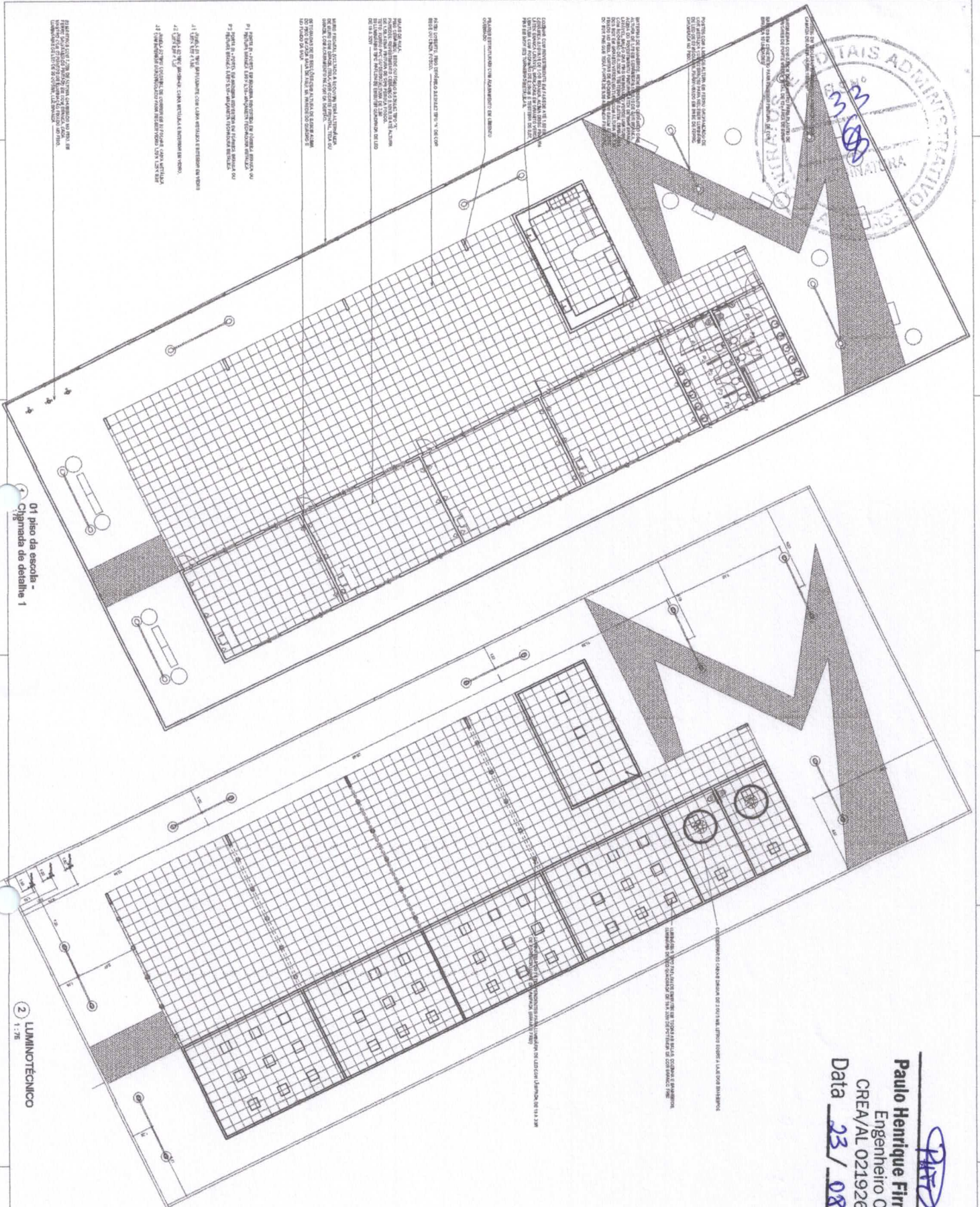
2 PLANTA DE COBERTA
1:75

PROPOSTA DE PLANTAS PARA OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS QUARTOS

	
Pref. Mun. de Olivença, AL	
Planta Baixa - Térreo e coberta	
Número do projeto:	Julho 2020
Data:	Desenhado por:
Verificado por:	Escala:
Arq. 01/05	
1:75	



Paulo Henrique Firmينو da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 23/08/2024



01º piso da escola -
Chamada de detalhe 1

2 LUMINOTÉCNICO
1:75

João ALMEIDA	
Pref. Mun. de Olivença, AL	
Planta - Especificações	
Autores	Julio 2020
Desenhado por	Autores
Verificado por	Verificador
Arq. 02/05	
1:75	

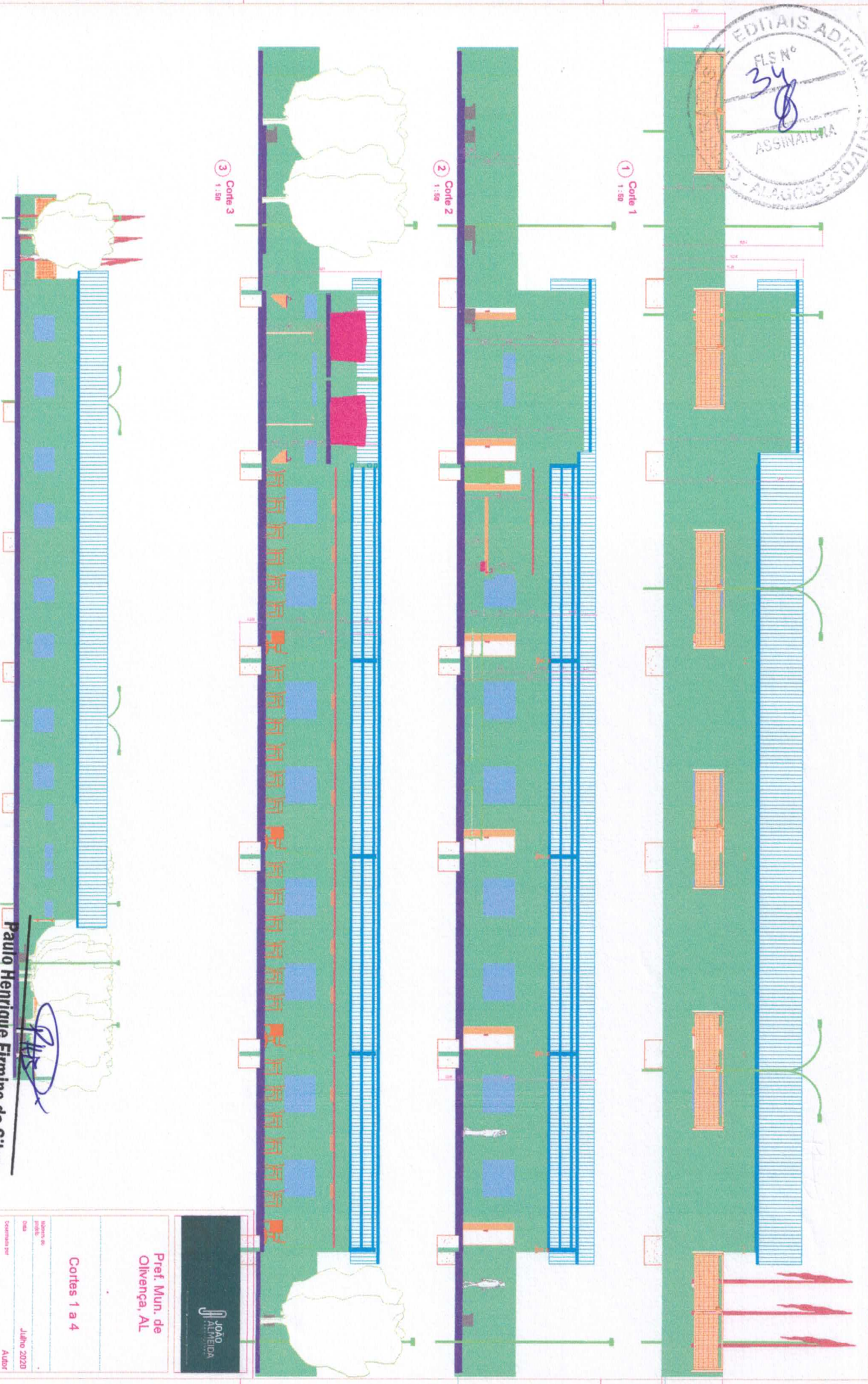


1 Corte 1
1:50

2 Corte 2
1:50

3 Corte 3
1:50

4 Corte 4
1:75

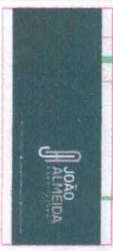


Paulo Henrique Firmino da Silva

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 23 / 08 / 2021



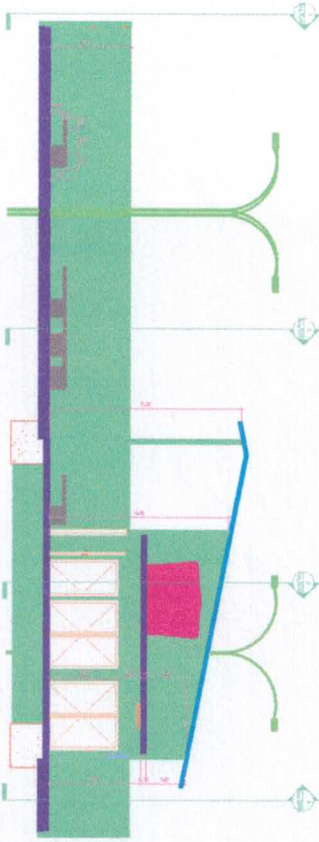
Pref. Mun. de
Oliveira, AL

Cortes 1 a 4

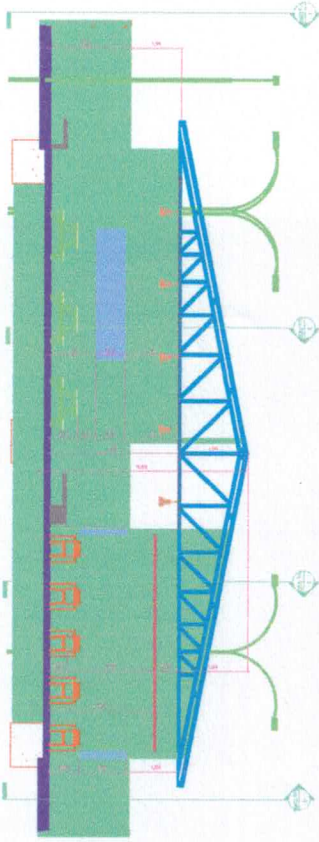
Modelo de obra	Julho 2020
Desenhado por	Alber
Verificado por	Verificador
Arq. 03/05	
Como indicado	



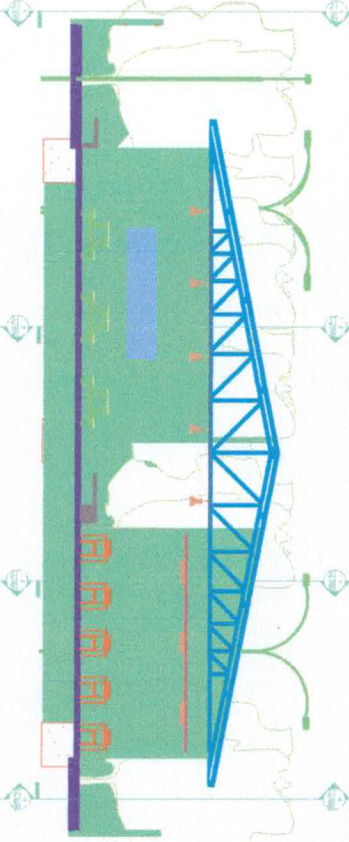
1 Corte 5
1:50



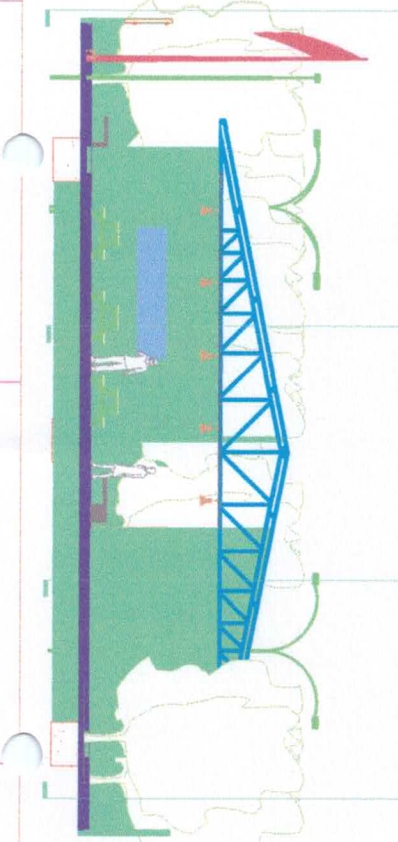
2 Corte 6
1:50



3 Corte 7
1:50



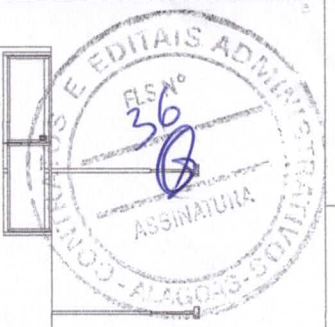
4 Corte 8
1:50



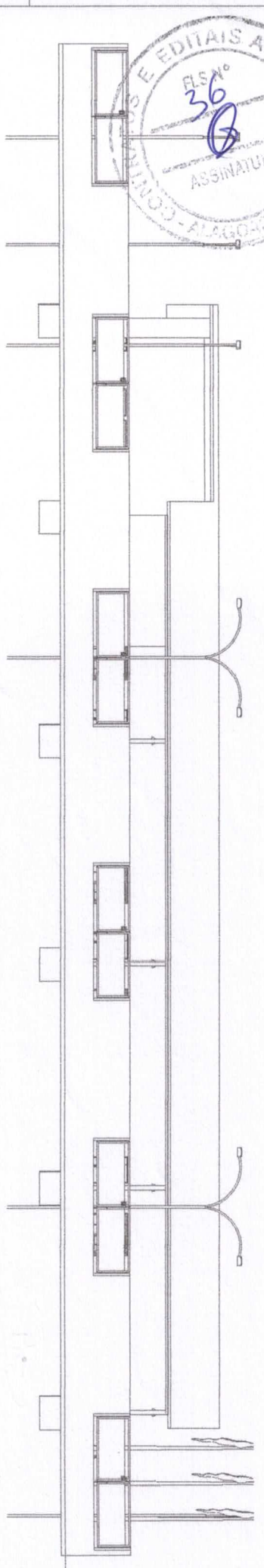
Handwritten signature of Paulo Henrique Firmiro da Silva.

Paulo Henrique Firmiro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 23/08/2024

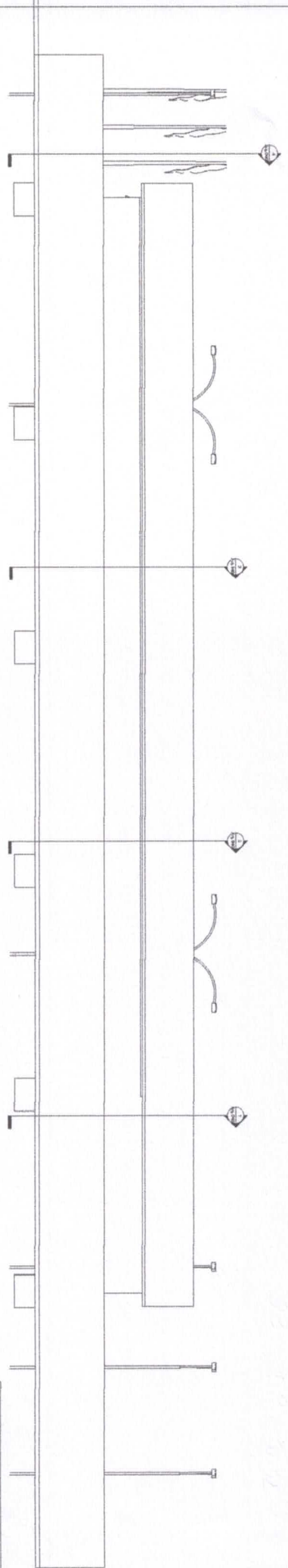
Pref. Mun. de Olivença, AL	
Cortes 5 A 8	
Autores: R. S. S. S.	Julho 2020
Desenhado por: A. S. S.	Autor
Verificado por: A. S. S.	Verificador
Arq. 04/05	
1:50	



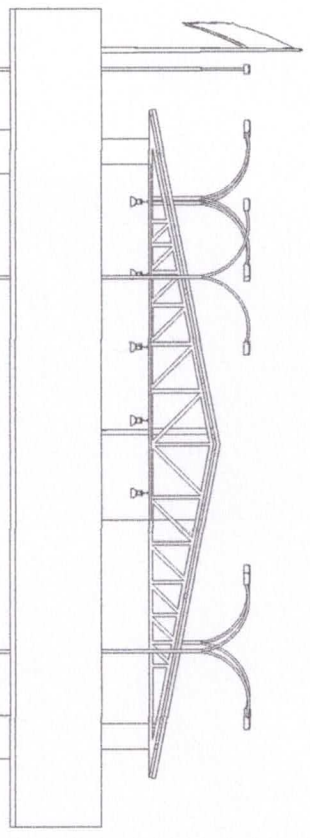
1 FACHADA FRONTAL
1 : 50



2 FACHADA FUNDOS
1 : 50

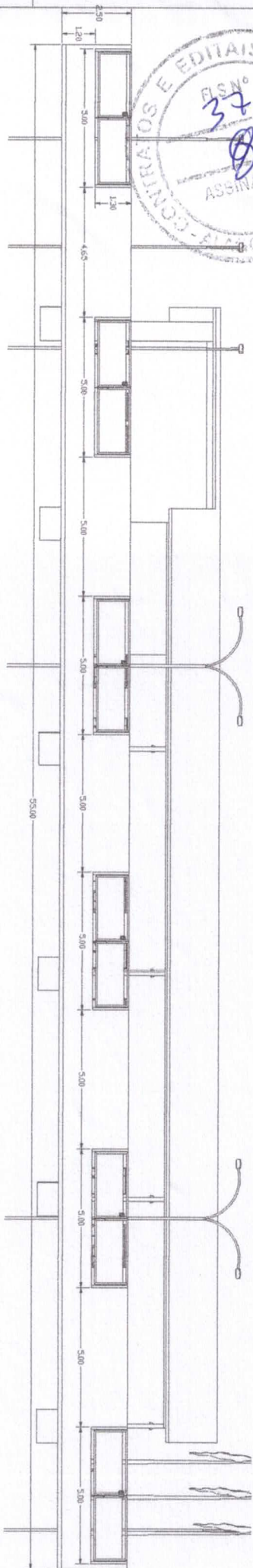
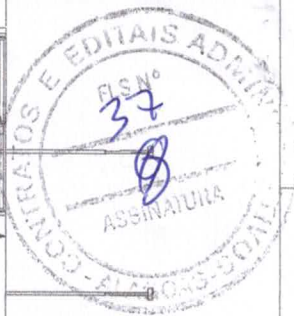


3 FACHADA LATERAL
PIRETA
1 : 50

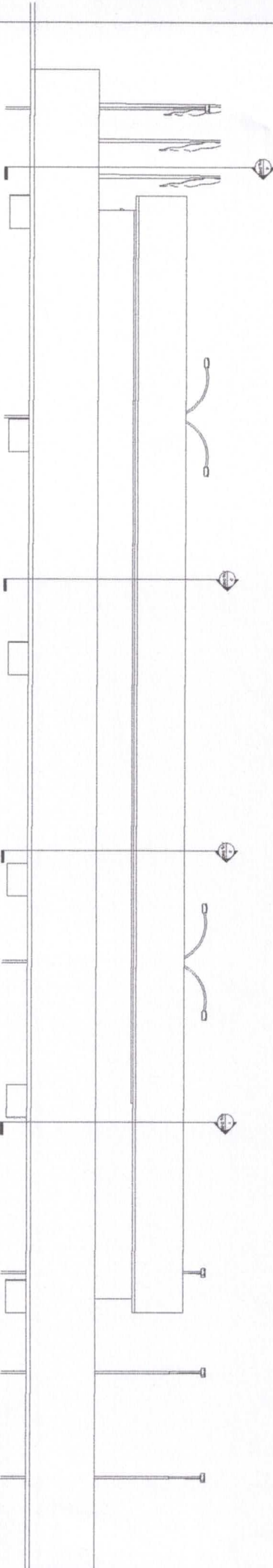



Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 23/08/2024

	
Pref. Mun. de Olivença, AL	
FACHADAS	
Unidade do Projeto	Julho 2020
Desenhado por	Alder
Verificado por	Verificador
Arq. 05/05	
1 : 50	

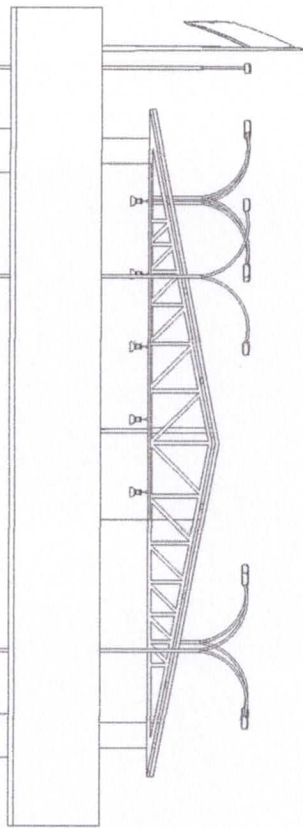


1 FACHADA FRONTAL
1 : 50



2 FACHADA LATERAL
1 : 50

3 FACHADA LATERAL
3 DIREITA



Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 23 / 08 / 2024

[Handwritten signature]

JOÃO ALMEIDA	
Pref. Mun. de Olivença, AL	
FACHADAS	
Elaborado por	Julho 2020
Desenhado por	Arq. 05/05
Verificado por	Arq. 05/05



Obra
SERVIÇOS REMANESCENTES DE CRECHE TIPO 2 - MUNICÍPIO
DE OLIVENÇA/AL.

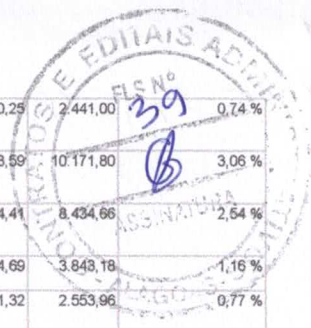
Bancos
SINAPI - 06/2021 -
ALAGOAS ORSE - 05/2021 -
Sergipe
SEINFRA - 027 - CEARÁ

B.D.I.: 26,40%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					16.256,50	4,90 %
1.1	87490	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	12,57	47,95	60,60	761,74	0,23 %
1.2	79627	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO. EXCLUISE FERRAGENS	m²	22,63	541,70	684,70	15.494,76	4,67 %
2			ESQUADRIAS					46.516,54	14,01 %
2.1			PORTAS DE MADEIRA					9.131,04	2,75 %
2.1.1	73908/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEIS	UN	1	1.385,08	1.750,74	1.750,74	0,53 %
2.1.2	73910/005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADILHAS	UN	4	485,17	613,25	2.453,00	0,74 %
2.1.3	9692	ORSE	PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE EXECUÇÃO	un	4	822,67	1.039,85	4.159,40	1,25 %
2.1.4	9076	ORSE	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,8X0,5X0,7MM PARA AS PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	5	121,51	153,58	767,90	0,23 %
2.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					112,76	0,03 %
2.2.1	74070/003	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1	89,21	112,76	112,76	0,03 %
2.3			PORTAS DE VIDRO - PV					2.017,58	0,61 %
2.3.1	102183	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1	1.596,19	2.017,58	2.017,58	0,61 %
2.4			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					2.525,53	0,76 %
2.4.1	85010	SINAPI	VIDRO FIXO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	1	353,38	446,67	446,67	0,13 %
2.4.2	8970	ORSE	TELA NYLON DE PROTEÇÃO FIXADA NA ESQUADRIARACO	m²	20,25	81,22	102,66	2.078,86	0,63 %
2.5			VIDROS					6.043,30	1,82 %
2.5.1	102162	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDE	m²	21,28	224,68	283,99	6.043,30	1,82 %
2.6			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					26.686,33	8,04 %
2.6.1	3946	ORSE	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	331,14	418,56	21.020,08	6,33 %
2.6.2	11532	ORSE	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, inclusive ferragens	m²	8,31	539,45	681,86	5.666,25	1,71 %
3			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					22.669,59	6,83 %
3.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	25,14	4,93	6,23	156,62	0,05 %
3.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m²	25,14	43,92	55,51	1.395,52	0,42 %
3.3	101739	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF 09/2020	M	191,3	25,57	32,32	6.182,81	1,86 %
3.4	96114	SINAPI	FORRO EM GESSO ACARTONADO	m²	74,7	54,40	68,76	5.136,37	1,55 %
3.5	12024	ORSE	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL	m²	110,74	70,00	88,48	9.798,27	2,95 %
4			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					26.959,91	8,12 %
4.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					13.174,44	3,97 %
4.1.1	72815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	23,72	42,88	54,20	1.285,62	0,39 %
4.1.2	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA INTEGRADO 30X30CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	27,9	185,96	235,05	6.557,89	1,98 %
4.1.3	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL EM BORRACHA INTEGRADO 30X30CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	22,68	185,96	235,05	5.330,93	1,61 %
4.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					13.785,47	4,15 %
4.2.1	73907/003	SINAPI	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	28,22	29,96	37,86	1.068,40	0,32 %
4.2.2	73764/004	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADO SOBRE COI-CHÃO DE AREIA	m²	67,22	47,97	60,63	4.075,54	1,23 %
4.2.3	4864	ORSE	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	m²	4,86	82,92	104,81	509,37	0,15 %
4.2.4	4864	ORSE	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	m²	8,64	82,92	104,81	905,55	0,27 %
4.2.5	94276	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR)FACE INFERIOR)XAI TURAXCOMPRIMENTO) REJUNTADO	M	23,1	50,64	64,00	1.478,40	0,45 %
4.2.6	73692	SINAPI	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	7,6	121,87	154,04	1.170,70	0,35 %
4.2.7	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	368,56	9,83	12,42	4.577,51	1,38 %
5			PINTURA					54.091,91	16,30 %
5.1	8624	ORSE	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	m²	202,85	13,34	16,86	3.420,05	1,03 %
5.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2715,32	10,42	13,17	35.760,76	10,77 %
5.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	498,03	10,02	12,66	6.305,05	1,90 %
5.4	102219	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	107,1	10,54	13,32	1.426,57	0,43 %
5.5	102219	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	19,13	10,54	13,32	254,81	0,08 %
5.6	100752	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	m²	172,17	31,82	40,22	6.924,67	2,09 %
6			LOUÇAS E METAIS					72.895,20	21,96 %
6.1	95472	SINAPI	BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COR BRANCO GELO, CÓDIGO P.51, DECA, OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, PARA PCD, COM ACESSÓRIOS	UN	2	856,08	1.082,08	2.164,16	0,65 %



6.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRIJUI A E BUCHA	UN	4	482,80	610,25	2.441,00	0,74 %
6.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCL. LUSIV. ASSENTO PLÁSTICO, RO. SA DE BORRACHA	UN	20	402,37	508,59	10.171,80	3,06 %
6.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	UN	26	266,06	324,41	8.434,66	2,54 %
6.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	22	138,21	174,69	3.843,18	1,16 %
6.6	8295	ORSE	CUBA INDUSTRIAL 50X40 PROFUNDIDADE 30 - HIDRONOX, OU EQUIVALENTE, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1 /2X1 1/2". VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA	un	3	673,52	851,32	2.553,96	0,77 %
6.7	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15	352,68	445,78	6.686,70	2,01 %
6.8	MERCADO 01	Próprio	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE	UND	4	70,00	88,48	353,92	0,11 %
6.9	7350	ORSE	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, LINHA IZY CÓDIGO L101.17, DECA OU EQUIVALENTE, COM VÁLVULA, SIFÃO E FNGATE FI EXIVI. CROMADOS. FORNECIMENTO	un	4	392,84	496,54	1.986,16	0,60 %
6.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6	132,93	168,02	1.008,12	0,30 %
6.11	86923	SINAPI	TANQUE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUINDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO	UN	7	529,86	669,74	4.688,18	1,41 %
6.12	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	82,88	104,76	1.571,40	0,47 %
6.13	MERCADO 02	Próprio	ASSENTO POLIÉSTER COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELO, CÓDIGO AP.52, DECA, OU EQUIVALENTE	UND	2	710,00	897,44	1.794,88	0,54 %
6.14	100849	SINAPI	ASSENTO PLÁSTICO IZY, CÓDIGO AP.01, DECA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	33,47	42,30	169,20	0,05 %
6.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA METÁLICA LINHA IZY, CÓDIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26	41,21	52,08	1.354,08	0,41 %
6.16	8211	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO IZY, CÓDIGO 1984.C37, ACT. CR, DECA, OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4	237,80	300,57	1.202,28	0,36 %
6.17	8758	ORSE	TORNEIRA ELÉTRICA LORENEASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6	119,46	150,99	905,94	0,27 %
6.18	2044	ORSE	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15	125,64	158,80	2.382,00	0,72 %
6.19	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15	112,81	142,59	2.138,85	0,64 %
6.20	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	11	25,17	31,81	349,91	0,11 %
6.21	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	11	20,68	26,13	287,43	0,09 %
6.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	32	56,28	71,13	2.276,16	0,69 %
6.23	95547	SINAPI	DISPENSER SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7009, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26	67,87	85,78	2.230,28	0,67 %
6.24	4287	ORSE	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7007, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22	44,76	56,57	1.244,54	0,37 %
6.25	3708	ORSE	CABIDE METÁLICO IZY, CÓDIGO 2060.C37, DECA OU EQUIVALENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16	130,30	164,69	2.635,04	0,79 %
6.26	12126	ORSE	BARRA DE APOIO DE CANTO PARA LAVATÓRIO, AÇO INOX POLIDO, CELITE OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4	173,44	219,22	876,88	0,26 %
6.27	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1	440,32	556,56	556,56	0,17 %
6.28	MERCADO 03	Próprio	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	450,00	568,80	568,80	0,17 %
6.29	2884	ORSE	GANCHO METÁLICO PARA MOCHILAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	188	12,80	16,17	3.039,96	0,92 %
6.30	74072/003	SINAPI	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	20,6	114,42	144,62	2.979,17	0,90 %
7			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					5.000,84	1,51 %
7.1	102509	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	11	17,25	21,80	239,80	0,07 %
7.2	102118	SINAPI	CONJUNTO MOTOBOMBA TRIFÁSICO BC-21 R 1 1/2 3 CV	UN	2	1.623,83	2.052,52	4.105,04	1,24 %
7.3	12894	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 25 - (200X200) HIDRANTE DE INCÊNDIO	un	2	14,92	18,85	37,70	0,01 %
7.4	12884	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 12 E 13 - (250X125) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	14	21,76	27,50	385,00	0,12 %
7.5	12884	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 - (250X125) MENSAGEM "SAÍDA"	un	3	21,76	27,50	82,50	0,02 %
7.6	12888	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 - (200X200) EXTINTOR DE INCÊNDIO	un	8	14,92	18,85	150,80	0,05 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					1.803,42	0,54 %
8.1			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					1.803,42	0,54 %
8.1.1	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	18	79,27	100,19	1.803,42	0,54 %
9			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					7.561,39	2,28 %
9.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					7.561,39	2,28 %
9.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	3	660,72	835,15	2.505,45	0,75 %
9.1.2	MERCADO 04	Próprio	SWITCH DE 48 PORTAS	UND	1	2.500,00	3.160,00	3.160,00	0,95 %
9.1.3	520	ORSE	GUIAS DE CABOS SIMPLES	un	2	15,59	19,70	39,40	0,01 %
9.1.4	520	ORSE	GUIA DE CABOS VERTICAL, FECHADO	un	1	15,59	19,70	19,70	0,01 %
9.1.5	520	ORSE	GUIA DE CABOS VERTICAL	un	2	15,59	19,70	39,40	0,01 %
9.1.6	520	ORSE	GUIA DE CABOS SUPERIOR, FECHADO	un	1	15,59	19,70	19,70	0,01 %
9.1.7	MERCADO 05	Próprio	PERFIL DE MONTAGEM	UND	1	30,50	38,55	38,55	0,01 %
9.1.8	MERCADO 06	Próprio	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	UND	2	55,00	69,52	139,04	0,04 %
9.1.9	11417	ORSE	BANDEJA DESLIZANTE PERFORADA	UN	2	157,23	198,73	397,46	0,12 %
9.1.10	8460	ORSE	MINI-RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	864,25	839,61	839,61	0,25 %
9.1.11	12168	ORSE	ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHZ - 300MPBS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	143,63	181,54	363,08	0,11 %
10			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					6.720,20	2,02 %

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 20 / 08 / 2021

10.1	9021	ORSE	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1500X1000X600	un	1	4.013,16	5.072,63	5.072,63	1,53 %
10.2	92656	SINAPI	DUTO DE LIGAÇÃO 1000 X 0.80MM	M	2,85	197,58	249,74	711,75	0,21 %
10.3	9026	ORSE	CHAPÉU CHINES EM ALUMINIO	un	1	413,45	522,60	522,60	0,16 %
10.4	11886	ORSE	EXAUSTOR MECÂNICO PARA BANHEIRO 80M3/H COM DUTO FLEXÍVEL - KIT	un	2	163,46	206,61	413,22	0,12 %
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					68.079,13	20,51 %
11.1	12628	ORSE	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO (ALT= 7M (3MX2" + 4MX1 1/2"))	un	1	2.933,27	3.707,65	3.707,65	1,12 %
11.2	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	m²	48,53	309,38	391,05	18.977,65	5,72 %
11.3	10090	ORSE	PRATELEIRA, ACABAMENTOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	m²	56,26	258,58	326,84	18.388,01	5,54 %
11.4	1882	ORSE	PRATELEIRAS E ESCANINHOS EM MDF	m²	48,02	374,16	472,93	22.710,09	6,84 %
11.5	MERCADO 07	Próprio	BANCOS DE CONCRETO	m²	7,22	150,00	189,60	1.368,91	0,41 %
11.6	MERCADO 08	Próprio	BANCO E ACABAMENTO EM GRANITO	m²	3,62	247,00	312,20	1.130,16	0,34 %
11.7	8242	ORSE	REVISÃO EM COBERTURAS COM TELHAS TIPO SANDUÍCHE.	m²	1283,33	1,11	1,40	1.796,66	0,54 %
12			SERVIÇOS FINAIS					3.367,81	1,01 %
12.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1510,23	1,77	2,23	3.367,81	1,01 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

262.620,70
69.301,74
331.922,44


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 20 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



Obra
**SERVIÇOS REMANESCENTES DE
CRECHE TIPO 2 - MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL.**

Bancos
SINAPI - 06/2021 -
Alagoas
ORSE - 05/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	100,00% 16.256,50	100,00% 16.256,50			
2	ESQUADRIAS	100,00% 46.516,54		20,00% 9.303,31	40,00% 18.606,62	40,00% 18.606,62
3	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00% 22.669,59	25,00% 5.667,40	50,00% 11.334,80	25,00% 5.667,40	
4	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00% 26.959,91	20,00% 5.391,98	20,00% 5.391,98	40,00% 10.783,96	20,00% 5.391,98
5	PINTURA	100,00% 54.091,91		30,00% 16.227,57	40,00% 21.636,76	30,00% 16.227,57
6	LOUÇAS E METAIS	100,00% 72.895,20	25,00% 18.223,80	50,00% 36.447,60	25,00% 18.223,80	
7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 5.000,84			50,00% 2.500,42	50,00% 2.500,42
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	100,00% 1.803,42	100,00% 1.803,42			
9	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	100,00% 7.561,39		35,00% 2.646,49	65,00% 4.914,90	
10	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	100,00% 6.720,20	100,00% 6.720,20			
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 68.079,13	10,00% 6.807,91	20,00% 13.615,83	40,00% 27.231,65	30,00% 20.423,74
12	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 3.367,81				100,00% 3.367,81
Porcentagem			18,34%	28,61%	33,01%	20,04%
Custo			60.871,21	94.967,57	109.565,52	66.518,14
Porcentagem Acumulado			18,34%	46,95%	79,96%	100,0%
Custo Acumulado			60.871,21	155.838,78	265.404,30	331.922,44


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 20 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

TERMO DE COMPROMISSO

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO

PAR Nº 30066



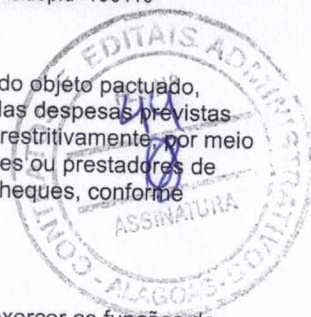
EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR				
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE BENEFICIÁRIO				
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS			02 - EXERCÍCIO 2014	
03 - Nº PROCESSO 23400003555201418				
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE OLIVENÇA			05 - Nº DO CNPJ 12.257.762/0001-57	
06 - ENDEREÇO RUA VEREADOR JOSÉ FELIX D ASILVA 54 - CLIMA BOM		07 - MUNICÍPIO OLIVENÇA	08 - UF AL	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)				
09 - NOME JOSIMAR DIONISIO			10 - CPF 072.192.754-80	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS				
SUBAÇÃO	Ações(NOME DA OBRA)	TIPO OBRA	METAS QUANTITATIVAS	VALOR(R\$)
4.2.10.3	SÍTIO TERRA VERMELHA	ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE	1	R\$ 858.483,03
TOTAL GERAL				R\$ 858.483,03
11 – LOCALIZAÇÃO				
NOME DA OBRA		ENDEREÇO		
SÍTIO TERRA VERMELHA		BAIRRO: ZONA RURAL , LOGRADOURO: TERRA VERMELHA, CIDADE: OLIVENÇA.		
12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO				
Mês INICIAL: 07/2021		Mês FINAL: 27/07/2022		

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012, a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 24, de 02/07/2012, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 34, de 15/8/2012, o município de OLIVENÇA- compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à execução de obras e serviços de engenharia discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas, além de se ater de modo incondicional aos projetos executivos aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.



IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VI - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 11, § 4º e artigo 13 da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

VIII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IX - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

X - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XI - Assumir a responsabilidade de executar as ações descritas no presente Termo de Compromisso por meio da realização de licitações para as contratações necessárias conforme delineado no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normativos correlatos.

XII - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por: obras e serviços de terraplenagem e contenções; por toda a infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia); e por todos os serviços necessários à implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XIII - Garantir, com recursos próprios, a conclusão das ações acima pactuadas e a entrega da obra à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XV- Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XVI- Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.



XVII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVIII – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XIX- Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XX - Não considerar os valores transferidos no câmputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XXI - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 24/2012.

XXII - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, sob as penas de suspensão da liberação das parcelas previstas e suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada referente a este Termo, no caso de seu descumprimento, conforme art. 5º da Lei nº 12.695/2012.

XXV – Adotar todas as medidas para sanar as pendências na execução, apontadas pela equipe técnica do FNDE, sob pena de, quando não sanadas, facultar ao FNDE o cancelamento do Termo, conforme art. 5º da Lei nº 12.695/2012.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal. Ainda, informo que os recursos somente serão liberados após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea a, do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

Brasília/DF, 19 de JULHO de 2021.

JOSIMAR DIONISIO

PREF MUN DE OLIVENCA/

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por JOSIMAR DIONISIO - CPF: 072.192.754-80 em 20/08/2021 12:39:38





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

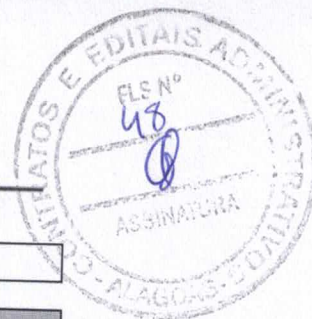
Termo de Compromisso PAR 30066

COMPOSIÇÃO ANÁLITICA - BDI

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA - BDI

PROPONENTE: OLIVENÇA/AL.

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRAO FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA - MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

BDI (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário):				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	%
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	3,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,80
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,97
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	0,70
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%	7,05
Impostos (soma dos itens abaixo)				10,65
COFINS	Conforme Legislação Específica.			3,00
PIS				0,65
ISS				2,50
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% sem Desonerado ou 4,5% com Desoneração)				4,50
TOTAL:				26,40

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos

Prefeitura de Olivença/AL, 19 de agosto de 2021.

Paulo Henrique Firmino da Silva

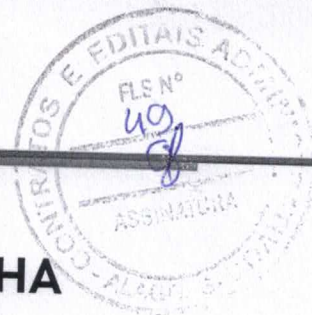
Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 19 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

NOTA TÉCNICA

BDI

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

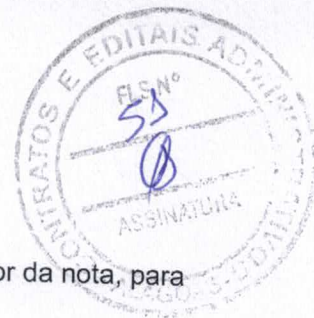
Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:



ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:
I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %



4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)



As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID QBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

CURVA ABC



**SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA
PADRAO FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA**

Bancos: SINAPI - 06/2021 - Alagoas
ORSE - 05/2021 - Sergipe

Obra

B.D.I. 26,4%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19/08/2024

Código	Banco	Descrição	Curva ABC							
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
COTAÇÃO 001	Próprio	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	Equipamento	UND	1,0	62.984,48	62.984,48	12,86	12,86	
9392	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	Pára-raios	kg	327,95	139,73	45.824,45	9,35	22,21	
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	787,23	52,68	41.471,27	8,46	30,67	
11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m²	420,02	62,26	26.150,44	5,34	36,01	
263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	Telhamento	m²	817,91	27,11	22.173,54	4,53	40,54	
102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	62,58	283,99	17.772,09	3,63	44,16	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.000,0	5,28	15.840,00	3,23	47,40	
COTAÇÃO 003	Próprio	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	Equipamento	UND	2,0	6.446,40	12.892,80	2,63	50,03	
2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Alambrados e Gradis	m³	19,29	616,55	11.893,24	2,43	52,45	
12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	PINT - PINTURAS	m²	33,42	308,27	10.302,38	2,10	54,56	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	775,38	13,17	10.211,75	2,08	56,64	
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	951,74	9.517,40	1,94	58,58	



90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	1.034,52	8.276,16	1,69	60,27
86488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	503,4	14,75	7.425,15	1,52	61,79
90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	906,66	7.253,28	1,48	63,27
6103 SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	23,85	300,89	7.176,22	1,46	64,73
355 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Divisórias	m	334,96	20,08	6.725,99	1,37	66,11
191 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m²	11,32	573,31	6.489,86	1,32	67,43
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1.800,0	3,55	6.390,00	1,30	68,74
85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	11,4	551,24	6.284,13	1,28	70,02
4889 ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	168,13	34,67	5.829,06	1,19	71,21
101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,0	721,85	5.774,80	1,18	72,39
100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	145,2	38,81	5.635,21	1,15	73,54
3315 ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrc	m²	177,44	30,95	5.491,76	1,12	74,66
3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrc	m²	197,19	27,55	5.432,58	1,11	75,77
3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrc	m²	155,86	33,91	5.285,21	1,08	76,85
12280 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	2.480,95	4.961,90	1,01	77,86
1777 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	Esquadrias de Madeira	m²	9,54	511,97	4.884,19	1,00	78,85
92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	23,10	4.620,00	0,94	79,80
97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	94,0	46,38	4.359,72	0,89	80,69
4883 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	7,0	600,90	4.206,30	0,86	81,55

Paulo Henrique Firmino da Silva

Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 19 / 08 / 2021

86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	407,75	2.038,75	0,42	91,53
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	853,2	2,23	1.902,63	0,39	91,92
101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	629,23	1.887,69	0,39	92,30
102209 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESTRUTURA DE MANDEIRA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	276,0	6,64	1.832,64	0,37	92,68
1471 ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	Registros e Válvulas	un	5,0	363,09	1.815,45	0,37	93,05
7352 ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	6,0	298,78	1.792,68	0,37	93,41
94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	33,76	45,08	1.521,90	0,31	93,72
100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	248,46	1.490,76	0,30	94,03
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	195,59	7,48	1.463,01	0,30	94,33
91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	97,0	14,20	1.377,40	0,28	94,61
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	150,0	8,86	1.329,00	0,27	94,88
91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	94,0	13,37	1.256,78	0,26	95,14
102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESQUADRIAS) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	87,56	13,32	1.166,29	0,24	95,37
9935 ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	Elementos Vazados	m²	10,0	110,35	1.103,50	0,23	95,60
86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.103,02	1.103,02	0,23	95,82
12505 ORSE	Cuba redonda inox, Ø = 35cm, com válvula, sifão cromado e engate	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	525,54	1.051,08	0,21	96,04
304 ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	Complementos	m	24,6	41,47	1.020,16	0,21	96,25
98281 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	105,0	7,48	785,40	0,16	96,41
98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	19,0	41,09	780,71	0,16	96,57

Paulo Henrique Firmino da Silva

Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 19/08/2024

91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,0	30,84	740,16	0,15	96,72
1530 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/escoto predial, d = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	26,65	24,90	663,58	0,14	96,85
339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Soldável para Escoto	un	1,0	628,81	628,81	0,13	96,98
10272 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm - fornecimento	Pára-raios	un	42,0	13,68	574,56	0,12	97,10
1028 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	37,8	14,51	548,47	0,11	97,21
91886 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	45,0	12,14	546,30	0,11	97,32
91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	48,99	538,89	0,11	97,43
1027 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	42,41	12,15	515,28	0,11	97,54
100873 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Tubos e Conexões de PVC Rígido	UN	2,0	255,69	511,38	0,10	97,64
1531 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/escoto predial, d = 75mm	Soldável	m	16,57	30,43	504,22	0,10	97,74
91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	19,16	498,16	0,10	97,85
9900 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	28,0	16,43	460,04	0,09	97,94
11085 ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	Conversão InfoWOrc	un	1,0	443,57	443,57	0,09	98,03
95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	8,0	52,08	416,64	0,09	98,12
1031 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	SANITÁRIAS	m	8,47	48,00	406,56	0,08	98,20
92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Soldável	M	7,0	57,28	400,96	0,08	98,28
2145 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	un	6,0	63,42	380,52	0,08	98,36
743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	Louças e Metais Sanitários	un	22,0	16,86	370,92	0,08	98,43
72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	ESQV -	m²	2,1	173,04	363,38	0,07	98,51
1467 ORSE	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=32mm (1 1/4") - ref. 1509 Decca ou similar	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	un	2,0	171,23	342,46	0,07	98,58
94219 SINAPI	CUMEIEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Registros e Válvulas	M	11,64	27,90	324,75	0,07	98,64
83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	UN	1,0	321,77	321,77	0,07	98,71

Paulo Henrique Firmino da Silva

Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 19/08/2024

2031 ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a180) ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	9,0	34,98	314,82	0,06	98,77
3696 ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	156,87	313,74	0,06	98,84
1460 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	2,0	155,73	311,46	0,06	98,90
720 ORSE	Fornecimento e instalação de conector j 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	19,0	15,90	302,10	0,06	98,96
1461 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0	298,94	298,94	0,06	99,02
92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	59,26	296,30	0,06	99,08
451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	2,0	135,19	270,38	0,06	99,14
1030 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	6,0	43,84	263,04	0,05	99,19
788 ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Telefone	un	7,0	36,98	258,86	0,05	99,25
8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	12,0	21,14	253,68	0,05	99,30
8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	2,0	113,51	227,02	0,05	99,34
1529 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/escoto predial, d = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Escoto	m	11,67	18,87	220,21	0,04	99,39
1029 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	9,81	21,66	212,48	0,04	99,43
1465 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	2,0	102,59	205,18	0,04	99,47
787 ORSE	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	Tomadas para Telefone	un	5,0	40,75	203,75	0,04	99,52
8003 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	180,32	180,32	0,04	99,55
95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	177,36	177,36	0,04	99,59
354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	9,85	16,02	157,79	0,03	99,62
92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	31,13	155,65	0,03	99,65
502 ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0	152,17	152,17	0,03	99,68
95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	41,99	125,97	0,03	99,71
1459 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0	121,04	121,04	0,02	99,73
1466 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0	120,39	120,39	0,02	99,76
8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	6,0	18,99	113,94	0,02	99,78
1037 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	12,0	8,84	106,08	0,02	99,80
9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	45,0	2,35	105,75	0,02	99,83


Paulo Henrique Firmino da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/AL 0219260370
 Data 19/08/2024

100860 SINAPI	CHUIVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	101,56	101,56	0,02	99,85
1470 ORSE	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref. 1416, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0	95,11	95,11	0,02	99,87
2082 ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	94,15	94,15	0,02	99,89
92871 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	18,83	94,15	0,02	99,90
97540 SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	30,05	90,15	0,02	99,92
1036 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	10,0	8,50	85,00	0,02	99,94
97553 SINAPI	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	66,09	66,09	0,01	99,95
2039 ORSE	Registro esfera Ø 3/4"	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	59,81	59,81	0,01	99,97
1041 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	24,24	48,48	0,01	99,98
96811 SINAPI	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM, FIXAÇÃO DAS CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	23,05	46,10	0,01	99,99
1702 ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Caixas de Inspeção	un	1,0	37,85	37,85	0,01	99,99
9518 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	20,83	20,83	0,00	100,00
COTAÇÃO Próprio 004	Obturador com haste padrão TELEBRAS	Equipamento	UND	1,0	13,10	13,10	0,00	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

387.659,68
102.290,74
489.950,42


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19 / 08 / 2021





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Obra
SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE
AULA PADRAO FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA

Bancos
SINAPI - 06/2021 -
Alagoas
ORSE - 05/2021 -
Sergipe

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00%	50,00%	50,00%		
		93.393,98	46.696,99	46.696,99		
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)	100,00%	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%
		105.432,20	21.086,44	31.629,66	26.358,05	26.358,05
3	PAREDES E PAÍNES	100,00%	15,00%	35,00%	30,00%	20,00%
		7.593,36	1.139,00	2.657,68	2.278,01	1.518,67
4	ESQUADRIAS	100,00%		50,00%	50,00%	
		34.985,37		17.492,69	17.492,69	
5	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%		
		27.619,61	13.809,81	13.809,81		
6	REVESTIMENTO	100,00%	10,00%	30,00%	40,00%	20,00%
		46.069,71	4.606,97	13.820,91	18.427,88	9.213,94
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	25,00%	20,00%	20,00%	35,00%
		59.193,57	14.798,39	11.838,71	11.838,71	20.717,75
8	SOLEIRAS E RODAPÉS	100,00%		50,00%	20,00%	30,00%
		4.515,71		2.257,86	903,14	1.354,71
9	PINTURAS	100,00%			30,00%	70,00%
		26.271,04			7.881,31	18.389,73
10	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	100,00%			40,00%	60,00%
		74.284,23			29.713,69	44.570,54
11	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	100,00%	20,00%	30,00%	40,00%	10,00%
		8.689,01	1.737,80	2.606,70	3.475,60	868,90
12	LIMPEZA DA OBRA	100,00%				100,00%
		1.902,63				1.902,63
Porcentagem			21,2%	29,15%	24,16%	25,49%
Custo			103.875,40	142.811,00	118.369,09	124.894,92
Porcentagem Acumulado			21,2%	50,35%	74,51%	100,0%
Custo Acumulado			103.875,40	246.686,40	365.055,49	489.950,42


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



MEMORIAL DE CÁLCULO

**OBRA: SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRAO
FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA**

LOCAL: Sítio Terra Vermelha - Olivença/AL

TELHADO E ESTRUTURA

Descrição	Comp.	Largura	Área
1	3,88	2,90	11,25
2	3,88	2,90	11,25
3	3,88	2,90	11,25
TOTAL:			33,76

JANELAS

Descrição	Comp.	Altura	Quant.	Área
Sala de Aula	2,00	1,00	2,00	4,00
Sanitário Fem	1,25	0,50	2,00	1,25
Sanitário Fem	0,50	0,50	1,00	0,25
Sanitário Mas	1,25	0,50	2,00	1,25
Sanitário Mas	0,50	0,50	1,00	0,25
Cozinha	1,20	1,00	2,00	2,40
Cozinha	1,80	1,50	1,00	2,70
Despensa	0,50	0,50	1,00	0,25
Área de Serv	1,20	0,50	2,00	1,20
Mat. Limpeza	0,50	0,50	1,00	0,25
Vestuário	0,50	0,50	1,00	0,25
Sala de Prof	1,80	1,00	1,00	1,80
Almoxarifado	1,20	0,50	1,00	0,60
Secretaria	1,80	1,00	2,00	3,60
Arquivo	1,20	0,50	1,00	0,60
Diretoria	1,80	1,00	1,00	1,80
Diretoria	1,40	1,00	1,00	1,40
TOTAL:				23,85

REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE +10%

Descrição	Comp.	Altura	Área
Sala de Leitura	19,05	1,10	20,96
Sanitário Fem	15,20	3,00	42,42
Sanitário Mas	15,20	3,00	42,42
Cozinha	16,20	3,00	41,61
Despensa	7,60	1,10	8,11
Área de Serv	9,99	1,10	10,99
Mat. Limpeza	7,50	1,10	8,25
Vestuário	6,90	3,00	18,77
Área Externa 01	38,60	1,10	42,46
Sala de Prof	14,60	1,10	16,06
Almoxarifado	11,40	1,10	12,54
Secretaria	17,40	1,10	19,14
Arquivo	8,60	1,10	9,46
Diretoria	14,97	1,10	16,47
BWC	10,80	3,00	32,40
Área Externa 02	36,17	1,10	39,79
TOTAL:			420,02

LASTRO DE CONCRETO

Descrição	Comp.	Largura	VOL
Área 01	15,67	6,27	4,91
Área 02	15,73	6,27	4,93
Área 03	11,64	2,90	1,69
Área 04			7,76
TOTAL:			19,29


Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

ORÇAMENTO



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CUSTIANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370

Data 19/08/2021

Obra
**SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA PADRÃO
FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA**

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Alagoas
ORSE - 05/2021 - Sergipe

B.D.I.
26,4%

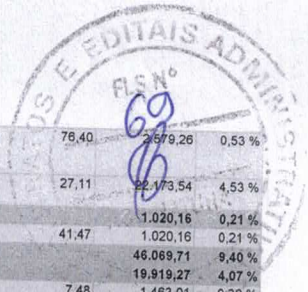
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						93.393,98	19,06 %
1.1			TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL						1.945,83	0,40 %
1.1.1	1031	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	8,47	37,98	48,00	406,56	263,04	0,05 %
1.1.2	1030	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	6	34,69	43,84	212,48	548,47	0,11 %
1.1.3	1029	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	9,81	17,14	21,66	121,04	239,56	0,05 %
1.1.4	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	37,8	11,48	14,51	515,28	239,56	0,05 %
1.1.5	1027	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	42,41	9,62	12,15	48,48	106,08	0,02 %
1.2			ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO						85,00	0,02 %
1.2.1	1041	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2	19,18	24,24	48,48	106,08	0,02 %
1.2.2	1037	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12	7,00	8,84	106,08	106,08	0,02 %
1.2.3	1036	ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10	6,73	8,50	85,00	106,08	0,02 %
1.3			REGISTRO DE GAVETA BRUTO						731,44	0,15 %
1.3.1	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1	95,76	121,04	121,04	731,44	0,15 %
1.3.2	1460	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2	123,21	155,73	311,46	731,44	0,15 %
1.3.3	1461	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1	236,51	298,94	298,94	731,44	0,15 %
1.4			REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO						668,03	0,14 %
1.4.1	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	81,17	102,59	205,18	668,03	0,14 %
1.4.2	1466	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	1	95,25	120,39	120,39	668,03	0,14 %
1.4.3	1467	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	135,47	171,23	342,46	668,03	0,14 %
1.5			REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO						95,11	0,02 %
1.5.1	1470	ORSE	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	1	75,25	95,11	95,11	95,11	0,02 %
1.6			DIVERSOS - ÁGUA FRIA						63.255,99	12,91 %
1.6.1	COTAÇÃO 001	Próprio	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	UND	1	49.829,50	62.984,48	62.984,48	63.255,99	12,91 %
1.6.2	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1	140,32	177,36	177,36	63.255,99	12,91 %
1.6.3	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	74,49	94,15	94,15	177,36	0,04 %
1.7			TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO						5.071,59	1,04 %
1.7.1	1529	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	11,67	14,93	18,87	220,21	5.071,59	1,04 %
1.7.2	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	26,65	19,70	24,90	663,58	5.071,59	1,04 %
1.7.3	1531	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	16,57	24,08	30,43	504,22	5.071,59	1,04 %
1.7.4	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	87	33,50	42,34	3.683,58	5.071,59	1,04 %
1.8			DIVERSOS - ESGOTO						5.068,24	1,03 %
1.8.1	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 88, acabamento alumínio Akros ou similar	un	6	50,18	63,42	380,52	5.068,24	1,03 %
1.8.2	1702	ORSE	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1	29,95	37,85	37,85	380,52	0,08 %
1.8.3	11085	ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	un	1	350,93	443,57	443,57	37,85	0,01 %
1.8.4	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	7	475,40	600,90	4.206,30	443,57	0,09 %
1.9			LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						10.820,96	2,21 %
1.9.1	9017	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	6	405,88	513,03	3.078,18	10.820,96	2,21 %
1.9.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	856,08	1.082,08	2.164,16	3.078,18	0,63 %
1.9.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5	322,59	407,75	2.038,75	2.164,16	0,44 %
1.9.4	7352	ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	un	6	236,38	298,78	1.792,68	2.038,75	0,42 %
1.9.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1	872,65	1.103,02	1.103,02	1.792,68	0,37 %
1.9.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8	41,21	52,08	416,64	1.103,02	0,23 %
1.9.7	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3	33,22	41,99	125,97	416,64	0,09 %
1.9.8	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1	80,35	101,56	101,56	125,97	0,03 %
1.10			METAIS						101,56	0,02 %
1.10.1	3696	ORSE	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca ou similar	un	2	124,11	156,87	313,74	101,56	0,02 %
1.10.2	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	5	287,26	363,09	1.815,45	313,74	0,06 %
1.10.3	2031	ORSE	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a180) ou similar	un	9	27,68	34,98	314,82	1.815,45	0,37 %
1.10.4	12505	ORSE	Cuba redonda inox, Ø = 35cm, com válvula, sifão cromado e engate	un	2	415,78	525,54	1.051,08	314,82	0,06 %
1.10.5	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6	196,57	248,46	1.490,76	1.051,08	0,21 %
1.10.6	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	202,29	255,69	511,38	1.490,76	0,30 %
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)						105.432,20	21,52 %
2.1			ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO						6.883,78	1,40 %
2.1.1	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	334,96	15,89	20,08	6.725,99	6.883,78	1,40 %
2.1.2	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	9,85	12,68	16,02	157,79	6.725,99	1,37 %
2.2			FIOS E CABOS						34.096,00	6,96 %
2.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1800	2,81	3,55	6.390,00	34.096,00	6,96 %
2.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	3000	4,18	5,28	15.840,00	6.390,00	1,30 %
2.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	150	7,01	8,86	1.329,00	15.840,00	3,23 %
2.2.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	300	9,66	12,21	3.663,00	1.329,00	0,27 %
2.2.5	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	150	11,89	15,02	2.253,00	3.663,00	0,75 %



2.2.6	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	18,28	23,10	4.620,00	0,94 %
2.3		CABO TELEFÔNICO						
2.3.1	98281 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	105	5,82	7,48	785,40	0,16 %
2.4		INTERRUPTOR						
2.4.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24	24,40	30,84	1.279,05	0,26 %
2.4.2	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	38,76	48,99	740,16	0,15 %
2.5		TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR						
2.5.1	788 ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7	29,26	36,98	258,86	0,05 %
2.6		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR						
2.6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57	28,49	36,01	2.348,87	0,48 %
2.6.2	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	48,89	59,26	2.052,57	0,42 %
2.7		CAIXA DE EMBUTIR DE PVC						
2.7.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	97	11,24	14,20	2.728,33	0,56 %
2.7.2	92871 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	14,90	18,83	1.377,40	0,28 %
2.7.3	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	94	10,58	13,37	94,15	0,02 %
2.8		QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS						
2.8.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	497,81	629,23	1.178,64	0,24 %
2.8.2	8003 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1	142,66	180,32	629,23	0,13 %
2.8.3	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3	15,03	18,99	180,32	0,04 %
2.8.4	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	3	16,73	21,14	56,97	0,01 %
2.8.5	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	106,96	135,19	63,42	0,01 %
2.8.6	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	89,81	113,51	135,19	0,03 %
2.9		QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS						
2.9.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	497,81	629,23	928,70	0,19 %
2.9.2	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1	89,81	113,51	629,23	0,13 %
2.9.3	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2	15,03	18,99	113,51	0,02 %
2.9.4	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	7	16,73	21,14	37,98	0,01 %
2.10		QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS						
2.10.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	497,81	629,23	147,98	0,03 %
2.10.2	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	106,96	135,19	135,19	0,03 %
2.10.3	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1	15,03	18,99	18,99	0,00 %
2.10.4	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	16,73	21,14	42,28	0,01 %
2.10.5	9518 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1	16,48	20,83	20,83	0,00 %
2.11		CAIXA DE MEDIÇÃO						
2.11.1	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1	497,48	628,81	628,81	0,13 %
2.12		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA						
2.12.1	2797 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5	332,17	419,86	2.099,30	0,43 %
2.13		CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE						
2.13.1	502 ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1	120,39	152,17	152,17	0,03 %
2.14		LUMINÁRIAS						
2.14.1	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	94	36,70	46,38	4.359,72	0,89 %
2.15		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS						
2.15.1	9392 ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	327,95	110,55	139,73	46.859,05	9,56 %
2.15.2	10272 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm - fornecimento	un	42	10,83	13,88	45.824,45	9,35 %
2.15.3	9900 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm² - fornecimento e instalação	un	28	13,00	16,43	574,56	0,12 %
3		PAREDES E PAINES						
3.1		DIVISÓRIA						
3.1.1	191 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	11,32	453,57	573,31	460,04	0,09 %
3.2		ELEMENTO VAZADO						
3.2.1	9935 ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	10	87,31	110,35	7.593,36	1,55 %
4		ESQUADRIAS						
4.1		MADEIRA						
4.1.1	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	717,30	906,66	6.489,86	1,32 %
4.1.2	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	752,96	951,74	27.809,15	5,68 %
4.1.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	818,45	1.034,52	7.253,28	1,48 %
4.1.4	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	728,46	920,77	8.276,16	1,69 %
4.2		METÁLICAS						
4.2.1	6103 SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	m²	23,85	238,05	300,89	7.176,22	1,46 %
5		COBERTURA						
5.1		TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA						
5.1.1	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	33,76	35,67	45,08	27.619,61	5,64 %
5.1.2	94219 SINAPI	CUMEIEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,64	22,08	27,90	26.599,45	5,43 %

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19/08/2021



5.1.3	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	33,76	60,45	76,40	2.679,26	0,53 %
5.1.4	263 ORSE	Revestimento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itaipana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	817,91	21,45	27,11	22.173,54	4,53 %
5.2	304 ORSE	CHAPAS						
6		Ruído de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m				1.020,16	0,21 %
6.1		REVESTIMENTO MASSA		24,6	32,81	41,47	1.020,16	0,21 %
6.1.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	195,59	5,92	7,48	19.919,27	4,07 %
6.1.2	87884 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	258,54	6,88	8,69	2.246,71	0,46 %
6.1.3	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	155,86	26,83	33,91	5.285,21	1,08 %
6.1.4	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	197,19	21,80	27,55	5.432,58	1,11 %
6.1.5	3315 ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	177,44	24,49	30,95	5.491,76	1,12 %
6.2		ACABAMENTO						
6.2.1	11369 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	420,02	49,26	62,26	26.150,44	5,34 %
7		PAVIMENTAÇÃO						
7.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA						
7.1.1	2169 ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	19,29	487,78	616,55	59.193,57	12,08 %
7.2		ACABAMENTO						
7.2.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	787,23	41,68	52,68	11.893,24	2,43 %
7.3		CALÇADA EM CONCRETO						
7.3.1	4889 ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	168,13	27,43	34,67	41.471,27	8,46 %
8		SOLEIRAS E RODAPÉS						
8.1		SOLEIRA						
8.1.1	2286 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m				5.829,06	1,19 %
8.2		RODAPE						
8.2.1	3568 ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha corol natural, porcelanato, Cecrisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	26,5	62,24	78,67	5.829,06	1,19 %
9		PINTURAS						
9.1		ACRÍLICA						
9.1.1	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	775,38	10,42	13,17	17.636,90	3,60 %
9.1.2	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	503,4	11,67	14,75	10.211,75	2,08 %
9.2		ESMALTE						
9.2.1	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESQUADRIAS) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	87,56	10,54	13,32	7.425,15	1,52 %
9.2.2	102209 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (EM ESTRUTURA DE MADEIRA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	276	5,26	6,64	8.634,14	1,76 %
9.2.3	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	145,2	30,71	38,81	1.166,29	0,24 %
10		ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS						
10.1		CONCRETO						
10.1.1	3228 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem enosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10,8	157,09	198,56	74.284,23	15,16 %
10.2		BANCADA						
10.2.1	12280 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0,60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	1.962,78	2.480,95	2.144,44	0,44 %
10.2.2	4695 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, esp=2,0cm, larg=70cm	m	3,65	580,62	733,90	2.144,44	0,44 %
10.2.3	12294 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1	2.277,40	2.878,63	2.878,63	0,59 %
10.2.4	COTAÇÃO 002 Próprio	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	UND	1	2.000,00	2.528,00	2.528,00	0,52 %
10.2.5	COTAÇÃO 003 Próprio	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	UND	2	5.100,00	6.446,40	12.892,80	2,63 %
10.3		MADEIRA						
10.3.1	12329 ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	33,42	243,89	308,27	15.186,57	3,10 %
10.3.2	1777 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54	405,04	511,97	10.302,38	2,10 %
10.4		INCÊNDIO						
10.4.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8	571,09	721,85	4.884,19	1,00 %
10.5		GÁS						
10.5.1	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	7	45,32	57,28	5.774,80	1,18 %
10.5.2	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	24,63	31,13	818,76	0,17 %
10.5.3	97553 SINAPI	TÊ EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	52,29	66,09	400,96	0,08 %
10.5.4	96811 SINAPI	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM, FIXAÇÃO DAS CONEXÕES POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2	18,24	23,05	66,09	0,01 %
10.5.5	2039 ORSE	Registro esfera e 3/4"	un	1	47,32	59,81	46,10	0,01 %
10.5.6	97540 SINAPI	LULA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	23,78	30,05	59,81	0,01 %
10.6		VIDROS						
10.6.1	102162 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	62,58	224,68	283,99	24.419,60	4,98 %
10.6.2	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	2,1	136,90	173,04	17.772,09	3,63 %
10.6.3	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	11,4	436,11	551,24	363,38	0,07 %
11		INSTALAÇÕES REDE LÓGICA						
11.1		REDE LÓGICA						
11.1.1	83407 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110	24,13	30,50	6.284,13	1,28 %
11.1.2	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26	15,16	19,16	8.689,01	1,77 %
11.1.3	91888 SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45	9,61	12,14	3.355,00	0,68 %
11.1.4	9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	45	1,86	2,35	498,16	0,10 %
11.1.5	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205	8,46	10,69	546,30	0,11 %
11.1.6	COTAÇÃO 004 Próprio	Obturador com haste padrão TELEBRAS	UND	1	10,37	13,10	105,75	0,02 %

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 19 / 08 / 2021

11.1.7	83370 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	254,57	321,77	321,77	0,07 %
11.1.8	720 ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	un	19	12,58	15,90	302,10	0,06 %
11.1.10	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19	32,51	41,09	780,71	0,16 %
11.1.11	787 ORSE	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un	5	32,24	40,75	203,75	0,04 %
11.1.12	743 ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	un	22	13,34	16,86	370,92	0,08 %
12		LIMPEZA DA OBRA						
12.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	853,2	1,77	2,23	1.902,63	0,39 %
Total Geral com BDI:							RS 489.950,42	

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57


Paulo Henrique Firmino da Silva

Engenheiro Civil

CREA/AL 0219260370

Data 19 / 08 / 2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

ART

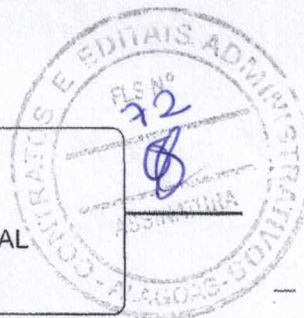
PROJETOS COMPLEMENTARES

RRT

PROJETO ARQUITETÔNICO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002516347
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: **GABRIELLE CANABARRO PATTA**Registro Nacional: **A47739-7**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CNPJ: **00.378.257/0001-81**Contrato: Valor: **R\$ 1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**Celebrado em: **06/06/2014** Data de Início: **06/06/2014** Previsão de término: **31/12/2014**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Complemento: **BLOCO F EDIFÍCIO FNDE**Bairro: **ASA SUL**UF: **DF** CEP: **70070120** Cidade: **BRASÍLIA**Coordenadas Geográficas: Latitude: **0**Longitude: **0****4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**Quantidade: **867,79** Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do projeto de Escola de 06 Salas de Aula Padrão FNDE.

6. VALORValor do RRT: **R\$ 70,83**Pago em: **31/07/2014****7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília 01 de Agosto de 2014
Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

Gabrielle Patta
GABRIELLE CANABARRO PATTA
CPF: 003.681.250-17



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140043673

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706

Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 08/08/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Estrutura Concreto Armado
Projeto Elétrica de baixa tensão
Projeto Instalação hidráulica
Projeto Instalação sanitária
Projeto Instalação telefônica
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio
Projeto Instalação de gás

Quantidade	Unidade
867,7900	metros quadrados
867,7900	metros quadrados
867,7900	metros quadrados
867,7900	metros quadrados
867,7900	metros quadrados
867,7900	metros quadrados
867,7900	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos complementares de uma Escola Padrão de 6 Salas de Aula, a ser construída em diversas localidades do território nacional, exceto fundações.

6. Declarações

Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília *12* de *agosto* de *2014*
Local Data

Rudylbert von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.109-09

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 08/08/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114035628



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

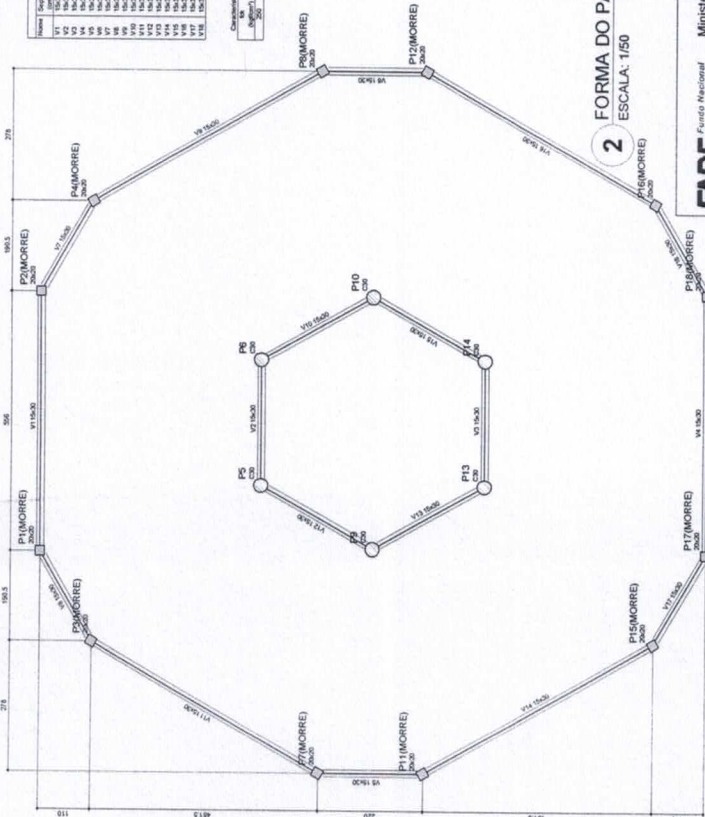
Termo de Compromisso PAR 30066

PROJETO ESTRUTURAL

2017

Nome	Coord.	Altura	Dist.
V1	150,00	0,00	0,00
V2	150,00	0,00	0,00
V3	150,00	0,00	0,00
V4	150,00	0,00	0,00
V5	150,00	0,00	0,00
V6	150,00	0,00	0,00
V7	150,00	0,00	0,00
V8	150,00	0,00	0,00
V9	150,00	0,00	0,00
V10	150,00	0,00	0,00
V11	150,00	0,00	0,00
V12	150,00	0,00	0,00
V13	150,00	0,00	0,00
V14	150,00	0,00	0,00
V15	150,00	0,00	0,00
V16	150,00	0,00	0,00
V17	150,00	0,00	0,00

Coordenadas dos pontos	Dist.
V1 - V2	0,00
V2 - V3	0,00
V3 - V4	0,00
V4 - V5	0,00
V5 - V6	0,00
V6 - V7	0,00
V7 - V8	0,00
V8 - V9	0,00
V9 - V10	0,00
V10 - V11	0,00
V11 - V12	0,00
V12 - V13	0,00
V13 - V14	0,00
V14 - V15	0,00
V15 - V16	0,00
V16 - V17	0,00



2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 290
ESCALA: 1/50

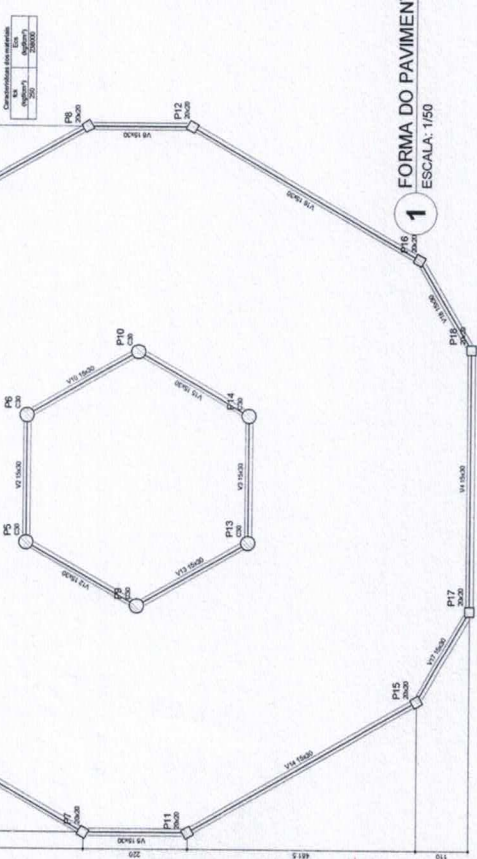
FND Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FND

MUNICÍPIO - UF
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
PROJETADO
RESP. TÉCNICO
CAU / CREA

OUTRO
OBSERVAÇÕES

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA
FORMAS DOS PAVIMENTOS
NÍVELS 000, 290, 455 E 587
(PATIO COBERTO)
SCF
1922

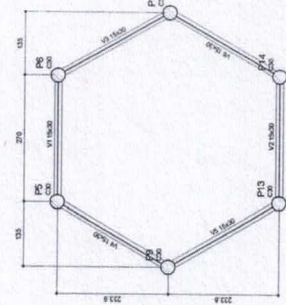
Nome	Coord.	Altura	Dist.
V1	150,00	0,00	0,00
V2	150,00	0,00	0,00
V3	150,00	0,00	0,00
V4	150,00	0,00	0,00
V5	150,00	0,00	0,00
V6	150,00	0,00	0,00
V7	150,00	0,00	0,00
V8	150,00	0,00	0,00
V9	150,00	0,00	0,00
V10	150,00	0,00	0,00
V11	150,00	0,00	0,00
V12	150,00	0,00	0,00
V13	150,00	0,00	0,00
V14	150,00	0,00	0,00
V15	150,00	0,00	0,00
V16	150,00	0,00	0,00
V17	150,00	0,00	0,00



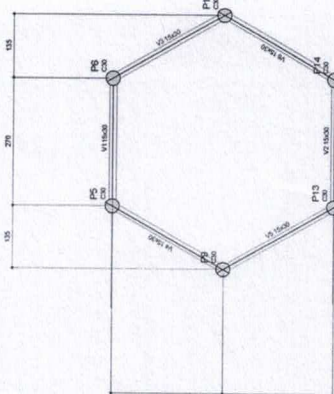
1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50

Nome	Coord.	Altura	Dist.
V1	150,00	0,00	0,00
V2	150,00	0,00	0,00
V3	150,00	0,00	0,00
V4	150,00	0,00	0,00
V5	150,00	0,00	0,00
V6	150,00	0,00	0,00
V7	150,00	0,00	0,00
V8	150,00	0,00	0,00
V9	150,00	0,00	0,00
V10	150,00	0,00	0,00
V11	150,00	0,00	0,00
V12	150,00	0,00	0,00
V13	150,00	0,00	0,00
V14	150,00	0,00	0,00
V15	150,00	0,00	0,00
V16	150,00	0,00	0,00
V17	150,00	0,00	0,00

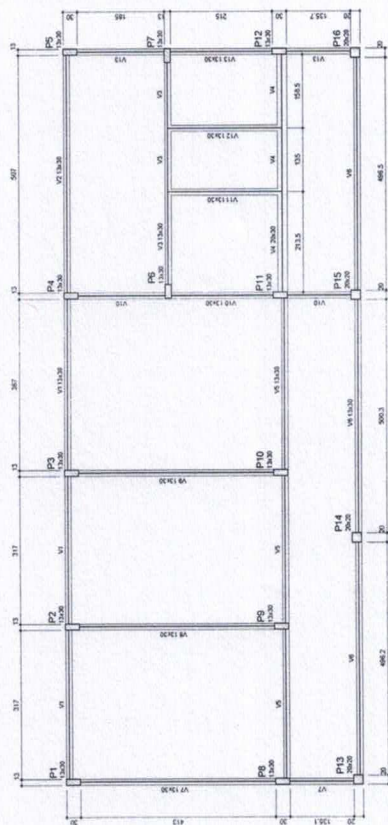
Coordenadas dos pontos	Dist.
V1 - V2	0,00
V2 - V3	0,00
V3 - V4	0,00
V4 - V5	0,00
V5 - V6	0,00
V6 - V7	0,00
V7 - V8	0,00
V8 - V9	0,00
V9 - V10	0,00
V10 - V11	0,00
V11 - V12	0,00
V12 - V13	0,00
V13 - V14	0,00
V14 - V15	0,00
V15 - V16	0,00
V16 - V17	0,00



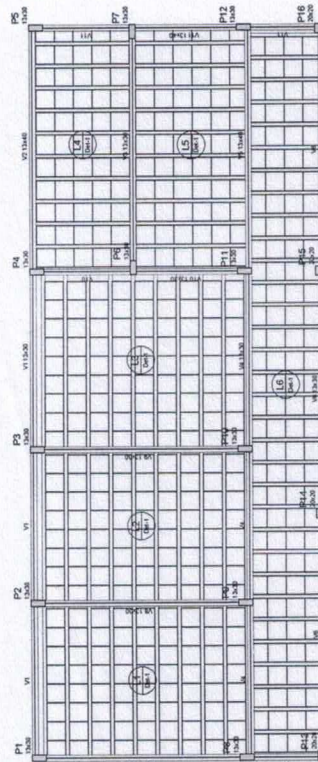
3 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 455
ESCALA: 1/50



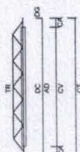
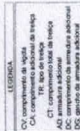
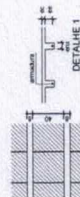
4 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 587
ESCALA: 1/50

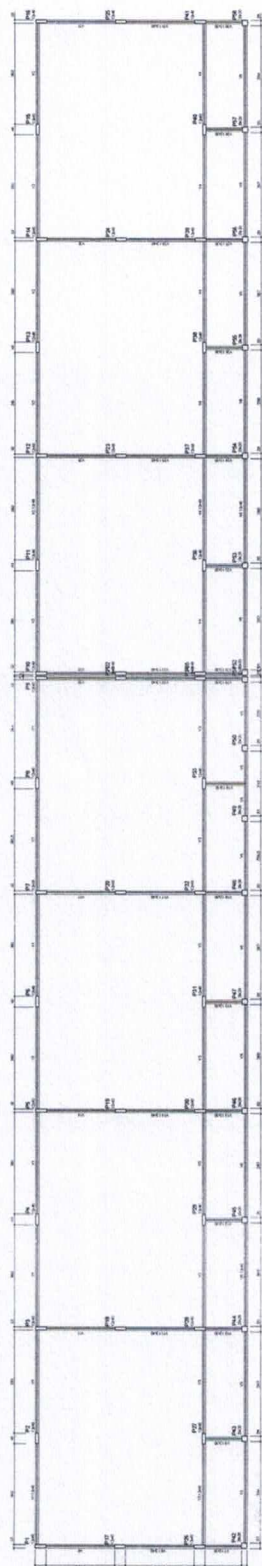


2 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA: 1/50



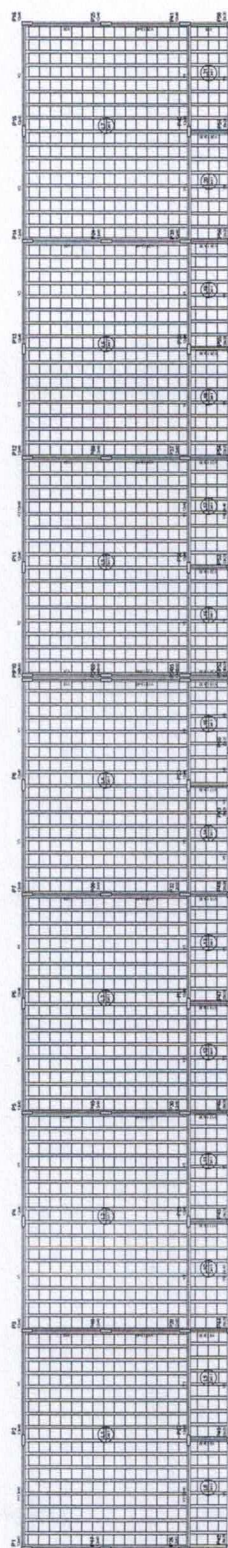
2 **FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 298.5**
ESCALA: 1/50





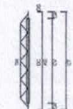
Case	Age	Weight		Time
		kg	lb	
1	27	124.0	273	0
2	27	124.0	273	0
3	27	124.0	273	0
4	27	124.0	273	0
5	27	124.0	273	0
6	27	124.0	273	0
7	27	124.0	273	0
8	27	124.0	273	0
9	27	124.0	273	0
10	27	124.0	273	0
11	27	124.0	273	0
12	27	124.0	273	0
13	27	124.0	273	0
14	27	124.0	273	0
15	27	124.0	273	0
16	27	124.0	273	0
17	27	124.0	273	0
18	27	124.0	273	0
19	27	124.0	273	0
20	27	124.0	273	0
21	27	124.0	273	0
22	27	124.0	273	0
23	27	124.0	273	0
24	27	124.0	273	0
25	27	124.0	273	0
26	27	124.0	273	0
27	27	124.0	273	0
28	27	124.0	273	0
29	27	124.0	273	0
30	27	124.0	273	0
31	27	124.0	273	0
32	27	124.0	273	0
33	27	124.0	273	0
34	27	124.0	273	0
35	27	124.0	273	0
36	27	124.0	273	0
37	27	124.0	273	0
38	27	124.0	273	0
39	27	124.0	273	0
40	27	124.0	273	0
41	27	124.0	273	0
42	27	124.0	273	0
43	27	124.0	273	0
44	27	124.0	273	0
45	27	124.0	273	0
46	27	124.0	273	0
47	27	124.0	273	0
48	27	124.0	273	0
49	27	124.0	273	0
50	27	124.0	273	0
51	27	124.0	273	0
52	27	124.0	273	0
53	27	124.0	273	0
54	27	124.0	273	0
55	27	124.0	273	0
56	27	124.0	273	0
57	27	124.0	273	0
58	27	124.0	273	0
59	27	124.0	273	0
60	27	124.0	273	0
61	27	124.0	273	0
62	27	124.0	273	0
63	27	124.0	273	0
64	27	124.0	273	0
65	27	124.0	273	0
66	27	124.0	273	0
67	27	124.0	273	0
68	27	124.0	273	0
69	27	124.0	273	0
70	27	124.0	273	0
71	27	124.0	273	0
72	27	124.0	273	0
73	27	124.0	273	0
74	27	124.0	273	0
75	27	124.0	273	0
76	27	124.0	273	0
77	27	124.0	273	0
78	27	124.0	273	0
79	27	124.0	273	0
80	27	124.0	273	0
81	27	124.0	273	0
82	27	124.0	273	0
83	27	124.0	273	0
84	27	124.0	273	0
85	27	124.0	273	0
86	27	124.0	273	0
87	27	124.0	273	0
88	27	124.0	273	0
89	27	124.0	273	0
90	27	124.0	273	0
91	27	124.0	273	0
92	27	124.0	273	0
93	27	124.0	273	0
94	27	124.0	273	0
95	27	124.0	273	0
96	27	124.0	273	0
97	27	124.0	273	0
98	27	124.0	273	0
99	27	124.0	273	0
100	27	124.0	273	0

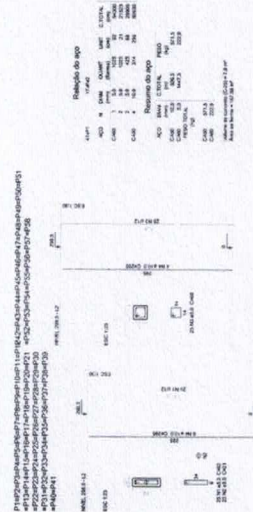
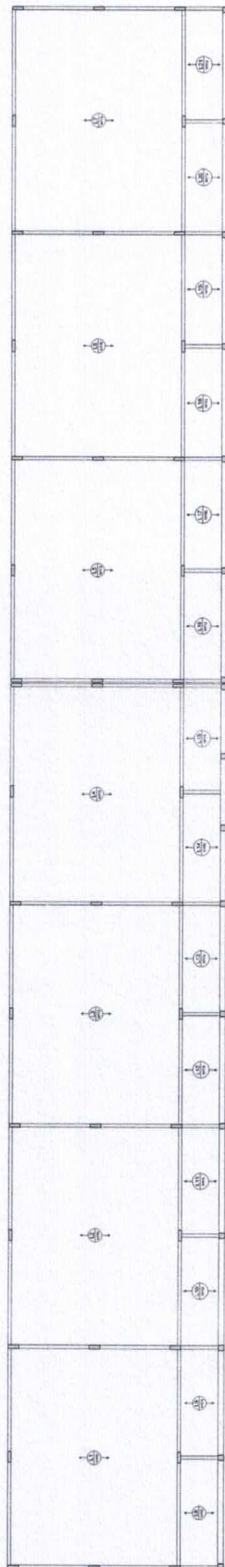
Gesamtgewicht im Experiment
 12400 kg
 27300 lb



Run	Type	Time	Time	Time
1	10	10.00	10.00	10.00
2	10	10.00	10.00	10.00
3	10	10.00	10.00	10.00
4	10	10.00	10.00	10.00
5	10	10.00	10.00	10.00
6	10	10.00	10.00	10.00
7	10	10.00	10.00	10.00
8	10	10.00	10.00	10.00
9	10	10.00	10.00	10.00
10	10	10.00	10.00	10.00
11	10	10.00	10.00	10.00
12	10	10.00	10.00	10.00
13	10	10.00	10.00	10.00
14	10	10.00	10.00	10.00
15	10	10.00	10.00	10.00
16	10	10.00	10.00	10.00
17	10	10.00	10.00	10.00
18	10	10.00	10.00	10.00
19	10	10.00	10.00	10.00
20	10	10.00	10.00	10.00
21	10	10.00	10.00	10.00
22	10	10.00	10.00	10.00
23	10	10.00	10.00	10.00
24	10	10.00	10.00	10.00
25	10	10.00	10.00	10.00
26	10	10.00	10.00	10.00
27	10	10.00	10.00	10.00
28	10	10.00	10.00	10.00
29	10	10.00	10.00	10.00
30	10	10.00	10.00	10.00
31	10	10.00	10.00	10.00
32	10	10.00	10.00	10.00
33	10	10.00	10.00	10.00
34	10	10.00	10.00	10.00
35	10	10.00	10.00	10.00
36	10	10.00	10.00	10.00
37	10	10.00	10.00	10.00
38	10	10.00	10.00	10.00
39	10	10.00	10.00	10.00
40	10	10.00	10.00	10.00
41	10	10.00	10.00	10.00
42	10	10.00	10.00	10.00
43	10	10.00	10.00	10.00
44	10	10.00	10.00	10.00
45	10	10.00	10.00	10.00
46	10	10.00	10.00	10.00
47	10	10.00	10.00	10.00
48	10	10.00	10.00	10.00
49	10	10.00	10.00	10.00
50	10	10.00	10.00	10.00
51	10	10.00	10.00	10.00
52	10	10.00	10.00	10.00
53	10	10.00	10.00	10.00
54	10	10.00	10.00	10.00
55	10	10.00	10.00	10.00
56	10	10.00	10.00	10.00
57	10	10.00	10.00	10.00
58	10	10.00	10.00	10.00
59	10	10.00	10.00	10.00
60	10	10.00	10.00	10.00
61	10	10.00	10.00	10.00
62	10	10.00	10.00	10.00
63	10	10.00	10.00	10.00
64	10	10.00	10.00	10.00
65	10	10.00	10.00	10.00
66	10	10.00	10.00	10.00
67	10	10.00	10.00	10.00
68	10	10.00	10.00	10.00
69	10	10.00	10.00	10.00
70	10	10.00	10.00	10.00
71	10	10.00	10.00	10.00
72	10	10.00	10.00	10.00
73	10	10.00	10.00	10.00
74	10	10.00	10.00	10.00
75	10	10.00	10.00	10.00
76	10	10.00	10.00	10.00
77	10	10.00	10.00	10.00
78	10	10.00	10.00	10.00
79	10	10.00	10.00	10.00
80	10	10.00	10.00	10.00
81	10	10.00	10.00	10.00
82	10	10.00	10.00	10.00
83	10	10.00	10.00	10.00
84	10	10.00	10.00	10.00
85	10	10.00	10.00	10.00
86	10	10.00	10.00	10.00
87	10	10.00	10.00	10.00
88	10	10.00	10.00	10.00
89	10	10.00	10.00	10.00
90	10	10.00	10.00	10.00
91	10	10.00	10.00	10.00
92	10	10.00	10.00	10.00
93	10	10.00	10.00	10.00
94	10	10.00	10.00	10.00
95	10	10.00	10.00	10.00
96	10	10.00	10.00	10.00
97	10	10.00	10.00	10.00
98	10	10.00	10.00	10.00
99	10	10.00	10.00	10.00
100	10	10.00	10.00	10.00

Appendix 1: Data Collection									
Case	Year	Country	Age	Sex	Occupation	Education	Marital Status	Religion	Ethnicity
1	2000	USA	25	M	Engineer	High School	Married	Protestant	White
2	2001	USA	30	F	Teacher	College	Single	Catholic	White
3	2002	USA	35	M	Doctor	University	Married	Jewish	White
4	2003	USA	40	F	Nurse	High School	Married	Catholic	White
5	2004	USA	45	M	Lawyer	University	Married	Protestant	White
6	2005	USA	50	F	Business	College	Married	Catholic	White
7	2006	USA	55	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
8	2007	USA	60	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
9	2008	USA	65	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
10	2009	USA	70	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
11	2010	USA	75	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
12	2011	USA	80	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
13	2012	USA	85	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
14	2013	USA	90	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
15	2014	USA	95	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
16	2015	USA	100	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
17	2016	USA	105	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
18	2017	USA	110	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
19	2018	USA	115	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
20	2019	USA	120	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
21	2020	USA	125	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
22	2021	USA	130	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
23	2022	USA	135	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
24	2023	USA	140	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
25	2024	USA	145	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
26	2025	USA	150	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
27	2026	USA	155	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
28	2027	USA	160	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
29	2028	USA	165	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
30	2029	USA	170	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
31	2030	USA	175	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
32	2031	USA	180	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
33	2032	USA	185	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
34	2033	USA	190	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
35	2034	USA	195	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
36	2035	USA	200	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
37	2036	USA	205	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
38	2037	USA	210	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
39	2038	USA	215	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
40	2039	USA	220	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
41	2040	USA	225	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
42	2041	USA	230	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
43	2042	USA	235	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
44	2043	USA	240	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
45	2044	USA	245	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
46	2045	USA	250	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
47	2046	USA	255	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
48	2047	USA	260	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
49	2048	USA	265	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
50	2049	USA	270	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
51	2050	USA	275	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
52	2051	USA	280	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
53	2052	USA	285	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
54	2053	USA	290	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
55	2054	USA	295	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
56	2055	USA	300	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
57	2056	USA	305	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
58	2057	USA	310	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
59	2058	USA	315	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
60	2059	USA	320	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
61	2060	USA	325	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
62	2061	USA	330	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
63	2062	USA	335	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
64	2063	USA	340	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
65	2064	USA	345	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
66	2065	USA	350	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
67	2066	USA	355	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
68	2067	USA	360	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
69	2068	USA	365	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
70	2069	USA	370	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
71	2070	USA	375	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
72	2071	USA	380	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
73	2072	USA	385	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
74	2073	USA	390	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
75	2074	USA	395	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
76	2075	USA	400	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
77	2076	USA	405	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
78	2077	USA	410	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
79	2078	USA	415	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
80	2079	USA	420	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
81	2080	USA	425	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
82	2081	USA	430	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
83	2082	USA	435	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
84	2083	USA	440	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
85	2084	USA	445	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
86	2085	USA	450	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
87	2086	USA	455	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
88	2087	USA	460	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
89	2088	USA	465	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
90	2089	USA	470	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
91	2090	USA	475	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
92	2091	USA	480	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
93	2092	USA	485	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
94	2093	USA	490	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
95	2094	USA	495	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
96	2095	USA	500	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
97	2096	USA	505	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
98	2097	USA	510	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
99	2098	USA	515	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
100	2099	USA	520	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
101	2100	USA	525	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
102	2101	USA	530	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
103	2102	USA	535	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
104	2103	USA	540	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
105	2104	USA	545	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
106	2105	USA	550	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
107	2106	USA	555	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
108	2107	USA	560	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
109	2108	USA	565	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
110	2109	USA	570	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
111	2110	USA	575	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
112	2111	USA	580	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
113	2112	USA	585	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
114	2113	USA	590	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
115	2114	USA	595	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
116	2115	USA	600	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
117	2116	USA	605	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
118	2117	USA	610	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
119	2118	USA	615	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
120	2119	USA	620	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
121	2120	USA	625	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
122	2121	USA	630	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
123	2122	USA	635	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
124	2123	USA	640	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
125	2124	USA	645	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
126	2125	USA	650	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
127	2126	USA	655	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
128	2127	USA	660	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
129	2128	USA	665	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
130	2129	USA	670	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
131	2130	USA	675	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
132	2131	USA	680	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
133	2132	USA	685	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
134	2133	USA	690	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
135	2134	USA	695	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
136	2135	USA	700	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
137	2136	USA	705	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
138	2137	USA	710	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
139	2138	USA	715	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
140	2139	USA	720	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
141	2140	USA	725	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
142	2141	USA	730	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
143	2142	USA	735	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
144	2143	USA	740	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
145	2144	USA	745	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
146	2145	USA	750	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
147	2146	USA	755	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
148	2147	USA	760	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
149	2148	USA	765	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
150	2149	USA	770	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
151	2150	USA	775	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
152	2151	USA	780	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
153	2152	USA	785	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
154	2153	USA	790	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
155	2154	USA	795	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
156	2155	USA	800	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
157	2156	USA	805	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
158	2157	USA	810	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
159	2158	USA	815	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
160	2159	USA	820	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
161	2160	USA	825	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
162	2161	USA	830	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
163	2162	USA	835	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
164	2163	USA	840	F	Homemaker	High School	Married	Catholic	White
165	2164	USA	845	M	Farmer	High School	Married	Protestant	White
166	2165	USA	850	F	Teacher	College	Married	Catholic	White
167	2166	USA	855	M	Engineer	University	Married	Protestant	White
168	2167	USA	860	F	Nurse	College	Married	Catholic	White
169	2168	USA	865	M	Retired	High School	Married	Protestant	White
170	2169								

[illegible]

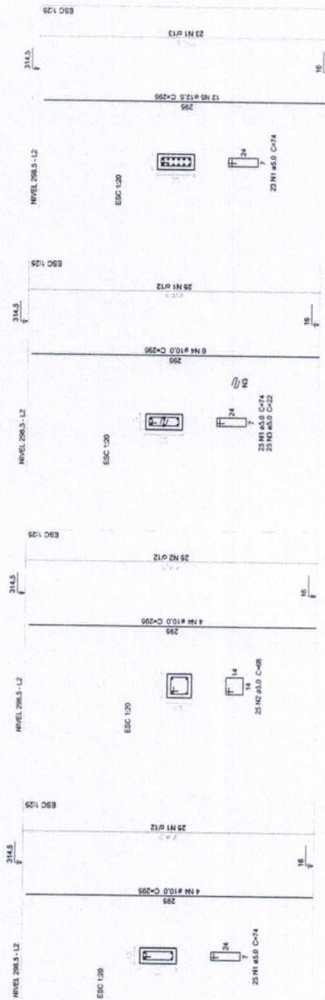
[illegible]

P1=P2=P8=P9=P10

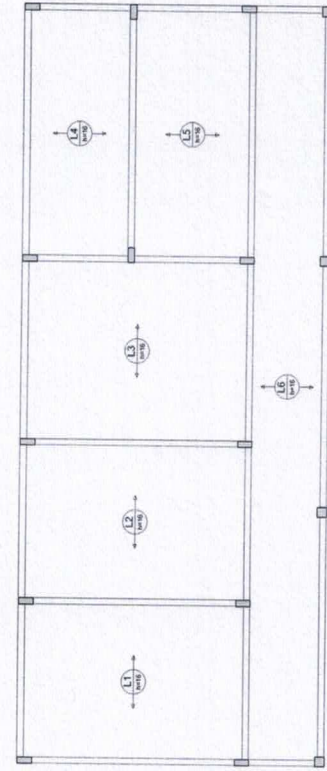
P13=P14=P15=P16

P3=P4=P11

P5=P12

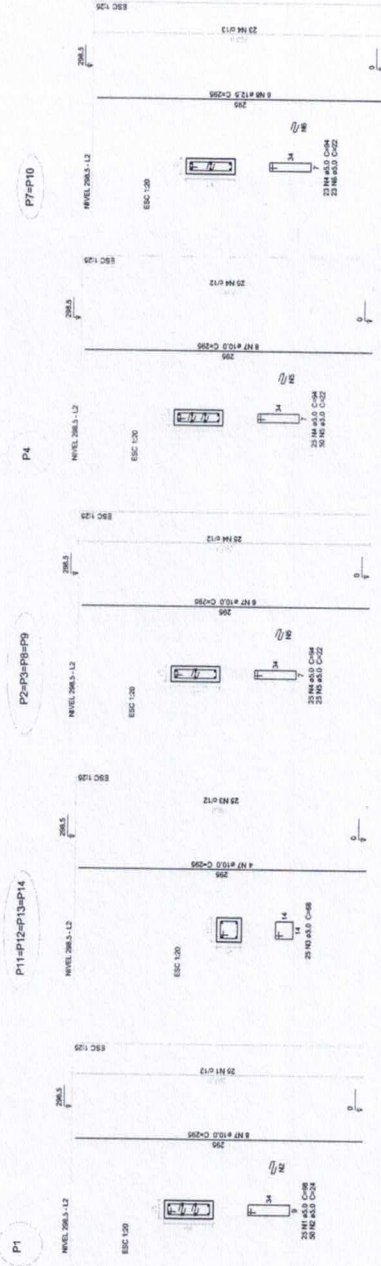


1 PILARES NÍVEL 298.5
ESCALA: INDICADA

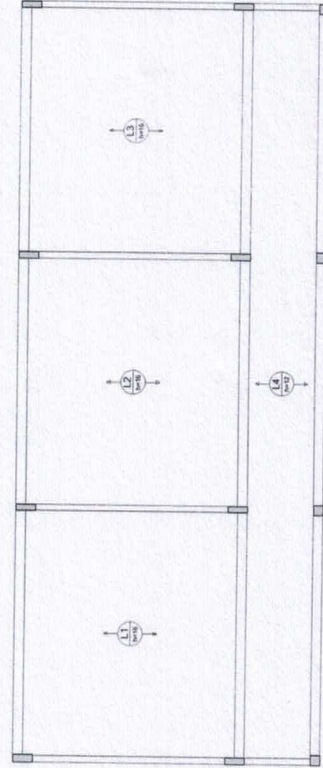


2 ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES NÍVEL 298.5
ESCALA: 1/50

FNE Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE	
PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
RECEB. TÉCNICO	RECEB. TÉCNICO
OUTO	OUTO
CAU/ OSA	CAU/ OSA
OBSERVAÇÕES	
ESCOLA 6 SALAS DE AULA PROJETO DE ESTRUTURA PILARES E LAJES NÍVEL 298.5 (BLOCO DE SERVIÇO)	
COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	PROJETO
FECHA	FECHA
ASSINATURA	ASSINATURA
17/02	17/02



1 PILARES NÍVEL 297
ESCALA: INDICADA



2 LAJES PRÉ-MOLDADAS NÍVEL 298.5
ESCALA 1/50

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL	ESP	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL
ACO	1	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	2	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	3	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	4	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	5	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	6	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	7	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	8	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	9	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100
ACO	10	10	10	kg	100	10	10	10	kg	100

Resumo do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	UNIT	C.TOTAL
ACO	1	10	10	kg	100
ACO	2	10	10	kg	100
ACO	3	10	10	kg	100
ACO	4	10	10	kg	100
ACO	5	10	10	kg	100
ACO	6	10	10	kg	100
ACO	7	10	10	kg	100
ACO	8	10	10	kg	100
ACO	9	10	10	kg	100
ACO	10	10	10	kg	100

Volume de concreto CC-250 = 1,71 m³
Área de forma = 34,80 m²

FNEE
Fundação Nacional
de Engenharia e Arquitetura
S/A - FNEE S/A

Ministério da
Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPOSTANTE

ENDEREÇO

PROPOSTANTE

RELAZ. TÉCNICO

DATA / DESA

OUTO

ASSINATURA

DESCRIÇÃO

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

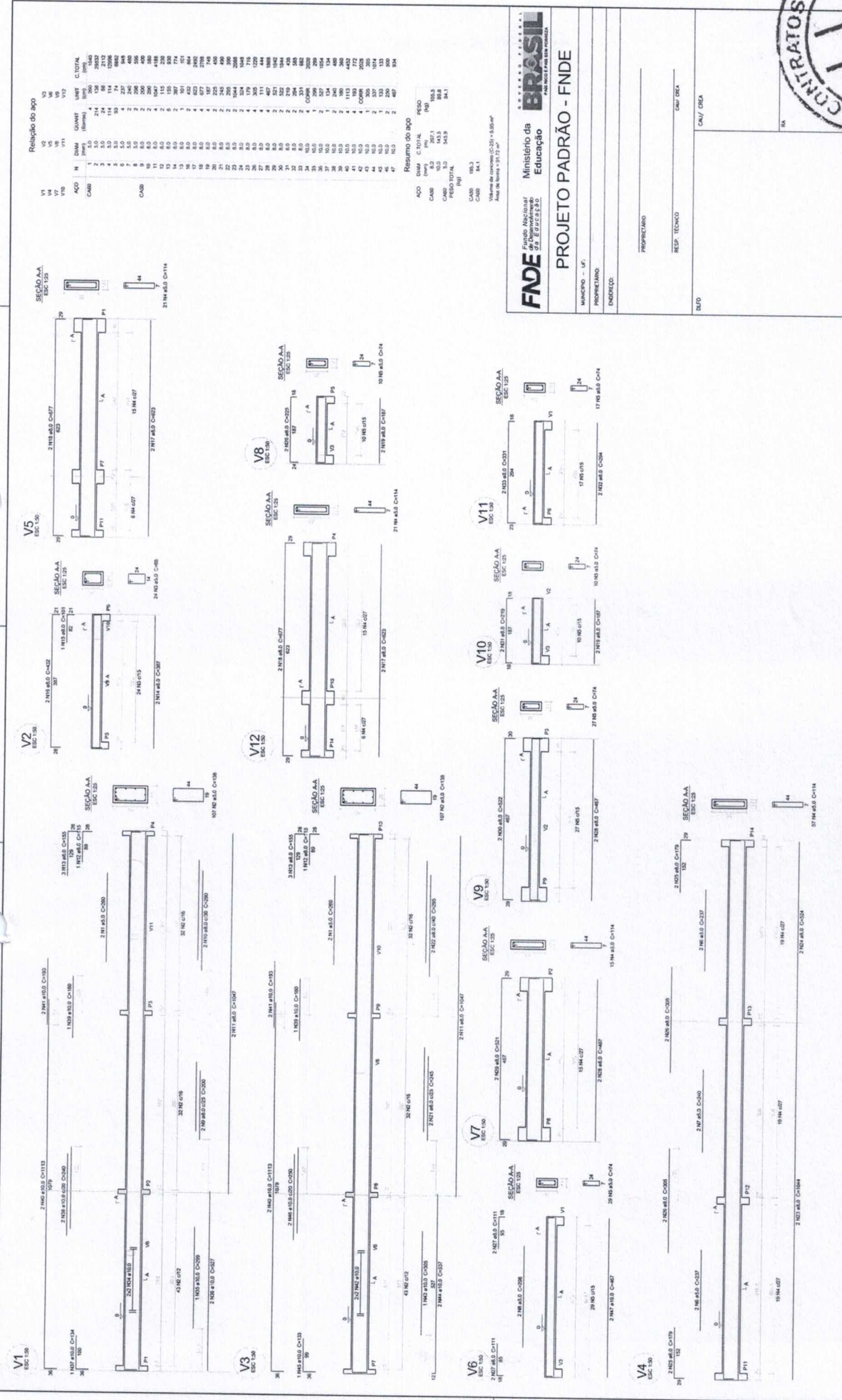
CONCEITO
COEST - Construção
Civil de Infraestrutura
Educacional

PILARES E LAJES
NÍVEL 298.5
(BLOCO ADMINISTRATIVO)

SCO

TECNOLOGIA
ALCANTARA

PROPOSTANTE
12/22



1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

FNDE Fundação Nacional de Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CAU / CREA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CAU / CREA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CAU / CREA

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

VIGAS NÍVEL 000

(BLOCO ADMINISTRATIVO)

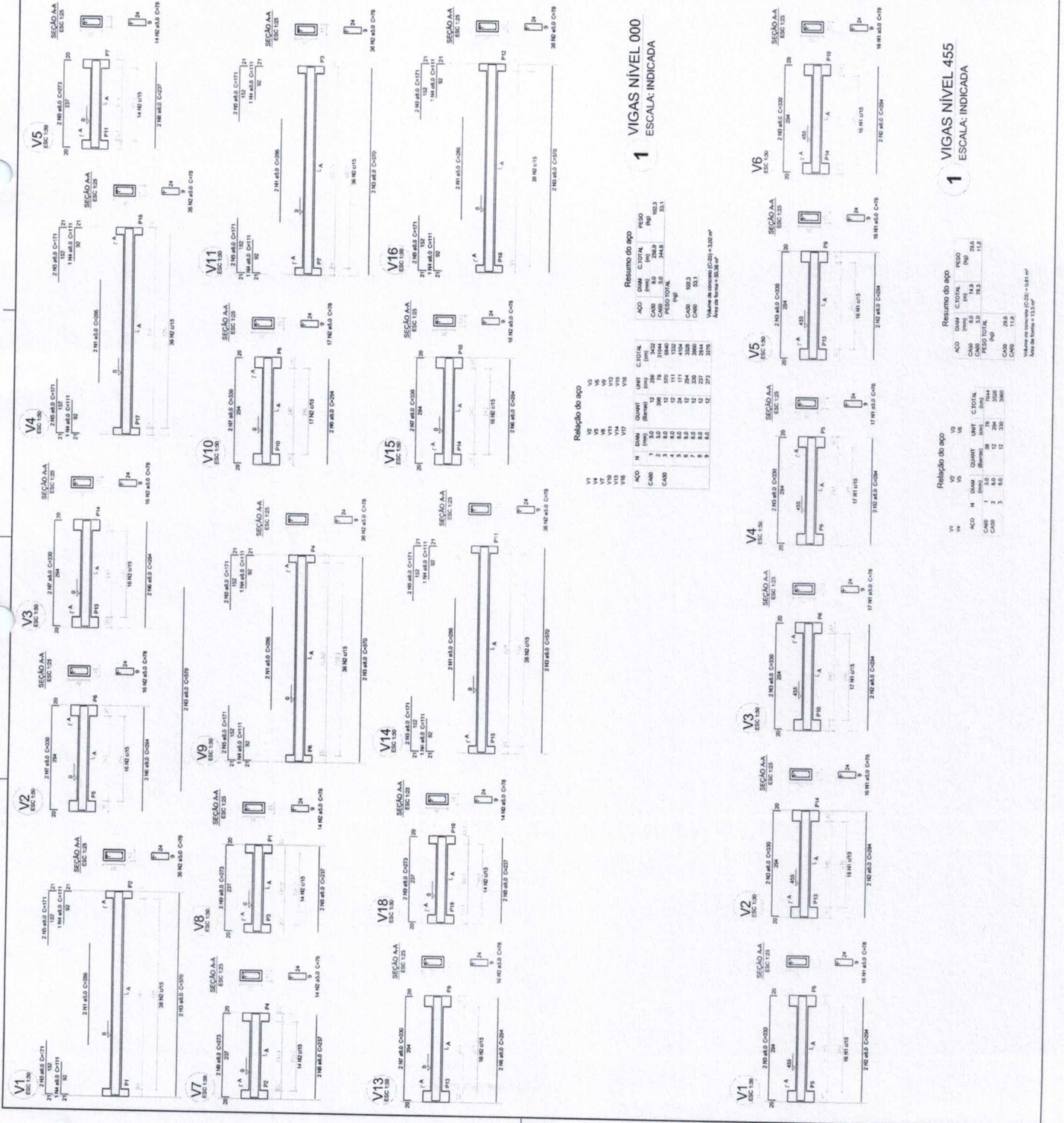
10/22



MANEIRO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
DIRETOR: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RECUP. TÉCNICO: _____
OUTO: _____
CNA/ CREA: _____
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

COORDENADOR: _____
VIGAS: NÍVEL 000 e 455 (PÁIO COBERTO)
SCV: _____
NÍVEL: _____
REVISÃO: _____
DATA: 11/04/2024

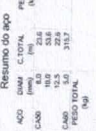
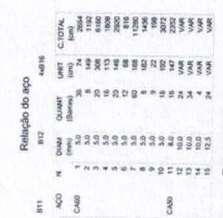


Relação do aço

	V1	V2	V3	V4	V5	V6	V7	V8	V9	V10	V11	V12	V13	V14	V15	V16	V17	V18	V19	V20	V21	V22	V23	V24	V25	V26	V27	V28	V29	V30	V31	V32	V33	V34	V35	V36	V37	V38	V39	V40	V41	V42	V43	V44	V45	V46	V47	V48	V49	V50	V51	V52	V53	V54	V55	V56	V57	V58	V59	V60	V61	V62	V63	V64	V65	V66	V67	V68	V69	V70	V71	V72	V73	V74	V75	V76	V77	V78	V79	V80	V81	V82	V83	V84	V85	V86	V87	V88	V89	V90	V91	V92	V93	V94	V95	V96	V97	V98	V99	V100	V101	V102	V103	V104	V105	V106	V107	V108	V109	V110	V111	V112	V113	V114	V115	V116	V117	V118	V119	V120	V121	V122	V123	V124	V125	V126	V127	V128	V129	V130	V131	V132	V133	V134	V135	V136	V137	V138	V139	V140	V141	V142	V143	V144	V145	V146	V147	V148	V149	V150	V151	V152	V153	V154	V155	V156	V157	V158	V159	V160	V161	V162	V163	V164	V165	V166	V167	V168	V169	V170	V171	V172	V173	V174	V175	V176	V177	V178	V179	V180	V181	V182	V183	V184	V185	V186	V187	V188	V189	V190	V191	V192	V193	V194	V195	V196	V197	V198	V199	V200	V201	V202	V203	V204	V205	V206	V207	V208	V209	V210	V211	V212	V213	V214	V215	V216	V217	V218	V219	V220	V221	V222	V223	V224	V225	V226	V227	V228	V229	V230	V231	V232	V233	V234	V235	V236	V237	V238	V239	V240	V241	V242	V243	V244	V245	V246	V247	V248	V249	V250	V251	V252	V253	V254	V255	V256	V257	V258	V259	V260	V261	V262	V263	V264	V265	V266	V267	V268	V269	V270	V271	V272	V273	V274	V275	V276	V277	V278	V279	V280	V281	V282	V283	V284	V285	V286	V287	V288	V289	V290	V291	V292	V293	V294	V295	V296	V297	V298	V299	V300	V301	V302	V303	V304	V305	V306	V307	V308	V309	V310	V311	V312	V313	V314	V315	V316	V317	V318	V319	V320	V321	V322	V323	V324	V325	V326	V327	V328	V329	V330	V331	V332	V333	V334	V335	V336	V337	V338	V339	V340	V341	V342	V343	V344	V345	V346	V347	V348	V349	V350	V351	V352	V353	V354	V355	V356	V357	V358	V359	V360	V361	V362	V363	V364	V365	V366	V367	V368	V369	V370	V371	V372	V373	V374	V375	V376	V377	V378	V379	V380	V381	V382	V383	V384	V385	V386	V387	V388	V389	V390	V391	V392	V393	V394	V395	V396	V397	V398	V399	V400	V401	V402	V403	V404	V405	V406	V407	V408	V409	V410	V411	V412	V413	V414	V415	V416	V417	V418	V419	V420	V421	V422	V423	V424	V425	V426	V427	V428	V429	V430	V431	V432	V433	V434	V435	V436	V437	V438	V439	V440	V441	V442	V443	V444	V445	V446	V447	V448	V449	V450	V451	V452	V453	V454	V455	V456	V457	V458	V459	V460	V461	V462	V463	V464	V465	V466	V467	V468	V469	V470	V471	V472	V473	V474	V475	V476	V477	V478	V479	V480	V481	V482	V483	V484	V485	V486	V487	V488	V489	V490	V491	V492	V493	V494	V495	V496	V497	V498	V499	V500	V501	V502	V503	V504	V505	V506	V507	V508	V509	V510	V511	V512	V513	V514	V515	V516	V517	V518	V519	V520	V521	V522	V523	V524	V525	V526	V527	V528	V529	V530	V531	V532	V533	V534	V535	V536	V537	V538	V539	V540	V541	V542	V543	V544	V545	V546	V547	V548	V549	V550	V551	V552	V553	V554	V555	V556	V557	V558	V559	V560	V561	V562	V563	V564	V565	V566	V567	V568	V569	V570	V571	V572	V573	V574	V575	V576	V577	V578	V579	V580	V581	V582	V583	V584	V585	V586	V587	V588	V589	V590	V591	V592	V593	V594	V595	V596	V597	V598	V599	V600	V601	V602	V603	V604	V605	V606	V607	V608	V609	V610	V611	V612	V613	V614	V615	V616	V617	V618	V619	V620	V621	V622	V623	V624	V625	V626	V627	V628	V629	V630	V631	V632	V633	V634	V635	V636	V637	V638	V639	V640	V641	V642	V643	V644	V645	V646	V647	V648	V649	V650	V651	V652	V653	V654	V655	V656	V657	V658	V659	V660	V661	V662	V663	V664	V665	V666	V667	V668	V669	V670	V671	V672	V673	V674	V675	V676	V677	V678	V679	V680	V681	V682	V683	V684	V685	V686	V687	V688	V689	V690	V691	V692	V693	V694	V695	V696	V697	V698	V699	V700	V701	V702	V703	V704	V705	V706	V707	V708	V709	V710	V711	V712	V713	V714	V715	V716	V717	V718	V719	V720	V721	V722	V723	V724	V725	V726	V727	V728	V729	V730	V731	V732	V733	V734	V735	V736	V737	V738	V739	V740	V741	V742	V743	V744	V745	V746	V747	V748	V749	V750	V751	V752	V753	V754	V755	V756	V757	V758	V759	V760	V761	V762	V763	V764	V765	V766	V767	V768	V769	V770	V771	V772	V773	V774	V775	V776	V777	V778	V779	V780	V781	V782	V783	V784	V785	V786	V787	V788	V789	V790	V791	V792	V793	V794	V795	V796	V797	V798	V799	V800	V801	V802	V803	V804	V805	V806	V807	V808	V809	V810	V811	V812	V813	V814	V815	V816	V817	V818	V819	V820	V821	V822	V823	V824	V825	V826	V827	V828	V829	V830	V831	V832	V833	V834	V835	V836	V837	V838	V839	V840	V841	V842	V843	V844	V845	V846	V847	V848	V849	V850	V851	V852	V853	V854	V855	V856	V857	V858	V859	V860	V861	V862	V863	V864	V865	V866	V867	V868	V869	V870	V871	V872	V873	V874	V875	V876	V877	V878	V879	V880	V881	V882	V883	V884	V885	V886	V887	V888	V889	V890	V891	V892	V893	V894	V895	V896	V897	V898	V899	V900	V901	V902	V903	V904	V905	V906	V907	V908	V909	V910	V911	V912	V913	V914	V915	V916	V917	V918	V919	V920	V921	V922	V923	V924	V925	V926	V927	V928	V929	V930	V931	V932	V933	V934	V935	V936	V937	V938	V939	V940	V941	V942	V943	V944	V945	V946	V947	V948	V949	V950	V951	V952	V953	V954	V955	V956	V957	V958	V959	V960	V961	V962	V963	V964	V965	V966	V967	V968	V969	V970	V971	V972	V973	V974	V975	V976	V977	V978	V979	V980	V981	V982	V983	V984	V985	V986	V987	V988	V989	V990	V991	V992	V993	V994	V995	V996	V997	V998	V999	V1000	V1001	V1002	V1003	V1004	V1005	V1006	V1007	V1008	V1009	V1010	V1011	V1012	V1013	V1014	V1015	V1016	V1017	V1018	V1019	V1020	V1021	V1022	V1023	V1024	V1025	V1026	V1027	V1028	V1029	V1030	V1031	V1032	V1033	V1034	V1035	V1036	V1037	V1038	V1039	V1040	V1041	V1042	V1043	V1044	V1045	V1046	V1047	V1048	V1049	V1050	V1051	V1052	V1053	V1054	V1055	V1056	V1057	V1058	V1059	V1060	V1061	V1062	V1063	V1064	V1065	V1066	V1067	V1068	V1069	V1070	V1071	V1072	V1073	V1074	V1075	V1076	V1077	V1078	V1079	V1080	V1081	V1082	V1083	V1084	V1085	V1086	V1087	V1088	V1089	V1090	V1091	V1092	V1093	V1094	V1095	V1096	V1097	V1098	V1099	V1100	V1101	V1102	V1103	V1104	V1105	V1106	V1107	V1108	V1109	V1110	V1111	V1112	V1113	V1114	V1115	V1116	V1117	V1118	V1119	V1120	V1121	V1122	V1123	V1124	V1125	V1126	V1127	V1128	V1129	V1130	V1131	V1132	V1133	V1134	V1135	V1136	V1137	V1138	V1139	V1140	V1141	V1142	V1143	V1144	V1145	V1146	V1147	V1148	V1149	V1150	V1151	V1152	V1153	V1154	V1155	V1156	V1157	V1158	V1159	V1160	V1161	V1162	V1163	V1164	V1165	V1166	V1167	V1168	V1169	V1170	V1171	V1172	V1173	V1174	V1175	V1176	V1177	V1178	V1179	V1180	V1181	V1182	V1183	V1184	V1185	V1186	V1187	V1188	V1189	V1190	V1191	V1192	V1193	V1194	V1195	V1196	V1197	V1198	V1199	V1200	V1201	V1202	V1203	V1204	V1205	V1206	V1207	V1208	V1209	V1210	V1211	V1212	V1213	V1214	V1215	V1216	V1217	V1218	V1219	V1220	V1221	V1222	V1223	V1224	V1225	V1226	V1227	V1228	V1229	V1230	V1231	V1232	V1233	V1234	V1235	V1236	V1237	V1238	V1239	V1240	V1241	V1242	V1243	V1244	V1245	V1246	V1247	V1248	V1249	V1250	V1251	V1252	V1253	V1254	V1255	V1256	V1257	V1258	V1259	V1260	V1261	V1262	V1263	V1264	V1265	V1266	V1267	V1268	V1269	V1270	V1271	V1272	V1273	V1274	V1275	V1276	V1277	V1278	V1279	V1280	V1281	V1282	V1283	V1284	V1285	V1286	V1287	V1288	V1289	V1290	V1291	V1292	V1293	V1294	V1295	V1296	V1297	V1298	V1299	V1300	V1301	V1302	V1303	V1304	V1305	V1306	V1307	V1308	V1309	V1310	V1311	V1312	V1313	V1314	V1315	V1316	V1317	V1318	V1319	V1320	V1321	V1322	V1323	V1324	V1325	V1326	V1327	V1328	V1329	V1330	V1331	V1332	V1333	V1334	V1335	V1336	V1337	V1338	V1339	V1340	V1341	V1342	V1343	V1344	V1345	V1346	V1347	V1348	V1349	V1350	V1351	V1352	V1353	V1354	V1355	V1356	V1357	V1358	V1359	V1360	V1361	V1362	V1363	V1364	V1365	V1366	V1367	V1368	V1369	V1370	V1371	V1372	V1373	V1374	V1375	V1376	V1377	V1378	V1379	V1380	V1381	V1382	V1383	V1384	V1385	V1386	V1387	V1388	V1389	V1390	V1391	V1392	V1393	V1394	V1395	V1396	V1397	V1398	V1399	V1400	V1401	V1402	V1403	V1404	V1405	V1406	V1407	V1408	V1409	V1410	V1411	V1412	V1413	V1414	V1415	V1416	V1417	V1418	V1419	V1420	V1421	V1422	V1423	V1424	V1425	V1426	V1427	V1428	V1429	V1430	V1431	V1432	V1433	V1434	V1435	V1436	V1437	V1438	V1439	V1440	V1441	V1442	V1443	V1444	V1445	V1446	V1447	V1448	V1449	V1450	V1451	V1452	V1453	V1454	V1455	V1456	V1457	V1458	V1459	V1460	V1461	V1462	V1463	V1464	V1465	V1466	V1467	V1468	V1469	V1470	V1471	V1472	V1473	V1474	V1475	V1476	V1477	V1478	V1479	V1480	V1481	V1482	V1483	V1484	V1485	V1486	V1487	V1488	V1489	V1490
--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

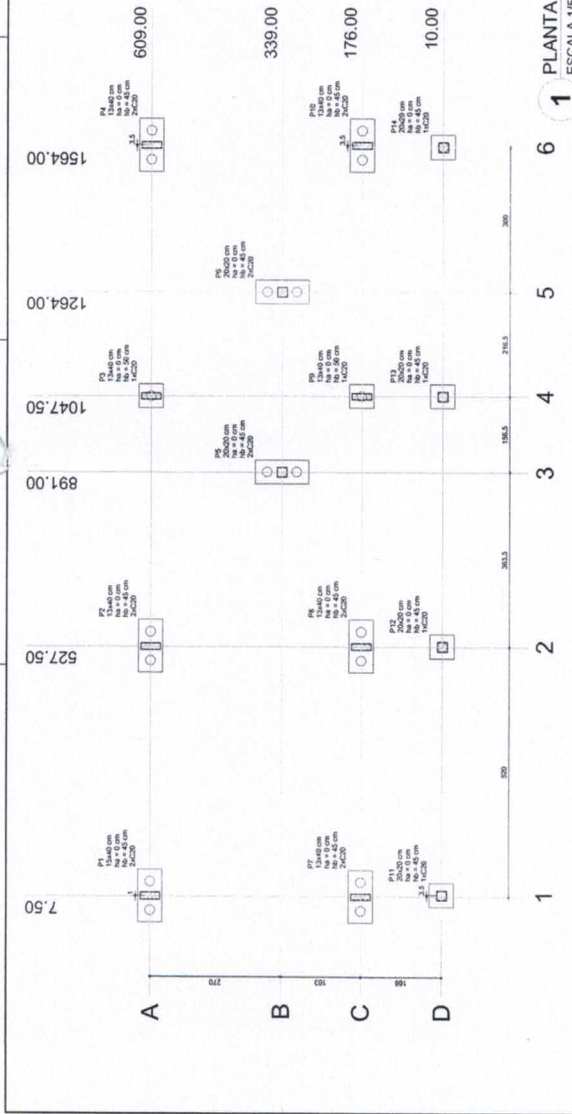
96
 130
 30
 30
 30

B1-82-83 (1AC20)
 B10-81 (1AC14)
 B15-818 (1AC20)



ESCOLA 6 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA

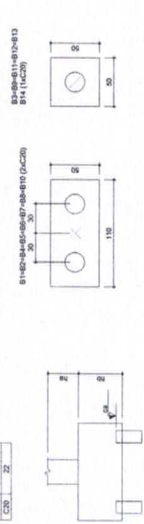
CONSERVATORS.



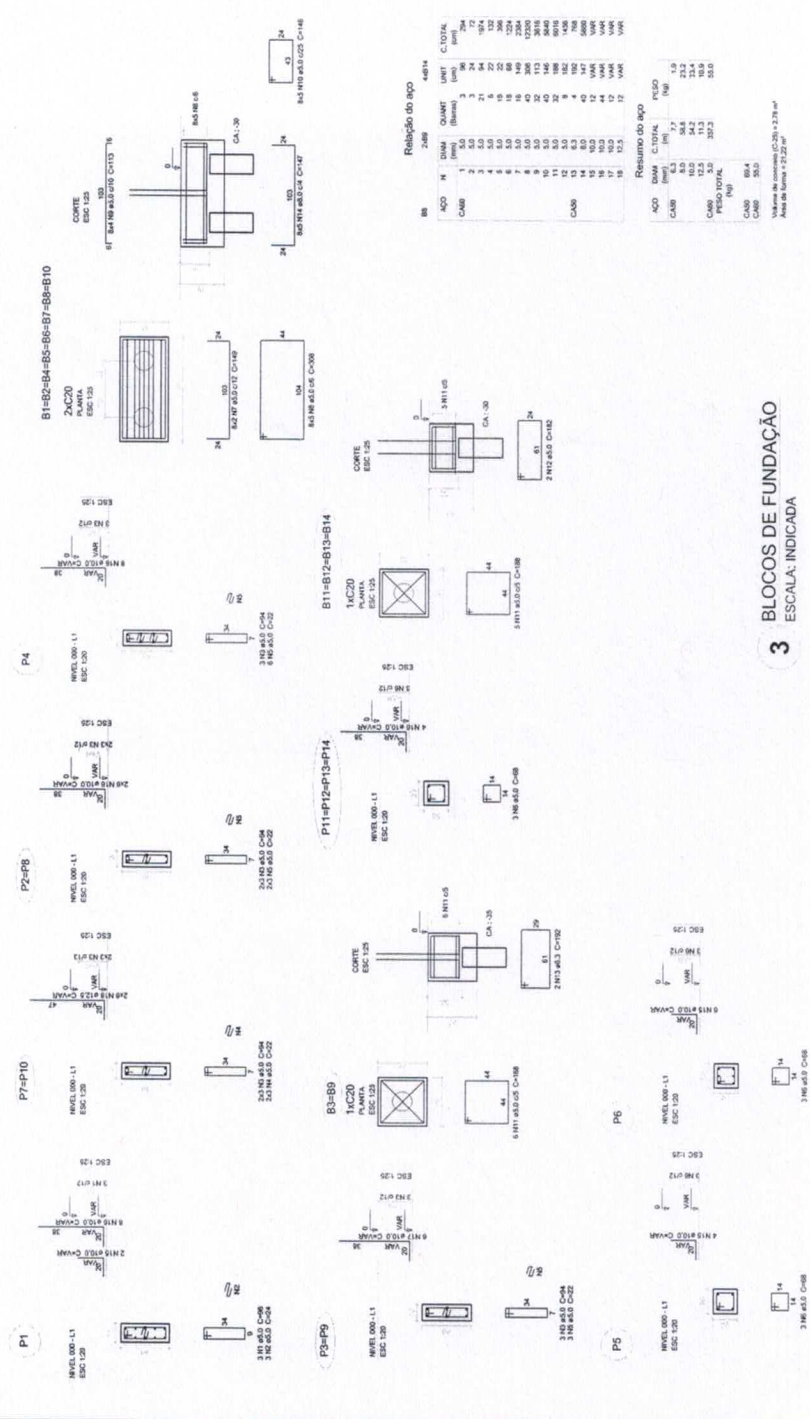
1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/50

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
P1	12	12.440	149.280	CA 30
P2	12	12.440	149.280	CA 30
P3	12	12.440	149.280	CA 30
P4	12	12.440	149.280	CA 30
P5	12	12.440	149.280	CA 30
P6	12	12.440	149.280	CA 30
P7	12	12.440	149.280	CA 30
P8	12	12.440	149.280	CA 30
P9	12	12.440	149.280	CA 30
P10	12	12.440	149.280	CA 30
P11	12	12.440	149.280	CA 30
P12	12	12.440	149.280	CA 30
P13	12	12.440	149.280	CA 30
P14	12	12.440	149.280	CA 30
P15	12	12.440	149.280	CA 30
P16	12	12.440	149.280	CA 30
P17	12	12.440	149.280	CA 30
P18	12	12.440	149.280	CA 30
P19	12	12.440	149.280	CA 30
P20	12	12.440	149.280	CA 30
P21	12	12.440	149.280	CA 30
P22	12	12.440	149.280	CA 30
P23	12	12.440	149.280	CA 30
P24	12	12.440	149.280	CA 30
P25	12	12.440	149.280	CA 30
P26	12	12.440	149.280	CA 30
P27	12	12.440	149.280	CA 30
P28	12	12.440	149.280	CA 30
P29	12	12.440	149.280	CA 30
P30	12	12.440	149.280	CA 30

Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
P1	12	12.440	149.280



2 LEGENDA DOS BLOCOS
ESCALA 1/25



3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA: INDICADA

FNAE
Fundação Nacional de Educação

Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

OUTRO:

CAV. CREA:

CAV. CREA:

ASSINATURA

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

PROJETO DE ESTRUTURA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

BLOCOS DE FUNDAÇÃO (BLOCO ADMINISTRATIVO)

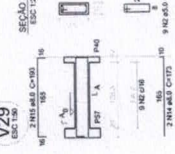
SFN

REVISÃO

ELABORADO

APROVADO

08/22



165
 16
 16.5
 1.6
 1.0
 0.25
 9.12 G1/8
 2.014
 C=172
 2.014
 C=172
 2.014
 C=172

1 VIGAS NÍVEL 000
ESCALA: INDICADA

[illegible]



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



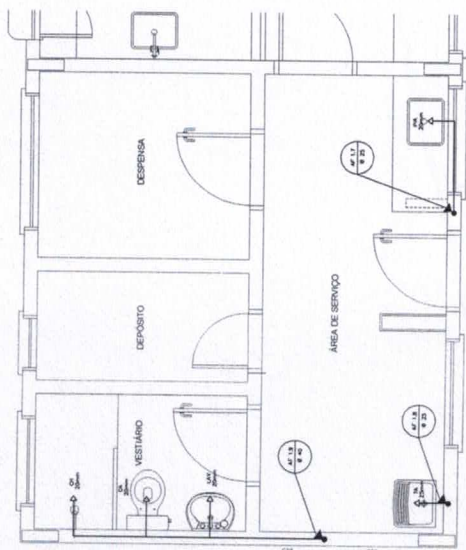
ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

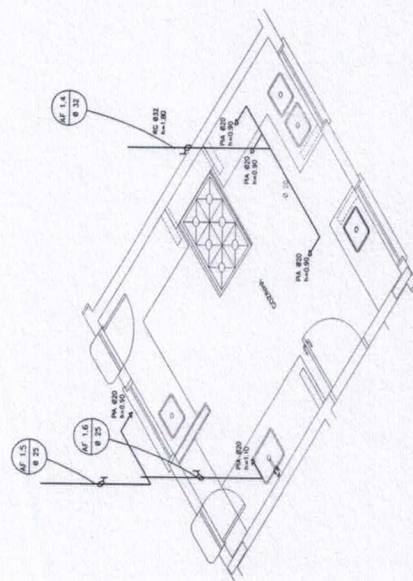
Termo de Compromisso PAR 30066

PROJETO HIDRÁULICO ÁGUA FRIA

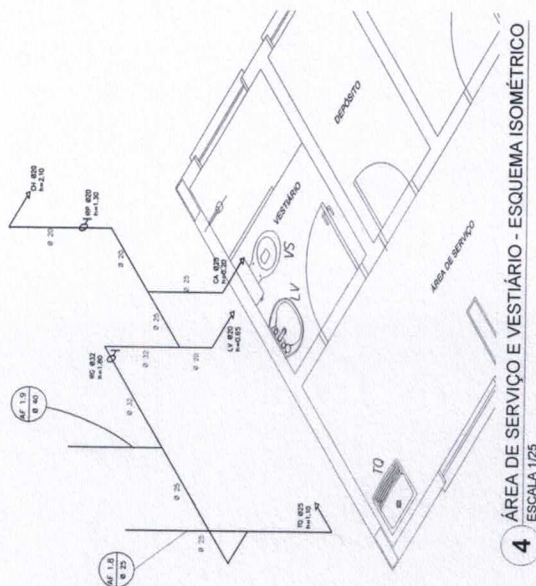
Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



3 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 COZINHA - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25



4 ÁREA DE SERVIÇO E VESTIÁRIO - ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1/25

LEGENDA	
REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE PRESSÃO
PONTO DE ÁGUA	TONELARIA DE JARDIM
TUBULAÇÃO EM PVC 4"	TUBULAÇÃO EM TUBULÃO
DESAO DE TUBULAÇÃO	

LEGENDA

CA = CAIXA ACOPLADA
VS = VASO SANITÁRIO
CH = CHUVEIRO
RP = REGISTRO DE PRESSÃO

LV = LAVATÓRIO
TO = TOIQUÊ
MC = MICTÓRIO
RG = REGISTRO DE GAVETA
SV = SALVA-VIDA DE DESCARGA

Observações: Toda tubulação será em PVC rígido Sotdanel classe IS, com os diâmetros (mm) indicados.

FADE
Fundação Nacional
de Desenvolvimento
Cultural e Educacional

Ministério da
Educação

BRASIL
PAÍS INCÓGNITO E PLENAMENTE POSSÍVEL

PROJETO PADRÃO - FNDE

— **UNION** —

PROPERTY TAX ID:

20170000

Copyright Clearance Center

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/>

RES. 1534

10

1

1

ESC

PROJE

10

10

Confidential

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

--

1998



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

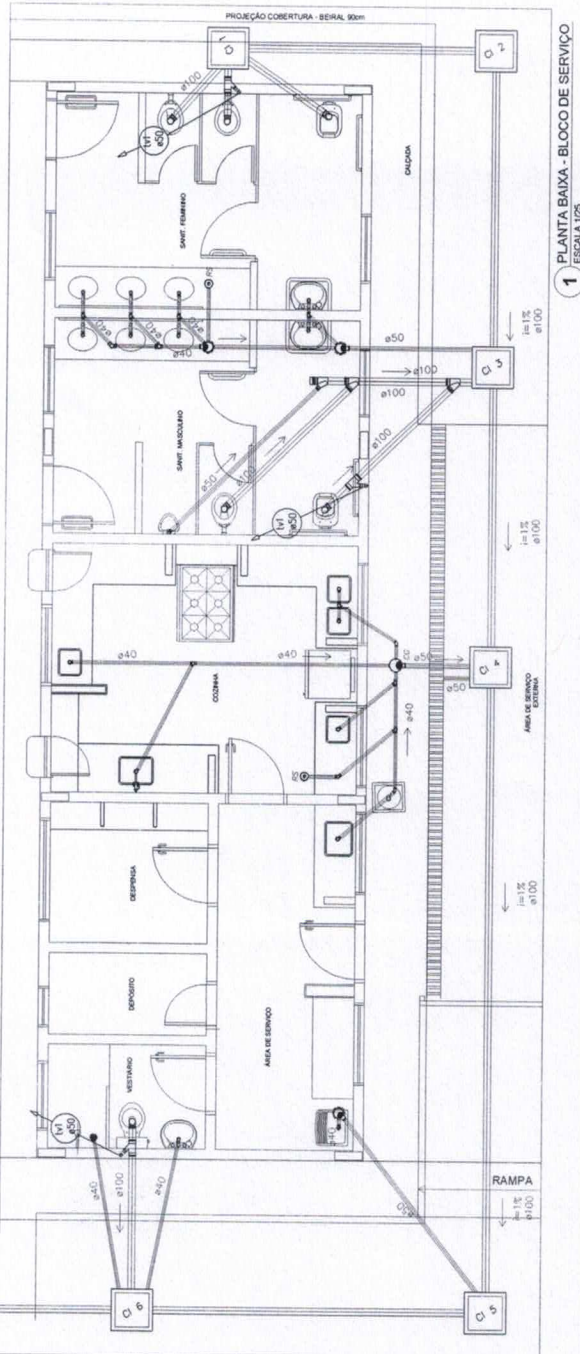
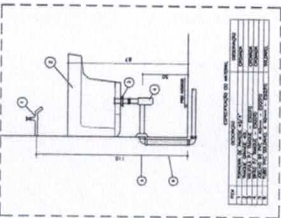
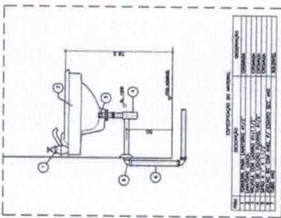
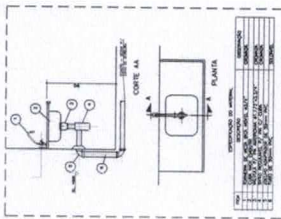
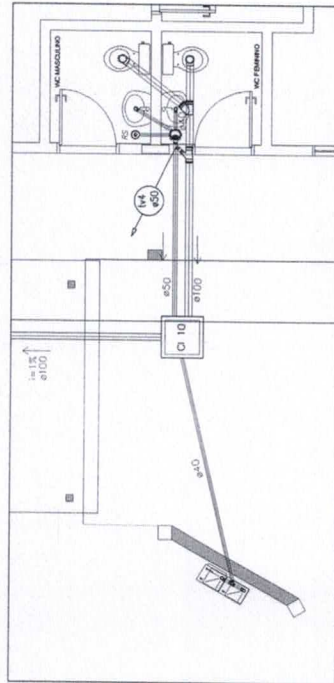


ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

PROJETO HIDRÁULICO ESGOTO SANITÁRIO

[illegible]



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



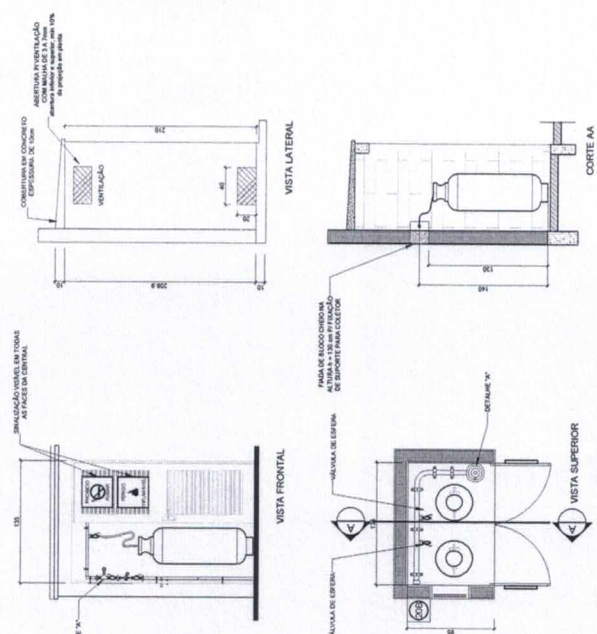
ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

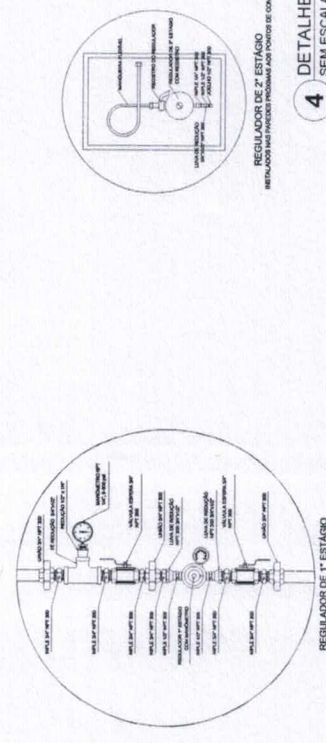
Termo de Compromisso PAR 30066

PROJETO HIDRÁULICO GÁS COMBUSTÍVEL

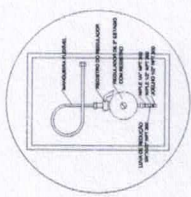
Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



2 **CENTRAL DE GLP - DETALHES**
ESCALA 1/50



3 DETALHE A
SEM ESCALA



4 DETALHE B SEM ESCALA

[illegible]

PRESSÕES DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1" E 2" ESTÁGIO = 150 MPa
REDE SECUNDÁRIA - APÓS REGULADORES DE 2" ESTÁGIO = 5 MPa

Colore	Simbolo	Significato	Forma e uso	Avvertenza
1		Proibito fumare	Simbolo circolare Fondo bianco Percorrenza grigia Fascia circolare e linee esterne rosse	Proibizione di fumare per evitare incendi e danni da inalazione
6		Calcinello, zona di incendio	Simbolo triangolare Fondo avvertito Percorrenza grigia Fascia triangolare gialla	Indicare la presenza in zona di possibile incendio

LEGENDA		
-----	TUBULAÇÃO PARALELA (AÇO)	
- - - - -	TUBULAÇÃO INTERMITENTE (AÇO)	
◊	TEE COM SÁBIA PARA OMA	FLANGE CEGO
◊	TEE COM SÁBIA PARA BMD	REGULADOR DE PRESSÃO
---	TEE	FILTRO "Y"
---	COTOVELO 90°	VALVULA ESFERICA
---	COTOVELO 45°	VALVULA DE RETENÇÃO
---	TUBULAÇÃO EMBUTIDA	unido

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL GOVERNO FEDERAL
PAUL ROCCO E PAULO FLORESZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

PROJETO HIDRÁULICO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



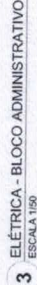
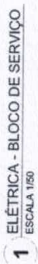
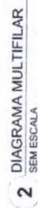
ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

PROJETO ELÉTRICO 220V E TELEFONIA



[illegible]

Chemical structure	Ref.
	[1]
	[2]
	[3]
	[4]
	[5]
	[6]
	[7]
	[8]
	[9]
	[10]
	[11]
	[12]
	[13]
	[14]
	[15]
	[16]
	[17]
	[18]

[illegible]



4

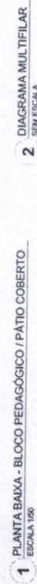
sorte

PROJETO PADRÃO - FNDE

1500

ESCOLA 6 SALAS DE AULA

[illegible]





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

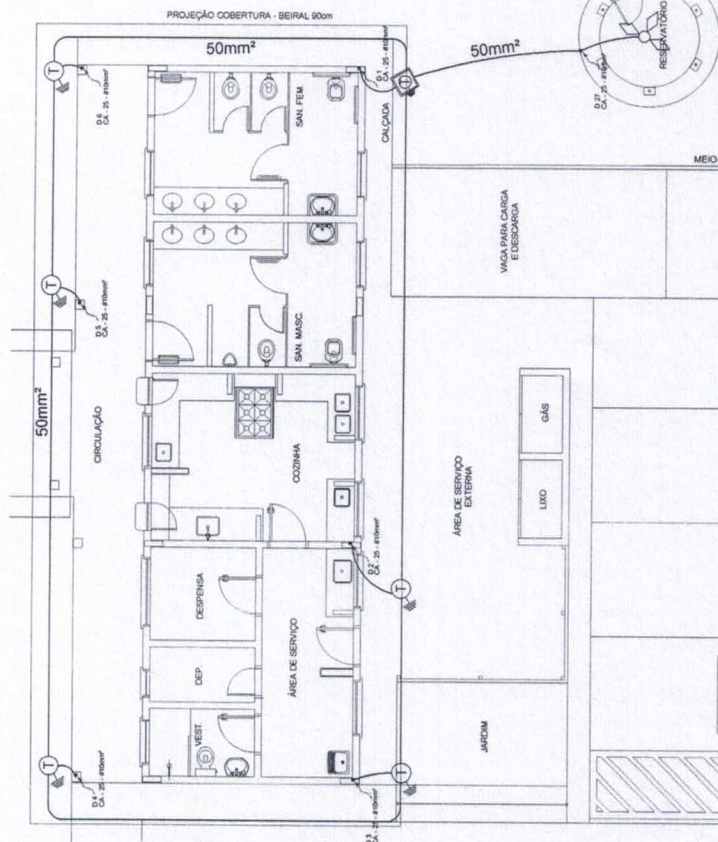
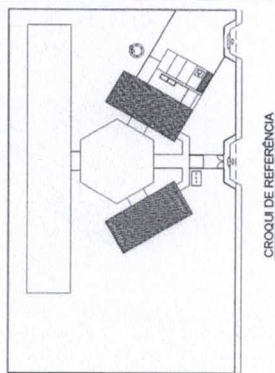
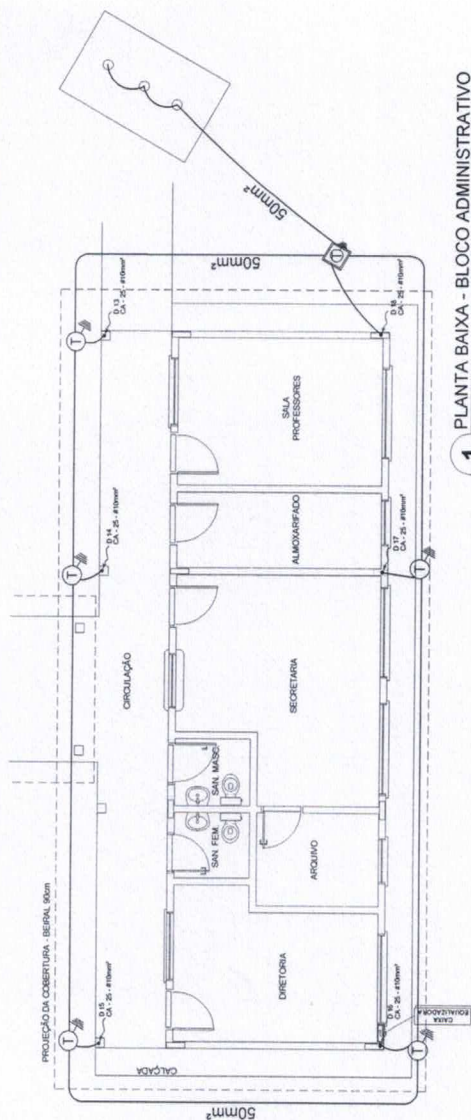


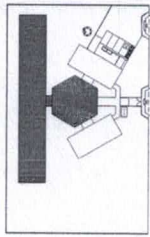
ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

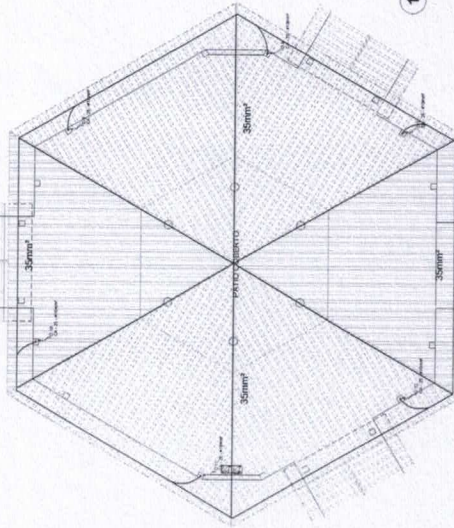
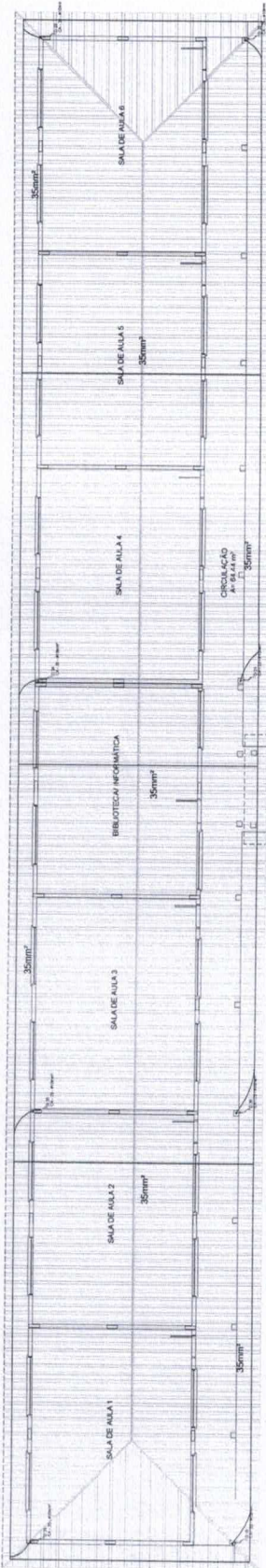
PROJETO ELÉTRICO - SPDA

[illegible]



GRUPO DE REFERÊNCIA

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas BRASIL Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE	
NOME DO PROJETO: ESCOLA 6 SALAS DE AULA NOME DO PROJETANTE: _____ NOME DO ARQUITETO: _____ NOME DO ENGENHEIRO: _____ NOME DO DISENHO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____ NOME DO PROJETANTE: _____ NOME DO ARQUITETO: _____ NOME DO ENGENHEIRO: _____ NOME DO DISENHO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____	ESCOLA 6 SALAS DE AULA NOME DO PROJETANTE: _____ NOME DO ARQUITETO: _____ NOME DO ENGENHEIRO: _____ NOME DO DISENHO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____



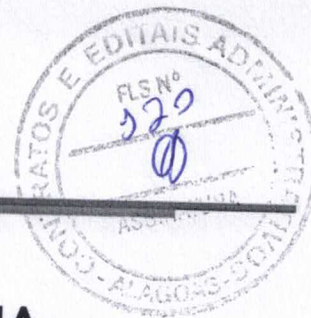
1 PLANTA DE COBERTURA - BL. PEDAGÓGICO PATIO COBERTO
ESCALA 1/50

NOME DO PROJETO: ESCOLA 6 SALAS DE AULA NOME DO PROJETANTE: _____ NOME DO ARQUITETO: _____ NOME DO ENGENHEIRO: _____ NOME DO DISENHO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____ NOME DO PROJETANTE: _____ NOME DO ARQUITETO: _____ NOME DO ENGENHEIRO: _____ NOME DO DISENHO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____	ESCOLA 6 SALAS DE AULA NOME DO PROJETANTE: _____ NOME DO ARQUITETO: _____ NOME DO ENGENHEIRO: _____ NOME DO DISENHO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____
---	--





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ID OBRA 1013643

ESCOLA 06 SALAS TERRA VERMELHA

Termo de Compromisso PAR 30066

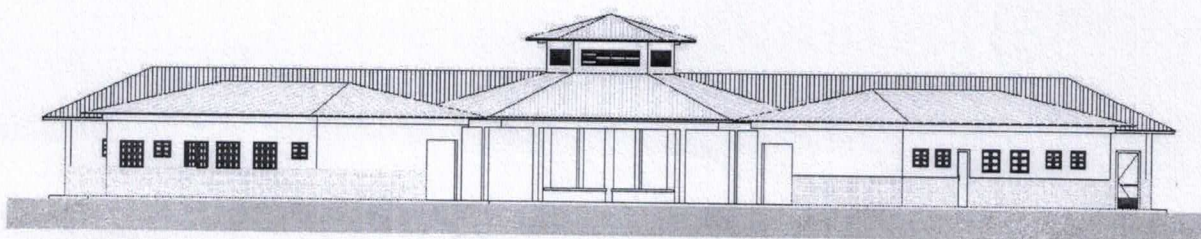
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL e URBANO 6 SALAS DE AULA



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
2.5	ACESSIBILIDADE	10
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	10
3	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	12
3.2	AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES.....	12
3.3	VIDA UTIL DO PROJETO	13
3.4	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	13
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	14
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	15
4.1.1	Considerações Gerais	15
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes.....	15
4.1.3	Sequência de execução	16
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	17
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	17
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	17
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	19
4.3	ESTRUTURAS DE COBERTURAS	19
4.3.1	Madeiramento do Telhado	19
4.4	COBERTURAS	20
4.4.1	Telhas Cerâmicas.....	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon.....	23
4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1 Manta Asfáltica	23
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS	24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica	25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	26
4.7.4 Paredes internas - áreas secas	26
4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas	27
4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:	27
4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm	28
4.7.8 Soleira em granito.....	29
4.7.9 Peitoril em granito.....	30
4.7.10 Piso em Cimento desempenado	30
4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta.....	31
4.7.12 Tetos – Pintura.....	32
4.7.13 Louças	32
4.7.14 Metais / Plásticos	33
4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito.....	34
4.7.16 Elementos Metálicos	34
4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS	36
4.8.1 Forração de Grama	36
5 HIDRÁULICA	38
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	39
5.1.1 Sistema de Abastecimento	39
5.1.2 Ramal Predial	39
5.1.3 Reservatório	39
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas.....	39
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	40
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte.....	40
5.2.2 Subsistema de Ventilação	41
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	41
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas	41
5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	42
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	42
5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	42
5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas	43
6 ELÉTRICA.....	44
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas	45
6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	47



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6.3	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	48
6.4	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	50
6.5	TABELA DE ESQUADRIAS	51
6.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	53



1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 Salas de Aula, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 360 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 180 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica em quatro águas, com estrutura do telhado em madeira. O conjunto da edificação é formado por três blocos distintos, sendo 1(um) central e 3 (três) periféricos, conectados por passarelas de ligação. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 50m de profundidade e declividade máxima de 3%.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;



- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de pequeno porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em quatro águas, para a maioria dos blocos, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de ferro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;



- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os edifícios tipo Espaço Educativo Urbano e Rural de 04 Salas de Aula são térreos e possuem 4 blocos construídos, além da quadra coberta com vestiário. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam pelo pátio coberto. Na área externa estão, o castelo d'água, a área de estacionamento e o bicicletário. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo:

- Almoxarifado;
- Arquivo
- Circulação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:

- Área de Serviço;
 - Área de recepção e pré-lavagem de alimentos.
- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
- Circulação;
- Depósito;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Vestiário masculino;
- Sanitário Feminino
- Sanitário Masculino

Bloco Pedagógico:

- Biblioteca / Informática
- Salas de Aula;
- Circulação



Pátio Coberto:

Espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório.

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura em madeira.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

• Acréscimos:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.



- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

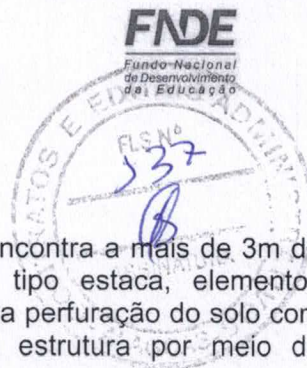
A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o Ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.



4.1.2.3 Fundações profundas

Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade é necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

No projeto, é fornecido o cálculo estrutural na modalidade estaca escavada, para uma carga admissível de 0,2 MPa (2 kg/cm²).

4.1.2.4 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.5 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 20x20cm e 12x40cm.

4.1.2.6 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.



4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.4 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



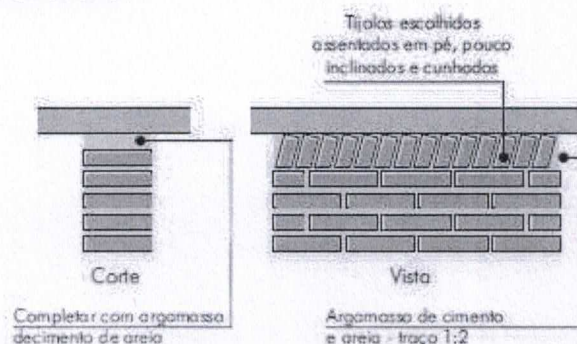
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Seqüência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;



4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Madeiramento do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Seção Transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)



6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 7190, Projeto de Estruturas de Madeira;
- _ ABNT NBR 7203, Madeira Beneficiada;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Cerâmicas

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

4.4.1.2 Seqüência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Telhados de toda a edificação.
- Referências: **6-ARQ-COB-GER0-06_R01** – Cobertura
- 6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.4.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 15310/2009, Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.



4.5 ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- _ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*



4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor AMARELO OURO e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referencia de Cores e Acabamento e 7.4. Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor AZUL ESCURO;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.



4.5.3 Telas de Proteção em Nylon

4.5.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

4.5.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

4.5.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

- Referências: **6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01** - Esquadrias – Detalhamento
- 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01** - Esquadrias – Detalhamento

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.



4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências: **6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)
- 6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)
- 6-ARQ-PLA-SER0-12_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)
- 6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01** – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)
- 6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01** – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: Conforme quadro do anexo 6.3

Acabamento: conforme anexo 6.3

Fabricante: Coral ou equivalente

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Volume do Castelo D'água.



- Referências: **4-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.



4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, nas cores branco e azul escuro, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;

1 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada - Barrado inferior - até a altura de 0,90m do piso – Cor Branco
Uma fiada acima de 0,90m, até a altura de 1,00m – Cor Azul Escuro

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade

6-ARQ-PLA-PDG0-09_10_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Pedagógico)

6-ARQ-PLA-ADM0-11_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco Administrativo)

6-ARQ-PLA-SER0-12_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Bloco de Serviço)

6-ARQ-PLA-PAC0-13_R01 – Planta Baixa, Cortes e Fachadas (Pátio Coberto)

6-ARQ-PCD-PAS0-14_R01 – Planta Baixa, Cortes e Detalhes (Passarelas)

4.7.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

__ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento*;

4.7.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).
- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvnil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração)
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade

4.7.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item. 4.7.6.2.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.6.1 Seqüência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha- Cerâmica branca 30x40 de piso a teto

- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa

4.7.7 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco.(450mm x 450mm)

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(450mm x 450mm)

Ou

- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x415 mm)



4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco de serviço – cor branca;
- Administração, Salas de Aula e pátio coberto – cor cinza;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.7.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.8 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.9 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-06_R01 - Paginação de Piso

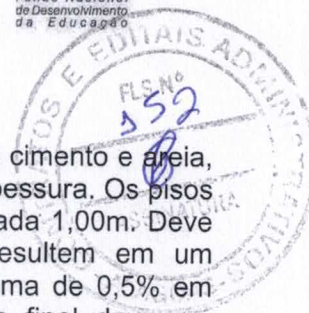
4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.10 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)



4.7.10.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de acesso à escola, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa – Acessibilidade
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 - Paginação de Piso

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.11 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Casa Franceza; Cor: azul.



4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

- Referências: **6-ARQ-PGP- GER0-04_R01** - Paginação de Piso

4.7.12 Tetos – Pintura

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.12.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências: **6-ARQ-FOR-GER0-05_R01** – Forro

4.7.13 Louças

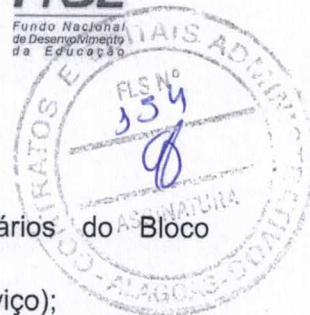
Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.13.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.13.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 03 lavatórios com coluna (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);



- 02 lavatórios suspensos (Sanitários PNE do Bloco de Serviço);
- 06 cubas de embutir ovais (Sanitários do Bloco de Serviços);
- 01 tanque (Área de serviço);
- 03 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do Bloco Administrativo, e vestiário do Bloco de Serviço);
- 02 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviço);
- 03 bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (Sanitários do Bloco de Serviços).

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.14 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 02 cubas de embutir de inox industriais grandes (triagem / lavagem e cozinha);
- 04 cubas de embutir de inox pequenas (cozinha);
- 11 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiário funcionários, sanitários e vestiários da quadra);
- 01 torneira de parede (triagem / lavagem e Área de serviço);
- 05 torneiras de parede (jardim áreas externas);
- 05 torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e área de serviço);
- 01 acabamento de registro / torneiras de parede (para chuveiros);
- 02 duchas higiênicas (sanitários PNEs);
- 05 válvulas de descarga (sanitários do bloco de serviço, PNEs e vestiários da quadra);
- 08 Papeleiras (vestiário funcionários, sanitários);
- 04 barras de apoio (sanitários PNE);
- 02 barras de apoio "U" para lavatórios (sanitários PNE);
- 01 chuveiro elétrico (vestiário funcionários);
- 01 torneira elétrica (cozinha);
- 01 mangueira plástica para chuveiro elétrico (vestiário);
- 09 dispenser para toalha de papel;
- 09 dispenser para sabonete líquido.



- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo



4.7.15 Bancadas e Prateleiras em granito

4.7.15.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.15.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

4.7.15.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha;
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-AMP-ADM0-20_R01** – Ampliações Bloco Administrativo
- 6-ARQ-AMP-SER0-21_24_R01** – Ampliações Bloco Administrativo

4.7.16 Elementos Metálicos

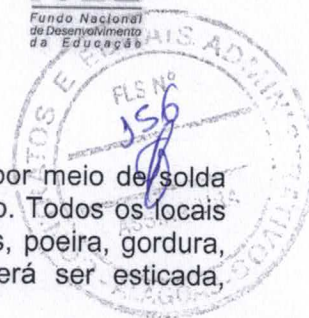
4.7.16.1 Portões de Acesso Principal

4.7.16.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 10 x 10 cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor azul, (conforme projeto).

Gradil e Portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}"$ e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}"$ e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}"$ e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1\frac{1}{2}"$)
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}"$ e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



4.7.16.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

4.7.16.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,50 cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 3,00m.
- portão de acesso de veículos: 1 folha de correr. Largura do vão = 3,00m.

- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLB-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso

4.7.16.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

4.7.16.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo formado por fios de arame liso. (conforme projeto).

4.7.16.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno e delimitação da área de serviço externa.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
6-ARQ-PLB-PTR0-26_R01 – Detalhamento portões de acesso



4.7.16.3 Mastros para bandeiras

4.7.16.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

4.7.16.3.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área externa frontal do terreno.
- Referências: **6-ARQ-PLB-GER0-02_R01** - Planta Baixa - Acessibilidade
- 6-ARQ-PCD-GER0-28_R01** - Detalhamento elementos externos

4.7.16.4 Castelo D'Água

O projeto padrão de Instalações Hidráulicas fornecido pelo FNDE contempla o Castelo D'Água com capacidade para 15 mil litros de água. Trata-se de uma estrutura metálica de apoio ao reservatório de água cilíndrico também metálico, confeccionado em aço carbono, sendo pintura externa em esmalte sintético (cor conforme especificações de projeto) e pintura interna em epóxi com certificado de potabilidade.

4.7.16.4.1 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Referências: **6-ARQ-PLA-RES0-15_R01** – Planta baixa, Cortes e Fachadas (Reservatório);

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, não financiado pelo FNDE, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Esta sugestão leva em consideração áreas para recreação, esportes e horta. Caso o ente requerente desenvolva projeto próprio de paisagismo, este deve considerar as atividades desenvolvidas na escola, bem como elementos do projeto padrão como a paginação de piso externo, os acessos à escola e consequentemente no projeto do muro / portões.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: **6-ARQ-IMP-GER0-01_R01** - Implantação
- 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01** – Paginação de Piso



5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural de 06 Salas de Aula, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (180 alunos e 12 funcionários).

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório tipo castelo d'água elevado, instalada em local especificado em projeto, com capacidade para 15.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
- NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
- Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

O projeto de instalação predial de gás combustível foi baseado na ABNT NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e ABNT NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução.

O ambiente destinado ao projeto de instalação de gás é a cozinha, onde será instalado um fogão de 4 bocas com forno, do tipo doméstico. O sistema será composto por dois cilindros de 45kg de GLP e rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios conforme dados e especificações do projeto. O abrigo do gás deverá ser executado em concreto, conforme detalhado no desenho.

Quando não houver disponibilidade de fornecimento de botijões tipo P-45 de GLP, deverá ser adotado o sistema simples de botijões convencionais tipo P-13. A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 8613, *Mangueiras de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)*;
- ABNT NBR 12712, *Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível*;
- ABNT NBR 13523, *Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP*;
- ABNT NBR 14177, *Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão*;
- ABNT NBR 15526, *Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 15923, *Inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial – Procedimento*;

5.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:



- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.4.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



6 ELÉTRICA



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;



– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.



5. ANEXOS



6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Almoxarifado	4,45 x 1,65 x 2,80	7,34
01	Arquivo	2,65 x 2,05 x 2,80	5,43
01	Diretoria	4,45 x 3,45 x 2,85 x 2,80	13,67
01	Secretaria	5,05 x 3,45 x 2,65 x 2,80	19,59
01	Sala dos Professores	4,45 x 3,25 x 2,80	14,46
02	Sanitários (feminino e masculino)	1,65 x 1,45 x 2,80	2,39 x 2
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco Administrativo			89,52
Bloco de Serviço			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Área de Serviço	5,05 x 2,00 x 2,80	10,10
01	Cozinha	4,45 x 3,65 x 2,80	16,24
01	Deposito	2,30 x 1,20 x 2,80	2,76
01	Despensa	2,30 x 2,05 x 2,80	4,71
02	Sanitários (feminino e masculino)	4,45 x 3,15 x 2,80	14,01 x 2
01	Vestiário	2,30 x 1,50 x 2,80	3,45
01	Circulação	15,75 x 1,55 x 2,80	24,25
Área Útil Bloco de Serviço			89,55
Áreas Externas ao Bloco de Serviço			
01	Compartimento de gás	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
01	Compartimento de lixo	0,95 x 1,70 x 2,10	1,61
Total áreas externas			3,22
Bloco Pedagógico			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Biblioteca / Informática	7,825 x 6,00 x 2,80	46,95
06	Salas de Aula	8,00 x 6,00 x 2,80	48,00 x 6



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Circulação	41,80 x 1,55 x 2,80	64,44
Área Útil Bloco Pedagógico			399,39
Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m²)
01	Pátio Coberto		173,73
03	Passarelas (M1)	3,20 x 3,85 x 2,65	12,32 x 3
Área Útil Total			210,67

6.3 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (do piso à altura de 90cm)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 90cm do piso)	Azul
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Branco
Portões de Entrada	Entrada	Colunas em aço galvanizado com tela de arame galvanizado	Azul
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Salas de Aula	Alisares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo
		Moldura de madeira do visor	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
		Alisares	Azul
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	
Cobertura	Pátio Coberto	Estrutura de Madeira	
	Beirais	Estrutura de Madeira	Verniz Fosco
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Pátio Coberto e Passarelas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
Paredes	Salas de Aula	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria/Administração	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do roda-meio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários e Vestiário	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do	Azul Escuro (Masculino) e



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		piso)	Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada	Branco
Reservatório Metálico		Pintura em esmalte sintético	Azul

6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo)	
02	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
02	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
02	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.
02	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente.
03	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente
05	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
02	Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
02	Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112
08	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
05	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente
02	Barra de apoio para lavatório "u" u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



06	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
06	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente
01	Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Decol

Vestiário

01	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
01	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.
01	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
01	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
01	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente

Área de Serviço e Recepção de Alimentos

01	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente

Cozinha

04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente

Áreas externas / jardim / Circulação

05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--

6.5 TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
				professor
PM 2	07	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica.	Sala de Aula
PM 3	02	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.	Sanitários
PM 4	01	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Depósito
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira	Despensa, Sanitários feminino e masculino
PM 6	03	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários
PM 7	02	0,80x 1,60	01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.	Sanitários

PORTAS DE ALUMINIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PA 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com vidro e veneziana	Área de Serviço

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	01	0,60x 0,40	Basculante, de alumínio	Depósito
JA 2	02	0,60x 0,90	De abrir, de alumínio	Cozinha*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	
JA 3	07	1,00x 0,40	Basculante, de alumínio	Sanitários, almoxarifado e arquivo
JA 4	01	1,50x 0,40	de correr, de alumínio	Despensa*
JA 5	05	1,20x 1,00	de correr, de alumínio	Área de Serviço e Cozinha*
JA 6	02	1,50x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores e Diretoria
JA 7	04	2,00x 1,10	Basculante, de alumínio	Sala de Professores, Diretoria e Secretaria
JA 8	28	2,20x 1,10	Basculante, de alumínio	Salas de aula
JA 9	06	2,00x 0,60	Veneziana fixa, de alumínio	Pátio Coberto

Ferragens para Portas em Madeira	
14	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
14	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
14	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
14	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
42	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
02	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)
05	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7)
02	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

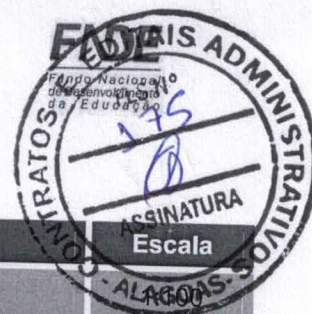
6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
6-ARQ-MED-01_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
6-ARQ-ORÇ-01_R01	Planilha Orçamentária



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ARQ-IMP-GER0-01_R01	Implantação	
6-ARQ-PLB-GER0-02_R01	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
6-ARQ-LYT-GER0-03_R01	Layout	1:100
6-ARQ-PGP-GER0-04_R01	Paginação de Piso	1:100
6-ARQ-FOR-GER0-05_R01	Forro	1:100
6-ARQ-COB-GER0-06_R01	Cobertura	1:100
6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01	Esquadrias - Detalhamento	indicada
6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01	Bloco Pedagógico	1:50
6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01	Bloco Administrativo	1:50
6-ARQ-PLA-SER0-12-R01	Bloco de Serviço	1:50
6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01	Pátio Coberto	1:50
6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01	Passarelas	1:50
6-ARQ-PLA-RES0-15-R01	Reservatório	1:50
6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01	Ampliação Bloco Pedagógico	indicada
6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-18-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-19-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-AMP-SER0-20-R01	Ampliação Bloco Serviço	indicada
6-ARQ-PLE-PTR0-21-R01	Detalhamento de portões e fechamentos	indicada
6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01	Sugestão de fechamento para regiões frias	1:50
6-ARQ-PCD-GER0-23-R01	Detalhamento elementos externos	1:25

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
6-SFN-PLD-PDG0-01_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-PDG0-02_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-03_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-04_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-05_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PDG0-06_R02		
6-SCO-PLD-PDG0-07_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-ADM0-08_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-ADM0-09_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-10_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-ADM0-11_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-ADM0-12_R02	Pilares e lajes	indicada
6-SFN-PLD-SER0-13_R02	Locação da obra e blocos de fundação	indicada
6-SCF-PLD-SER0-14_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-SER0-15_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-SER0-16_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-SER0-17_R02	Pilares e lajes	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nome do arquivo	Título	Escala
6-SCO-PLD-PAC0-18_R02	Locação da obra, blocos de fundação e pilares	indicada
6-SCF-PLD-PAC0-19_R02	Formas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-20_R02	Vigas	indicada
6-SCV-DET-PAC0-21_R02	Vigas	indicada
6-SCO-PLD-PAS0-22_R02	Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1)	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HAG-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-SER0-02_R01	Isométricas e detalhes	indicada
6-HAG-PLD-GER0-03_R01	Isométricas e detalhes	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HEG-PLB-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada
6-HEG-AMP-GER0-02_R01	Ampliação e detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HGC-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
6-HIN-PLD-GER0-01_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01	Planta Baixa Geral	indicada
6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01	Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01	Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares	indicada
6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01	Planta Baixa de Telefonia	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
6-EDA-PLB-GER0-01_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-02_R01	Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa	indicada
6-EDA-PLB-GER0-03_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura	indicada
6-EDA-PLB-GER0-04_R01	Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa	indicada
6-EDA-DET-GER0-05_R01	Detalhes	indicada



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0219260370
Registro: 0219260370AL

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
RUA Vereador José Félix da Silva
Complemento:
Cidade: OLIVENÇA

Bairro: Centro
UF: AL

CPF/CNPJ: 12.257.762/0001-57
Nº: 54
CEP: 57550000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 489.950,02
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO TERRA VERMELHA

Nº: 000

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: OLIVENÇA

UF: AL

CEP: 57550000

Data de Início: 01/11/2021

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -9.518653, -37.190091

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

CPF/CNPJ: 12.257.762/0001-57

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade Unidade

853,20 m2

853,20 m2

853,20 m2

853,20 m2

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade Unidade

853,20 m2

853,20 m2

853,20 m2

853,20 m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável pelo orçamento e fiscalização dos serviços remanescentes de uma escola de 6 salas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AL, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Henrique Firmino da Silva

PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA - CPF: 103.359.264-10

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - CNPJ: 12.257.762/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 07/10/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wzA6
Impresso em: 07/10/2021 às 11:49:17 por: ip: 177.131.211.142



Obra
SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA
PADRÃO FNDE - SÍTIO TERRA VERMELHA

Bancos
SINAPI - 06/2021 - Alagoas
ORSE - 05/2021 - Sergipe

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%
Horista: 84,30%
Mensalista: 46,55%

Curva ABC											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	CATEGORIA	Peso Acumulado (%)	
COTAÇÃO Próprio 001		Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	Equipamento	UND	1,0	62.984,48	62.984,48	12,86	A	12,86	
9392	ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	Pára-raios	kg	327,95	139,73	45.824,45	9,35	A	22,21	
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	787,23	52,68	41.471,27	8,46	A	30,67	
11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco - Rev 01	Azeulejos e Cerâmicas	m²	420,02	62,26	26.150,44	5,34	A	36,01	
263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabiana ou similar, com reposição de 10% do material	Telhamento	m²	817,91	27,11	22.173,54	4,53	A	40,54	
102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	62,58	283,99	17.772,09	3,63	A	44,18	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.000,0	5,28	15.840,00	3,23	A	47,40	
COTAÇÃO Próprio 003		Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	Equipamento	UND	2,0	6.446,40	12.892,80	2,63	A	50,03	
2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	19,29	616,55	11.893,24	2,43	B	52,45	
12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	Alambrados e Gradas	m²	33,42	308,27	10.302,38	2,10	B	54,56	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, LUSTRADO AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	775,38	13,17	10.211,75	2,08	B	56,64	
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	951,74	9.517,40	1,94	B	58,58	
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	1.034,52	8.276,16	1,69	B	60,27	
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, LUSTRADO AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	503,4	14,75	7.425,15	1,52	B	61,79	
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	8,0	906,66	7.253,28	1,48	B	63,27	
6103	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POP III AR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	23,85	300,89	7.176,22	1,46	B	64,73	
355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões Divisórias	m	334,96	20,08	6.725,99	1,37	B	66,11	
191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	Divisórias	m²	11,32	573,31	6.489,66	1,32	B	67,43	
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.800,0	3,55	6.390,00	1,30	B	68,74	
85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MÓDULO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,4	551,24	6.284,13	1,28	B	70,02	
4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	168,13	34,87	5.829,06	1,19	B	71,21	
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	721,85	5.774,80	1,18	B	72,39	
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 04/2014	PINT - PINTURAS	m²	145,2	38,81	5.635,21	1,15	B	73,54	
3315	ORSE	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	177,44	30,95	5.491,76	1,12	B	74,66	
3314	ORSE	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	197,19	27,55	5.432,58	1,11	B	75,77	
3316	ORSE	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	155,86	33,91	5.285,21	1,08	B	76,85	
12280	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopla 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	2.480,95	4.961,90	1,01	B	77,86	
1777	ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	Esquadrias de Madeira	m²	9,54	511,97	4.884,19	1,00	B	78,85	
92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	23,10	4.620,00	0,94	B	79,80	
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	94,0	46,38	4.359,72	0,89	B	80,69	
4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	7,0	800,90	4.206,30	0,86	C	81,55	
1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldados sem Furo	m	87,0	42,34	3.683,58	0,75	C	82,30	
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	12,21	3.663,00	0,75	C	83,05	
83407	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	110,0	30,50	3.355,00	0,68	C	83,73	
9017	ORSE	Vaso sanitário c/aba de descarga acoplada, c/aba horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	6,0	513,03	3.078,18	0,63	C	84,36	
12294	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.40x0.60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopla 10 cm, assentada	Diversos	un	1,0	2.878,63	2.878,63	0,59	C	84,95	
100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	920,77	2.762,31	0,56	C	85,51	

Paulo Henrique Firmino da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0219260370
Data 19 / 08 / 2021



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08200005/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

DESPACHO:

Objetivando melhorar a qualidade de ensino no Município, proporcionando a rede pública municipal uma estrutura adequada para alcançar melhores índices da Educação Municipal.

DETERMINO:

1. Que os autos sejam encaminhados a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no sentido de informar os recursos orçamentários para fazer face às despesas com a contratação.
2. Em seguida, envie a comissão permanente de licitação para adotar os procedimentos cabíveis a realização da licitação.
3. Prosseguindo, envie o processo a procuradoria jurídica do município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e para as devidas análises e parecer jurídico, conforme disposições legais.
4. Aprovo e autorizo o processo licitatório, na forma do Projeto Básico. Após as cumpridas formalidades retornem os autos.

Olivença, 27 de setembro de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços remanescentes de Obras da Escola de 06(seis) salas, Localizada no Sítio Terra Vermelha, Zona Rural do Município de Olivença.

Cumprindo a determinação do Sr. Prefeito Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária para contratação solicitado neste processo, tendo como rubrica orçamentária as seguinte:

Órgão: 03 – EDUCAÇÃO

Unidade: 0010 – EXECUÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO MEC/FNDE.

Programa de Trabalho: 12.361.0007.3006 – Construção de Complexo Escolares, quadras e piscinas.

Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Assim informado, encaminhem-se os autos a Comissão de Licitação para prosseguimento do feito.

Olivença - AL, 01 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,


Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF Nº 105.929.624-30
Portaria Nº 257/2021



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Institui Comissão Permanente de Licitação e designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no âmbito do Município de Olivença.

Art. 2º - À Comissão Permanente de Licitação incumbe:

I - conduzir os processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite;

II - providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;

III - receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório e sobre eles deliberar;

IV - julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;

V - realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;

VI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

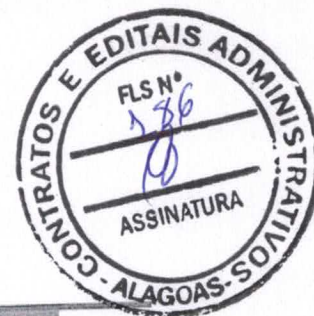
VII - encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente para deliberar acerca da homologação e adjudicação;

VIII - receber recurso e sobre eles se manifestar, exercendo juízo de reconsideração de seus atos ou, em caso de manutenção da decisão, prestar as informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



IX - atestar a regularidade da fase externa da licitação, antes de submeter o processo ao ordenador de despesas;

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 04 (quatro) membros, titulares e suplentes, na forma abaixo indicada:

I - membros titulares:

a) **JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF: 107.297.144-54 matrícula 29/2021, que a presidirá;

b) **VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**, CPF: 122.112.724-10;

c) **GABRIELLA SOARES DOS SANTOS** CPF: 113.401.524-01 ;

II - membro suplente:

a) **ALBERTO FIRMINO BARBOSA**, matrícula 20/02;

§ 1º - O Presidente da COPEL será substituído, nas suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros efetivos.

§ 2º - Os membros titulares serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos, pelos membros suplentes.

Art. 4º - O processo licitatório na modalidade pregão será conduzido por Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, a quem incumbirá, dentre outras atribuições legalmente previstas, o recebimento das propostas e lances, a análise de aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, ressalvada a adjudicação pela autoridade superior, em havendo recurso.

Art. 5º - Ficam designados para a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, os servidores abaixo indicados:

I - pregoeiro: **JOSÉ CLÁUDIO SOUSA DE OLIVEIRA** CPF: 107.297.144-54;

II - equipe de apoio:

a) **VITÓRIA LIMA DIONÍSIO**, CPF: 122.112.724-10;



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



b) GABRIELLA SOARES DOS SANTOS CPF: 113.401.524-01;

Art. 6º - A COPEL bem como o Pregoeiro e respectiva equipe atuarão no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com subordinação hierárquica junto ao Departamento de Administração.

Parágrafo único – Parágrafo único – O Prefeito Municipal funcionará como autoridade superior para autorizar a abertura de processos licitatórios e de contratação, bem como para a tomada de decisões em recursos e impugnações havidas nos processos licitatórios, como também para as homologações e adjudicações, conforme as modalidades licitatórias praticadas.

Ar. 7º - Fica revogado o Decreto Nº 07, de 25 de janeiro de 2021.

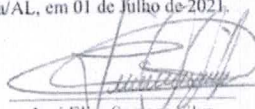
Ar. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente, inclusive para eventuais processos licitatórios em andamento.

OLIVENÇA, Estado de Alagoas, aos um do mês de julho de dois mil e vinte e um.


JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito de Olivença-AL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.
REGISTRO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Olivença/AL, em 01 de Julho de 2021.


José Elias Santana Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005//2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

AUTUA-SE o expediente e documentos que se seguem, para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de Obra de Escola de 06 (seis) salas no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença- AL.

INSTAURA-SE o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços -nº 05/2021, do tipo menor preço, representado pelo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de Escola de 06 (seis) salas localizada no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença- AL.

Terminado os trabalhos, encaminham-se os presentes autos a Procuradoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do edital anexa, nos termos da lei federal 8.666/93 e alterações.

Olivença, 04 de outubro de 2021.


JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olivença, com sede na **Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Olivença, Alagoas**, torna público para conhecimentos dos interessados, que na data, horário e local indicados fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme descrição contida neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Complementar nº 8.666 de 1993, à Lei 8.078, de 1990- Código de defesa do consumidor, e à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Data de abertura da sessão pública: XX de XXXXXXXX de 2021.

Horário: XX (XXX) horas- horário local

Endereço: Rua Vereador José Felix Silva, 54, centro- Olivença- AL- Cep: 57550-000.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de Escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha, no município de Olivença- AL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos deste edital.

1.1.1 Execução de serviços remanescentes de Escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio terra Vermelha, no Município de Olivença- AL, no valor estimado de R\$ 489.950,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta mil reais e quarenta e dois centavos).

1.2 Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1 Anexo I- Modelo de procuração/credenciamento

1.2.2 Anexo II- Modelo de declaração de conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento do objeto;

1.2.3 Anexo III- Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99);

1.2.4 Anexo IV- Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007;

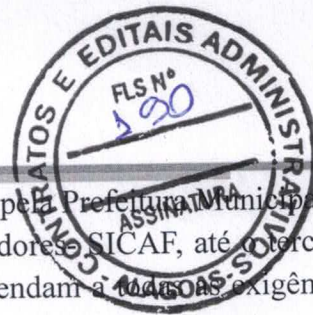
1.2.5 Anexo V- Modelo de declaração de inexistência de Parentesco.

1.2.6 Anexo VI- Minuta de Contrato;

1.2.7 Anexo VII- Projeto básico (Especificações, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição do BDI, Planilha Cronograma Fiscal- Financeiro, desenhos).

2. – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica de direito privado, cujo ramo mercantil seja pertinente com o objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos



constitutivos, mediante Certificado de Registro Cadastral- CRC, emitido pela Prefeitura Municipal de Olivença- AL, ou pelo Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores- SICAF, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que também atendam a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 – Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, juridicamente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2 Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4 Que estejam impedidos de licitar e contratar com o município de Olivença- AL, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

2.2.5 Que estejam proibidas de licitar e de contatar com a administração pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.6 Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração pública;

2.2.7 Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.8 Que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.9 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.10 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante, ou representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido de sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar- se, de qualquer forma, durante os procedimentos relativos a este certame.

3.1.1 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente do certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

3.2 Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

3.2.1 O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

3.2.2 O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

3.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.



3.4 Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada pelo cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão permanente de licitação no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5 Uma vez dado por encerrado o credenciamento, não será mais aceitos novos participantes no certame.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e locais indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar a Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos:

4.1.2. Declaração de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparados enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014;

4.1.2.1. Em se tratando de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), dentro do prazo validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 13, de 2006.

4.1.2.2. O licitante Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparados que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

4.1.3. A Declaração de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparados poderá ser produzida de próprio punho, na sessão de certame, ou reduzida a termo de Ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

4.2. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.2.1. Será admitidos o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.2.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

SESSÃO EM XX DE XXXXXXXX DE 2021, ÀS XX:00 HORAS.



4.2.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.3. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricadas no fecho e identificadas com o nome do licitante e contendo em suas partes extremas e frontais, em caracteres destacados. Sugerimos os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

4.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

5 – DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA:

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação no certame ou a futura contratação.

5.1.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.1.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes será verificada.

5.1.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Presidente ou Membros da Comissão Permanente de Licitação na própria sessão, conforme sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2. Para habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

5.2.1. Relativos à habilitação jurídica:

- a. Cópias do RG ou documento equivalente dos sócios da empresa;
- b. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



c.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c.2. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

d. No caso de cooperativa:

d.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

d.2. O registro de que trata o art. 107 da lei nº 5.764, de 1971;

d.3. O regimento dos fundos instituídos pelas cooperadas, com ata da assembleia que os aprovou;

d.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

d.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.2.1.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação.

5.2.2. Relativos à qualificação técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante, em plena validade.

b. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de seu (s) responsável (is) técnicos (s), da região a que estiverem vinculados, em plena validade.

a.1 e b.1. No caso de empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

c. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Item	Especificações	Unid.
87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M²
Cotação 001	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	Und

c.1. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

c.1.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;



- c.1.2. Que seja firmado por representante legal do contratante;
- c.1.3. Indique sua data de emissão;
- c.1.4. Apresente o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- c.1.5. Dentre outros elementos julgados relevantes pela área técnica que dará suporte aos agentes públicos responsáveis pela aferição da qualificação técnica de cada licitante.
- c.2. A administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com atestado de execução, referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.
- d. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com atestado de execução da obra expedida, pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome da empresa ou do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Pode apresentar no mínimo 50% dos quantitativos abaixo.

Item	Especificações	Unid.
87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 06/2014	787,23 M ²
Cotação 001	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	01 Unidade

d.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social: o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

d.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

d.3. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

d.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da fatura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir discriminadas:



d.5. Declaração de que antes da assinatura do contrato a empresa do Contrato a empresa apresentará a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

d.6. Declaração de que a Contratada na assinatura do Contrato apresentará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.2.3. Relativa à qualificação Econômico-financeira:

a. Certidão negativa de falência ou concordara, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou estadual. Ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação.

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, juntamente com os termos de abertura e encerramento do livro diário autenticado na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar protocolado e registrado na Junta Comercial e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da ultima auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta online, no caso de empresas no SICAF;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

SG =

Ativo Total

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.2.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de acordo com a IN/SRF;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Municipal e/ou Estadual) conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão de Conjunta negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f. Certidão de Regularidade de Situação (CRS) relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

5.2.4.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

5.2.4.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida que está presente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

b. Cópia do Alvará de Funcionamento da Empresa, expedida pela Prefeitura Municipal sede da empresa licitante.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



5.4. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da INTERNET, não necessitarão estar autenticados, tendo em vista que todos eles condicionaram a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sítios oficiais.

5.5. Serão aceitos somente cópias legíveis, a Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus anexos.

5.7. Para fins de habilitação, a Comissão de Licitação poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografia, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente dotada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou representante, deve conter:

6.1.1. Menção ao número desta Tomada de Preços e a razão social do licitante e o CNPJ;

6.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, conforme Planilha Orçamentária Anexo ao Edital;

6.1.3.1. Somente será considerado preços com 2 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as demais.

6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.4. O cronograma físico-financeiro, conforme Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme Anexo ao Edital;

6.1.5.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura do certame.

6.1.5.2. A proposta que omitir ou indicar prazo de validade inferior ao mínimo permitido será entendido como validade pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

6.1.6. Composição dos preços unitários, onde estejam explícitos as parcelas relativas a mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se previsto em lei.



6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato publico, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá a abertura da licitação.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura do Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação.

7.2.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7.3. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltara a reunir-se, informando os licitantes.

7.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável ao recurso.

7.5. Após o procedimento de verificação do documento de habilitação, o Envelope nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato publico especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.5.1. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 – Proposta de Preços serão rubricadas pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

7.5.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.6. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgados, conforme item próprio deste Edital.

7.7. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

7.8. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

8. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das



microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.1.2. A incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

8.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato publico em que foi adotado a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O critério de julgamento será o de menor preço global.

9.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

9.2. Também será desclassificada a proposta que:

9.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

9.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

9.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentaria elaborada pelo órgão.

9.2.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposta seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a. Média aritmética dos valores das propostas superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b. Valor orçado pela Administração.

9.2.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 2 (dois) dias uteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimento complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

9.5. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007



(COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

9.5.1. A Comissão verificara as propostas classificadas ofertadas por licitante ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.5.2. As propostas que se enquadraram nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.5.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

9.5.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de desclassificação, para exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.5.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

9.5.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerado válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a. Produzidos no País
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c. Produzidas ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

9.6.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas células deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

9.6.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

9.7. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual, período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



9.7.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando referida pelo iniciante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.7.2. O prazo para a regularização fiscal e trabalhista começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

9.7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.7.4. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes propostos dos licitantes no ato publico em que foi adotado a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a CPL anunciará o resultado final e elaborará relatório a ser apresentado à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado.

11. DO CONTRATO:

11.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

11.2. É facultado à Administração, quando convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

11.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com o adequação do projeto básico, sujeitando-se caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

11.4. A contratada deverá, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5. Correrão por conta da contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o contrato.

11.6. A empresa vencedora na assinatura do contrato apresentará a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

11.7. A empresa vencedora na assinatura do contrato apresentará o programa de prevenção de Riscos Ambientais – PPR, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da



integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

12. DA GARANTIA:

12.1. Não será exigida a prestação de garantia pela contratada.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de 50% do valor inicial atualizado contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%.

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de folhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III da Lei nº 12.465, de 2011).

13.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

13.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

13.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do Edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. Será permitida a subcontratação de empresas ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço



ou documento equivalente.

16. DO PREÇO:

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.1.1. O preço do contrato poderá ser ajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

16.1.2. O índice de reajuste será o índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da fundação Getúlio Vargas.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. As obrigações da Contratação e da Contratada são as estabelecidas na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição previa dos serviços executados no período, através de planilha detalhada.

18.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

18.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição previa correspondente, ficando a cargo da contratante aprovar a quitação antecipado do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição previa relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

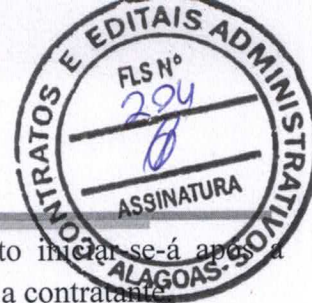
18.2.2.2. A aprovação da medição previa apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação dos serviços executados.

18.2.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhado da planilha de medição de serviço.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O “atesto”, da Nota Fiscal/Fatura fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada



providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicial se dá após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

18.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancaria de Credito mediante deposito em conta-corrente, na agencia e estabelecimento bancaria indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

18.7. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordado no contrato.

18.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento ate a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculando segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

365

N = Numero de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei de nº 8666 de 1993.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

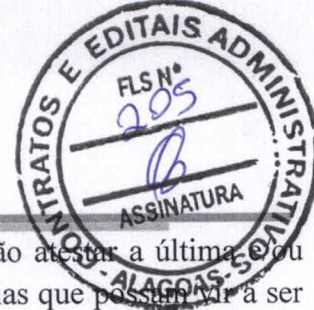
19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2(duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções



resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operárias ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

21.1. As Hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8666 de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 – Educação

Unidade: 0009 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0007.3006 – Construção de Complexos Escolares, Quadras e Piscinas.

Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

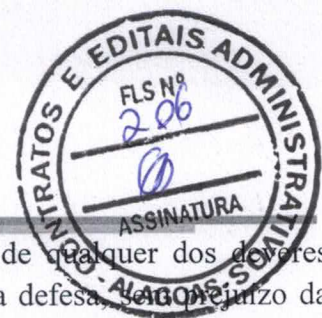
22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, ate o limite de 10 (dez) dias corridos.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no edital e no contrato, sujeitará a contratada, garantia a previa defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Olivença – AL pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstos no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação.

23.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n ° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n ° 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS:



24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso deste licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.1.2. julgamento das propostas;

24.1.1.3. anulação ou revogação da licitante;

24.1.1.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

24.1.1.5. rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666 de 1993;

24.1.1.6. aplicação das penas de advertência, suspensão temporário ou de multa.

24.1. 2. Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquica.

24. 1. 3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso, de declaração de inidoneidade por decisão do Prefeito Municipal.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 5 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consideradas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo aquelas que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

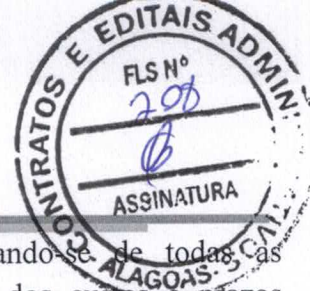
25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8666 de 1993, nos seguintes termos:

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosos e cuidadosos o Edital e seus Anexos, bem como



todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto deste licitatório.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriamente do cumprimento das disposições nele contidos.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revoga-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecido neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início de incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro, 57.550-000 – Olivença/AL, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 13 horas.

25.15.1. O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.



25.16. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro, 57.550-000 – Olivença/AL, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 13 horas.

25.17. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8666 de 1993.

25.18. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8666 de 1993 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Santana do Ipanema – AL, com exclusão de qualquer outro.

Olivença- AL, XX de XXXX de 2021

José Claudio Sousa de Oliveira
Presidente CPL



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade nº. _____, e CPF (MF) sob o nº _____, a participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, na qualidade de representante legal, ortogando-lhes poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(Local), ____ de _____ de 2021.

(Representante Legal)



ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, sediado (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações locais para o
cumprimento das obrigações do objeto da Licitação Tomada de Preços nº 05/2021.

(Local), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

(NOME DO ESCRITÓRIO), inscrito no CNPJ sob nº. _____, sediado (endereço completo), declara que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999.

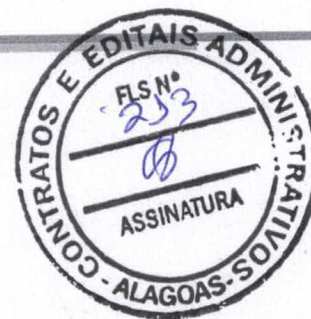
(Local), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legal)



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ANEXO IV

Tomada de Preços nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do
mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei
Complementar, para fins de participação da Tomada de Preços nº 05/2021 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(Representante legal)



ANEXO V

Tomada de Preços nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO. (colocar em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 05/2021, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE QUE ENTRI SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA E A
EMPRESA_____.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Olivença, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.762/0001-57** com sede na **Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Olivença, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **Josimar Dionisio** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ sediada na rua _____, neste ato representada pelo sócio _____ residente na rua _____ portador do CPF nº _____ doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Tomada de Preços nº ____/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços XXXXXXXX, no Município de Olivença- AL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no edital e seus anexos.

1.1.1 Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, o edital da Tomada de Preços nº 05/2021, com seus anexos, e a proposta da contratada.

1.1.2 ao assinar o presente contrato, a contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei 12.465, de 2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Sil, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



3.1 A serviços de obra remanescente serão construídos no Sítio Terra Vermelha, no Município de Olivença- AL, (área rural), conforme o projeto básico.

3.1.1 O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2 A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

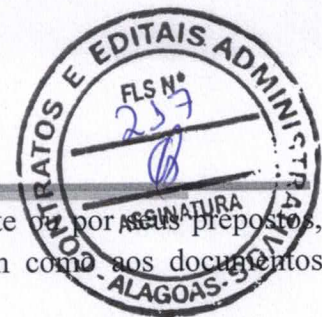
4.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

4.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;



- 4.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 4.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.
- 10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.21. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 4.22. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.23. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 4.24. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 4.26. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 4.27. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);



4.28. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.29. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.30. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/PCMAT, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4.31. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

4.32. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.33. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

4.34. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

5. CLAUSULA QUINTA- DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados pela contratada na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos:

5.1.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sub contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Será admitida a subcontratação de empresas ME/EPP, conforme lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
- 7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8. CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR DO CONTRATO:

8.1 O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA- DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição previa dos serviços executados no período, através de planilha detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.



11.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à prestação original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição previa correspondente, ficando a cargo da contratante aprovar a quitação antecipado do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contadas a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição previa relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição previa apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação dos serviços executados.

11.2.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhado da planilha de medição de serviço.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O “atesto”, da Nota Fiscal/Fatura fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancaria de Credito mediante deposito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancaria indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

11.7. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordado no contrato.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento ate a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculando segundo a fórmula:



$I = (6 / 100)$

365

N = Numero de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operárias ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS PREÇOS.

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o (Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Órgão: 03 – Educação

Unidade: 0009 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0007.3006 – Construção de Complexos Escolares, Quadras e Piscinas.

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações

14.1.1 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei de nº 8666 de 1993.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666. de 1993, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%.

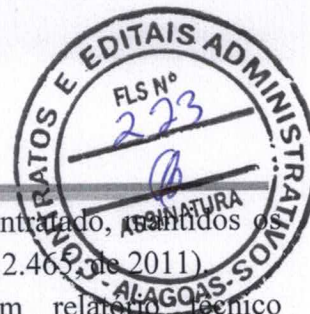
16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de 50% do valor inicial atualizado contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%.

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de folhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença



entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, assinados o limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do Edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias corridos.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no edital e no contrato, sujeitará a contratada, garantia a previa defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Olivença – AL pelo prazo de até 2 (dois) anos;

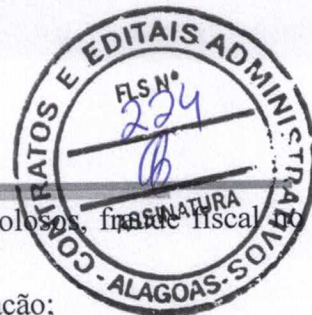
c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstos no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação.



- 17.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal, recolhimento de tributos;
- 17.3.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.
- 17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 17.6.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

18.1 Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784 de 1999, a Administração pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 19.1 São motivos para a rescisão do presente contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666 de 1993:
- I. o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.
 - III. a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
 - IV. o atraso injustificado no início do serviço;
 - V. a paralização do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
 - VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
 - VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar a fiscalização a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 65da Lei n° 8.666 de 1993;
 - XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do



pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação; XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou greve, assegurada à contratada o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação; XVI. a não liberação, por parte da administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

19.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

19.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

19.3.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

19.3.3 judicial, nos termos legislação.

19.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

19.5 quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

19.5.1 devolução da garantia;

19.5.2 pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

19.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, além das sanções previstas deste instrumento.

19.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.7.3 Indenização e multas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990- código de defesa do consumidor, no decreto nº .722 de 2001, na Lei complementar nº 123 de 2006, a instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e na lei nº 8.666 de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato,



independentemente das suas transcrições.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incubirá a contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO:

22.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

Olivença- AL, xx de xxxxx de 2021.

Josimar Dionísio
Responsável legal da Contratante

XXXXXXXXXXXX
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 08200005/2021

Tomada de Preço nº 05/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção de Escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelh, Zona Rural deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Fase Interna. Modalidade Tomada de Preço. Objeto especificado. Violação dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93. Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido. **MINUTA DE EDITAL DE ACORDO COM OS PARÂMETROS LEGAIS.** Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, requisitado pelo Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Jocival Dionísio Barbosa, visando a realização de contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção de Escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelh, Zona Rural deste município de Olivença/AL.

Importante frisar que há uma quantidade exorbitante de licitações prejudicadas pelo fato de existirem empresas "laranjas" ou "coringas", ou seja, que participam das licitações expondo uma enorme diversidade de prestação de serviços e fornecimentos de materiais e produtos, sem, sequer, ter uma estrutura física que ofereça a mínima possibilidade de cumprir como contrato licitatório. Diante de tal fato, a(s) empresa(s) vencedora(s), antes da Adjudicação, passará por uma vistoria/diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso esta constate que a ela(s) não apresenta(m) a mínima estrutura física satisfatória, AUTOMATICAMENTE, será(ão) desclassificada(s) e será chamada a 2ª (segunda) melhor proposta. Tal exigência,deverá constar na Ata da sessão pela Presidente da CPL.

Ao realizar a análise dos documentos necessários para o bom andamento da chamada "fase interna", bem como da Minuta de Edital, percebe-se que o presente procedimento se encontra completamente dentro dos parâmetros legais.





Diante de tal fato, manifesta-se esta procuradoria pelo prosseguimento do feito, após cumprida a solicitação supra.

É o parecer.

Olivença/AL, 05 de Outubro de 2021.

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessoria Jurídica da CPL
OAB/AL nº 10.634



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS-

Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

SESSÃO PÚBLICA:

25/10/2021

09:00 hrs



EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olivença, com sede na **Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Olivença, Alagoas**, torna público para conhecimentos dos interessados, que na data, horário e local indicados fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme descrição contida neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Complementar nº 8.666 de 1993, à Lei 8.078, de 1990- Código de defesa do consumidor, e à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Data de abertura da sessão pública: 25 de outubro de 2021.

Horário: 9 (nove) horas- horário local

Endereço: Rua Vereador José Felix Silva, 54, centro- Olivença- AL- Cep: 57550-000.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de Escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha, no município de Olivença- AL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos deste edital.

1.1.1 Execução de serviços remanescentes de Escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio terra Vermelha, no Município de Olivença- AL, no valor estimado de R\$ 489.950,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta mil reais e quarenta e dois centavos).

1.2 Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1 Anexo I- Modelo de procuração/credenciamento

1.2.2 Anexo II- Modelo de declaração de conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento do objeto;

1.2.3 Anexo III- Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99);

1.2.4 Anexo IV- Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007;

1.2.5 Anexo V- Modelo de declaração de inexistência de Parentesco.

1.2.6 Anexo VI- Minuta de Contrato;

1.2.7 Anexo VII- Projeto básico (Especificações, Planilha Orçamentária, Planilha de Composição do BDI, Planilha Cronograma Fiscal- Financeiro, desenhos).

2. – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica de direito privado, cujo ramo mercantil seja pertinente com o objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos



constitutivos, mediante Certificado de Registro Cadastral- CRC, emitido pela Prefeitura Municipal de Olivença- AL, ou pelo Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores- SICAF, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que também atendam a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 – Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, juridicamente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.2 Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4 Que estejam impedidos de licitar e contratar com o município de Olivença- AL, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

2.2.5 Que estejam proibidas de licitar e de contatar com a administração pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.6 Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração pública;

2.2.7 Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.8 Que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.9 Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.10 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante, ou representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta licitação, munido de sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar- se, de qualquer forma, durante os procedimentos relativos a este certame.

3.1.1 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente do certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

3.2 Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

3.2.1 O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

3.2.2 O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

3.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.



3.4 Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pela Comissão permanente de licitação no próprio sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

3.5 Uma vez dado por encerrado o credenciamento, não será mais aceitos novos participantes no certame.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e locais indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar a Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos:

4.1.2. Declaração de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparados enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014;

4.1.2.1. Em se tratando de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), dentro do prazo validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 13, de 2006.

4.1.2.2. O licitante Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparados que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

4.1.3. A Declaração de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparados poderá ser produzida de próprio punho, na sessão de certame, ou reduzida a termo de Ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

4.2. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.2.1. Será admitidos o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

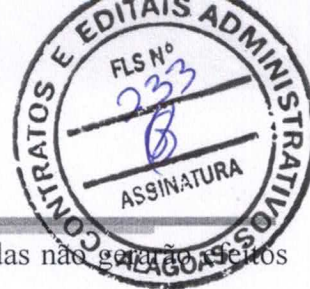
4.2.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.



4.2.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não serão aceitos como proposta.

4.3. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricadas no fecho e identificadas com o nome do licitante e contendo em suas partes extremas e frontais, em caracteres destacados. Sugerimos os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº _____

4.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

5 – DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA:

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação no certame ou a futura contratação.

5.1.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.1.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes será verificada.

5.1.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Presidente ou Membros da Comissão Permanente de Licitação na própria sessão, conforme sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2. Para habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

5.2.1. Relativos à habilitação jurídica:

- a. Cópias do RG ou documento equivalente dos sócios da empresa;
- b. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



c.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c.2. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas Jurídicas do local de sua sede.

d. No caso de cooperativa:

d.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

d.2. O registro de que trata o art. 107 da lei nº 5.764, de 1971;

d.3. O regimento dos fundos instituídos pelas cooperadas, com ata da assembleia que os aprovou;

d.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

d.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.2.1.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação.

5.2.2. Relativos à qualificação técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante, em plena validade.

b. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de seu (s) responsável (is) técnicos (s), da região a que estiverem vinculados, em plena validade.

a.1 e b.1. No caso de empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Alagoas, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

c. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Item	Especificações	Unid.
87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	M ²
Cotação 001	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	Und

c.1. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

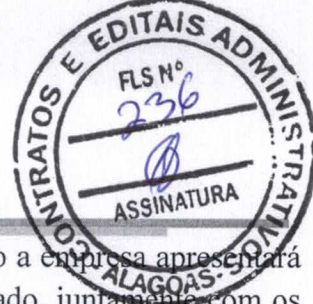
c.1.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;



- c.1.2. Que seja firmado por representante legal do contratante;
- c.1.3. Indique sua data de emissão;
- c.1.4. Apresente o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- c.1.5. Dentre outros elementos julgados relevantes pela área técnica que dará suporte aos agentes públicos responsáveis pela aferição da qualificação técnica de cada licitante.
- c.2. A administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com atestado de execução, referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.
- d. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com atestado de execução da obra expedida, pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome da empresa ou do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Pode apresentar no mínimo 50% dos quantitativos abaixo.

Item	Especificações	Unid.
87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 06/2014	787,23 M ²
Cotação 001	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	01 Unidade

- d.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social: o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.
- d.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- d.3. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da fatura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir discriminadas:



d.5. Declaração de que antes da assinatura do contrato a empresa do Contrato a empresa apresentará a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

d.6. Declaração de que a Contratada na assinatura do Contrato apresentará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

5.2.3. Relativa à qualificação Econômico-financeira:

a. Certidão negativa de falência ou concordara, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou estadual. Ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação.

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou seja, juntamente com os termos de abertura e encerramento do livro diário autenticado na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar protocolado e registrado na Junta Comercial e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da ultima auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta online, no caso de empresas no SICAF;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.2.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista;

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de acordo com a IN/SRF;
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Municipal e/ou Estadual) conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão de Conjunta negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f. Certidão de Regularidade de Situação (CRS) relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

5.2.4.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

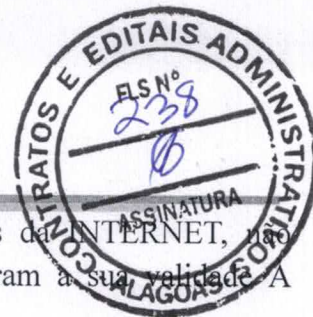
5.2.4.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida que está presente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.2.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

b. Cópia do Alvará de Funcionamento da Empresa, expedida pela Prefeitura Municipal sede da empresa licitante.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



5.4. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através de INTERNET, necessitarão estar autenticados, tendo em vista que todos eles condicionaram a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sítios oficiais.

5.5. Serão aceitos somente cópias legíveis, a Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus anexos.

5.7. Para fins de habilitação, a Comissão de Licitação poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

6.1. A proposta, emitida por computador ou datilografia, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente dotada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou representante, deve conter:

6.1.1. Menção ao número desta Tomada de Preços e a razão social do licitante e o CNPJ;

6.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, conforme Planilha Orçamentária Anexo ao Edital;

6.1.3.1. Somente será considerado preços com 2 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as demais.

6.1.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.4. O cronograma físico-financeiro, conforme Anexo ao Edital;

6.1.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

6.1.5. Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme Anexo ao Edital;

6.1.5.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura do certame.

6.1.5.2. A proposta que omitir ou indicar prazo de validade inferior ao mínimo permitido será entendido como validade pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

6.1.6. Composição dos preços unitários, onde estejam explícitos as parcelas relativas a mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se previsto em lei.



6.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato publico, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá a abertura da licitação.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura do Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação.

7.2.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7.3. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltara a reunir-se, informando os licitantes.

7.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável ao recurso.

7.5. Após o procedimento de verificação do documento de habilitação, o Envelope nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato publico especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.5.1. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 – Proposta de Preços serão rubricadas pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

7.5.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.6. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgados, conforme item próprio deste Edital.

7.7. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

7.8. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

8. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das



microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.1.2. A incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

8.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotado a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O critério de julgamento será o de menor preço global.

9.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

9.2. Também será desclassificada a proposta que:

9.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

9.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

9.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentaria elaborada pelo órgão.

9.2.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.2.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.2.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposta seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a. Média aritmética dos valores das propostas superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b. Valor orçado pela Administração.

9.2.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimento complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

9.5. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007



(COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 4º e 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007;

9.5.1. A Comissão verificara as propostas classificadas ofertadas por licitante ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.5.2. As propostas que se enquadraram nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.5.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

9.5.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de desclassificação, para exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.5.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

9.5.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerado válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.6. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

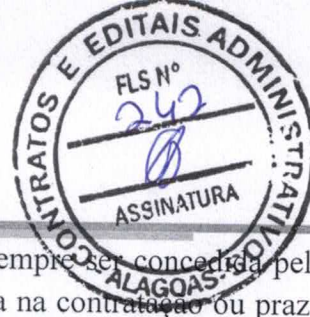
- a. Produzidos no País
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c. Produzidas ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.6.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

9.6.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitante empatados, sendo que ditas células deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

9.6.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

9.7. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual, período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



9.7.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando referida pelo iniciante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.7.2. O prazo para a regularização fiscal e trabalhista começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

9.7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.7.4. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes propostos dos licitantes no ato publico em que foi adotado a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a CPL anunciará o resultado final e elaborará relatório a ser apresentado à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto licitado.

11. DO CONTRATO:

11.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

11.2. É facultado à Administração, quando convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

11.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com o adequação do projeto básico, sujeitando-se caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

11.4. A contratada deverá, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5. Correrão por conta da contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o contrato.

11.6. A empresa vencedora na assinatura do contrato apresentará a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

11.7. A empresa vencedora na assinatura do contrato apresentará o programa de prevenção de Riscos Ambientais – PPR, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da



integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

12. DA GARANTIA:

12.1. Não será exigida a prestação de garantia pela contratada.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de 50% do valor inicial atualizado contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%.

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de folhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III da Lei nº 12.465, de 2011).

13.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

13.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

13.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do Edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. Será permitida a subcontratação de empresas ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço



ou documento equivalente.

16. DO PREÇO:

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

16.1.1. O preço do contrato poderá ser ajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

16.1.2. O índice de reajuste será o índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da fundação Getúlio Vargas.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. As obrigações da Contratação e da Contratada são as estabelecidas na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição previa dos serviços executados no período, através de planilha detalhada.

18.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

18.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição previa correspondente, ficando a cargo da contratante aprovar a quitação antecipado do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição previa relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.2.2. A aprovação da medição previa apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação dos serviços executados.

18.2.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhado da planilha de medição de serviço.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O “atesto”, da Nota Fiscal/Fatura fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada



providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicia-se a partir da apresentação da documentação necessária para a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancária indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.7. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordado no contrato.

18.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculando segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

$$365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei de nº 8666 de 1993.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2(duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções



resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não apenas a fiscalização e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operárias ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

21.1. As Hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8666 de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 – Educação

Unidade: 0009 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0007.3006 – Construção de Complexos Escolares, Quadras e Piscinas.

Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias corridos.

23.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



23.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer uma das cláusulas e condições elencadas no edital e no contrato, sujeitará a contratada, garantia a previa defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Olivença – AL pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstos no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação.

23.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

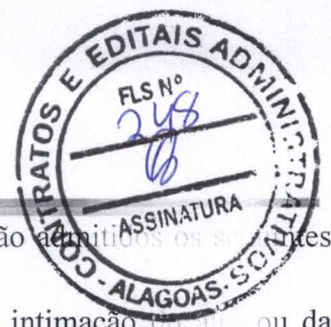
23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS:



24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso deste licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.1.1. habilitação ou inhabilitação da licitante;

24.1.1.2. julgamento das propostas;

24.1.1.3. anulação ou revogação da licitante;

24.1.1.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

24.1.1.5. rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666 de 1993;

24.1.1.6. aplicação das penas de advertência, suspensão temporário ou de multa.

24.1. 2. Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquica.

24. 1. 3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso, de declaração de inidoneidade por decisão do Prefeito Municipal.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 5 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consideradas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular afixada em mural na sede da Comissão e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo aquelas que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8666 de 1993, nos seguintes termos:

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosos e cuidadosos o Edital e seus Anexos, bem como



todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos prazos envolvidos na execução do objeto deste licitatório.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriamente do cumprimento das disposições nele contidos.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecido neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início de incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro, 57.550-000 – Olivença/AL, nos dias úteis, no período das 8 horas às 13 horas.

25.15.1. O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação do licitante interessado.



25.16. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada para o interessado no órgão, situado no endereço Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro, 57.550-000 - AL, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 13 horas.

25.17. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da integral do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Lei nº 8666 de 1993.

25.18. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8666 de 1993 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.19. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Santana do Ipanema - AL, com exclusão de qualquer outro.

Olivença- AL, 05 de outubro de 2021

José Claudio Sousa de Oliveira
Presidente CPL



ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade nº. _____, e CPF (MF) sob o nº _____, a participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, na qualidade de representante legal, ortogando-lhes poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(Local), ____ de ____ de 2021.

(Representante Legal)



ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, sediado (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação Tomada de Preços nº 05/2021.

(Local), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

(NOME DO ESCRITÓRIO), inscrito no CNPJ sob nº. _____, sediado (endereço completo), declara que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999.

(Local), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legal)



ANEXO IV

Tomada de Preços nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na,
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante
legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do
mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei
Complementar, para fins de participação da Tomada de Preços nº 05/2021 do município de
Olivença/AL.

Local e data

(Representante legal)



ANEXO V

Tomada de Preços nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO. (colocar em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 05/2021, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08200005/2021

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE QUE ENTRI SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA E A
EMPRESA_____.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Olivença, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.762/0001-57** com sede na **Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Olivença, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **Josimar Dionisio** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ sediada na rua _____, neste ato representada pelo sócio _____ residente na rua _____ portador do CPF nº _____ doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Tomada de Preços nº ____/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços XXXXXXXX, no Município de Olivença- AL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no edital e seus anexos.

1.1.1 Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, o edital da Tomada de Preços nº 05/2021, com seus anexos, e a proposta da contratada.

1.1.2 ao assinar o presente contrato, a contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei 12.465, de 2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

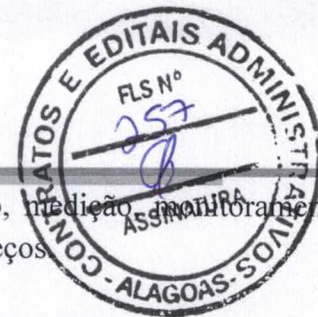
2.1 A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 A serviços de obra remanescente serão construídos no Sítio Terra Vermelha Município de Olivença- AL, (área rural), conforme o projeto básico.

3.1.1 O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

3.2 A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se



aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, manutenção, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 4.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 4.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for



necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

4.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los com eficácia e eficiência, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.

10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.21. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

4.22. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

4.23. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

4.24. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

4.26. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

4.27. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

4.28. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.29. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no



instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.30. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/PCMAT, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4.31. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

4.32. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.33. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

4.34. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

5. CLAUSULA QUINTA- DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados pela contratada na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos:

5.1.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sub contratação.

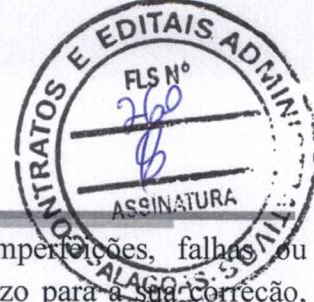
6. CLÁUSULA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Será admitida a subcontratação de empresas ME/EPP, conforme lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8. CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR DO CONTRATO:

8.1 O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA- DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição previa dos serviços executados no período, através de planilha detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição previa correspondente, ficando a cargo da contratante aprovar a quitação antecipado do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contadas a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição previa relatada pela contratada,



bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto a obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição previa apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação dos serviços executados.

11.2.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhado da planilha de medição de serviço.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O “atesto”, da Nota Fiscal/Fatura fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancaria de Credito mediante deposito em conta-corrente, na agencia e estabelecimento bancaria indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

11.7. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordado no contrato.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento ate a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculando segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Numero de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operárias ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS PREÇOS.

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o (Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 – Educação

Unidade: 0009 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0007.3006 – Construção de Complexos Escolares, Quadras e Piscinas.

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações



14.1.1 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo na apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei de nº 8666 de 1993.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666. de 1993, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de 50% do valor inicial atualizado contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%.

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de folhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo



(artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do Edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias corridos.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no edital e no contrato, sujeitará a contratada, garantia a previa defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Olivença – AL pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstos no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação.

17.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;



17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666 de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

18.1 Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784 de 1999, a Administração pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 São motivos para a rescisão do presente contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666 de 1993:

- I. o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralização do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar a fiscalização a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 65da Lei n° 8.666 de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade



pública, grave perturbação de ordem interna ou greve, assegurada à contratada o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

19.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

19.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

19.3.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

19.3.3 judicial, nos termos legislação.

19.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

19.5 quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

19.5.1 devolução da garantia;

19.5.2 pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

19.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, além das sanções previstas deste instrumento.

19.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.7.3 Indenização e multas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990- código de defesa do consumidor, no decreto nº .722 de 2001, na Lei complementar nº 123 de 2006, a instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e na lei nº 8.666 de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente das suas transcrições.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incubirá a contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias



daquela data.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO:

22.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

Olivença- AL, xx de xxxxx de 2021.

Josimar Dionísio
Responsável legal da Contratante

XXXXXXXXXXXX
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de Ibataguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2021. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 21 de outubro de 2021 às 11h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de peças para veículos, máquinas pesadas e tratores, visando atender às necessidades do Município de Ibataguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cpnovaibateguara@gmail.com.

Ibataguara-AL, 6 de outubro de 2021.
JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação e construção de uma ponte de acesso ao parque municipal de Ibataguara/AL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em sessão para julgamento dos documentos de habilitação, decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa GNG Construções e Engenharia Eireli - ME uma vez que não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício conforme exigido no item 5 e subitem 5.5.4, alínea "b" do edital, não cumprindo todas as exigências formais e HABILITAÇÃO da empresa Miramar Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 11.035.491/0001-22 por cumprir todas as exigências do edital. Informamos que os autos estão com vistas franqueadas aos interessados na sede administrativa do Município no setor de Licitações, outrossim, reiteramos que o decurso do prazo recursal de que trata o Edital passará a fluir a partir da presente publicação.

Ibataguara-AL, 6 de outubro de 2021.
ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O município de Lagoa da Canoa/AL torna público para todos os licitantes e demais interessados que o Pregão Eletrônico Nº 025/2021 - Licitação nº 897835, cujo objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de dedetização de ambientes, fica adiado para Data: 11/10/2021, às 08h00min, devido a impossibilidade de realizar a sessão na data originalmente agendada. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa-AL, 6 de outubro de 2021.
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSERAVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CEL/ARSER Nº 1/2021

EDITAL SEM REABERTURA DE PRAZO
O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL/ARSER:

- Comunica aos interessados que, devido a pedidos de esclarecimentos, procedeu alterações nos subitens 6.2.5 e 6.2.8 do Anexo I do edital, que está sendo devidamente republicado, sendo mantidas data e horário da sessão, conforme exceção prevista no §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8666/93. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. O Edital retificado e seus Anexos poderão ser obtidos no site www.licitacao.maceio.al.gov.br ou solicitados através do e-mail cel@arser.maceio.al.gov.br.

Maceió-AL, 6 de outubro de 2021.
CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Material didático para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Major Izidoro - Data/Horário: 21 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Mobiliário para atender às necessidades do Município de Major Izidoro - Data/Horário: 26 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). Os Editais encontram-se disponíveis no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorzidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorzidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0615021/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. PE Nº 053/2021 Processo Nº 0615021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro técnico municipal, atualização dos dados cadastrais dos imóveis do município de Marechal Deodoro. Data e hora da sessão de disputa: 25 de outubro de 2021 às 08h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro-AL, 6 de outubro de 2021.
JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Espécie: Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes de obra de Escola de 06 salas no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença - AL. Abertura: 25/10/2021 - 09:00 h. - Tipo Menor Preço por Item. Edital em: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 6 de outubro de 2021.
JOSE CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

(BB Nº 900477) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO PARA PAREDES EM BLOCOS, DRYWALL E FORROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Data e hora da sessão de disputa: 21/10/2021, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site <https://sai.io.org/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br> ou <https://www.licitacoes-e.com.br> e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. - Informações pelo e-mail: licitacoespmpl@gmail.com.

Palmeira dos Índios-AL, 5 de outubro de 2021.
REGINALDO DANIEL DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACABUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETO: SRP para Aquisição de Equipamentos para Serviço de Fisioterapia. Data da Disputa 22 de Outubro de 2021, às 08h 30min Acolhimento das propostas a partir de 07/10/2021 às 10h até as 08h 30min do dia 22 de Outubro de 2021, horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/>. Telefone para contato (82) 3552 - 1155.

Piaçabuçu-AL, 6 de outubro de 2021.
BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - SRP

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. Abertura: 22 de Outubro de 2021 às 08h30. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2038/2021 - SRP.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios- SESAU, com benefício da exclusividade aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 26 de Outubro de 2021 às 09h. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2042/2021 - SRP

OBJETO: Aquisição de Epi - SESAU, com benefício da reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 25 de Outubro de 2021 às 09h. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3022/2021 - SRP

OBJETO: Serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, com benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 21 de Outubro de 2021 às 08h30. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADES DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo-AL, 6 de outubro de 2021.
HINGRYD LIDIANY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento completo de iluminação pública - Data/Horário: 08 de NOVEMBRO de 2021 às 10:00hs (dez horas) - Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpisaomigueldoscampos@gmail.com

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

(Aquisição de Câmaras Conservadoras de Vacinas)
Pregão Eletrônico Nº 29/2021 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL, DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de outubro de 2021, às 10h00, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br>

São Sebastião - AL, 6 de outubro de 2021.
PATRICIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2021



Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra remanescentes de Escola de 06 (seis) salas localizada no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença - AL..

Abertura: 25/10/2021 – 09:00 h. - Tipo: **Menor Preço Global**.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Olivença- AL.
Edital em: www.olivenca.al.gov.br ou cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:5BE87C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/10/2021. Edição 1642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

PROCURAÇÃO



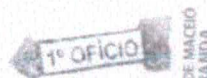
OUTORGANTE: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-20, com endereço comercial no Loteamento Paraíso, S/N, Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, Município de Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, de telefones: (82) 999826094, e-mail: construtoradvl@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **Sr. Deive Souza da Silva**, portados da Carteira de Identidade de nº 1474531 SSP/AL e do CPF: nº 019.506.404-69, com endereço na Rod. BR 104, KM 20 nº 152, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, telefone (82) 999826094

OUTORGADO: CÍCERO ALEXANDRE VITÓRIO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº 3460104-0, inscrito no CPF nº 091.366.864-84 com endereço na Rua Graciliano Ramos nº 211, Paraíso, Palmeira dos Índios/Alagoas, de CEP 57.602-130, telefone (82) 999139453

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o outorgante, nomeia e constitui seu procurador, o outorgado a quem confere os poderes para participar de licitações públicas, municipais, estaduais e federais, podendo examinar documentos, recolher editais, formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de interposições e representarem formalmente a empresa, praticando todos os atos necessários.

Rio Largo – Alagoas, 02 de março de 2021.

Deive Souza da Silva
Deive Souza da Silva
Sócio Administrador
R.G. de Nº. 1474531 - SSP/AL
C.P.F. de Nº 019.506.404-69



REC. DE FIRMA Nº 2021-034088
Reconheço por semelhança a firma de:
DEIVE SOUZA DA SILVA
En. Testemunha: da veridade MACEIO - AL - 11/03/2021 15:49:15
SELO DIGITAL: ABN03586 - Z186
Confira os dados do ato em: <http://azavedobastos.not.br/ato/138531203213606018438> Total: R\$ 4,39
CPF-SE ESCRITÓRIO PONTES DE MIRANDA - 117 ILAR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/138531203213606018438>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138531203213606018438-1
Data: 12/03/2021 09:26:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27042-891T;



CNPJ 07.221-0004

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:24:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 10:03:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138531203213606018438-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a87060b9f6dc00ce2c4224dc4d19d2a2e3e6a64d84983af8af4b0071f5309efaf807fd505578df62dfc87fad88d8e0dd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO REGIONAL DE ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481575747

PROIBIDO PLASTIFICAR
1481575747

NOME
CICERO ALEXANDRE VITORIO MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
34601040 SSP AL

CPF
091.366.866-84

DATA NASCIMENTO
03/08/1993

FILIAÇÃO
JOSE MEDEIROS FILHO

**VERA LUCIA VITORIO MED
EIRO**

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ACC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.
0

Nº REGISTRO
09089320830

VALIDADE
17/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/01/2013

OBSERVAÇÕES

Caro Alexandre Vitorio Medeiros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMEIRA DOS INDIOS, AL

DATA EMISSÃO
17/08/2017

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO DIRETOR

ALAGOAS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138531203219239302049>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138531203219239302049-1
Data: 12/03/2021 11:17:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27741-B5ZW;



CNJ 08.876-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(58) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 11:21:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 11:47:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138531203219239302049-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11aecf3a94ab25f721ab0de33ef830e610d751e358723286e266452d9bba3398c75
807fd505578df62dfdc87fad88d8e0dd



(Assinaturas manuais)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manual)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DEIVE SOUZA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 20/09/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02079131190, expedida por DETRAN/AL em e CPF: nº 019.506.404-69, residente e domiciliado na cidade de Rio Largo - AL, na RODOVIA BR 104, KM 151, nº 57, TABULEIRO DO PINTO, CEP: 57100-000;

VALDIR JOSE LAMENHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 21/11/1957, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00428595805, expedida por DETRAN/AL em e CPF: nº 164.010.774-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Largo - AL, na RODOVIA BR 104, KM 151, nº 57, TABULEIRO DO PINTO, CEP: 57100-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** e usará a expressão **DVL CONSTRUCAO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **LOTEAMENTO PARAISO**, nº SN, LOTE 53, **PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA**, Rio Largo - AL, CEP: 57100000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E AMBIENTAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS DE LIGAÇÃO, CORTE E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRATAMENTO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL EM PRÉDIOS PARTICULARES E PÚBLICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM E SEM CONDUTOR/OPERADOR, ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE CONTÊINER, SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA URBANA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:44 SOB Nº 27201219177.
PROTOCOLO: 190415550 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334710. NIRE: 27201219177.
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

Edvaldo Maiorano da Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/09/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**



CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 80000 quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DEIVE SOUZA DA SILVA	72000	720.000,00	90,00
VALDIR JOSE LAMENHA	8000	80.000,00	10,00
TOTAL:	80000	800.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, DEIVE SOUZA DA SILVA que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:44 SOB Nº 27201219177.
PROTOCOLO: 190415556 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904134710. NIRE: 27201219177.
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/09/2019
www.facilita.al.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**



CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

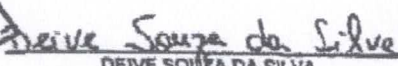
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

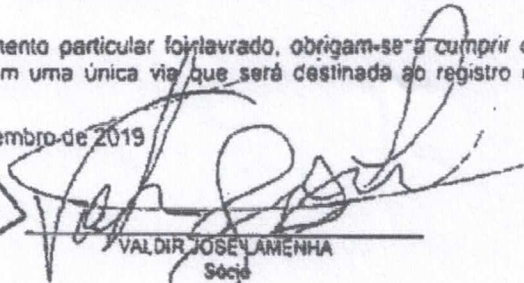
CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Largo - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Rio Largo - AL, 12 de setembro de 2019

4º OFÍCIO 
DEIVE SOUZA DA SILVA
Sócio/Administrador

4º OFÍCIO 
VALDIR JOSE LAMÉNHA
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:44 SOB Nº 27201219177.
PROTOCOLO: 190412350 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904134710. NIRE: 27201219177.
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 18/09/2019

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**



DEIVE SOUZA DA SILVA, brasileiro, nascido no dia 20 de Setembro de 1975, empresário, portador da CNH de nº 02079131190, emitida pelo DETRAN/AL, e inscrito no C.P.F. sob o nº 019.506.404-69, residente e domiciliado na Rodovia BR 104, Km 151, Nº. 57, Bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL CEP: 57100-000, e **VALDIR JOSÉ LAMENHA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 21 de Novembro de 1957, empresário, portador da CNH de nº 00428595605 emitida pelo DETRAN/AL, e inscrito no C.P.F. sob o nº 164.010.774-68, residente e domiciliado na Rodovia BR 104, Km 151, Nº. 57, Bairro Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL CEP: 57100-000, únicos sócios da sociedade denominada **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, com sede no Loteamento Paraíso, SN, Lote 53, Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, com contrato social inicial registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. **272.01219177** em **18/09/2019** e inscrito no CNPJ sob nº. **34.905.197/0001-20**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de sociedade limitada, conforme segue:

1ª CLÁUSULA:

DA MUDANÇA DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, a partir desta alteração, passa a ser no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 355.000 (trezentas e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo integralizados os R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) restantes neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído conforme quadro abaixo:

SÓCIO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
DEIVE SOUZA DA SILVA	90%	R\$ 10,00	319.500	R\$ 3.195.000,00
VALDIR JOSÉ LAMENHA	10%	R\$ 10,00	35.500	R\$ 355.000,00
TOTAL	100%	---	355.000	R\$ 3.550.000,00

2ª CLÁUSULA:

As demais cláusulas do contrato social não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam a sua 1ª (primeira) via contratual em 01 (uma) via, de igual teor e forma, sendo esta via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.



Rio Largo/AL, 13 de Agosto de 2021.

4º OFÍCIO

Deive Souza da Silva
DEIVE SOUZA DA SILVA

4º OFÍCIO

Valdir José Lamenha
VALDIR JOSÉ LAMENHA

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO
DANIEL VICTOR DE OLIVEIRA FARIAS - Tabelião
AVENIDA GUNTHER FRANS OLIVEIRA, 404, IPOCA MACEIÓ/AL Tel: (82) 3834-2077

Recorrido por autenticidade a firma indicada de MACEIÓ
Deive Souza da Silva 18/08/2021
que confere a o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Elidanny Christina Barbosa da
Silva Oliveira (Substituta)

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e distribuição azul AB235188-8GY5
Confira os dados do ato em: <http://jce.al.gov.br>

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



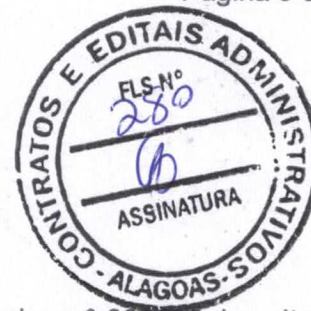
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO
DANIEL VICTOR DE OLIVEIRA FARIAS - Tabelião
AVENIDA GUNTHER FRANS OLIVEIRA, 404, IPOCA MACEIÓ/AL Tel: (82) 3834-2077

Recorrido por semelhança a firma indicada de MACEIÓ
Valdir José Lamenha 18/08/2021
que confere a o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Elidanny Christina Barbosa da
Silva Oliveira (Substituta)

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e distribuição azul AB235188-8GY5
Confira os dados do ato em: <http://jce.al.gov.br>

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO JOSE LIMA DE SEIXAS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006298, inscrito no CPF nº 29000556520, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
29000556520	006298	ANTONIO JOSE LIMA DE SEIXAS PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:41 SOB Nº 20210753412.
PROTOCOLO: 210753412 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106101690. CNPJ DA SEDE: 34905197000120.
NIRE: 27201219177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
FARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DEIVE SOUZA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1474531 SSP AL

CPF
019.506.404-69

DATA NASCIMENTO
20/09/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
AVONETE SOUZA DA SILVA

PERMISSÃO
ACQ

CAT. HAB.
I

Nº REGISTRO
02079133190

VALIDADE
26/02/2016

Tª HABILITAÇÃO
11/07/1996

OBSERVAÇÕES

Deive Souza da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO LARGO, AL

DATA EMISSÃO
26/02/2016

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

17896478082
AL018456713

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1559742829

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559742829



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1385315092082251088-1
Data: 15/09/2020 15:42:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79715-NO4X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Set. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:42:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138531509208282251088-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a8c49e429a380dedd0cdcc7c3f7b97016be349354975563e24f5e82dcee47b4e5807fd505578df62fdcf87fad88d8e0dd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
867200483

PRIMEIRA PLASTIFICAR
867200483

NOME: VALDIR JOSE LAMENHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 98001087402 SSP AL

CPF: 164.010.774-68 DATA NASCIMENTO: 21/11/1957

PLAÇÃO: OSCAR MENDONÇA LAMENHA

MARINITA NETA LAMENHA

PERMISSÃO: ACC: CAC: HAB: 8

Nº REGISTRO: 90428555609 VALIDADE: 24/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/04/1988

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 11/02/2014

75167793812 AL013674349

BETRAN ALVAREGAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/138532509204035158488



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138532509204035158488-1
Data: 25/09/2020 10:04:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM80276-S640;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Boi Valber Amador da Grande Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 138532509204035158488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647ac6ae9cc39fd12531af6596609ee7bc785179cf8a1d6330bdb306d8269b87916807fd505578df62fdcf87fad88d8e0dd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA		Protocolo: ALC2100943564			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27201219177	CNPJ 34.905.197/0001-20	Data de Ato Constitutivo 18/09/2019	Início de Atividade 18/09/2019		
Endereço Completo Loteamento PARAISO, Nº SN, LOTE 53, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA - Rio Largo/AL - CEP 57100-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E AMBIENTAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, SERVIÇOS DE LIGAÇÃO, CORTE E MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TRATAMENTO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL EM PRÉDIOS PARTICULARES E PÚBLICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM E SEM CONDUTOR/OPERADOR, ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM E SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE CONTÊINER, SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA URBANA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome DEIVE SOUZA DA SILVA	CPF/CNPJ 019.506.404-69	R\$ 3.195.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome VALDIR JOSE LAMENHA	CPF/CNPJ 164.010.774-68	R\$ 355.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome DEIVE SOUZA DA SILVA		019.506.404-69	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 19/08/2021	20210753412	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2021, às 11:27:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código GSE60FLB.



ALC2100943564

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

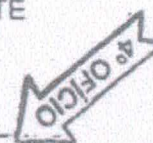
A Sociedade **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, estabelecido(a) na LOTEAMENTO PARAISO, SN LOTE 53, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Rio Largo - AL, 12/09/2019

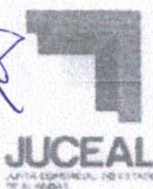


Deive Souza da Silva
DEIVE SOUZA DA SILVA
Sócio/Administrador

Valdir José Lamenha
VALDIR JOSE LAMENHA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Facilite Alagoas

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:44 SOB N° 20190415568.
PROTOCOLO: 190415568 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334728. NIRE: 27201119177.
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACIÓ, 18/09/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
OLIVENÇA – ALAGOAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 34.905.197/0001-20 com endereço comercial No Loteamento Paraíso, s/n, Lote 53, bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, Município de Rio Largo/AL, CEP 57.100-000, e-mail: construtoradvl@gmail.com, através de seu **Sócio Administrador** o Sr. Deive Souza da silva, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº019.506.404-69, para fins do disposto no edital **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para a participação na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021** que:

- (a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer não outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indireta, comunicado ou discutindo com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte direta ou indireta, informada, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Olivença/AL** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio Largo - Alagoas, 25 de outubro de 2021

Deive Souza da Silva
Sócio Administrador
RG Nº 1474531-SSP/AL
CPF Nº 019.506.404-69



TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, através de seu Presidente, o senhor José Claudio Sousa de Oliveira e dos membros Vitória Lima Dionísio e Gabriella Soares dos Santos, designados através do Decreto nº 36/2021, de 28 de junho de 2021, e o engenheiro do Município, Paulo Henrique Firmino da Silva, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes em vigor, reuniram-se para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas. Inicialmente o Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes das empresas se dirigissem à mesa para comprovar os seus credenciamentos.

Licitantes credenciados:

Empresa	Representante
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20	CICERO ALEXANDRE VITORINO MEDEIROS CPF: 091.366.864-84

Prosseguindo, o Presidente, os membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas presentes à sessão, rubricaram os documentos referentes ao credenciamento. Em seguida, foi dada a palavra aos representantes das empresas para consignações que se acharem necessárias referentes à fase de credenciamento. Nenhuma alegação foi registrada. Após a fase de credenciamento o Presidente deu início à sessão, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta Prefeitura onde constatou que 05 (cinco) empresas interessadas haviam protocolizado os envelopes "1" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "2" PROPOSTA DE PREÇOS, sendo elas:

HC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.0578.039/0001-67, Protocolo: 10250005/2021;



J C S AUGUSTO LTDA, CNPJ: 43.331.939/0001-41, Protocolo: 10250004/2021;
RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 11.446.462/0001-53, Protocolo: 10250003/2021;
GM ENGENHERIA E LOGISTICA, CNPJ: 31.329.769/0001-81, Protocolo: 10250002/2021;
M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA- EPP, CNPJ: 08.533.362/0001-50, Protocolo: 10250001/2021;

Ato contínuo o Presidente e os membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas presentes à sessão, rubricaram aos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação. Prosseguindo, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação das empresas supracitadas. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente e os membros da Comissão de Licitação e o representante da empresa presente à sessão.

Adiante, o presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e em seguida oportuniza ao licitante presente a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifeste as considerações que entende pertinente à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentou o que segue abaixo:

- 1) A empresa DVL CONSTRUÇÃO CÍVIL E LOCAÇÃO LTDA, informa que a empresa HC CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou certidão de falência e concordata vencida, não apresentou as juntas explicativas do balanço patrimonial, e não apresentou a certidão de quitação do CREA pessoa jurídica.
- 2) A empresa DVL CONSTRUÇÃO CÍVIL E LOCAÇÃO LTDA, informa que a empresa GM ENGENHERIA E LOGISTICA não apresentou as notas explicativas do balanço patrimonial.
- 3) A empresa DVL CONSTRUÇÃO CÍVIL E LOCAÇÃO LTDA, informa que a empresa J C S AUGUSTO LTDA, não apresentou o termo de abertura do balanço patrimonial, sendo necessário pois a empresa abriu capital no ano de 2021.
- 4) A empresa DVL CONSTRUÇÃO CÍVIL E LOCAÇÃO LTDA, informa que a empresa RJ DOS SANTOS EIRELI apresentou o balanço patrimonial sem registro na junta comercial.

Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental por parte da Equipe de Engenharia do Município, a Comissão decidiu suspender a sessão pública conforme prevê o item 7.3 do edital, bem como art. 43, §3º da Lei 8.666/93 ficando esse prazo em aberto, contudo a Comissão obriga-se, assim que finalizar e decidir a fase de Habilitação deste certame, divulgar à todas as participantes a Ata de análise e decisão de Habilitação, bem como tornará publico todos os documentos das participantes na página do Município: www.olivenca.al.gov.br no link: Licitações. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.



Olivença- AL, 20 de outubro de 2021.



Comissão de Licitação:

1-Presidente: José Claudio Sousa de Oliveira

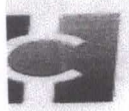
2-Membro: Vitória Lima Dionísio

3-Membro: Gabriella Soares dos Santos

Engenheiro: Paulo Henrique Firmino da Silva

Licitante:

Empresa	Representante
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20	 CICERO ALEXANDRE VITORINO MEDEIROS CPF: 091.366.864-84



HC CONSTRUÇÕES
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS . 005/2021
25/10/2021 – AS '09:00 A (HABILITAÇÃO)
HC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 34.057.039.0001/67
E-MAIL: hcconstrucoesengenharia@outlook.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



HABILITAÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**



HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de União dos Palmares - AL, data de nascimento 28/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1978117, expedida por SSP/AL em 13/08/1999 e CPF: nº 049.007.984-95, residente e domiciliado na cidade de União dos Palmares - AL, na TRAVESSA COSTA REGO, nº S/N, JAGUARIBE, CEP: 57800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI** e usará a expressão **HC CONSTRUCAO E ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RODOVIA BR 104 - ÁREA URBANA, nº 049, FRIOS, União dos Palmares - AL, CEP: 57800000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 18/06/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:03 SOB Nº 27600462407.
PROTOCOLO: 190253541 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902928272. NIRE: 27600462407.
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**



CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

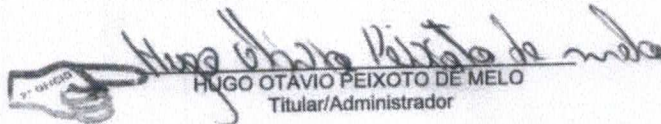
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União dos Palmares - AL, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

União dos Palmares - AL, 18 de junho de 2019


HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:03 SOB Nº 27600462407.
PROTOCOLO: 190253541 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902928272. NIRE: 27600462407.
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 28/06/2019
www.facilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 049.007.984-95, Portador da carteira de Identidade (RG) nº 1978117 SSP/AL em 13/08/1999 residente e domiciliado na Rua Gabino Besouro nº 27, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares - AL. Resolve: Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, registrada na JUCEAL sob o NIRE: 27600462407, CNPJ: 34.057.039/000167, com sede e domicílio fiscal na Rodovia BR 104 – Área Urbana, nº 49 – Frios, CEP: 57.800-000, União dos Palmares – AL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital que era de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) passando para o valor de R\$: 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

União dos Palmares/AL, 22 de Junho de 2020

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04900798495	HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 19:46 SOB N° 20200202030.
PROTOCOLO: 200202030 DE 25/06/2020 16:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002635526. NIRE: 27600462407.
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 25/06/2020
www.facilita.al.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.057.039/0001-67 DUNS®: 89****18
Razão Social: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI
Nome Fantasia: HC CONSTRUCAO E ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

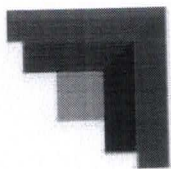
Emitido em: 10/08/2021 16:44

1 de 1

CPF: 049.007.984-95 Nome: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO

Ass: _____

PH
[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

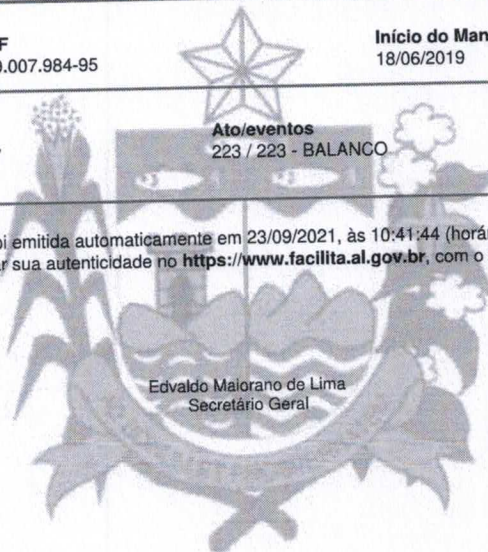
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI			Protocolo: ALC2100918880	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600462407	CNPJ 34.057.039/0001-67	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2019	Início de Atividade 18/06/2019	
Endereço Completo Rodovia BR 104 - ÁREA URBANA, Nº 049, FRIOS - União dos Palmares/AL - CEP 57800-000				
Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 391-6/00 - Obras de fundações; 7112-0/00 - Serviços de engenharia.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO	CPF 049.007.984-95	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO	CPF 049.007.984-95	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/06/2021	Número 20210316977	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2021, às 10:41:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código GKB1CGM7.



ALC2100918880



Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 11:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109402201218012020077-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc0fa96627869dbdbb93fe3fcf0f2f1e19abfe6945407142dfd76fed39a4078954f3fcf17644bb65a1732f02d6f10034a

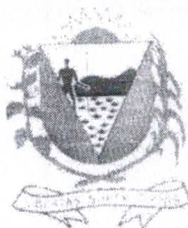


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE
FINANÇAS



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL
Inscrição Municipal: 231/2019

Contribuinte

CPF/CNPJ: 34.057.039/0001-67

Nome: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Razão Social: HC CONSTRUCAO E ENGENHARIA

Tel.: (82)99145-2185

Situação Cadastral: ATIVO

Inscrição Municipal: 231/2019

email: hcconStrucoesEengenharia@outlook.com

Endereço

Endereço: ROD BR 104 - AREA URBANA Nº 49

Bairro: FRIOS

CEP: 57.800-000

UF: AL

Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

Atividade Principal

(47.44-0-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Atividades Secundárias

(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

Elizabeth Bezerra da Silva
Elizabeth Bezerra da Silva
Dir. Dep. Arrecadação e Fiscalização
CPF: 329.137.168-22



Exercício
2021

Você pode conferir a autenticidade do documento em
www.portalcidadadao.net/autenticidade com o código de autenticidade: BEBE99
ou através da leitura do código QR

21/01/2021 12:43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109402201218012020077>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109402201218012020077-1
Data: 22/01/2021 15:52:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35134-TBIW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:03:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos para com a Fazenda Municipal

Contribuinte

CPF/CNPJ: 34.057.039/0001-67

Optante Simples Nacional: SIM

Situação Cadastral: ATIVO

Nome Empresarial: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Inscrição Municipal: 231/2019

Nome de Fantasia: HC CONSTRUCAO E ENGENHARIA

Tel.: (82)99145-2185

email: hcconStrucoesEengenharia@outlook.com

Endereço

Endereço: ROD BR 104 - AREA URBANA Nº 49

Bairro: FRIOS .

Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

CEP: 57.800-000

UF: AL

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.



8646F7

Exercício
2021

Você pode conferir a autenticidade do documento em
www.portalcidadao.net/tributos/validar.xhtml com o código de autenticidade: 8646F7
ou através da leitura do código QR

23/09/2021 08:46

Validade
22/11/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 15:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109403010191718170115-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

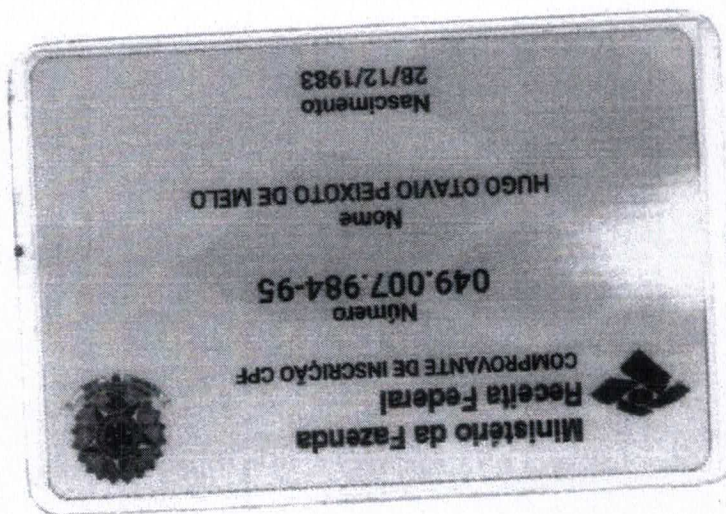
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc502a8af203b6924971d1b92c4a0be92b99363cb0b8b26c6698fbecac9f3352924f3fcf17644bb65a1732f02d6f10034a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em azul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 15:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109403010191718170203-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfd6c644af931dcb0ba26aa36efbe22468e75e630704ce1c061f7f607bd24ea8ef57185a4d19de14f3fc17644bb65a1732f02d6f10034a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PT-10

13 LG: "A" +

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.978.137

NOME Hugo Otavio Peixoto de Melo

ENDEREÇO Savares Roberto Alves de Melo

MARIA SONIA PEIXOTO DE MELO

U. dos PALMARES-AL.

DATA DE NASCIMENTO 28.12.1983

Cert. Nasq. nº 28.128.11v.24. P18.272v.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2003



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'H'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 109403810191718170203-1; Data: 30/10/2019 17:20:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH81561-HQUN;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 20:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109400909219530545032-1 a 109400909219530545032-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349355f8861ffc6592bf26f8ff59d448bfe08a1d2689c05a750b125e9c91c8512dd4f3fcf17644bb65a1732f02d6f10034a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO



Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre HC construção e engenharia, estabelecida na rodovia BR104, bairro frios, adiante no cnpj; 34.057.039/0001-67 designado a empresa, neste ato representada por Hugo Otavio Peixoto de Melo, CPF; 049.007.984-95 e Claysonn Thiago Peixoto de Melo, nacionalidade Brasileiro, estado civil: casado, residente na rua jardim brasilã, condomínio Sueca Residence adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1 — O empregado trabalhará para a empresa nas funções de ENGENHEIRO CIVIL, obrigando-se assim a fazer o serviço de engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 — O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de R\$: 6.600,00 (Seis mil, e seiscentos reais), por mês.

3 — A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C. L. T.

4 — O Contratado terá uma carga horária de 06 horas por dia, sendo na quinta-feira e na sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

5 — A vigência deste contrato será pelo prazo de 5 anos, iniciando-se em 23/07/2021 e encerrando-se em 23/07/2026

6 — Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para ciência do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

Rodovia BR 104— Área Urbana— Nº 049, União dos Palmares-Alagoas, CEP: 578000-00
CNPJ: 34.057.039/0001-67, Telefone: 99145-2185, email: hconstrucoesengenharia@outlook.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109400909219530545032>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109400909219530545032-1
Data: 09/09/2021 16:09:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10026-DWTD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
Títular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 16:15:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



7 — Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

8 — Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C. L. T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas abaixo assinadas.

UNIÃO DOS PALMARES, 23 de JULHO de 2021.

 Hugo Otávio Peixoto de Melo
Pela empresa

 [Assinatura]
Assinatura do Empregado



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação,
reconhecimento de firma e
distribuição/azul
ABY37077-10MH
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjaj.jus.br>



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação,
reconhecimento de firma e
distribuição/azul
ABY37076-JB9Q
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjaj.jus.br>

Testemunhas:

1. _____
Nome e RG:

2. _____
Nome e RG:



PA

Rodovia BR 104— Área Urbana— Nº 049, União dos Palmares-Alagoas, CEP: 578000-00
CNPJ: 34.057.039/0001-67, Telefone: 99145-2185, email: heconstrucoesengenharia@outlook.com





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 34.057.039/0001-67

Nome/Contribuinte: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/12/2021

Emitida às 09:25:21 do dia 19/10/2021

Código de controle da certidão: 851C-3E6E-F780-4485

PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI**
CNPJ: **34.057.039/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:24 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **2FC1.688E.3515.1048**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003141060****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, residente na BR104, FRIOS, FRIOS, CEP: 57080-00, Uniao Dos Palmares - AL, vinculado ao CNPJ: 34.057.039/0001-67 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 23 de setembro de 2021 às 09h28min.

PEDIDO Nº:**003141060**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 243.06409-8 CNPJ/CPF 34.057.039/0001-67	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/06/2019 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI		
NOME DE FANTASIA HC CONSTRUCAO E ENGENHARIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (PRINCIPAL) 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4391600 - Obras de fundações 7111100 - Serviços de arquitetura 7112000 - Serviços de engenharia 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO ROD BR 104 - AREA URBANA	NÚMERO 049	COMPLEMENTO
CEP 57800-000	BAIRRO/DISTRITO FRIOS	MUNICÍPIO UNIAO DOS PALMARES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF AL
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/9/2021		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCONSTUCOESEENGENHARIA@OUTLOOK.COM		

Data de Emissão: **Quinta, 23 de Setembro de 2021, às 09:20:59** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
CALL CENTER
SEFAZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.057.039/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2019
NOME EMPRESARIAL HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HC CONSTRUCAO E ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 104 - AREA URBANA	NÚMERO 049	COMPLEMENTO *****
CEP 57.800-000	BAIRRO/DISTRITO FRIOS	MUNICÍPIO UNIAO DOS PALMARES
UF AL		ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCONSTUCOESEENGENHARIA@OUTLOOK.COM
TELEFONE (82) 9145-2185		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2021** às **09:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.057.039/0001-67
Certidão nº: 36444953/2021
Expedição: 14/10/2021, às 10:42:30
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.057.039/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

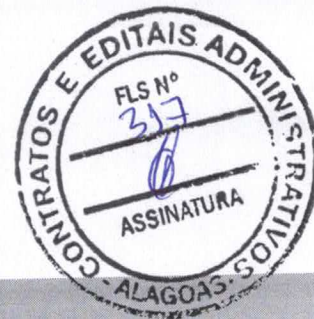
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/02/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 34.057.039/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

PA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.057.039/0001-67**Razão**

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Social:**Endereço:**ROD BR 104 AREA URBANA 049 / FRIOS / UNIAO DOS PALMARES / AL /
57800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021**Certificação Número:** 2021100901344938938467

Informação obtida em 19/10/2021 19:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 703314/2021

Emissão: 02/08/2021

Validade: 31/10/2021

Chave: Z7Aaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO

Registro: 0208837230

CPF: 038.865.824-00

Endereço: RUA GABINO BESOURO, 27, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES, AL, 57800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/07/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

Data de Formação: 20/08/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0000515477

CNPJ: 30.144.632/0001-90

Data Início: 24/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Registro: 0000001584

CNPJ: 12.070.635/0001-44

Data Início: 21/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 704385/2021

Emissão: 09/09/2021

Validade: 08/12/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

CNPJ: 34.057.039/0001-67

Registro: 0000525820

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 25/06/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA. "REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL."

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BR 104 - ÁREA URBANA, 49, FRIOS, UNIÃO DOS PALMARES, AL, 57800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000052610DDAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO

Registro: 0208837230

CPF: 038.865.824-00

Data Início: 09/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HUGO OTÁVIO PEIXOTO

CPF: 049.007.984-95

Função: EMPRESARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 08:48:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109402001214255145785-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550ea58e909c697c3beafbb508dc5a57c276ae731e012fc19124ed058cc5d86ef8e4f3
fcf17644bb65a1732f02d6f10034a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SECRETARIA DE
FINANÇAS



**UNIÃO
DOS PALMARES**
PREFEITURA

Data e Hora de Emissão
07/01/2021 11:34

Validade

31/12/2021



Código de Autenticidade

CB3B60



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 231/2019

Início das Atividades: 28/06/2019

Emissão: 07/01/2021 11:34

Exercício: 2021

CONTRIBUINTE CMC/IM 231/2019

Nome Empresarial: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI	CNPJ: 34.057.039/0001-67
Responsável: HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO	CPF:
Endereço: ROD BR 104 - AREA URBANA Nº 49	
Bairro: FRIOS	CEP: 57.800-000
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES	UF: AL
Tel.:	Cel: (82)99145-2185
email: hconStrucoesEengenharia@outlook.com	

ENDEREÇO

Endereço: ROD BR 104 - AREA URBANA Nº 49,	
Bairro: FRIOS	CEP: 57.800-000
Cidade: UNIÃO DOS PALMARES	UF: AL

ATIVIDADES

Principal: 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Secundárias: (41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

Obs

Este Documento deve ser colocado em lugar visível e público.

RESTRIÇÕES: Enquanto corresponder as exigências legais.

Elizabeth Bezerra da Silva
Elizabeth Bezerra da Silva
Dir. Dep. Arrecadação e Fiscalização
CPF. 329.137.168 - 22

Exercício
2021

Validade
31/12/2021

Autenticidade acesse www.portalcidadao.net ou através do QR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109402001214255145785>



Autenticação Digital Código: 109402001214255145785-1
Data: 20/01/2021 16:21:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30502-9MR2;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:26:49 GMT-03:00, CNS: 16570-0-1 OFICINA, ALAGOAS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELIRodovia BR 104 - ÁREA URBANA Nº 49 - Frios - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
CNPJ: 34.057.039/0001-67 NIRE: 27600462407 de 28/06/2019**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020.****RECEITAS OPERACIONAIS**RECEITA BRUTA DE VENDAS
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

568.938,29

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS

0,00

RECEITAS EVENTUAIS

RECEITAS EVENTUAIS

0,00

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

0,00

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA

0,00

CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

85.340,74

CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTO COM COMBUSTÍVEL

85.340,74

CUSTO COM MANUTENÇÃO

284.469,15

CUSTO PESSOAL

170.681,49

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

113.787,66

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

0,00

DESPESAS FINANCEIRAS

34.136,30

ENCARGOS SOCIAIS

0,00

DEPRECIACÃO

0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

164.992,10

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2020.

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
Titular Administrador
CPF: 049.007.984-95

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
CPF: 699.836.664-72

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Rodovia BR 104 - ÁREA URBANA Nº 49 - Frios - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
 CNPJ: 34.057.039/0001-67 NIRE: 27600462407 de 28/06/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 01/01/2020 a 31/12/2020**

ATIVO	R\$
CIRCULANTE	168.842,10
Disponibilidade	18.850,00
Caixa	18.850,00
Cientes	149.992,10
PERMANENTE	599.500,00
Veículos	100.000,00
Instalações	335.500,00
Maquinas e Equipamentos	173.000,00
(-)Depreciação	9.000,00
TOTAL DO ATIVO	768.342,10
PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	3.350,00
Obrigações Tributarias	3.350,00
PATRIMONIO LIQUIDO	764.992,10
Capital Social	600.000,00
Lucro Acumulado	164.992,10
TOTAL DO PASSIVO	768.342,10

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
 Titular Administrador
 CPF: 049.007.984-95

MANOEL LIMA DA SILVA
 CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
 CPF: 699.836.664-72

[Handwritten signatures and initials]

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

Rodovia BR 104 - ÁREA URBANA Nº 49 - Frios - CEP: 57.800-000 - União dos Palmares - AL
 CNPJ: 34.057.039/0001-67 NIRE: 27600462407 de 28/06/2019

**Indicadores Econômicos Financeiros Exercício 2020.****Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 168.842,10	50,40
Passivo Circ.	R\$ 3.350,00	

Liquidez Seca

Ativo Circ. (-) Estoque	R\$ 168.842,10	50,40
Passivo Circ.	R\$ 3.350,00	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 18.850,00	5,63
Passivo Circ.	R\$ 3.350,00	

Liquidez Geral

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 168.842,10	50,40
Passivo Circulante	R\$ 3.350,00	

Liquidez Curto Prazo

Ativo Circulante	R\$ 168.842,10	50,40
Passivo Circul.+PELP	R\$ 3.350,00	

Solvência Geral

Ativo	R\$ 768.342,10	229,36
Passivo Circ. + Exeg. LP	R\$ 3.350,00	

União dos Palmares, 31 de Dezembro de 2020

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
 Titular Administrador
 CPF: 049.007.984-95

MANOEL LIMA DA SILVA
 CONTADOR CRC/AL 003932/O-9
 CPF: 699.836.664-72

TH

TH

TH



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12104132580 em 11/06/2021, protocolo 210317086. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI
Número de Registro:	27600462407
CNPJ:	34057039000167
Município:	União dos Palmares

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04900798495	HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO	
69983666472	MANOEL LIMA DA SILVA	AL003932/O-9



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2021 17:00:47 SOB Nº 20210317086.
PROTOCOLO: 210317086 DE 10/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104132580. NIRE: 27600462407.
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 11/06/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04900798495	HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
69983666472	MANOEL LIMA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 11:17 SOB Nº 20210316977.
PROTOCOLO: 210316977 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104151216. CNPJ DA SEDE: 34057039000167.
NIRE: 27600462407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

PA

PA

PA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, município União dos Palmares, CNPJ nº 34.057.039/0001-67, Número de Registro (NIRE) 27600462407.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/06/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

União dos Palmares, 01/01/2020

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 049.007.984-95

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR
CRC/AL 003932/O-9

PA

PA

PA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI.

União dos Palmares, 31/12/2020

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 049.007.984-95

MANOEL LIMA DA SILVA
CONTADOR
CRC/AL 003932/O-9

PA

PA

PA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04900798495	HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO
69983666472	MANOEL LIMA DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2021 17:00:42 SOB N° 20210317086.
PROTOCOLO: 210317086 DE 10/06/2021. NIRE: 27600462407.
HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 11/06/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL LIMA DA SILVA
REGISTRO..... : AL-003932/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 699.836.664-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 20/08/2021 as 15:22:25.

Válido até: 18/11/2021.

Código de Controle: 3612.8177.7592.1277.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694108/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO**

Registro: **RPF-13899/11 AL** RNP: **0208837230**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AL20200169465**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/01/2020**

Baixada em: **15/07/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL PIACABUCU**

CPF/CNPJ: **12.247.268/0001-01**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRACA DAO FRANCISCO BORJA**

Nº: **S/N**

Complemento: **-----**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIACABUCU**

UF: **AL**

CEP: **57210000**

Contrato: **014/2019**

Celebrado em: **17/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 3.814.196,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO POVOADO PEBA**

Nº: **s/nº**

Complemento: **-----**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIACABUCU**

UF: **AL**

CEP: **57210000**

Coordenadas Geográficas: **-10.393705, -36.330169**

Data de início: **25/04/2019**

Conclusão efetiva: **25/04/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL PIACABUCU**

CPF/CNPJ: **12.247.268/0001-01**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 2928.38 metro quadrado;**

Observações

Construcao de 01 (uma) ESCOLA DE 12 SALAS ,PADRAO FNDE,NO MUNICÍPIO DE PIACABUCU /AL. Continuidade da responsabilidade tecnica por motivo de falecimento do responsável tecnico anterior .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 694108/2020

28/07/2020, 10:36

8d4y3

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d4y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: creaal@creaal.org.br



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Impresso em: 28/07/2020, às 10:54.





PREFEITURA DE
PIAÇABUÇU
Município se renovando



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.144.632/0001-90 e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Claysonn Thiago Peixoto de Melo, inscrito no CPF nº 038.865.824-00, registrado no CREA-AL nº 020883723-0, executou a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS - PADRÃO FNDE, localizada no povoado Pontal do Peba, município de Piaçabuçu-AL.

Informamos ainda que a mesma cumpriu fielmente o contrato firmado. A planilha em anexo discrimina a execução de todos os serviços assim como seus quantitativos, estando os mesmos dentro das especificações e normas requeridas. Valor do contrato de R\$ 3.814.196,85 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), no período de 25/04/2019 à 25/04/2020.

Piaçabuçu/AL, 08 de Junho de 2020.



Everson Barreto Cardoso Florêncio
Fiscal de Obras
Engenheiro Civil
CREA/AL RN 020438015-4



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Av. Luiz Lima Brito, 426 - B B. Comendador Teófilo Wanderley CEP: 57210-000 - Fone: (82) 3552-2166	Reconheço a(s) firma(s) <i>Claysonn Thiago Peixoto de Melo</i>	
	do que dou fé.	
	Concluído em <i>08</i> de <i>06</i> de 20 <i>20</i>	da verdade.
	Em Teste. <i>(Assinatura)</i>	
Dr. Luiz César Soares Teixeira - Tabelião Público Dr. Luiz Campos T. Neto - Substituto Glaucia Maria Reis Teixeira - Substituto		

Pç. São Francisco de Borja, s/n - Centro - CEP: 57210-000 - Tel.: (82) 3552-1125 / 3552-1427
Tel/Fax: (82) 3552-1155 - CNPJ: 12.247.268/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020



Certidão nº 694108/2020
28/07/2020, 10:54

Chave de Impressão: 8d4y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas

PH
X
B
B





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE

Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1

Secretaria Municipal de Educação

Local: Povoado Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL.

BDI: 27,81%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,40
1.2	93206	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	12,00
1.3	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	2.928,38
1.4	C2850	SEINFRA	Locação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.5	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.6	C2849	SEINFRA	Instalação provisória de esgoto	un	1,00
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno	m	70,00
1.8	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (80x2,00m, frente do terreno)	m²	160,00
1.9	73822/002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	8.000,00
1.10	COMPOSIÇÃO	CPU	Serviços iniciais de apoio - Mobilização e Desmobilização	un	1,00
1.11	COMPOSIÇÃO	CPU	Administração da obra - Administração Local	mês	12,00
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	94342	SINAPI	Aterro piloadado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	2.678,90
2.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,30 m	m³	280,20
2.3	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	440,63
2.4	93382	SINAPI	Reaterro piloadado de vala com material da obra	m³	637,62
FUNDAÇÕES					
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
3.1.1	98228	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	980,00
3.1.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=5,0 cm) - preparo mecânico	m²	137,00
3.1.3	00085	ORSE	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	429,20
3.1.4	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55
3.1.5	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,36
3.1.8	92922	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,55
3.1.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82
3.1.10	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	59,57
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	00085	ORSE	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	911,62
3.2.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
3.2.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.565,82
3.2.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18
3.2.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73
3.2.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45
3.2.7	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	51,49
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					
3.3.1	00085	ORSE	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,60
3.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325,00
3.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82,00
3.3.4	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,92
3.3.5	98230	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	63,00
SUPERESTRUTURA					
CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	850,00
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,36
4.1.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36
4.1.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,92
4.1.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36
4.1.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36
4.1.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	850,55
4.1.8	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	55,99
CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					

TABELEIRO
PIACABUÇU

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
João Arquides Lyra de Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2017

Reconheço a(s) firma(s) de _____
do que dou fé.
Conferido em _____ de 2023
Em Teste, _____ da verdade.

Dr. Luiz César Soares Teixeira - Tabelião Público
Dr. Luiz Campos T. Neto - Substituto
Glauce Maria Reis Teixeira - Substituta

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Carlos de Aracaju
Reconhecimento de firma e
atestado de firma
Firma no Estado de Alagoas
Assinatura de São Carlos

Eng.º Civil - Fiscal
CREA/AL 020438015-4

Certidão nº 694/08/2020
28/07/2020, 10:54

Chave de Impressão: 804y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694/08/2020, emitida em 28/07/2020





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição/assin
AAT26213-48VZ
Contra os dados do selo em:
<https://selo.jus.br>

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
FRANCISCO SERRAVALLE DE MELO
HELDER LACERDA S. MELO
Rua... Alagoas, 214
Bairro... Alagoas

Reconheço por SEMELHANÇA

a firma(s) de JOÃO PEI

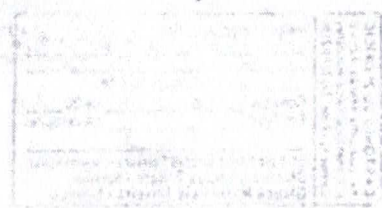
QUEIROZ LYRA

ou de

Plaçabru/AL 88.041.13

Em teste com verdade.

[Handwritten signatures and marks over the recognition text]



Certidão nº 694108/2020

28/07/2020, 10:54

Chave de Impressão: 8d4y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas

[Handwritten initials and marks: PH, and several scribbles]





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE

Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1

Secretaria Municipal de Educação

Local: Povoado Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL.

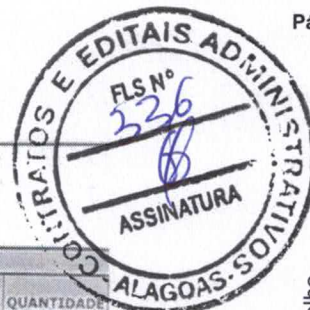
BDI: 27,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
4.2.1	92430	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64
4.2.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91
4.2.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91
4.2.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73
4.2.6	92720	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	42,43
4.2.7	74202/1	SINAPI	Leje pré-moldado para forro	m²	1.210,17
5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1. ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	24,72
5.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	2.190,41
5.2.2	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,62
5.2.3	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	676,70
5.2.4	93183	SINAPI	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20MPa	m	614,20
5.2.5	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	47,41
6. ESQUADRIAS					
6.1. PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	18,00
6.1.2	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	7,00
6.1.3	91314	SINAPI	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	8,00
6.1.4	91295	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM4, incluso marco e dobradiças	un	16,00
6.1.5	91297	SINAPI	Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM5, incluso marco e dobradiças	un	6,00
6.2. FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	.04274	ORSE	Peças de apoio para PNE em aço nas portas PM3 e PM5	m	6,40
6.2.2	74046/2	SINAPI	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	22,00
6.2.3	C1836	SEINFRA	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	20,80
6.3. PORTAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	C1973	SEINFRA	Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana, PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,35
6.3.2	C1968	SEINFRA	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana, PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.3	C1968	SEINFRA	Porta de abrir de 1,2x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana, PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.4. JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.4.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,05
6.4.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,60

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
João Araújo Lyra de Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2017

Eng. Civil - Fiscal
CREA/AL 020438015-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 694108/2020
28/07/2020, 10:54

Chave de Impressão: 8d4y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE
 Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1
 Secretaria Municipal de Educação
 Local: Povoado Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL. BDI: 27,81%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
6.4.3	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,70
6.4.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	7,70
6.4.5	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,40
6.4.6	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	10,35
6.4.7	94559	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	77,60
6.4.8	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,80
6.4.9	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,64
6.4.10	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,10
6.4.11	94562	SINAPI	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 220x175cm, JA-11, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	204,12
6.4.12	04518	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	4,20
PORTÕES METÁLICOS					
6.5.1	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT1, 2,05x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,69
6.5.2	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT2, 1,80x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,51
6.5.3	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT3, 1,00x1,95m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,90
6.5.4	74100/1	SINAPI	Portão de abrir PT4, 1,20x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,16
6.5.5	74100/1	SINAPI	Portão de correr PTS, 3x1,80m, em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,40
GRADIL METÁLICO					
6.6.1	4716	ORSE	Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura	m²	129,10
VIDROS					
6.7.1	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	21,13
6.7.2	84959	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	308,37
6.7.3	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m²	8,00
SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	COMPOSIÇÃO	CPU	Estrutura metálica para cobertura	m²	3.082,97
7.2	C4554	SEINFRA	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m²	358,88
7.3	C2453	SEINFRA	Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m²	1,34
7.4	94443	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m²	2.802,59
7.5	94231	SINAPI	Rufos para telha cerâmica	m	82,60
7.6	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72
IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	911,62
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87879	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.632,73
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.531,13
9.3	87531	SINAPI	Emboço com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m²	5.065,62
9.4	87547	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia), espessura 0,5 cm	m²	4.162,38
9.5	90408	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	m²	1.531,13
9.6	C0157	SEINFRA	Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés	m²	1,18

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
 João Ariques Lyra de Castro
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria 004/2017

CREA/AL 020438015-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 694108/2020
 28/07/2020, 10:54

Chave de Impressão: 8044/3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE

Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1

Secretaria Municipal de Educação

Local: Povoado Pontal do Pebo, Piaçabuçu/AL.

BDI: 27,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
9.7	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	990,77
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,07
9.9	84162	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=07cm)	m	558,42
10. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 3cm, preparado com betoneira	m²	2.208,21
10.1.2	98680	SINAPI	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm	m²	2.208,21
10.1.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	178,45
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m²	993,79
10.1.5	C4623	SEINFRA	Piso pedatátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento)	m²	31,94
10.1.6	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - SMPa	m²	5,58
10.1.7	84191	SINAPI	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	1.035,97
10.1.8	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	30,90
10.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.2.1	6514	SINAPI	Lastro de brita e=3cm	m³	16,38
10.2.2	94992	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	546,04
10.2.3	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	63,05
10.2.4	94265	SINAPI	Meio-fio (guia) de concreto premoldado	m	241,96
10.2.5	92393	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6cm, assentados sobre colção de areia	m²	2.059,59
11. PINTURA					
11.1	C1208	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.921,54
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	1.531,13
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	4.162,38
11.4	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	1.531,13
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m²	55,84
11.6	75324/2	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m²	21,60
11.7	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m²	229,68
12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
12.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	150,00
12.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	135,30
12.3	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	29,00
12.4	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	98,00
12.5	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	80,35
12.6	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões	m	91,30
12.7	89383	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 25mm x 3/4"	un	63,00
12.8	89596	SINAPI	Adaptador de PVC com bolsa e rosca 50mm x 1 1/2"	un	39,00
12.9	89762	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 25mm	un	58,00
12.10	89413	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 32mm	un	7,00
12.11	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 40mm	un	8,00
12.12	89501	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 50mm	un	23,00
12.13	89505	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 60mm	un	1,00
12.14	89513	SINAPI	Joelho PVC soldável 90º água fria 75mm	un	4,00
12.15	89400	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	8,00
12.16	89824	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 40mmX40mmX32mm	un	6,00
12.17	89627	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX25mm	un	5,00
12.18	89630	SINAPI	Te PVC soldável com rosca água fria 75mmX75mmX50mm	un	10,00
12.19	89395	SINAPI	Te PVC soldável água fria 25mm	un	32,00
12.20	89623	SINAPI	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00
12.21	89625	SINAPI	Te PVC soldável água fria 50mm	un	5,00
12.22	89629	SINAPI	Te PVC soldável água fria 75mm	un	2,00
12.23	89885	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	9,00
12.24	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	34,00

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
João Antônio de Lyra de Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2017

CREA/AL 020438015-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 694108/2020
28/07/2020, 10:54

Chave de Impressão: 8d4y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE

Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1

Secretaria Municipal de Educação

Local: Povoado Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL.

BDI: 27,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
12.25	COMPOSIÇÃO	CPU	Estrutura de concreto armado para caixa d'água	m³	5,98
12.26	465	ORSE I	Caixa d'água fibra de vidro de 15.000 l	un	1,00
12.27	7369	ORSE	Reservatório Inferior em concreto armado com capacidade para 15.000l, conforme projeto	m³	6,00

13.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornecimento e instalação	m	119,40
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornecimento e instalação	m	90,00
13.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornecimento e instalação	m	112,50
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornecimento e instalação	m	358,60
13.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornecimento e instalação	m	53,00
13.6	90711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 200mm, fornecimento e instalação	m	45,00
13.7	90712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 250mm, fornecimento e instalação	m	33,00
13.8	90713	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 300mm, fornecimento e instalação	m	60,00
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	26,00
13.10	89732	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 50 mm	un	14,00
13.11	89739	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 75 mm	un	2,00
13.12	89724	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	70,00
13.13	89801	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 50 mm	un	36,00
13.14	89737	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 75 mm	un	4,00
13.15	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	15,00
13.16	89783	SINAPI	Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00
13.17	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00
13.18	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00
13.19	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00
13.20	89795	SINAPI	Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00
13.21	3659	SINAPI I	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00
13.22	3660	SINAPI I	Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00
13.23	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00
13.24	89707	SINAPI	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00
13.25	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00
13.26	COMPOSIÇÃO	CPU	Caixa de areia 60x60x60cm	un	3,00
13.27	COMPOSIÇÃO	CPU	Caixa de areia 80x80x80cm	un	7,00
13.28	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	25,00
13.29	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00
13.30	4883	ORSE	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60cm	un	41,00
13.31	98101	SINAPI	Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00
13.32	C2832	SEINFRA	Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00
13.33	C4026	SEINFRA	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,30

14.			LOUÇAS E METAIS		
14.1	04452	ORSE	Ducha higiênica com registro e derivação	un	8,00
14.2	86898	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, cor Branco Gelo ou equivalente	un	11,00
14.3	40729	SINAPI	Válvula de descarga, acabamento 1 1/2", acabamento cromado	un	11,00
14.4	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária com abertura, cor Branco Gelo, p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para lixacao, tubo pvc lixacao - fornecimento e instalação	un	8,00
14.5	02056	ORSE	Assento plástico	un	11,00
14.6	74234/1	SINAPI	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente	un	6,00
14.7	86942	SINAPI	Lavatório cor Branco Gelo ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
14.8	86938	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00
14.9	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa	un	26,00
14.10	95544	SINAPI	Papeleira Metálica	un	3,00
14.11	12124	ORSE	Barra de apoio em aço inox	un	18,00
14.12	12126	ORSE	Barra de apoio para lavatório "u"	un	2,00
14.13	04287	ORSE	Dispenser Toalha	un	16,00
14.14	04286	ORSE	Dispenser Saboneteira	un	20,00
14.15	86920	SINAPI	Tanque Grande (40 l) cor Branco Gelo, incluso torneira	un	1,00
14.16	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	8,00
14.17	86915	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel	un	10,00

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
João Antunes Lyra de Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2017

Eng.º Civil - Fisco
CREA/AL 020438015-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 694108/2020
28/07/2020, 10:54
Chave de Impressão: 8d4y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510

Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: creaal@creaal.org.br



Impresso em: 28/07/2020, às 10:54.





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE

Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1

Secretaria Municipal de Educação

Local: Povoado Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL.

BDI: 27,81%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
14.18	86936	SINAPI	Cuba industrial 50x40 profundidade 30, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	5,00
14.19	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel de parede ou bancada, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	9535	SINAPI	Chuveiro com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas	un	9,00
14.21	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	6,00
14.22	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP-52, DECA, ou equivalente	un	8,00
14.23	86881	SINAPI	Sifão cromado para lavatório L76	un	2,00
14.24	86942	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
14.25	36209	SINAPI	Barra de apoio para box em "L"	un	2,00
14.26	.08974	ORSE	Cadeira articulada para banho, Linha conforto, código: 2355 E.BR DECA ou equivalente	un	2,00
14.27	.04374	ORSE	Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca	un	15,00
14.28	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador para jardim ou tanque, padrão médio	un	2,00
14.29	89985	SINAPI	Registro de pressão incluso acabamento e canopia	un	9,00
15. INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
15.1	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalação	m	7,00
15.2	93101	SINAPI	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"	un	2,00
15.3	.09300	ORSE	Fita anticorrosiva	m	7,00
15.4	11113	ORSE	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	6,00
15.5	11756	SINAPI	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
15.6	11756	SINAPI	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1,00
15.7	11756	SINAPI	Registro do Regulador	un	4,00
15.8	85120	SINAPI	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
15.9	.00037558	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	2,00
15.10	.00037558	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	2,00
16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.1	83635	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	13,00
16.2	72947	SINAPI	Marcacão no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	13,00
16.3	97599	SINAPI	Luminária de emergência de 31 LEDs autonomia mínima de 1 hora	un	49,00
16.4	11852	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saida de emergência	un	31,00
16.5	11852	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saida"	un	3,00
16.6	11852	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	13,00
17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
17.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	4,00
17.1.2	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.1.3	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.1.4	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.1.5	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.1.6	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 15 A, padrão DIN (linha branca)	un	19,00
17.1.7	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	31,00
17.1.8	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	14,00
17.1.9	74130/1	SINAPI	Disjuntor termomagnético monofásico 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	18,00
17.1.10	74130/4	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
17.1.11	74130/6	SINAPI	Disjuntor termomagnético trifásico 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.2.1	91852	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25mm (DN 1"), fornecimento e instalação	m	420,00
17.2.2	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32mm (DN 1 1/4"), fornecimento e instalação	m	1.754,92

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
João Arriqendes Lyre de Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2017

Engº Civil - Fiscal
CREA/AL 020438015-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 694108/2020

28/07/2020, 10:54

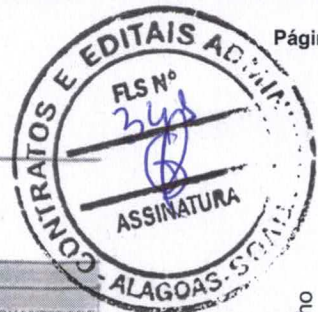
Chave de Impressão: 8d4y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas





Obra: Construção de Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE
Preço base: SINAPI Outubro/2018, ORSE Setembro 2018-1 e SEINFRA 25.1
Secretaria Municipal de Educação
Local: Povoado Pontal do Peba, Piaçabuçu/AL.
BDI: 27,81%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL						
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	
17.2.3	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível Ø40mm (DN 1 1/2") fornecimento e instalação	m	428,00	
17.2.4	91872	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø25mm (DN 1") fornecimento e instalação	m	348,25	
17.2.5	93059	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø50mm (DN 2") fornecimento e instalação	m	325,00	
17.2.6	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø75mm (DN 3") fornecimento e instalação	m	122,50	
17.2.7	C1163	SEINFRA	Perfildado metálico h=25x25mm com suporte e fixação	m	26,70	
17.2.8	C1165	SEINFRA	Perfildado metálico h=35x35mm com suporte e fixação	m	235,15	
17.2.9	83446	SINAPI	Caixa de passagem 10x20x40 com Tampa	un	20,00	
17.2.10	83366	SINAPI	Caixa de passagem Dg. - nº 2 1/2x1 1/2 em chapa metálica	un	16,00	
17.2.11	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	302,00	
17.2.12	91943	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	13,00	
17.2.13	92866	SINAPI	Caixa metálica hexagonal para arandela 3x3"	un	2,00	
17.2.14	92865	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla	un	161,00	
17.2.15	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	22,00	
17.2.16	95805	SINAPI	Condutete PVC 1/2"	m	163,00	
17.2.17	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação	m³	47,00	
CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²	m	5.077,00	
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²	m	411,00	
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²	m	782,00	
17.3.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²	m	326,00	
17.3.5	92969	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²	m	285,00	
17.3.6	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	5,54	
17.3.7	C0543	SEINFRA	Cabo UTP categoria 5	m	1.870,85	
17.3.8	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	288,90	
ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
17.4.1	92000	SINAPI	Tomada universal 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	187,00	
17.4.2	92001	SINAPI	Tomada universal 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	9,00	
17.4.3	92008	SINAPI	Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250V, cor branca, completa	un	47,00	
17.4.4	92023	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	19,00	
17.4.5	91961	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	6,00	
17.4.7	91963	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	33,00	
17.4.8	83465	SINAPI	Interruptor for-way 10A, completa	un	3,00	
17.4.10	92023	SINAPI	Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples	un	2,00	
17.4.11	92608	SINAPI	Arandela de sobrepor tipo tartaruga, com grade, para 1 lâmpada de 15 w fornecimento e instalação	un	82,00	
17.4.12	3889	ORSE	Conector de TV tipo F	un	15,00	
17.4.13	92586	SINAPI	Luminária 2x36W completa	un	166,00	
17.4.14	C1825	SEINFRA	Luminária tipo Drop para 1 lâmpada fluorescente 60W	un	8,00	
17.4.15	C4980	SEINFRA	Luminária tipo pétala, com 1 pétala para 1 lâmpada vapor de mercúrio 400W montada em poste de concreto H=12 m	un	4,00	
17.4.16	97008	SINAPI	Arandela de sobrepor tipo tartaruga, com grade, para 1 lâmpada de 15 w fornecimento e instalação	un	22,00	
17.4.17	C2045	SEINFRA	Projektor de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	4,00	
17.4.18	73703/1	SINAPI	Poste de concreto	un	40,00	
17.4.19	72337	SINAPI	Tomada modular RJ-45 categoria 6	un	110,00	
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
18.1	.000824	ORSE	Para-raios tipo Franklin	m	3,00	
18.2	.00000026	SINAPI	Vergalhão CA - 25 # 10 mm²	kg	40,00	
18.3	73782/2	SINAPI	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	40,00	
18.4	.09051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00	

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL
João Aníbal de Lira de Castro
Secretário Municipal de Educação
Portaria 094/2017

Eng.º Civil - Fiscal
CREA/AL 020438015-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 694108/2020, emitida em 28/07/2020



Certidão nº 694108/2020
28/07/2020, 10:54
Chave de Impressão: 8d4y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 10 folhas



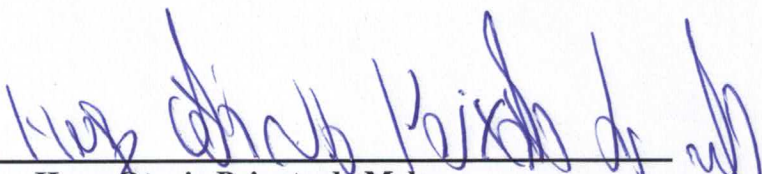


TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa HC Construções inscrita no CNPJ nº 34.057.039/0001-67, com sede na Rua Travesseira Costa Rego nº 12 A, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. **Hugo Otavio Peixoto de Melo**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.978.137 SSP-AL e do CPF nº. 049.007.984-95, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021** e que:

- I. a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021** – não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Tomada de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021** – quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021** – não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato referido Tomada de Preços antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021** foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura SATUBA/AL. antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

União dos Palmares – AL, 25 de OUTUBRO de 2021.



Hugo Otavio Peixoto de Melo
Sócio Administrador
RG nº 1.978.137 SSP-AL
CPF nº. 049.007.984-95






T DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **HC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE**, inscrito no CNPJ nº **34.057.039/0001.67**, por intermédio de seus representantes legais o **Sr. Hugo Otavio Peixoto de Melo**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº **1.978.137 SSP-AL** e do CPF nº **049.007.984.95**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021** -, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Empresa **HC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE- EPP** sediada NOS FRIOS, DECLARA que está de acordo em conformidade com o exigido no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021** e seus anexos, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

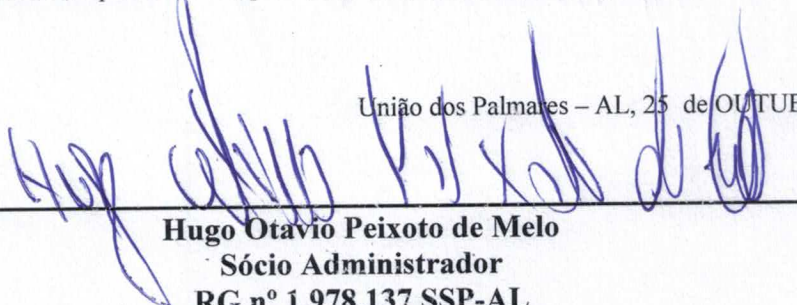
A Empresa **HC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE- EPP**, inscrito no CNPJ nº **34.057.039/0001.67**, por intermédio de seus representantes legais o **Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº **1.978.137 SSP-AL** e do CPF nº **049.007.984.95**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A Empresa **HC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE**, inscrito no CNPJ nº **34.057.039/0001.67**, por intermédio de seus representantes legais o **Sr. Claysonn Thiago Peixoto de Melo**, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº **1.978.137 SSP-AL** e do CPF nº **049.007.984.95**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

União dos Palmares – AL, 25 de OUTUBRO de 2021.


Hugo Otavio Peixoto de Melo
Sócio Administrador
RG nº 1.978.137 SSP-AL
CPF nº 049.007.984-95



CNPJ: 43.331.939/0001-41
LOTEAMENTO ARES DO SOL, QUADRA D, N
CEP: 57990-000, MESSIAS - AL
JCM.CONSTRUcoes2021@GMAIL.COM / 8

ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 005/2021

Data: 25/10/2021

Hora: 09h00min

JCM CONSTRUÇÕES

CNPJ: 43.331.939/0001-41

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

J C S AUGUSTO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JULIO CESAR SILVA AUGUSTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 21/03/1969, CPF 076.944.444-01, residente e domiciliado na cidade de Messias - AL, na RUA ELIAS LINS CALHEIROS, nº 23, CENTRO, CEP: 57990-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **J C S AUGUSTO LTDA**, e usará a expressão JCM CONSTRUÇOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CONJUNTO ARES DO SOL, nº 08, QUADRAD LOTE 08, CENTRO, Messias - AL, CEP: 57990000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE EMPREITADAS NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EM GERAL, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS HIDRÁULICOS, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETO ESTRUTURAIS, OBRAS RODOVIÁRIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇUDES, BARRAGENS, MUROS DE CONTENÇÃO, CANAIS, OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO, SERVIÇOS DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS, SERVICOS DE EMPREITADAS NAS AREAS DE CONSTRUÇOES CIVIL EM GERAL, PROJETOS ARQUITETONICOS, PROJETOS HIDRAULICOS, PROJETOS ELETRICOS, PROJETO ESTRUTURAIS, OBRAS RODOVIARIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, SINALIZACAO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFORICA, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PROJETOS E CONSTRUÇOES DE ACUDES, BARRAGENS, MUROS DE CONTENCAO, CANAIS, OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO, SERVICOS DE EMPREITADA PARA EXECUCAO DE REPOSICAO ASFALTICO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

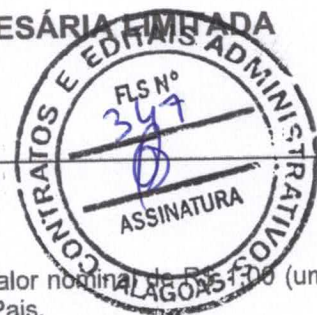
CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e

PH
[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

J C S AUGUSTO LTDA



seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JULIO CESAR SILVA AUGUSTO	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIO CESAR SILVA AUGUSTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the initials 'PA']

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

J C S AUGUSTO LTDA



CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Messias - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Messias - AL, 25 de agosto de 2021

JULIO CESAR SILVA AUGUSTO
Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P4' and several illegible marks.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C S AUGUSTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07694444401	JULIO CESAR SILVA AUGUSTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 13:18 SOB Nº 27201280925.
PROTOCOLO: 210756241 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106423124. CNPJ DA SEDE: 43331939000141.
NIRE: 27201280925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
J C S AUGUSTO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.331.939/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C S AUGUSTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCM CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CJ ARES DO SOL	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRAD LOTE 08
------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 57.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MESSIAS	UF AL
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@GACONTABILIDADEAL.COM	TELEFONE (82) 8877-0121
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C S AUGUSTO LTDA
CNPJ: 43.331.939/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:14 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **CF99.5B65.DD01.8A9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.331.939/0001-41

Razão Social: C S AUGUSTO LTDA

Endereço: CJ ARES CENTRAL 08 / CENTRO / MESSIAS / AL / 57990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2021 a 09/11/2021

Certificação Número: 2021101101153220305001

Informação obtida em 15/10/2021 14:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C S AUGUSTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.331.939/0001-41

Certidão nº: 27884408/2021

Expedição: 09/09/2021, às 15:42:03

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C S AUGUSTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.331.939/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 43.331.939/0001-41

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/11/2021

Emitida às 14:33:16 do dia 22/09/2021

Código de controle da certidão: EB57-A79B-933C-49B2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREF MUNICIPAL DE MESSIAS

Certidão Negativa de Débito



Nome ou Razão Social: J C S AUGUSTO LTDA

Nome de Fantasia:

Endereço: LOT ARES CENTRAL, QUADRA "D" - CENTRO - MESSIAS - AL

CNPJ: 43.331.939/0001-41 Insc. Estadual: C.M.C.

Atividade:

Tipo de Receita: CERTIDAO

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal de Finanças, ressalvado à fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusividade à situação do contribuinte no âmbito desta Secretária Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade

15/09/2021 A 14/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS-AL

Flávio Kleiton dos Santos
AUXILIAR DE TRIBUTOS

Departamento de Tributação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 334

Razão Social: J C S AUGUSTO LTDA

Nome Fantasia: JCM CONSTRUÇOES

CNPJ: 43.331.939/0001-41

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Município: Messias **Endereço:** CONJUNTO ARES DO SOL, 08, CENTRO

CEP: 57990000

Local e data: Messias, segunda, 30 de agosto de 2021

Validade: 180 dias

EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretario Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **OPENXHLS**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

N.P.J.: 43.331.939/0001-41
sc. Junta Comercial: 27201280925 Data: 31/08/2021
dereço: CONJUNTO ARES DO SOL, 8, QUADRAD LOTE 08, CENTRO, MESSIAS/AL, CEP 57990-000
riodo: 30/08/2021 a 30/08/2021
lanço encerrado em: 30/08/2021



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3 1.1.1	DISPONÍVEL	
4 1.1.10.1	CAIXA	
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	
		200.000,00C
		200.000,00C
		200.000,00C
		200.000,00C
		200.000,00C
149 2	PASSIVO	
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	
245 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	
		200.000,00C
		200.000,00C
		200.000,00C
		200.000,00C
		200.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/08/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ESSIAS, 30 de Agosto de 2021

ILIO CESAR SILVA AUGUSTO
CIO ADMINISTRADOR
F: 076.944.444-01

MARIA TEREZA MOURA DOS SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008136/O-7
CPF: 828.159.174-91

PA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J C S AUGUSTO LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07694444401	JULIO CESAR SILVA AUGUSTO
82815917491	MARIA TEREZA MOURA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 08:51 SOB Nº 20210819014.
PROTOCOLO: 210819014 DE 23/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107043961. CNPJ DA SEDE: 43331939000141.
NIRE: 27201280925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
J C S AUGUSTO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003152297****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JCM CONSTRUÇÕES, residente na LOTEAMENTO ARES DO SOL, QUADRA D, N 8, CENTRO, CEP: 57990-000, Messias - AL, vinculado ao CNPJ: 43.331.939/0001-41 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 5 de outubro de 2021 às 15h54min.

PEDIDO Nº:

003152297





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 705075/2021

Emissão: 04/10/2021

Validade: 04/01/2022

Chave: 00037



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão em dia com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J C S AUGUSTO LTDA

CNPJ: 43.331.939/0001-41

Registro: 0000546518

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 30/08/2021

Faixa: 2

Atividades CNAE: 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE EMPREITADAS NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EM GERAL, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS HIDRÁULICOS, PROJETOS ELÉTRICOS, PROJETO ESTRUTURAIS, OBRAS RODOVIÁRIAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE AÇÚDES, BARRAGENS, MUROS DE CONTENÇÃO, CANAIS, OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO, SERVIÇOS DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ***EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) PROFISSIONAL(IS) DE SEU QUADRO TÉCNICO.***

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? Sinalização semafórica; e ? Obras de paisagismo.

Endereço Matriz: CONJUNTO ARES DO SOL, 08, CENTRO, MESSIAS, AL, 57990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000054692DDAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR

Registro: 0207460310

CPF: 001.415.865-59

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JULIO CESAR SILVA AUGUSTO

CPF: 076.944.444-01

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 705059/2021

Emissão: 05/10/2021

Validade: 31/10/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR

Registro: 0207460310

CPF: 001.415.865-59

Endereço: RUA FARMACEUTICO RUI CAMARA, 186, COND. JARDIM PLANALTO,, SANTOS DUMONT, MACEIÓ, AL, 57061000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

Data de Formação: 05/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301781335. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JRV ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000500941

CNPJ: 24.486.271/0001-67

Data Início: 27/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





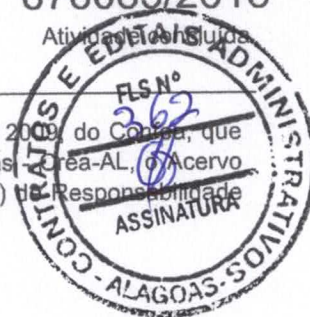
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

676085/2018

Atividade Técnica Excluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR**
Registro: **0207460310** RNP: **0207460310**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AL20170055165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2017** Baixada em: **02/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JRV ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**
Endereço do contratante: **RUA ELPIDIO CAVALCANTE LINS**
Complemento:
Cidade: **Messias**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**
Nº: **SN**
Bairro: **CENTRO**
UF: **AL** CEP: **57990000**

Contrato: **PMM N 01 - CV 03/2016**
Valor do contrato: **R\$ 26.203,83**

Celebrado em: **16/11/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA THOMAZ DA ROCHA LEITE**
Complemento:
Cidade: **Messias**

Nº: **SN**
Bairro: **CENTRO**
UF: **AL** CEP: **57990000**

Coordenadas Geográficas: **-9.395527, -35.839879**

Data de início: **20/12/2016**

Conclusão efetiva: **20/02/2017**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 353.95 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 353.95 metro quadrado;**

Observações

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CRECHE MARGARIDA OMENA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 676085/2018
11/04/2018, 13:20
3yzaC

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3yzaC

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Messias

ADMINISTRAÇÃO
Unidos
por
Messias

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JRV ENGENHARIA LTDA - EPP**, prestadora de serviços no ramo da construção civil, sediada no Loteamento Ares do Sol, S/N – Conj. Antônio Rodrigues Calheiros, Messias – AL, inscrita no CNPJ No. 24.486.271/0001 – 67, tendo como responsável técnico **JOSÉ RINALDO DE MORAIS JÚNIOR, CREA No. 0207460310**, executou os serviços abaixo discriminados nas obras de Abastecimento de água da Creche Margarida Omena, Messias/AL, conforme ART N° AL20170055165.

As obras e serviços, objeto do presente atestado, foram executadas, no período de 20/12/2016 a 20/02/2017, satisfatoriamente em observância das especificações técnicas, dentro do prazo e com efetiva utilização dos equipamentos propostos.

Obs.: Planilha de custo anexa.

Messias, 26 de março de 2018

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS

Alexandro de Klebs Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS

Marbas Maya de Omena Filho
PREFEITO

DE AUTENTICAR

FERRO AL
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
E DISTRIBUIÇÃO

BL298213

BL298214

CARTÓRIO DO PÍCIO OFÍCIO
DE MESSIAS - AL
Rua Padua de Sá, 100 - Centro - Messias - AL

Reconheço a firma Alexandro de Klebs Brandão
Marbas Maya de Omena Filho
Dou Fé.
Messias/AL, 28 de 03 de 2018
Em testº [assinatura] da verdade.

☐ Maritza Viana dos Santos - Tabelia
☐ João Antônio Viana Santos - Substituto
☒ Lequiline da Silva Santos - Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676085/2018, emitida em 11/04/2018



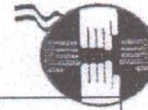
Certidão nº 676085/2018

22/01/2019, 12:12

Chave de Impressão: 3yzac

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 4 folhas





ADMINISTRAÇÃO

Unidos
por
Messias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CRECHE MARGARIDA OMENA

LOCAL: Centro, Messias-AL.

ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	3,00		
1.2	74077/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	9,18		
1.3	85367	Demolição de piso com argamassa	m²	18,67		
2.0		INFRA-ESTRUTURA				
2.1	73965/010	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	18,10		
2.2	73964/006	Reaterro de vala com compactação manual	m³	9,69		
2.3	74053/001	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	0,73		
2.4	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), E=1cm	m²	16,59		
2.5	5652	Concreto não estrutural, consumo 150Kg/m³, preparo com betoneira	m³	0,23		
2.6	73972/001	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,82		
2.7	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,05		
2.8	5651	Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	6,44		
2.9	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	91,00		
3.0		PAREDES E PAINEIS				
3.1	87520	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, espessura 9cm de paredes, com argamassa de assentamento com preparo manual	m²	15,78		
3.2	73937/003	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	2,00		
4.0		ESQUADRIAS				
4.1	73933/002	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	2,49		
4.2	5089 - insumos	Cadeado aço grafitado oxidado envernizado 45mm	un	3,00		
5.0		COBERTA				
5.1	72101	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	353,95		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
SETOR DE OBRASAlexandro de Klebs Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA AL 200773704

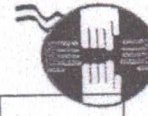
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676085/2018, emitida em 11/04/2018

Certidão nº 676085/2018
22/01/2019, 12:12

Chave de Impressão: 3yzaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 4 folhas





ADMINISTRAÇÃO
Unidos
por
Messias



5.2	92541	Trama de madeira composta por ripas, calços e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical			
5.3	73938/001	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	27,14	
REVESTIMENTOS					
6.0					
6.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	37,16	
6.2	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente, espessura de 20mm	m²	37,16	
6.3	73753/001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, E=3mm	m²	15,60	
PINTURA					
7.0					
7.1	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	24,56	
7.2	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	257,00	
7.3	6067	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m²	4,98	
PAVIMENTAÇÕES					
8.0					
8.1	73907/003	Contrapiso em concreto traço 1:4:6 (cimento, areia e brita nº 1), espessura 5cm	m²	3,75	
8.2	02180/ORSE	Regularização de base para revestimento de pisos com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), e= 2,5cm	m²	37,22	
8.3	87247	Revestimento cerâmico anti-derrapante para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm	m²	37,22	
8.4	73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E= 7cm	m²	3,70	

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS

Alexandro de Klebs Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

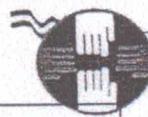
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676085/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 676085/2018
22/01/2019, 12:12
Chave de Impressão: 3yzaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 4 folhas





ADMINISTRAÇÃO

Unidos
por
Messias

Página 5/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas vinculado à Certidão nº 676085/2018, emitida em 11/04/2018



9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	93128	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, diâmetro de cabo, rasgo, quadro de distribuição (excluindo luminária e lâmpada)	un	2,00	
9.2	73953/006	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	un	1,00	
9.3	74131/001	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, fornecimento e instalação	un	1,00	
9.4	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	un	3,00	
10.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA					
10.1	00817/ORSE	Bóia elétrica para reservatório inferior, capacidade 30A, fornecimento e instalação	un	1,00	
10.2	74058/003	Torneira de bóia real 1" com balão plástico - fornecimento e instalação	m	2,00	
10.3	72785	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mm x 1" - fornecimento e instalação	m	4,00	
10.4	89398	Te, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	2,00	
10.5	89362	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	18,00	
10.6	89357	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	51,32	
10.7	74184/001	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	un	4,00	
10.8	732 - insumos	Bomba centrífuga motor elétrico trifásico 0,99HP, diâmetro de sucção x elevação 1" x 1", diâmetro do rotor 145mm, HM/Q: 14m/8,4 m³/h a 40m/0,60 m³/h	un	2,00	
11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	9537	Limpeza final da obra	m²	9,18	
VALOR TOTAL DA OBRA					

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRASAlexandro de Mello Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

Certidão nº 676085/2018

22/01/2019, 12:12

Chave de Impressão: 3yzaC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 4 folhas



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, no Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-Alagoas, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR**
Registro: **0207460310** RNP: **0207460310**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: AL20170055163	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 06/02/2017	Baixada em: 02/04/2018
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: JRV ENGENHARIA LTDA - EPP			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		CPF/CNPJ: 12.200.283/0001-02	
Endereço do contratante: RUA ELPIDIO CAVALCANTE LINS		Nº: SN	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: Messias	UF: AL	CEP: 57990000	
Contrato: PMM N 02 - CV 03/2016	Celebrado em: 16/11/2016		
Valor do contrato: R\$ 94.306,36	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO		
Ação institucional: Outros		Nº: SN	
Endereço da obra/serviço: RUA JUVINO JUVENTINO		Bairro: ANTONIO RODRIGUES CALHEIROS	
Complemento:		UF: AL	CEP: 57990000
Cidade: Messias			
Coordenadas Geográficas: ., .			
Data de início: 20/12/2016	Conclusão efetiva: 20/02/2017		
Finalidade: Misto		CPF/CNPJ: 12.200.283/0001-02	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS			
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 342,58 metro quadrado;			
Observações			
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DR. ALEX GUIMARÃES			

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 676086/2018
11/04/2018, 13:12
A53bB

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A53bB

(Handwritten signatures and initials)





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JRV ENGENHARIA LTDA - EPP**, prestadora de serviços no ramo da construção civil, sediada no Loteamento Ares do Sol, S/N – Conj. Antônio Rodrigues Calheiros, Messias – AL, inscrita no CNPJ No. 24.486.271/0001 – 67, tendo como responsável técnico **JOSÉ RINALDO DE MORAIS JÚNIOR, CREA No. 0207460310**, executou os serviços abaixo discriminados nas obras de Reforma do Posto de Saúde Dr. Alex Guimarães, Messias/AL, conforme ART N° AL20170055163.

As obras e serviços, objeto do presente atestado, foram executadas, no período de 20/12/2016 a 20/02/2017, satisfatoriamente em observância das especificações técnicas, dentro do prazo e com efetiva utilização dos equipamentos propostos.

Obs.: Planilha de custo anexa.

Messias, 26 de março de 2018

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS

Alexandro de Klebs Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
Jarbas Maya de Omena Filho
PREFEITO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676086/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 676086/2018

22/01/2019, 12:11

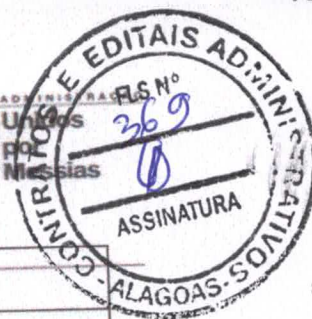
Chave de Impressão: A53bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 5 folhas





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO PORTO DR. ALEX GUIMARÃES

LOCAL: Messias-AL.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	3,00		
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	34,41		
1.3	Apicoamento total de reboco com ponteiros/talhadeiras	m²	388,32		
1.4	Retirada de folha de porta	und	2,00		
1.5	Demolição de piso de alta resistência	m²	20,36		
1.6	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento	m³	1,36		
2.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	10,98		
2.2	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	5,64		
2.3	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	5,31		
2.4	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), E=1cm	m²	23,96		
2.5	Concreto não estrutural, consumo 150Kg/m³, preparo com betoneira	m³	2,17		
2.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,79		
2.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,96		
2.8	Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	3,78		
2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	39,50		

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS

Alexandro de Klebs Brandão
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676086/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 676086/2018

22/01/2019, 12:11

Chave de Impressão: A53bB

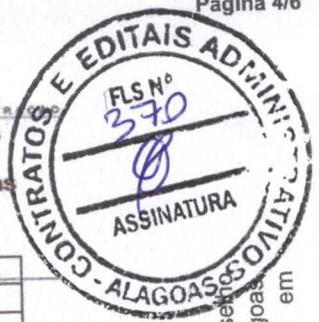
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 5 folhas





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Messias



3.0 SUPRA-ESTRUTURA					
3.1	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,49		
3.2	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,49		
3.3	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, E=25 mm, incl. montagem e desmontagem	m²	10,29		
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	39,20		
3.5	Recolocação de forros em régua de PVC e perfis, considerando reaproveitamento do material	m²	38,44		
4.0 PAREDES E PAINEIS					
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, espessura 9cm de paredes, com argamassa de assentamento com preparo manual	m²	27,34		
5.0 ESQUADRIAS					
5.1	Grade de ferro	m²	74,59		
5.2	Tubo de aço galvanizado com costura 2" (50mm) - fornecimento e instalação	m	44,00		
5.3	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	3,69		
5.4	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	un	2,00		
5.5	Cadeado aço grafitado oxidado envernizado 45mm	un	4,00		
6.0 COBERTA					
6.1	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas	m²	163,16		
6.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical	m²	2,70		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS

Alexandro de Kleos Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676086/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 676086/2018
22/01/2019, 12:11

Chave de Impressão: A53bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 5 folhas





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

6.3	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	70,00		
7.0 REVESTIMENTOS					
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	96,78		
7.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente, espessura de 20mm	m²	96,78		
7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm	m²	393,92		
8.0 PINTURA					
8.1	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	303,11		
8.2	Emassamento com massa a óleo, duas demãos	m²	90,27		
8.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	90,27		
8.4	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m²	216,57		
9.0 PAVIMENTAÇÕES					
9.1	Contrapiso em concreto traço 1:4:6 (cimento, areia e brita nº 1), espessura 5cm	m²	45,56		
9.2	Regularização de base para revestimento de pisos com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), e= 2,5cm	m²	13,66		
9.3	Revestimento cerâmico anti-derrapante para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm	m²	13,66		
9.4	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,5cm, preparo manual da argamassa	m²	31,90		
9.5	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E= 7cm	m²	31,96		
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
 SETOR DE OBRAS

Alexandro de Klebs Brandão
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 020077370-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676086/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 676086/2018
 22/01/2019, 12:11
 Chave de Impressão: A53b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 5 folhas





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



10.1	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, fornecimento e instalação	un	22,00		
10.2	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	un	7,00		
11.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA					
11.1	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 X 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00		
11.2	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa H= 60cm - fornecimento e instalação	un	5,00		
11.3	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto, DN 100 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento	m	33,82		
11.4	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	3,00		
11.5	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	3,00		
11.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	3,00		
11.7	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	3,00		
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
12.1	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	33,76		
12.2	Plantio de grama batatais em placas	m²	18,01		
12.3	Limpeza final da obra	m²	45,56		
VALOR TOTAL DA OBRA					

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS

Alexandro de Klebs Brandão
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 0200773704

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 676086/2018, emitida em 11/04/2018



Certidão nº 676086/2018
22/01/2019, 12:11

Chave de Impressão: A53bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

666244/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR**
Registro: **0207460310** RNP: **0207460310**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00002074603105014202** Tipo de ART: ART
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada: **R F CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Registrada em: 17/03/2014 Baixada em: 11/05/2015

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**
Endereço do contratante: **RUA ELPÍDIO CAVALCANTE LINS**
Complemento:
Cidade: **MESSIAS**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 14.743,35**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RESIDENCIAL JARBAS MAIA DE OMENA**
Complemento:
Cidade: **MESSIAS**
Data de início: **30/07/2013** Conclusão efetiva: **28/02/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**
Nº:

CEP: **57990000**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **AL**

Nº:
CEP: **57990000**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 693 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 693 M;**

Observações

EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO RESIDENCIAL JARBAS MAIA DE OMENA NO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 666244/2016
05/12/2016
Zb985

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zb985

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Messias

Unidades
por
Messias**ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atesto para os devidos fins que a construtora RF CONSTRUÇÕES LTDA, Localizada na Rua Juvino Juventino, nº 60, Conjunto Antonio Rodrigues Calheiros, Messias/Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.253.958/0001/04, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil, José Rinaldo de Moraes Júnior, CREA 0207460310, executou para a Prefeitura Municipal de Messias, os Serviços de Drenagem de Águas Pluviais no Residencial Jarbas Maya de Omena. Conforme contrato Nº PMM Nº 04/CV/2013, o período de execução foi de 30/07/2013 a 28/02/2014. Os serviços foram executados conforme especificação no quadro de descrição abaixo: vinculada a ART. Nº 000020/4603105014202.

OBRA : Drenagem de águas pluviais no Residencial Jarbas Maya de Omena

LOCAL : Residencial Jarbas Maya de Omena, Messias/AL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços de Topografia	m	3.320,00
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escavação Mecânica de Valas	m3	769,50
2.2	Escavação Manual de Valas	m3	120,80
2.3	Galeria Circular de Concreto d= 600mm	m	513,00
2.4	Galeria Circular de Concreto d= 400mm	m	151,00
2.5	Reaterro Apiloado de Terreno ou Valas, Camadas de 20cm, Sem Fornecimento de Material	m3	97,79
2.6	Reaterro Compactado com Compactador de Solo (tipo placa) Vibratório, sem Fornecimento do Material	m3	554,17
2.7	Poço de Visita com Tampão de Ferro Fundido Articulado	und	11,00
2.8	Boca de Lobo com Grelha de Concreto Premoldado	und	21,00
2.9	Carga Mecânica de Terra e Transporte (bota-fora) em Caminhão Basculante DMT= 3Km (volume medido no corte, inclui empolamento 26%)	m3	238,34
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Retirada e Reposição de Pavimento em Paralelepípedo	m2	875,00

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS

Jarbas Maya de Omena Filho
PREFEITOAlexandro de Krebs Brandão
CREA 0200773704
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 666244/2016, emitida em 05/12/2016



Certidão nº 666244/2016

22/01/2019, 12:10

Chave de Impressão: Zb985

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2016 e contém 1 folhas

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR**
Registro: **0207460310** RNP: **0207460310**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00002074603105014102** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **NORMAL**
Empresa contratada: **R F CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Registrada em: **17/03/2014** Baixada em: **11/05/2015**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**
Endereço do contratante: **RUA ELPIDIO CAVALCANTE LINS**
Complemento:
Cidade: **MESSIAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**
Nº:

CEP: **57990000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 145.575,37**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO ANTONIO RODRIGUES CALHEIROS**
Complemento:
Cidade: **MESSIAS**
Data de início: **15/01/2014** Conclusão efetiva: **15/04/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **AL**

Nº:
CEP: **57990000**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 2507.29 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 2507.29 M2;**

Observações

EXECUÇÃO DE 2.507,29M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO ANTONIO RODRIGUES CALHEIROS NO MUNICIPIO DE MESSIAS/AL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 666243/2016
05/12/2016
a8caw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **a8caw**

(Handwritten signatures and initials)





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



ADMINISTRAÇÃO
 Unidos
 por
 Messias



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto para os devidos fins que a construtora RF CONSTRUÇÕES LTDA, Localizada na Rua Juvino Juventino, nº 60, Conjunto Antonio Rodrigues Calheiros, Messias/Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.253.958/0001/04, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil, José Rinaldo de Moraes Júnior, CREA 0207460310, executou para a Prefeitura Municipal de Messias, os Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas do Conjunto Antonio Rodrigues Calheiros. Conforme contrato PMM Nº 07/CV/2013, o período de execução foi de 15/01/2014 a 15/04/2014. Os serviços foram executados conforme especificação no quadro de descrição abaixo: vinculada a ART. Nº 00002074603105014102.

OBRA : Pavimentação em paralelepípedo de diversas Ruas do Conjunto Antonio Rodrigues Calheiros

LOCAL : Conjunto Antonio Rodrigues Calheiros, Messias/AL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e topografia	M	2.507,29
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Escavação mec. de material de 1 cat proveniente de subleito	M³	154,32
2.2	Regularização e compactação de Sub leito	M²	2.507,29
2.3	Carga e transporte de material de corte e aterro	M³	154,32
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado	M	886,00
3.2	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia	M²	2.507,29

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS

Jarbas Maya de Omena Filho

Alexandro de Klebs Brandão
 CREA 0200773704
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 666243/2016, emitida em 05/12/2016



Certidão nº 666243/2016
 22/01/2019, 12:09
 Chave de Impressão: a8caw

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2016 e contém 1 folhas



CREA-AL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, que o Acervo Técnico do profissional **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR**
Registro: **0207460310AL** RNP: **0207460310**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **AL20170066030** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2017** Baixada em: **02/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JRV ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**
Endereço do contratante: **RUA ELPIDIO CAVALCANTE LINS**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**
Nº: **SN**

Cidade: **Messias**

Contrato: **PMM Nº 01 - CV01/2017**

Celebrado em: **18/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 144.451,27**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO JARBAS MAYA DE OMENA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **AL**

Nº: **SN**
CEP: **57990000**

Complemento:

Cidade: **Messias**

Coordenadas Geográficas: **-9.394433, -35.843301**

Data de início: **18/05/2017**

Conclusão efetiva: **18/08/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

CPF/CNPJ: **12.200.283/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1203.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1203.00 metro quadrado;**

Observações

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO JARBAS MAYA DE OMENA - MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, CONTRATO PMM Nº 01 - CV01/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **687783/2019**
17/09/2019, 14:05
1Zd82

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Zd82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel: + 55 (82) 2123-0886 Fax: + 55 (82) 2123-0884 E-mail: creaal@creaal.org.br

CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Impresso em: 17/09/2019, às 15:44.





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa JRV ENGENHARIA LTDA - EPP, prestadora de serviços no ramo da construção civil, sediada no Loteamento Ares do Sol, S/N - Conj. Antônio Rodrigues Calheiros, Messias - AL, inscrita no CNPJ No 24.486.271/0001-67, tendo como responsável técnico JOSÉ RINALDO DE MORAIS JÚNIOR, CREA No 0207460310, executou os serviços abaixo discriminados nas obras de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO JARBAS MAYA DE OMENA - MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, conforme ART No AL20170066030.

As obras e serviços, objeto do presente atestado, foram executadas, no período de 18/05/2017 a 18/08/2017, satisfatoriamente em observância das especificações técnicas, dentro do prazo e com efetiva utilização dos equipamentos propostos.

Obs: Planilha de custo anexa.

Messias, 12 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
Emílio Duarte de Omena
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
SEÇÃO DE OBRAS
Alexandra dos Santos Brandão
Engenheira Civil - CREA No 00793704



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 687783/2019, emitida em 17/09/2019

Certidão nº 687783/2019
17/09/2019, 15:44

Chave de Impressão: 12d82

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 1 folhas





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Messias



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 687783/2019, emitida em 17/09/2019



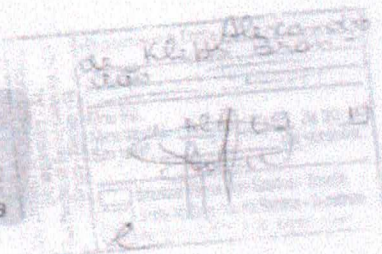
RESUMO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (COM DESONERAÇÃO)
SERVIÇOS: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO JARBAS MAIA DE OMENA - MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS-AL

Base: SINAPI AL JANEIRO DE 2017 - BDI 30,48% Encargos Sociais: 85,62% com Desoneração

ITEM	FONTE SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS	
					UNIT.	TOTAL
Rua projetada 2 Trecho 01, Rua D e Av. Jarbas Maia						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.203,00		
				TOTAL ITEM 1.0		
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	90777	Engenheiro de obra junior	h	60,00		
2.2	90776	Encarregado geral	h	120,00		
				TOTAL ITEM 2.0		
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
3.1	74206/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito	m³	240,60		
3.2	72898	Carga, transporte e descarga mecânica de solo até 1,00km	m³	240,60		
3.3	72961	Regularização do sub-leito com escanificação e compactação	m²	1.203,00		
				TOTAL ITEM 3.0		
4.0		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
4.1	94273	Fornecimento e assentamento de meio fio em concreto	m	251,00		
4.2	72799	Pavimentação em paralelepípedo c/ colchão de areia, traço 1:3(cimento e areia)	m²	1.203,00		
				TOTAL ITEM 4.0		
5.0		ACESSIBILIDADE				
5.1	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado AP 07/2016	m²	14,62		
				TOTAL ITEM 5.0		
				TOTAL GERAL		

PREFEITURA MUN. DE MESSIAS
SETOR DE OBRAS
Alexandro de Azevedo Brandão
Engenheiro Civil - CREA-AL 100773104



Certidão nº 687783/2019

17/09/2019, 15:44

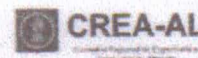
Chave de Impressão: 12d82

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510

Tel: + 55 (82) 2123-0886 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: creakal@creaal.org.br



Impresso em: 17/09/2019, às 15:44.





DECLARAÇÕES

Nossa empresa vem por meio deste representado Pelo Sr. JOSÉ RINALDO DE MORAIS na função de proprietário, no uso de suas atribuições legais, vem :

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

DECLARAR, que por ocasião da futura contratação temos em disposição, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

DECLARAR, para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, que realizará o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora – NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego

DECLARAR, sob as penas da Lei, em conformidade com o exigido no Edital **TOMADA DE PREÇOS 05/2021**, que conhece e aceita plenamente todas as condições estabelecidas no certame em apreço.

DECLARAR, sob as penas da Lei, que é MICROEMPRESA, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

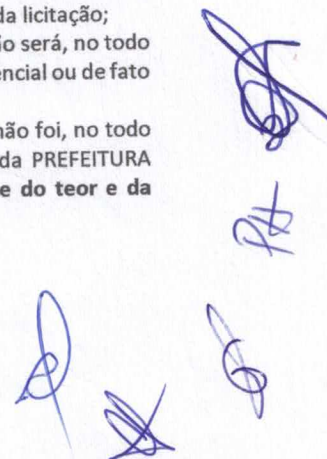
DECLARAR, que visitou os locais das obras e tem pleno conhecimento das condições dos terrenos, assumindo todas as responsabilidades da execução dos serviços nos termos do projeto básico constante em anexo.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **TOMADA DE PREÇOS 05/2021** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA antes da abertura oficial das propostas; e **Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.**

MESSIAS, 25 de OUTUBRO DE 2021

JULIO CÉSAR SILVA AUGUSTO
PROPRIETÁRIO





**MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

A Empresa JCM CONSTRUÇÕES LTDS. Inscrita no CNPJ nº 43.331.939/0001-41 estabelecida na QUADRA D, N 08, MESSIAS – AL. através de seu contador MARIA TEREZA MOURA DOS SANTOS, CRC nº AL-008136/O-0 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016; Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MESSIAS, 25 de OUTUBRO DE 2021



JÚLIO CÉSAR SILVA AUGUSTO
PROPRIETÁRIO

PA





DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

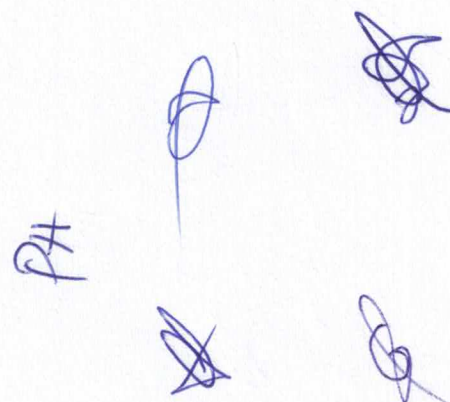
A empresa JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP, vem por intermédio de seu administrador, Infra assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 05/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de OLIVENÇA/AL, ciente das penalidades cabíveis.

MESSIAS, 25 de OUTUBRO DE 2021



JULIO CÉSAR SILVA AUGUSTO
PROPRIETÁRIO

PH



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

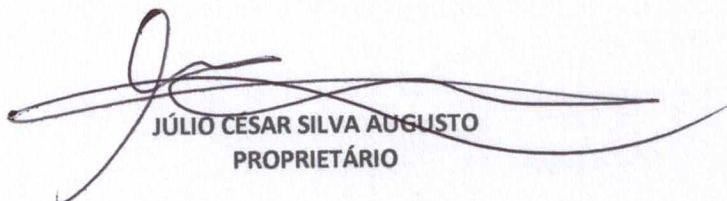


Em cumprimento ao estabelecido no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 05/2021, declaramos que realizamos visita nos locais onde será feito o serviço remanescente de reforma de escola no Município de OLIVENÇA/AL. o objeto desta licitação e que temos pleno conhecimento das condições locais e de todos os elementos técnicos fornecidos pela Administração desta Prefeitura necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes do objeto desta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,

Messias/AL 08 DE OUTUBRO DE 2021



JÚLIO CÉSAR SILVA AUGUSTO
PROPRIETÁRIO



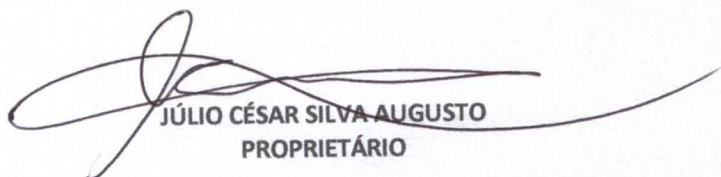
TOMADA DE PREÇOS 05/2021



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

A empresa JCM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº43.331.939/0001-41, com endereço no Loteamento Ares do Sol, QUADRA D, N 08, Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros, Messias-AL. DECLARA que o profissional responsável pela execução dos serviços objeto do presente Certame, será o(a) Engenheiro JOSÉ RINALDO DE MORAIS JUNIOR Registrado no CREA/AL sob o nº 0207460310.

MESSIAS, 25 de OUTUBRO DE 2021



JÚLIO CÉSAR SILVA AUGUSTO
PROPRIETÁRIO





PIRESCO
ENGENHARIA

M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP - CNPJ. 08.533.362/0001-50 marcoengenharia@hotmail.com
Rua Geraldo Palmeira Sampaio -06 C- Paraíso-São Miguel dos Campos- AL- CEP 57240-000 Fone 82-9.9976-0078

MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2021
25 DE OUTUBRO DE 2021- 09:00(NOVE) HORAS
ENVELOPE"A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
OBJETO:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA
DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.
M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP
08.533.362/0001-50

HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2021**

25 DE OUTUBRO DE 2021- 09:00(NOVE) HORAS

**OBJETO:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA
DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.**

**M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP
08.533.362/0001-50**

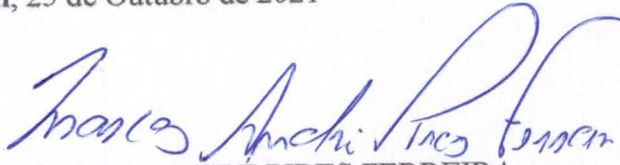
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP inscrita no CNPJ nº 08.533.362/0001-50, com sede na Rua Geraldo Palmeira Sampaio 06 c, Quadra 'B', Paraíso, São Miguel dos Campos - AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA, infra-assinado, portador da carteira de identidade nº 1404980 SSP/AL e CPF nº 021661764-29 para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o **artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro**, especificamente para participação na licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**:
que:

1. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **município de OLIVENÇA-AL** antes da abertura oficial das propostas;

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-lá

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, 25 de Outubro de 2021


MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA
Engº Civil de Seg. – CREA 020068657-7
RESPONSÁVEL TÉCNICO
(Responsável Legal)
CPF 021661764-29
RG 1404980 SSP/AL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.533.362/0001-50

Razão Social: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6 C - QUADRA B - PARAISO - São Miguel dos Campos / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/10/2021 16:35



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.533.362/0001-50 DUNS®: 89****42
Razão Social: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA
Nome Fantasia: MARCO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2021
FGTS	Validade:	02/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/12/2021
Receita Municipal	Validade:	31/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/10/2021 17:35

CPF: 021.661.764-29 Nome: MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA

Ass: _____

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

**Crea de Registro
CREA-AL**

Nome
MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA

Filiação
SUELY PIRES FERREIRA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Nascimento 05/11/1977 **CPF** 021.661.764-29 **Doc. de Identidade** 1404980 SSP-AL

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade MACEIO AL

Tipo Sang. **Título de Eleitor** 22988181716

PIS/PASEP

Marcos André Pires Ferreira
Assinatura do Profissional

QR Code

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CONTRATOS E EDITAIS ADMINISTRATIVOS
ELS Nº 300
CREA-AL
Registro Crea no 0200686577
ASSINATURA
CONFEE COM ORIGINAL

Nome
MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA

Data do Registro no Crea-AL
22/05/2008

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
0200686577
Data de Emissão
04/02/2020

Marcos André Pires Ferreira
Presidente do Confes

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.104 de 24/12/66 e Lei nº 6256 de 07/05/75.

PA

SP

SP

SP

05-50



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

CNPJ

101141745

Último Arquivamento

Numero

20150075537

Data

30/04/2015

Numero Protocolo



150141130

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 11 de junho de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

11/06/2015

Hora de Expedição

08:35:11

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

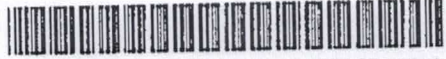
PA
06-59



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1404980	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 02166176429			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO			NÚMERO 6 C
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	CEP 57240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000170 - São Miguel dos Campos
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) c_contab@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 800.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4399103, 4330404, 7732201, 4313400, 4222701, 4212000, 4213800, 4299501, 4399199	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) X M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 16/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1150000054643	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

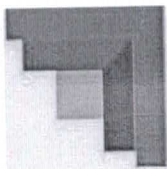
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2015 20:15 SOB Nº
20150075537.
PROTOCOLO: 150075537 DE 30/04/2015. NIRE: 27101141745.
M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIO, 30/04/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150075537



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: ALC1900287811

Nome Empresarial: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE: 27101141745
CNPJ: 08533362000150

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Último Arquivamento
Data: 17/05/2019

Número:

Arquivamentos solicitados:	Número:	Data:	Ato:
	20120276054	19/07/2012	ALTERAÇÃO
	27600164207	11/04/2011	ALTERAÇÃO
	27600139872	09/11/2009	ALTERAÇÃO
	27600121628	26/09/2008	ALTERAÇÃO
	27600110658	27/12/2007	ALTERAÇÃO
	27101141745	15/12/2006	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2019, às 09:44:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QHGYNAP.



ALC1900287811

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PH' and '06/10/2019'.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL CPF (número) 021.661.764-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO			NÚMERO 6 C
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO PARAÍSO	CEP 57.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 170
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4399103 4330404 7732201 4313400 4222701 4212000	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Andre Pires Ferreira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

19/07/12

José Correia Torres

P/ PRESIDENTE

Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL



AL1201203617706

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em: 19/07/2012 Sob Nº 20120276054

Protocolo 12/027605-4 de 11/07/2012 com NIRE 27101141745

M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Chancela: D09C-AC8A-531B-DEA6-5D44-D8D9-F664-A068-F4E8-11F7

Maceió, 19/07/2012

Carlo's Alberto Barros de Araujo
CARLO'S ALBERTO BARROS DE ARAUJO



2. SERVIÇO DE REGISTRO E PUBLICIDADE
Avenida de Andrade J. 1004
Sub: T. 1111 - Casa: 11004
Sub: T. 1111 - Casa: 11004
Avenida de Andrade J. 1004
Fone: 82-3271-1521
Rua Visconde Salmir 1, 69
São Miguel dos Campos - AL

Reconheço a(s) firma(s) Reio de
Carlos Andre Pires
Ferreira dos S.

Em teste da verdade.

São Miguel dos Campos, 19/07/12

[Signature]
Nome do Registrador

PA
10-59



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 021.661.784-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO			NÚMERO 6 C
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO PARAÍSO	CEP 57.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 170
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4213800 4299501 4399199 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) M. A. PIRES FERREIRA - ENGENHARIA EPP			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Andre Pires Ferreira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

19/07/12

José Correia Torres

P / PRESIDENTE

Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL



AL1201203617706

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em: 19/07/2012 Sob Nº 20120276054

Protocolo 12/027605-4 de 11/07/2012 com NRE 27101141745

M. A. Pires FERREIRA ENGENHARIA EPP

Chancela: D09C-AC8A-531B-DEA6-5D44-D8D9-F664-A068-F4E8-11F7

Maceió, 19/07/2012


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



1ª SEÇÃO DE REGISTRO
Avenida da Liberdade, 1100A
Subs: Pólio - Casa - Jatoá
T. (30) 3100000
Avenida da Liberdade, 1100B
Escritório de Registro
Fone: 87-3271-1521
Rua Visconde de Albuquerque, 159
São Miguel dos Campos - AL

ROGUE N.º 1 (assinatura) Retiro de
Marcos André Pi-
res Ferreira da
e.

Em teste da verdade.

São Miguel dos Campos, 17/07/12

Notário e Registrador

PA







12-59



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UP AL
CPF (número) 021.661.764-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO		NÚMERO 6 C	
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	CEP 57.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 170
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE E ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS.		
Atividade Principal 4120400			
Atividade secundária 4399103			
4330404			
7732201			
4313400			
4212000			
4222701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. Pires Ferreira Engenharia EPP			
DATA DA ASSINATURA 28/03/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Andre Pires Ferreira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Ang Maria Tenório Ribeiro
Presidente
Poder Judiciário
10/04/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011 SOB Nº: 27600164207
Protocolo: 11/013492-3, DE 05/04/2011
Empresa: 27 1 0114174 5
M. A. PIRES FERREIRA
ENGENHARIA EPP
Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

APR 11 2011

PA

PA

13 59



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 021.661.764-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIO			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO			NÚMERO 6 C
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO PARAÍSO	CEP 57.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 170
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4213800 4299501 4399199 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533262000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			
DATA DA ASSINATURA 28/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Andre Pires		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

[Signature]
Portaria PS JUCEAL nº 009/2011



AL1201102428799



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 021.661.764-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., etc) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ME			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO		NÚMERO 6 C	
COMPLEMENTO QUADRA B	BARRIO/DISTRITO PARAISO	CEP 57.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 170
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4399103 4330404 7732201 4313400 4222701 4212000	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA-DE ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE- ARTES ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal/parceiro) x <i>M. A. Pires Ferreira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/11/2009			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Marcos André Pires Ferreira</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Miriam</i> 09/11/09	AUTE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2009 SOB Nº: 27600139672 Protocolo: 09/041506-0, DE 08/11/2009 Empresa: 27 1 0114174 5 M. A. PIRES FERREIRA ME Miriam Ferreira Taboza MIRIAM FERREIRA TABOZA SECRETARIO-GERAL 1323771
--	--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE)	
27101141745		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE FERREIRA DA SILVA		SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/11/1977	1.404.980	SSP	AL
CPF (número)			
021.661.764-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA PERNAMBUCO			116
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	POÇO	57.025-350	109
MUNICÍPIO			UF
MACEIÓ			AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
M. A. PIRES FERREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO			6 C
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
QUADRA B	PARAISO	57.240-000	170
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por estorno)		
180.000,00	CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
4120400			
Atividade secundária			
4213800			
4299501			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	08533362000150	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
* M. A. PIRES FERREIRA ME		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/11/2009	* Marcos Andre Pires Fer		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
09/11/09	
AL1200901323771	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 021.661.764-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av., etc.) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA M. A. PIRES FERREIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO		NÚMERO 6 C	
COMPLEMENTO QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	CEP 57.240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 170
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 42.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA E DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 7732201 4330404 4399103 4299501 2513600 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. FABRICAÇÃO DE DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) x <i>MA PIRES FERREIRA ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Marcos Andre Pires Ferreira</i>	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2008 SOB Nº: 27600121628
Protocolo: 08/033770-8 DE 25/09/2008
Empresa: 27 1 0114174 5
M. A. PIRES FERREIRA ME
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
SECRETARIO-GERAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	AL1200800590094

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101141745		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1977	IDENTIDADE (número) 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 021.661.764-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57.025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109
MUNICÍPIO MACEIO			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA M. A. PIRES FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JACINTO GERÔNIMO			NÚMERO 320-A
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000184
MUNICÍPIO TEOTONIO VILELA	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4399103 4330404 7732201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE ALVENARIAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08533362000150	XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. A. Pires Ferreira		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Andre Pires Ferreira	
DATA DA ASSINATURA 12/12/2007			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE 12/12/2007		AUTENTICAÇÃO * 859011009 12/12/2007 AL1200700221404	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA DA SILVA		(mãe) SUELY PIRES FERREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05-11-1977	IDENTIDADE número 1.404.980	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 021.661.764-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO POÇO	CEP 57025-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JACINTO GERÔNIMO			NÚMERO 320-A
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57265-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TEOTONIO VILELA	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) DOZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4521-7/01 Atividades secundárias 4550-0/01 4550-0/04 7132-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO. SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIMES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-12-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante)			
DATA DA ASSINATURA 11-12-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
15/12/06	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2006
SOB Nº: 27101141745
Protocolo: 06/033551-3

M. A. PIRES FERREIRA

Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 70494672021

Emissão: 01/10/2021

Validade: 31/10/2021

Chave: Z7118



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

CNPJ: 08.533.362/0001-50

Registro: 0000003167

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 06/07/2012

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTS ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6C, QUADRA B, PARAISO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS, AL, 57240000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/10/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003199EMAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301748711. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA

Registro: 0200686577

CPF: 021.661.764-29

Data Início: 19/10/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 704419/2021

Emissão: 10/09/2021

Validade: 09/12/2021

Chave: 3dA3a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA

Registro: 0200686577

CPF: 021.661.764-29

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 116, POÇO, MACEIÓ, AL. 57025350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Restrições: .

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

Data de Formação: 07/08/2006

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE VOLTA REDONDA

Data de Formação: 02/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Registro: 0000003167

CNPJ: 08.533.362/0001-50

Data Início: 19/10/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

678833/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA**

Registro: **0200686577**

RNP: **0200686577**

Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **AL20150003138**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/03/2015

Baixada em: 25/07/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **M.A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP**

Contratante: **LIMOMEIRO DE ANADIA**

CPF/CNPJ: **12.207.403/0001-95**

Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA

UF: AL

CEP: 57260000

Contrato: 90/2014

Celebrado em: 31/10/2014

Valor do contrato: R\$ 922.450,91

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO CHÃ DO MIRANDA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA

UF: AL

CEP: 57260000

Data de início: 24/11/2014

Conclusão efetiva: 24/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LIMOMEIRO DE ANADIA

CPF/CNPJ: 12.207.403/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 4800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 4800.00 metro quadrado;

Observações

OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 04 SALAS NO SÍTIO CHÃ DO MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 678833/2018
30/07/2018, 14:29
zC46d

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

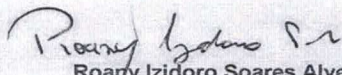
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

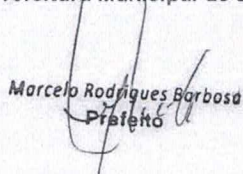
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zC46d

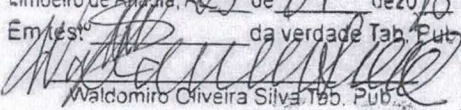
ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 08.533.362/0001-50, representada pelo responsável técnico o Engenheiro Civil de Segurança do Trabalho Sr. Marcos André Pires Ferreira, registrado no CREA-AL, sob o nº 020068657-7, executou as Obras e serviços, no Valor de R\$ 922.450,91 (novecentos e vinte dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa um centavos), no período de 24/11/2014 a 24/08/2015, tendo como objeto a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental - Projeto Espaço Educativo Rural, localizada no Sítio Chã do Miranda, no município de Limoeiro de Anadia - AL. conforme ART nº AL 20150003138. O referido profissional teve desempenho a contento, cumprindo rigorosamente os termos do contrato firmado e executado os serviços em total acordo com o projeto e especificações técnicas, não existindo nada que desabone sua idoneidade técnica. Conforme planilha em anexo com os quantitativos dos serviços executados.

Limoeiro de Anadia / AL., 17 de julho de 2018.


Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1
Engenheiro Civil / Fiscal - CREA 020457724-1
Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia


Marcelo Rodrigues Barbosa
Prefeito

Reconheço as Fimas por autenticidade de
Roany Izidoro Soares Alves
e Marcelo Rodrigues Barbosa
Limoeiro de Anadia, AL 15 de 07 de 2018
Em test. da verdade Tab. Pub.

Waldomiro Oliveira Silva, Tab. Pub.



Valido somente com o
ato de autenticação

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m ²	25,41
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	727,28
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00
02	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 m	m ³	120,24
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	148,82
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	62,48
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	124,50
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	239,89
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	75,19
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m ³	17,07
04	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	15,50
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	16,21
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	500,86
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		

Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

Marcelo Rodrigues Barbosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas

24-50

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
5.12	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.13	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.14	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	1,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalet e caixa de proteção	und	1,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	1,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	7,00
5.8.5	Fossa séptica, concreto armado, (1,50 x 4,75 x 150)	und	1,00
5.8.6		und	1,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	3,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	2,00

Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

Marcelo Rodrigues L. L. O.
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 678833/2018

30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	und	6,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	und	1,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	und	1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, Ø 1/2"	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	und	2,00
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C	m	1.500,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	2.300,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C	m	200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	und	24,00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	und	9,00
6.4.3	Interruptor para ventilador	und	4,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	und	7,00
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	und	53,00
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5,00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS		

Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

Marcelo Rodrigues Barbo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



Página 6/10

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	und	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	und	5,00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	und	75,00

Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

Marcos Rodrigues Barbosa
Prestita

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

Este documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



Página 7/10

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	241,70
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	und	37,00
6.15.3	Conector e descida para pilares	und	26,00
7	PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	744,38
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
7.3.2	Cobogó cerâmico (elemento vazado) 18 furos conforme projeto	m ²	78,10
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	59,55
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	6,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	6,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	60,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	20,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	60,00
8.3.3	Tijeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	und	5,00
9	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1.021,83
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1.021,83
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60

Rogny Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 02045772-1

Marcelo Rodolfo de Oliveira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.488,76
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	508,38
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm	m²	815,76
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m²	673,00
10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - (massa única)	m²	508,38
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m²	673,00
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m³	53,28
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	666,07
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	149,39
12	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=3cm, inclusive impermeabilização	m	24,70
12.2	RODAPE		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00
13	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	815,76
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	508,38
13.2	ESMALTE		
13.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m²	80,00
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	m²	268,00
13.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	121,20

Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

Marcelo Rodrigues Barbosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018



Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

Este documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas


**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	21,28
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	und	7,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 Ø 3/4"	m	7,00
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 Ø 3/4" x 90º	und	5,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	1,00
14.5.4	União em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	2,00
14.5.5	Registro esfera Ø 3/4"	und	1,00
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	50,58
14.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	m²	2,10
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA:		
15.1	Rede Lógica		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90º p/ eletroduto roscável 1.1/4"	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00

 Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

 Marcelo Rodrigues Barbosa
Projetista

 Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

 Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas vinculado à Certidão nº 678833/2018, emitida em 30/07/2018





PLANILHA ORÇAMENTARIA			
Item	Discriminação	Un.	Quant.
15.1.4	Bucha/arruela aluminio 1.1/4"	cl	45,00
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação	m	130,00
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	und	22,00
16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
17	LIMPEZA DA OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	Limpeza geral	m²	727,28

Roany Izidoro S. Alves
Roany Izidoro Soares Alves
Engenheiro Civil / Fiscal - CREA 020457724-1
Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Roany Izidoro S. Alves
Engenheiro Civil
CREA 020457724-1

Marcelo Rodrigues Barbosa
Prefeito

Reconhecidas as Firmas por autenticidade de
Roany Izidoro Soares Alves
Marcelo Rodrigues Barbosa
Limoeiro de Anadia, 25 de 07 de 2018
Em test. da verdade Tob. Pub.
Walmir Oliveira Silva Tob. Pub.



Marcelo Rodrigues Barbosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 109, Fone: (82) 3523 1117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, emitida em 30/07/2018, vinculado a Certidão nº 678833/2018.

Certidão nº 678833/2018
30/07/2018, 16:08

Chave de Impressão: zC46d

Este documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2018 e contém 9 folhas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003149043

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M.A. PIRES FERREIRA ENG^a-EPP, residente na RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 06 C, PARAÍSO, CEP: 57240-196, São Miguel Dos Campos - AL, vinculado ao CNPJ: 08.533.362/0001-50 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 1 de outubro de 2021 às 12h49min.

PEDIDO Nº:

003149043



PH

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa.....: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6 CEP 57.240-000

Complemento.....: QUADRA B LETRA C

Bairro.....: PARAISO

Município.....: SAO MIGUEL DOS CAMPOS

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 08.533.362/0001-50

Inscrição Estadual.: 242210988

Registro na junta...: 27101141745 Data registro: 15/12/2006

Inscrição Municipal: 085140

SAO MIGUEL DOS CAMPOS, 01/01/2020

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
CPF: 060.764.344-73

74

A

A

33-59

Livro Diário

Número: 13 Folha: 20



Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6 CEP 57.240-000

Complemento.....: QUADRA B LETRA C

Bairro.....: PARAISO

Município.....: SAO MIGUEL DOS CAMPOS

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 08.533.362/0001-50

Inscrição Estadual.: 242210988

Registro na junta...: 27101141745 Data registro: 15/12/2006

Inscrição Municipal: 085140

SAO MIGUEL DOS CAMPOS, 31/12/2020

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
CPF: 060.764.344-73

PA
34-59

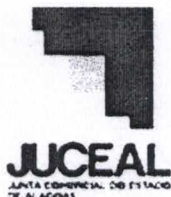


ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02166176429	MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
06076434473	DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 07:18:35 SOB Nº 20210231564.
PROTOCOLO: 210231564 DE 30/04/2021. NIRE: 27101141745.
M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 04/05/2021

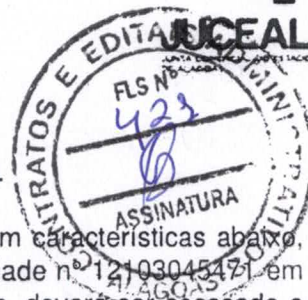
PT
35 59



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12103045471 em 04/05/2021, protocolo 210231564. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

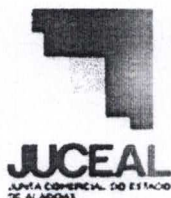
Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP
Número de Registro: 27101141745
CNPJ: 08533362000150
Município: São Miguel dos Campos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02166176429	MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA	
06076434473	DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA	AL008017



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 07:18:39 SOB Nº 20210231564.
PROTOCOLO: 210231564 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103045471. NIRE: 27101141745.
M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 04/05/2021

Empresa: **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP**

C.N.P.J.: 08.533.362/0001-50

Insc. Junta Comercial: 27101141745 Data: 15/12/2006

Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6, QUADRA B LETRA C, PARAISO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.944.910,19D
ATIVO CIRCULANTE	2.939.886,87D
CAIXA	2.398.620,85D
BANCO ITAU S.A. - 11519-9	6,41D
BANCO BRADESCO S.A.	8.150,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	533.109,61D
APL APLICAÇÕES AUT MAIS - BANCO ITAÚ S.A.	439.102,69D
APLICAÇÕES CONTA BRADESCO	86.265,14D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA	7.741,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.023,32D
IMOBILIZADO	5.023,32D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.023,32D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.023,32D

SAO MIGUEL DOS CAMPOS, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
CPF: 060.764.344-73

37-59

Empresa: **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP**

C.N.P.J.: 08.533.362/0001-50

Insc. Junta Comercial: 27101141745 Data: 15/12/2006

Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6, QUADRA B LETRA C, PARAISO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	98.929,84C
FINANCIAMENTOS	51.683,98C
EMPRÉSTIMO BRADESCO	51.683,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.865,06C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	33.436,02C
PARCELAMENTO INSS CPRB	3.429,04C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	380,80C
INSS A RECOLHER	380,80C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	
PARTICIPAÇÕES	10.000,00C
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	10.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.045.980,35C
LUCROS ACUMULADOS	2.045.980,35C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.080.301,76C
	34.321.41D

SAO MIGUEL DOS CAMPOS, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
CPF: 060.764.344-73

Handwritten signatures and initials: PTH, 38, 59, and other marks.

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP
C.N.P.J.: 08.533.362/0001-50
Insc. Junta Comercial: 27101141745 Data: 15/12/2006
Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6, QUADRA B LETRA C,
 PARAISO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Número 11/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	90.466,78	<u>90.466,78</u>	<u>90.466,78</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>90.466,78</u>
LUCRO BRUTO			<u>90.466,78</u>
CUSTOS E DESPESAS			<u>(56.869,64)</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(40.555,00)		
ISS	(2.261,66)	<u>(42.816,66)</u>	<u>(42.816,66)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
REFEIÇÕES	(21,00)		
ALUGUÉIS	(3.240,00)	<u>(3.261,00)</u>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
INSS	(8.201,48)		
TAXAS DIVERSAS	(658,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.450,00)		
ÁGUA E ESGOTO	(482,50)	<u>(10.791,98)</u>	<u>(14.052,98)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(14.479,55)		
DESPESAS BANCARIAS	(107,11)	<u>(14.586,66)</u>	<u>(14.586,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>19.010,48</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>19.010,48</u>

SAO MIGUEL DOS CAMPOS, 30 de Abril de 2021

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
 Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
 CPF: 060.764.344-73

39-59

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Inscrição: 08.533.362/0001-50

Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6, QUADRA B LETRA C, PARAISO, SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 27101141745 Data: 15/12/2006

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.939.886,87 + 0,00	29,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.929,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.939.886,87	29,72
	Passivo Circulante	98.929,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.939.886,87 - 0,00	29,72
	Passivo Circulante	98.929,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.398.620,85	24,25
	Passivo Circulante	98.929,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.944.910,19	29,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.929,84 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	98.929,84 + 0,00	0,03
	Ativo	2.944.910,19	

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
CPF: 060.764.344-73

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PH", "55", and "60".

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP
 C.N.P.J.: 08.533.362/0001-50
 Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6, QUADRA B LETRA C,
 PARAISO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000
 Insc. Junta Comercial: 27101141745 Data: 15/12/2006
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Número livro: 0023



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.053.469,67
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	19.010,48
(-) Ajustes Devedores Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido no Ano	0,00
TOTAL	2.072.480,15

DESTINAÇÕES

(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Transferências para Reserva	0,00
Dividendos ou lucros Distribuídos	0,00
Parcela dos lucros incorporados ao Capital	0,00
Outras destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.072.480,15

São Miguel dos Campos 31 de dezembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
 Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
 CPF: 060.764.344-73

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP
 C.N.P.J.: 08.533.362/0001-50
 Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6, QUADRA B LETRA C,
 PARAISO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL CEP 57240-000
 Insc. Junta Comercial: 27101141745 Data: 15/12/2006
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Número Livro: 0013



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS
 DE OPERAÇÕES

Lucro Líquido	19.010,48
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo venda permanente	0,00
Dividendos	0,00
Baixa Diferido	0,00
Venda de Permanente	0,00

TERCEIROS

Empréstimo de Socios/Coligados	0,00
Redução realizavel a longo prazo	0,00
Aumento de Exigível a longo prazo	0,00
Venda de permanente	0,00
Reserva de reavaliação	0,00

ACIONISTAS

Aumento de capital	0,00
Dividendos	0,00

Total das Origens:

19.010,48

APLICAÇÕES DE RECURSOS
 DE OPERAÇÕES

Prejuízo Líquido do exercício	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
Exaustão	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Custo venda Permanente	0,00
Dividendos	0,00
Venda de permanente	0,00

TERCEIROS

Empréstimo de Socios/Coligados	0,00
Aumento realizavel a longo prazo	0,00
Redução de Exigível a longo prazo	0,00
Aumento de Permanente	0,00

ACIONISTAS

Redução de Capital	0,00
Distribuição de dividendos	0,00

Total das Aplicações:

0,00

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

19.010,48

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
 EMPRESARIO
 CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
 CONTADOR CRC - AL No. AL-008017/C-6
 CPF: 060.764.344-73

7/4

4

59

59

59

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP
 CNPJ: 08.533.362/0001-50 Insc. Junta Comercial: 27101141755
 Data: 15/12/2006
 Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6C, QUADRA B, PARAISO,
 SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2020



NOTAS EXPLICATIVAS:

Contas do Ativo:

Caixa - Nesta conta foram lançadas todos os recursos financeiros que por ela transitaram advindos de recebimentos por serviços prestados a terceiros no ano calendário referente ao exercício deste balanço;

Bancos contas movimento - Esta conta foi conciliada conforme extratos bancários recebidos, com lançamentos das receitas e despesas da empresa, bem como suas aplicações financeiras;

Imobilizado - Nesta conta foram lançadas todas aquisições de bens em equipamentos e outros, realizados pela empresa;

Contas do Passivo:

Empréstimos - Saldo em aberto proveniente de empréstimos bancários remanescentes de exercícios anteriores, com previsão de quitação para o exercício subsequente;

Parcelamentos - saldo parcelamentos de exercícios anteriores que são amortizados mês a mês, estando em dia com a receita federal;

Capital Social - O capital social foi lançado conforme contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

Lucros Acumulados - Nesta conta foram lançados os lucros do exercício 2020 e de anos anteriores.

Custos e Despesas:

Custo e despesas para manutenção da empresa, tais como, despesas com pessoal e obrigações sociais e tributárias que representaram no exercício cerca de 53,89% das despesas aproximadamente, e o restante gastos com despesas administrativas.

Receitas:

Receitas Todas as receitas da empresa é proveniente da prestação de serviços.

DT

DT

DT

DT

43-59

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP
CNPJ: 08.533.362/0001-50 Insc. Junta Comercial: 27101141745
Data: 15/12/2006
Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6C, QUADRA B, PARAISO,
SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Número 429

**INDICES:****1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG**

O Índice de Liquidez Geral tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da empresa a longo prazo, utilizando, desta forma, a soma do Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo e dividido pelo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Assim, se o resultado for igual ou superior a 1, indica que a empresa, a longo prazo, conseguirá quitar todo o Passivo Exigível. No caso em tela, aplicando-se a fórmula $AC + RLP/PC+ELP$, resultou num índice de 29,72. Esse resultado indica que a soma do Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo é 29,72 vezes superior à soma do Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo.

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

O Índice de Liquidez Corrente tem por objetivo verificar a capacidade financeira da empresa no curto prazo, ou seja, mede a capacidade financeira da empresa, em liquidar suas obrigações no curto prazo. Desta forma é feito uma comparação do capital de circulante frente às obrigações de curto prazo, representado com a seguinte fórmula: Divide-se o valor do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, AC/PC . Assim, se o resultado desta divisão for igual ou superior a 1, indica que a empresa, a curto prazo, a empresa conseguirá quitar suas obrigações, também, de curto prazo. No caso em tela, aplicando-se a fórmula AT/PC , resultou num índice de 29,72%. Esse resultado indica que o Ativo Circulante é 29,72 vezes superiores ao Passivo Circulante.

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - LS

O Índice de Liquidez Seca tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da empresa em curto prazo, utilizando, somente, o saldo do Grupo Ativo Circulante deduzindo, o saldo do Estoque, frente as obrigações alocadas no Passivo Circulante. Para isso utiliza-se a seguinte fórmula: $AC - E / PC$. Assim, se o resultado encontrado da divisão entre $AC-E/PC$ for igual ou superior a 1, indica que a empresa, a curto prazo, sem considerar os valores alocados em Estoque, conseguirá quitar todo o seu Passivo Circulante. No caso em tela, aplicando-se a fórmula $AC-E/PC$, resultou num índice de 29,72%. Esse resultado

77

44-59

Empresa: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

CNPJ: 08.533.362/0001-50 Insc. Junta Comercial: 2710114174

Data: 15/12/2006

Endereço: Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6C, QUADRA B, PARAÍSO - ALAGOAS

SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CEP 57240-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020



indica que o Ativo Circulante é 29,72 vezes superior ao Passivo Circulante.

4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - LI

O Índice de Liquidez Imediata tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da empresa em curto prazo, utilizando, apenas, os valores alocados no Ativo Disponível. Desta forma é comparado apenas o saldo do subgrupo Disponível frente às obrigações classificadas no Passivo Circulante, utilizando a seguinte fórmula: Divide o saldo Disponível pelo Passivo Circulante D/PC. Caso o resultado for igual ou superior a 1, indica que a empresa, a curto prazo, utilizando somente os recursos financeiros alocados no disponível, conseguira quitar todo o Passivo Circulante. No caso em tela, aplicando-se a fórmula AT/PC, resultou num índice de 24,25%. Esse resultado indica que o Ativo Circulante é 24,25 vezes superiores ao Passivo Circulante.

5. ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL - SG

O Índice de Solvência Geral - SG, tem por objetivo de avaliar a capacidade de comprometimento do Ativo Total frente ao Passivo Exigível. Desta forma é comparado a soma do Ativo Total frente as obrigações classificadas no Passivo Exigível (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). Caso o resultado desta divisão for igual ou superior a 1, indica que caso a empresa viesse a se desfazer de todo seu Ativo conseguiria, no mínimo, quitar todo o Passivo Exigível. No caso em tela, aplicando-se a fórmula AT/PE, resultou num índice de 29,77%. Esse resultado indica que o Ativo Total é 29,77 vezes superior ao Passivo Exigível.

6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

O Índice do Grau de Endividamento total - GE tem por objetivo, avaliar o grau de comprometimento do Ativo Total com o Passivo Exigível. Desta forma é comparado a soma do Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) frente ao Ativo Total. Com isso se verifica o grau endividamento da empresa com o Capital de Terceiro. Se o resultado encontrado da divisão entre PC + ELP/AT for menor que 1, indica que o Ativo da empresa está menos comprometido com terceiro do que com o Capital Próprio. No caso em tela, aplicando-se a fórmula PE/AT, resultou num índice de 0,03%. Esse resultado indica do Ativo Total, somente, 3%, representa Capital de Terceiro.

MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
EMPRESARIO
CPF: 021.661.764-29

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Contador CRC - AL No. AL-008017/O-6
CPF: 060.764.344-73

PH
A
6
45-59



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02166176429	MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA
06076434473	DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 15:24 SOB Nº 20210237643.
PROTOCOLO: 210237643 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103079333. CNPJ DA SEDE: 08533362000150.
NIRE: 27101141745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
REGISTRO..... : AL-008017/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 060.764.344-73

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 13/10/2021 as 09:09:27.

Válido até: 11/01/2022.

Código de Controle: 4456.9420.3087.7555.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, some with the number '59' and '1/1'.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP			Protocolo: ALC2100909777
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101141745	CNPJ 08.533.362/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/12/2006	Início de Atividade 15/12/2006
Endereço Completo Rua GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, Nº 6 C, QUADRA B, PARAISO-São Miguel dos Campos/AL- CEP57240-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/05/2021	Número 20210237643	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA		CPF: 021.661.764-29	
Identidade: 1404980		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 12:23:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **OJVTOCRX**.



ALC2100909777

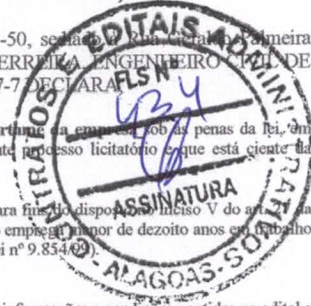
Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

PH

68-59 de 1

OLIVENÇA/AL – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Empresa **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP - MARCO ENGENHARIA**, CNPJ nº sob o nº 08.533.362/0001-50, sediada em Rua Geraldo Palmeira Sampaio 06-c São Miguel dos Campos - AL CEP 57240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL DE SEGURANÇA DO TRABALHO** portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.404.980 – SSP/AL, CPF nº 021.661.764/29 E RN nº 020068657-7, declara:



1. **DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO - INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES** que obstaculizem a habilitação no presente certame, sob as penas da Lei, em especial com o § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 2. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA CARTA MAGNA** - para fins do disposto no inciso V do art. 17 da Lei Fed. nº 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
 3. **DECLARAÇÃO QUE CONCEBE E ACEITA AS INFORMAÇÕES** - sob as penas da lei que expressamente conhece e aceita todas as normas, informações e condições contidas no edital e seus anexos, para todos os efeitos legais.
 4. **DECLARAÇÃO DE VISTORIA** - Pelo presente, informamos que foi realizada a visita de inspeção técnica no local de realização da obra objeto da licitação supracitada, atendo às exigências inseridas no edital. Outrossim, destacamos que obtivemos informações suficientes e necessárias para formular proposta para realização dos serviços em tela, de sorte que isentamos a Prefeitura Municipal de através da sua Secretaria de quaisquer responsabilidades por incompatibilidade ou custos adicionais que venham a ocorrer entre os valores propostos e os recursos utilizados em campo para a realização da obra.
 5. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP** - sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, no Certame.
 6. **DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS** - sob as penas da Lei, que estou ciente e de acordo com a minha indicação pela licitante para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto e elaboração de projetos, orçamentos, medições, entre outros, objeto da presente licitação o (s) seguinte (s) responsável (si) Técnico (s) pertencente ao quadro permanente da licitante, conforme comprovam os documentos em anexo.
- | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| NOME ESPECIALIDADE | FORMAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO NO CREA |
| Marcos André Pires Ferreira | Engenheiro Civil, de Seg. do Trabalho | 020068657-7 |

A empresa declara ainda que os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93.

7. **DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA** - sob as penas da Lei, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, equipamento e equipe técnica especializada, adequados e disponíveis necessários considerado essencial para execução contratual.

8. **DECLARAÇÃO QUE A PROMONENTE NÃO POSSUI VINCULO EMPREGATÍCIO** - para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis não contrata e não possuem nenhum vinculo empregatício com o serviço público Municipal, estadual ou Federal, e também sob as penas da lei, para fins do referido certame a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

9. **DECLARAÇÃO QUE POSSUIMOS**, ou que até a assinatura do respectivo contrato possuirá no estado de Alagoas se ou filial da empresa, com instalações, aparelhamento e ferramental adequado e disponível para a prestação e assistência técnica exigida no presente termo de referência. Tais instalações, a critério da Comissão Permanente de Licitação, estarão sujeitas a vistoria técnica.

10. **DECLARAMOS CASO FORMOS VENCEDORES** Apresentar declaração formal da relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto do presente certame antes da assinatura do contrato comprovando o vínculo empregatício com a empresa.

11. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

12. **DECLARAMOS** que possuímos capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

13. **DECLARAMOS** que examinamos o Termo de Referência em sua integralidade, incluindo as planilhas e as especificações, conhecemos as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuamos todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulamos uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de nossa parte não nos isentará das obrigações assumidas, independentemente de nossas dificuldades.

14. **DECLARAMOS** que os profissionais apontados como nossos responsáveis técnicos, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante.

15. **DECLARAÇÃO DE SEDE OU FILIAL DA EMPRESA** - que possui, ou que até a assinatura do respectivo contrato possuirá em Alagoas - AL, sede ou filial da empresa, com Instalações, aparelhamento e ferramental adequado e disponível para a prestação e Assistência Técnica exigida no presente Termo de Referência, sendo que, a critério da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Urbanismo e Limpeza Urbana, tais instalações estarão sujeitas a vistoria técnica;

16. **DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS DO OBJETO CONHECE PLENAMENTE O LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA SUPRACITADA**, não tendo nada a questionar a posteriori sobre as especificações técnicas, quantitativos de materiais ou insuficiência de dados e/ou informações sobre o local e condições pertinentes ao OBJETO deste Edital e seus anexos necessários para a plena execução dos serviços.

17. **DECLARAMOS** que examinamos o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo planilhas e as especificações, conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades;

18. **DECLARAMOS** que os profissionais apontados como responsáveis técnicos da licitante, no momento da licitação, farão o acompanhamento dos serviços, comparecendo frequentemente ao local e quando da vistoria realizada pelos fiscais do Contratante;

19. **DECLARA** de que conhece o local e as dificuldades que mesmo possa oferecer como também que recebeu todos os documentos necessários (Edital e Anexos).

20. Declaramos de que a Contratada na assinatura do Contrato apresentará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

21. **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal toda documentação relativo ao certame, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

22. Declaramos de que antes da assinatura do contrato a empresa do Contrato a empresa apresentará a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

23. Declaramos de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Por ser verdade, firmamos as presentes declarações para que produza seus efeitos de direito,

São M. dos Campos -AL, 25 de Outubro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIRES FERREIRA
Eng. Civil, de Seg. Do Trabalho. - RN 020068657-7
RG 1404980 SSP/AL- CPF Nº 021661764-29
(Responsável Legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.533.362/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2006
NOME EMPRESARIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCO ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GERALDO PALMEIRA SAMPAIO	NÚMERO 6 C	COMPLEMENTO QUADRA B
CEP 57.240-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO.MALTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9976-0078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **16:08:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including "50-59" and "1/1".

Imprimir

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Data impressão 01/10/2021 04:11:31

Inscrição Municipal
085140

CPF/CNPJ

08.533.362/0001-50

Tipo

Prestador

Data de Abertura

15/12/2006

Razão Social

M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA

Nome Fantasia

MARCO ENGENHARIA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS****4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO****4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS****4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL****4399103 - OBRAS DE ALVENARIA****4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**

Endereço

RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO número:6 C Não Informado, PARAÍSO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

Email

marcoengenharia@hotmail.com

Telefone Comercial

(82) 3271-1294

Telefone Celular

Não Informado

Regime de Tributação

DES Consolidada

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornec. De mercadorias produzidas pelo prest. de serv. Fora do local da prest. dos serv., que fica sujeita ao ICMS).



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including "PA", "52", "59", and "2/2".



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021



Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 242.21098-8 CNPJ/CPF 08.533.362/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 30/11/2009 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP		
NOME DE FANTASIA MARCO ENGENHARIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4120400 - Construção de edifícios (PRINCIPAL) 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313400 - Obras de terraplenagem 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GERALDO PALMEIRA SAMPAIO	NÚMERO 6 C	COMPLEMENTO QUADRA B
CEP 57240-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/10/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO.MALTA@HOTMAIL.COM		

Data de Emissão: **Sexta, 01 de Outubro de 2021, às 16:09:40** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA
CNPJ: 08.533.362/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:16 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **2A80.0AE5.855B.CE6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PTX", "54", and "59".



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.533.362/0001-50

Nome/Contribuinte: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/12/2021

Emitida às 21:59:44 do dia 16/10/2021

Código de controle da certidão: 9752-F84E-66A3-4887

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.



Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
6619	KXGJ-RBOK	01/10/2021	31/10/2021
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome MARCO ENGENHARIA		CNPJ/CPF 08.533.362/0001-50	
Razão Social M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA			
Endereço RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6 C, PARAÍSO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL			
CERTIFICAÇÃO			
A Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.			
OBSERVAÇÕES			
- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima;			
A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS .			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.533.362/0001-50

Razão Social: M A PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP

Endereço: RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO 6 C QUADRA B / PARAISO / SAO MIGUEL DOS CAMPOS / AL / 57240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100401052769474454

Informação obtida em 16/10/2021 22:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.533.362/0001-50

Certidão n°: 30241667/2021

Expedição: 01/10/2021, às 15:59:53

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.533.362/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS

Secretaria Municipal de Finanças

Alvará de Funcionamento



NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
637/2021	12/04/2021	31/12/2021	VRUE-ZBXX

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA (MARCO ENGENHARIA) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2021 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA**
- 2 - Nome Fantasia: **MARCO ENGENHARIA**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **RUA GERALDO PALMEIRA SAMPAIO, 6 C, PARAÍSO SÃO**
MIGUEL DOS CAMPOS/AL
- 6 - CPF / CNPJ: **08.533.362/0001-50**
- 7 - Inscrição Municipal: **085140**
- 8 - Início das Atividades: **15/12/2006**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento: **021.661.764-29 - MARCOS ANDRE PIRES FERREIRA**
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção
civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de
poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a
instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornec. De mercadorias
produzidas pelo prest. de serv. Fora do local da prest. dos serv., que fica sujeita ao ICMS)

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS(AL), 12 de Abril de 2021.

Exercício
2021

JEFFERSON LUCENA DE AQUINO
Departamento de Tributos